SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 18 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVII | Nº 4017

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato: 02/2025
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra
CNPJ: 04.712.762/0001-71
Contratado: INSTITUTO ECCOS
CNPJ: 09.140.560/0001-16
Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão de contratação de estagiários
Valor: R$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)
Fundamento Legal: Art. 89 e ss, Lei nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2025

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:41AD9BD7

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 08h e 30min do dia 27 de fevereiro de 2025,** junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será *o registro de preços para futura aquisição de veículos automotores, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS.* Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 17 de fevereiro de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:85E5F7D9

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 13h e 30min do dia 27 de fevereiro de 2025,** junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será *o registro de preços para futura aquisição de caminhões, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS.* Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 17 de fevereiro de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:6F6BE663

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 05/2025. Processo Administrativo nº.09/2025.
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratada:WG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, endereço: R MAÚA, Bairro Centro, Ibirubá – RS. Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS. Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Publicado por:
Diogo Mikael Spies
Código Identificador:EC6CFBCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 346/2025. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº459/2024

Certifico que foi realizado no dia 14/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 346/2025. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº459/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **FACTOR ENGENHARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.431.590/0001-26,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 459/2025, com o reequilíbrio financeiro dos itens 472-Metotrexato 2,5mg e 620-Tiamazol 5mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo I do Edital.

Item 472 - METOTREXATO 2,5 MG, COMPRIMIDO -TOTAL R$ 54.060,0000.

Item 0620 - TIAMAZOL 5 MG, COMPRIMIDO – TOTAL R$ 7.415,1000

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 14 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:07673FFA

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 347/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº446/2024

Certifico que foi realizado no dia 17/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 347/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 446/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.652.030/0001-70 firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 446/2025, com o reequilíbrio financeiro do item 140-Carbonato de Lítio 300mg e cancelamento do item 046-Aminofilina 100mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo I do Edital.

ITEM 0140 - CARBONATO DE LITIO 300 MG, COMPRIMIDO – VALOR TOTAL R$ 363.792,0000

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 17 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:58EC99B1

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 348/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2024

Certifico que foi realizado no dia 17/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 348/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.816.696/0001-54 firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 473/2025, com o cancelamento do item 355-Glicose Hipertônica 50% Sol. Inj. EV. Ampola 20ml, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 17 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:4C078E92

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 349/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 465/2024

Certifico que foi realizado no dia 17/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 349/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 465/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.752.236/0001-23 firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 465/2025, com a troca de marca do item 444-Losartana 50mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo I do Edital.

ITEM 444 - LOSARTANA POTASSICA 50 MG, COMPRIMIDO – MARCA: HYPERA/NEO QUÍMICA
1.185.000 CPR
TOTAL R$ 35.431,5000

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 17 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:2D6B8D8D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 350/2025 - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

Certifico que foi realizado no dia 17/02/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 350/2025 - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0001-70**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 16 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.

VALOR TOTAL DA ATA R$ 28.344,96

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 17 de fevereiro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:DDEB49FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 02/2025

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES, com sede na cidade Seberi/RS, torna púbica, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2025, do tipo menor preço unitário, visando a contratação de empresas para fornecimento de de materiais de higiene e limpeza para a manutenção das atividades do CIGRES. O credenciamento, entrega de envelopes e a sessão púbica serão no dia 06 de março de 2025 às 09h00min. O Edital e os anexos do presente Pregão estão disponíveis no site: www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 9 9927.7659/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao@cigres.com.br. Seberi-RS.
Seberi-RS, 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:6E96E182

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 060/025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de medicina – clínica geral.
Contratado: **ALVARO OM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Valor: R$ 147,58
Data: 17.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 19.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 061/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fisioterapia.
Contratado: **RENASCE CLÍNICA LTDA**
Valor: R$ 48,85
Data: 17.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 19.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 062/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de enfermagem.
Contratado: **CARLA CAMBOIN LTDA**
Valor: R$ 48,85
Data: 17.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 19.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 063/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquina aos municípios consorciados.
Contratado: **NEIVON SIDNEI BRUCH ME**
Data: 17.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 19.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 064/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquina aos municípios consorciados.
Contratado: **BAO TERRAPLANAGEM LTDA**
Data: 17.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 19.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 065/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia civil.
Contratado: **DEBORA PIRES MACIEL ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA**

Valor: R$ 90,00
Data: 17.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 19.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 08/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 066/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços ambientais.
Contratado: **AMB ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**
Valor até 04 pareceres: R$ 572,00
Valor de 05 a 09 pareceres: R$ 442,00
Valor de 10 a 19 pareceres: R$ 390,00
Valor de 20 a 29 pareceres: R$ 364,00
Valor acima de 30 pareceres: R$ 338,00
Valor hora técnica: R$ 172,00
Data: 17.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 19.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 067/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assistência social.
Contratado: **ANGELICA G. ZAMBIASI ME**
Valor: R$ 48,85
Data: 17.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 19.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 068/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquina aos municípios consorciados.
Contratado: **BAGATINI & BAGATINI LTDA ME**
Data: 17.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 19.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 069/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de roçada e varrição urbana.
Contratado: **B&M SOLUÇÕES URBANAS LTDA**
Valor roçada com recolhimento metro quadrado: R$ 0,38
Valor varrição urbana com recolhimento metro linear: R$ 0,20
Data: 17.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 19.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 070/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.
Contratado: **BONALDO CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA**
Valor: R$ 116,40
Data: 17.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 19.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 071/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de enfermagem.
Contratado: **M C M HEALTH LTDA**
Valor: R$ 48,85
Data: 17.02.2025
Prazo: 12 meses, a contar de 19.02.2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:E52504F0

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 050/2024
Objeto: rescisão de credenciamento solicitada pelo prestador.
Contratado: **NEIVON SIDNEI BRUCH ME**
Data: 17.02.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 204/2024
Objeto: rescisão de credenciamento solicitada pelo prestador.
Contratado: **ANGELICA G. ZAMBIASI ME**
Data: 17.02.2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS.

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:7558B4CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL 04/2025

Convoca e cientifica candidatos aprovados no Concurso Público Municipal 01/2023, nomeados nesta data para Posse.

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a convocação e cientificação dos candidatos a seguir classificados, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2023, devendo apresentarem-se para a Posse.
Nome Classificação Cargo Secretaria
Karine Pasinato Pilatti 4 Professor de Pedagogia Sec. Da Educação
Willian Rombaldi 5 Professor de Pedagogia Sec. Da Educação
Nos termos do Art.14 da Lei 1759/2022 os candidatos nomeados deverão, no prazo de até 15 (quinze) dias, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem-se a esta instituição para a posse e entrega da documentação necessária, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia a vaga, cabendo a nomeação aos classificados seguintes. A relação de documentos deve ser obtida junto ao Departamento Pessoal do Município e qualquer informação através do telefone 54 3348-1080.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
17 de fevereiro de 2025

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra:___/___/___.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário de Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:56FC4337

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.151, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - RETIFICADA

Nomeia MARISTELA DALMORO como Chefe de Seção

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 07/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, MARISTELA DALMORO, como Chefe de Seção CC 08, a contar de 10/02/2025. A mesma ficará lotada na Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 11 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 11/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:FCD6153E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.152, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Transfere de Secretaria a Servidora Municipal GRAZIELA FATIMA FOCHESATO BOFF

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal da Administração, datado de 14/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a Servidora Municipal, GRAZIELA FATIMA FOCHESATO BOFF, no Cargo de Psicóloga – 20hs, Matrícula nº 1938, Padrão 17, Classe A, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 17/02/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 17/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:2B6BF932

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.153, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia MARCIA REGINA DE ASSIS como Chefe de Seção

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 17/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, MARCIA REGINA DE ASSIS, como Chefe de Seção CC 08, a contar de 17/02/2025. A mesma ficará lotada na Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 17/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:8258297C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.154, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Acolhe parecer médico pericial do servidor Municipal VOLMIR ANTONIO FONTANA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Parecer Médico Pericial datado de 13/02/2025.

R E S O L V E:
Art. 1ºAcolher Parecer Médico Pericial que determina Licença Saúde, ao Servidor Municipal, VOLMIR ANTONIO FONTANA, no Cargo de Motorista, sob Matrícula nº 460, Padrão 11, Classe C, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/01/2025, ou seja, no período de 06/01/2025 a 04/07/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 17/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:E527BD2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.155, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Cancela Port.18.039/2025, Concede Horário Suplementar e Designa a Servidora Municipal VANIA MARA GIRARDI Vice- Diretora

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Educação e Cultura nº 23/2025, datado de 10/02/2025.

R E S O L V E:
Art. 1º Cancela Portaria nº 18.039/2025, que designava a Servidora Municipal, VANIA MARA GIRARDI no Cargo de Professora, Matrícula nº 1.035, Nível 02, Classe C, para exercer o cargo de Vice – Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Raimundo Damin.
Art. 2º Conceder Horário Suplementar de 20 horas semanais, perfazendo uma carga horária de 40 horas, recebendo, portanto, uma complementação de 100% dos respectivos salários básicos.
Art. 3º E, designa para exercer o cargo de Vice – Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Raimundo Damin, nas 20 horas do horário suplementar, bem como, conceder uma gratificação de 15% sobre o piso, conforme art. 22 da Lei Municipal nº 724/2002, a contar de 10/02/2025.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 17/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:ACBD3FED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.156, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Cancela Port.18.029/2025, Concede Horário Suplementar e Designa a Servidora Municipal SANDRA MARA OLIBONE SACHETTI como Assessora Pedagógica

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Educação e Cultura nº 22/2025, datado de 10/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Cancela Portaria nº 18.029/2025, que designava a Servidora Municipal, SANDRA MARA OLIBONE SACHETTI, no Cargo de Professora, Matrícula nº 1.256, Nível 02, Classe C, para exercer o cargo de Assessor Pedagógico.
Art. 2º Conceder Horário Suplementar de 20 horas semanais, perfazendo uma carga horária de 40 horas, recebendo, portanto, uma complementação de 100% dos respectivos salários básicos.
Art. 3º E, designa para exercer o cargo de Assessor Pedagógico, nas 20 horas do horário suplementar, bem como, conceder a Função Gratificada – 03 de 40% sobre o piso básico profissional, conforme art. 24 e 25 da Lei Municipal nº 724/2002, a contar de 10/02/2025.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 17/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:A5D46CF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.158, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia KARINE PASINATO PILATTI para o cargo de Professor de Pedagogia

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.758/2022;
CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Concurso Público Municipal nº 01/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, KARINE PASINATO PILATTI, aprovada em 4º (quarto) lugar no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital nº 08/2024, de 09 de abril de 2024, para exercer estágio probatório para o Cargo de Professor de Pedagogia. A mesma ficará lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura junto a Escola Municipal de Educação Infantil Antonio Alfredo de Souza - EMEI.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 17/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:F97828A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.159, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia WILLIAN ROMBALDI para o cargo de Professor de Pedagogia

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.758/2022;
CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Concurso Público Municipal nº 01/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, WILLIAN ROMBALDI, aprovado em 5º (quinto) lugar no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital nº 08/2024, de 09 de abril de 2024, para exercer estágio probatório para o Cargo de Professor de Pedagogia. O mesmo ficará lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Raimundo Damin.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 17/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:9CA8846E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.160, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera a Servidora Municipal LARISSA VELOSO DE PRATES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Requerimento protocolado sob nº 27.783, datado de 10/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal, LARISSA VELOSO DE PRATES, no cargo de Professor de Pedagogia, Matrícula nº 1.945, Nível 02, Classe A, a contar de 11/02/2025, sendo este o último dia trabalhado.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 17/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:AF47C7DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.161, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera a Servidora Municipal GIOVANA RODIGHERI

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Requerimento protocolado sob nº 27.784, datado de 10/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal, GIOVANA RODIGHERI, no cargo de Monitor de Educação Infantil, Matrícula nº 1.922, Padrão 09, Classe A, a contar de 14/02/2025, sendo este o último dia trabalhado.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 17/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:07508DE2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.162, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal LUISA BONORA HUPPES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.001, datado de 17/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 15 (quinze) dias, a contar de 10/03/2025,referente ao período aquisitivo de 08/08/2022 à 07/08/2023, a Servidora Municipal, LUISA BONORA HUPPES, no Cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 1.643, Padrão 17, Classe A, sendo esse o último fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 17/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:F37709E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.163, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias Fracionadas ao Servidor Municipal LEONARDO MORO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 27.792, datado de 13/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 12 (doze) dias, a contar de 10/03/2025,referente ao período aquisitivo de 25/01/2022 à 24/01/2023, ao Servidor Municipal, LEONARDO MORO, no Cargo de Dentista, Matrícula nº 1.330, Padrão 22, Classe B, sendo esse o primeiro fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 17/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:0D437788

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.165, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença para tratar de Interesses Particulares a Servidora Municipal MARIA LUCI DE PAULA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 27.796, datado de 17/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º ConcederLicença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de até 02 (dois) anos a Servidora Municipal, MARIA LUCI DE PAULA, no Cargo de Atendente de Creche, Matrícula nº 1.443, Padrão 12, Classe B, conforme artigo 115 da Lei Municipal nº 1.759/2022, a contar de 17/02/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 17/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:C9A8CAB7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.157, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa a Servidora Municipal KARINE PASINATO PILATTI como Diretora

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Educação e Cultura nº 21/2025, datado de 10/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designa a Servidora Municipal, KARINE PASINATO PILATTI, no Cargo de Professora, cedida ao Município de Água Santa – RS, conforme Termo de Cedência de Servidor nº 01/2025, firmado com o Município de Tapejara -RS, para exercer o cargo de Diretora na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Antonio Alfredo de Souza, 20 horas semanais, bem como, conceder uma gratificação de 40% sobre o piso básico, conforme art. 22 da Lei Municipal nº 724/2002, a contar de 01/02/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de fevereiro de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 17/02/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:ACD2A3BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 21/2025 – PRODUTORA: ELIO ELVINO WACHHOLZ. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados no contrato, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:3CB4FB1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 22/2025 – PRODUTORA: ELISANE REJANE FRIEDRICH PETTERMANN. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados no contrato, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:A9815214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 23/2025 – PRODUTOR: FLAVIANO SALVADOR LOPES RODRIGUES. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados no contrato, todos de acordo com a

Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:B860A4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 24/2025 – PRODUTORA: IRENE ANILDE FALLER UNFER. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados no contrato, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:4D6619C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 25/2025 – PRODUTOR: ISRAEL BENEDITO DE MELLO. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados no contrato, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:1417934D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO nº 66/2024. Empresa Contratada: C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, para construção da sede própria do CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social - Compartilhando Vivências. O projeto será executado com recursos oriundos através do Convênio FPE 3392/2023, entre Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura de Agudo, e contrapartida com recursos próprios do município, nos termos do Edital e seus Anexos. Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da Secretaria, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 15 (quinze) dias, a contar de 16 de fevereiro de 2025, tendo vigência até o dia 02 de março de 2025, alterando-se assim, a Cláusula Quinta do Contrato nº 66/2024. Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:328CA7CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 26/2025 – PRODUTOR: JAQUES EVALDO VITALIS. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados no contrato, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:B861FE87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 27/2025 – PRODUTORA: LUCIANE LISETE FRIEDRICH WILHELM. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados no contrato, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:596C283B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 28/2025 – PRODUTOR: MARSON ADRIANO DUMKE. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados no contrato, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:ADD5E1EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 29/2025 – PRODUTORA: MARTA REGINA JAHN DE MELLO. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados no contrato, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:D275544B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 30/2025 – PRODUTORA: NATALY BEATRIZ THOM. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados no contrato, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:73EA3F78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 31/2025 – PRODUTOR: RENATO UNFER. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados no contrato, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:1020DD2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 32/2025 – PRODUTOR: RODRIGO JAEGER. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados no contrato, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:A458CF06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 33/2025 – PRODUTOR: ROGÉRIO GOSVINO KLEINERT. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados no contrato, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:CAC8F3F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 34/2025 – PRODUTOR: RUDIGER TEMP. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados no contrato, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:65F93EBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

LUIS HENRIQUE KITTEL, Prefeito de PM DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/02/2025, ao servidor CLÁUDIO RICARDO SCHOTT, matrícula 1019, cargo de Professor, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais.

Publicado por:
Samuel Pretzel
Código Identificador:B58BD6CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS

LUIS HENRIQUE KITTEL, Prefeito de PM DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 14/02/2025, ao servidor LAURI CLÁUDIO MUNDT, matrícula 1099, cargo de Telefonista/Recepcionista, padrão 4, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais.

Publicado por:
Samuel Pretzel
Código Identificador:AE619715

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DECANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo como disposto naLei Federaln° 14.133/2021.Tendo em vista o que consta do presente processo e a necessidade da celebração de Contratos de Rateio do CONSISA referente a compra de serviços e medicamentos e também ao programa SAMU para o exercício de 2025.**Reconheço ser dispensável** na espécie, a licitação, conforme parecer jurídico e com fundamento no inciso XI, art. 75, da Lei no 14.133/2021, na lei geral dos contratos de rateio 11.107/2005, na Lei Municipal **nº 824/2015, no Estatuto Social do CONSISA VRT e nos demais normativos pertinentes,** em favor do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, CONSISA, CNPJ nº 07.242.772/0001-89**.Em 03 de janeiro de 2025.**

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eugênia Lautert
Código Identificador:70DA6887

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 16

DECRETO n° 16, de 13 de fevereiro de 2025.

Nomeia responsável pelo SISCAD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Fica nomeada a servidora, escriturária, Camila Campos Bosenbecker Morales, matrícula 9039, como responsável operacional pelo SISCAD – Sistema de Cadastro do Tribunal de Contas do Estado/RS.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de Capão do Leão, em 13 de fevereiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:8578C1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N º 146

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** a conclusão do Estágio Probatório da servidora abaixo, a teor da **Lei 1298/2009,** ficando por este ato declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO,** nos termos do **art.41, § 4º** da Constituição Federal.

NOME	CARGO	MAT	PERÍODO	PONTUAÇÃO/ CONCEITO
Nickolly da Silva Rosa Nichel Pereira	Auxiliar de Educação	5694	17/09/2021 à 17/09/2024	4130 - Aprovada

Gabinete do Prefeito de Capão do Leão, 13 de fevereiro de 2025

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:C7553597

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 147

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal 1848 de 27 de abril de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Concede a redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 1848, de 27 de abril de 2017, à servidora Cíntia Goulart Machado matrícula 5135, topógrafa, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, ficando o horário assim disposto:

*segundas-feiras 07:30 às 13:30 horas (em semanas alternadas)
*Quartas-feiras 07:30 às 13:30 horas
*Quintas-feiras 07:30 às 13:30 horas

§ 1º A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que a houver determinado.
§ 2º É vedada a convocação, para cumprimento de serviço extraordinário, atendendo o disposto na referida lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 5 de fevereiro de 2025, com vigência de doze meses, podendo ser renovada sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o disposto no § 2º da Lei 1848/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 13 de fevereiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA LEMOS SOARES FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:276E4B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 148

Nomeia os membros para compor a Comissão do Escritório de Planejamento do Plano Diretor Municipal.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia os integrantes do Escritório de Planejamento, conforme disposto no art. 67 da Lei Municipal nº 1.735/2015:

Coordenador: Eliezer Xavier de Souza matricula 5613.

Unidade de Estudos e Projetos: Matheus Vareira Castro matricula 5285, e Regina Marten Norenberg Port. 1271/2012

Unidade de Tramitação de Projetos: Sandro Baldassari Redü matricula 3144 e Clever Souza da Luz matricula 9147.

Unidade de Pesquisa e Arquivamentos de Dados: Renan Silveira Bandeira matricula 8775 e Cíntia Goulart Machado matricula 5135.

Unidade de Controle e Meio Ambiente: Ricardo Decker da Cruz matricula 5770 e Mikael Freitas Ribeiro matricula 5638.

Art. 1º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n° 167/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, 13 de Fevereiro de 2025.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:8415967D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0 CONFORME PORTARIA MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL No 27/2025
De 29 de janeiro de 2025.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0 conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a qual disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e
CONSIDERANDO:
I – Que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais;
II - Que, em consequência, resultaram os danos humanos, ambientais e prejuízos econômicos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;
III - Que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

IV – Que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/Relatório em anexo;
V – Que a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é FAVORÁVEL à declaração de Situação de Emergência NÍVEL II.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Entre-Ijuís contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto Municipal, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM, COBRADE 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na de licitações vigente, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por cento e oitenta dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ADRIANO KLAIC
Sec. Mun. Geral e de Administração.

Publicado por:
Andressa Aline Scherer
Código Identificador:22CA4340

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 06/2025

O Município de Entre-Ijuís, torna público que no dia **06 de março de 2025**, às **09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **Pregão ELETRONICO**, do Tipo **menor preço por item,** para a **Contratação de Empresa para Aquisição de Tubos de Concreto sem e com armação de ferro, pelo período de 12 meses, para o município de Entre-Ijuís/RS, garantindo assim a manutenção das redes de drenagem pluvial, de bueiros e demais locais que se faz necessário à colocação de tubos de concreto no âmbito de todo o Município de Entre-Ijuís.**

Edital: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao e https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 12 de fevereiro de 2025

BRASIL ANTONIO SARTORI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:5DF84AB2

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 03/2024 – PROCESSO 010/2024
Contratante: **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS**
Contratado: **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**
CNPJ Contratado: **83.413.591/0003-18**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4**
Valor: **R$ 1.137,00**
Verba: Recurso Próprio

CRISTIANO WEBER
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:EEC8A815

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 007/2025, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO – **Contratação de empresa para aquisição de software de Georreferenciamento com licença de uso para a Implantação de Sistema de Informação Geográfica, integração ao Cadastro Imobiliário Municipal manutenção, capacitação, suporte, atualização, treinamento e assessoria para técnicos da Prefeitura envolvidos na execução dos trabalhos. Licença de uso de software e manutenção Mensal (corretiva e adaptativa) do sistema atendendo as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano e Fazenda.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **05 de março de 2025 às 14h**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 99602-9449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.
Estação, RS, 18 de fevereiro de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:980B041C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
SELETIVO 002 2025

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Processo Seletivo 002/2025

NELIO FORNARI, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, nos uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica torna público que está aberto o processo seletivo 002/2025 que visa a contratação de Farmacêutico. As inscrições serão do período de 18/02/2025 à 24/02/2024 na Secretaria Municipal de Administração. O edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal , situada na AV. Manoel de Brito, 800, neste Município.

Lagoão, 17 de fevereiro de 2025.

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal de Lagoão

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:78FD7110

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N°. 08/2025 - RETIFICA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DE N° 06/2025

EDITAL N°. 08/2025 - RETIFICA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DE N° 06/2025

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de Homologação Preliminar das Inscrições de n° 06/2025, para fins de inclusão do candidato abaixo relacionado, com a justificativa de não ter sido incluso na lista dos candidatos homologados do Edital supracitado, ficando a seguinte redação:

Função: OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
47	CLAUDIMIR BIASIABETTI	HOMOLOGADA

Mariana Pimentel, 14 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D075BE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N°. 09/2025 - RETIFICA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DE N° 07/2025

EDITAL N°. 09/2025 - RETIFICA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DE N° 07/2025

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de Homologação Preliminar das Inscrições de n° 07/2025, para fins de inclusão das candidatas abaixo relacionado, com a justificativa de não terem sido inclusas na lista das candidatas homologadas do Edital supracitado, ficando a seguinte redação:

Função: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
365	PAMELA LOPES DA SILVA	HOMOLOGADA

Função: NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
366	PAMELA TAMARA GOMES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA

Mariana Pimentel, 14 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:A954AC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "A", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

PORTARIA Nº. 118, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA "A", DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a servidora pública **KETLEN LEPPER,** cargo de Assessor Especial, matrícula n°. 24256, para o regime especial de trabalho de tempo integral, de acordo com o Art. 93, alínea "a", da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 28 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 07 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 07/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:326B8A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N°. 10/2025 - RETIFICA EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE N° 02/2025

EDITAL N°. 10/2025 - RETIFICA EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE N° 02/2025

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de Abertura de Processo Seletivo de n° 02/2025, no item 6.6, 6.7 e 7.9, a fim de excluir o termo "**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA** "no qual não será requisito de avaliação, no qual está descrito erroneamente, ficando a seguinte redação:

6.6 A classificação dos candidatos inscritos para as funções de **Professor de Matemática, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Língua Inglesa, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Séries Iniciais, Professor Séries Finais, Professor de Educação Infantil, Nutricionista, Psicopedagogo, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Odontólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Médico Veterinário, Engenheiro Agrônomo e Agente de Controle Interno** serão efetuados através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.7 A classificação dos candidatos inscritos para a função de **Auxiliar de Educação Infantil,** serão efetuados através da pontuação dos

títulos apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios.

7.9 A classificação dos candidatos inscritos para as funções de **Agente Administrativo, Operário, Servente, Merendeira, Zelador, Técnico de Enfermagem, Técnico de Higiene Bucal e Técnico Agrícola** serão efetuados através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Mariana Pimentel, 17 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:1DBB05AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA CONTRATO N.º 05/2025

EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA
CONTRATO N.º 05/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e GRUPO CASTRO CLINICA MÉDICA LTDA. (CNPJ: 42.699.735/0001-03)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos nas especialidades de clínico geral, ginecologia, cardiologia, pediatria, psiquiatria e urologista, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mariana Pimentel.
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei n.º 14.133/2021
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
VALOR: R$ 1.564.560,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:70C4DCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE, CONTRATO N.º 07/2025

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE

CONTRATO N.º 07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 92.885.888/0001–05)
OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, adiante especificados. Como consultoria jurídica entende-se a atividade desenvolvida com objetivo exclusivo de fornecer informações, orientações e diretrizes para a identificação e/ou a resolução das questões submetidas à análise, não contemplando a execução, direta ou indireta, de quaisquer ações de competência do CONTRATANTE.
AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, Lei n.º 14.133/2021
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais)

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:6D5C405C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA SERVIDORES PARA AUXILIAR EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA Nº. 121, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA AUXILIAR EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de servidores,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **CENOIR VAGNER ZIELINSKI**, cargo de Motorista, matrícula n°. 6785, **LEONEL HAGGSTROM,** cargo de Operador de Máquinas, matrícula n°. 1309, **LUCAS MARTINS PEREIRA,** cargo de Mecânico, matrícula n°. 20567, para auxiliar a Comissão Executiva nomeada pela portaria n°. 79 de 24 de janeiro de 2025, na prova prática referente a função de Motorista, Operador de Máquinas e Mecânico no Processo Seletivo Simplificado edital de abertura nº. 01/2025, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:4DE44248

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA ASSESSOR ADMINISTRTAIVO

PORTARIA Nº. 120, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **VÍCTOR TOMÉ DA SILVA**, matrícula n°. 24246, cargo de Assessor Administrativo, Padrão CC-1, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 14 fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 14/02/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:0A3842BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA, CONTRATO N.º 09/2025

EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA

CONTRATO N.º 09/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA (CNPJ 06.941.912/0001-44)
OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização e desratização das áreas internas e externas das quatro escolas da rede municipal de ensino, visando a eliminação de insetos rasteiros e voadores, tais como: aranhas, baratas, formigas, moscas e varejeiras, mariposas, abelhas e camotins, morcegos e ratos.
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021
VIGÊNCIA: Da data de assinatura até o prazo máximo de 30 dias
VALOR: R$ 16.184,00 (dezesseis mil cento e oitenta e quatro reais)

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:31C4EBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.° 14.133/2021, do Decreto Municipal n.° 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.
https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=518&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha para atender a demanda das secretarias municipais, conforme estabelecido no Termo de Referência. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 18/02/2025 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 20/02/2025 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 21/02/2025 - às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:064B1E01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº: 155/2025
PREGÃO PRESENCIAL nº: 003/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA.

Data do final do envio das propostas: 14:00 do dia 12/03/25.
Início da disputa: 14:01 do dia 12/03/25

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Tancredo Neves, 78 - Centro, Mariano Moro – RS, pelos telefones: (54) 3083-5069/5070 - Setor de Licitações - ou pelos sites: www.marianomoro.rs.gov.br e/ou portal.tce.rs.gov.br

Mariano Moro, 17 de fevereiro de 2025.

VALDECIR MARIANO PINTO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Felipetti
Código Identificador:060741B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 009.2025

INEXIGIBILIDADE 009/2025

Processo: Inexigibilidade 009/2025
Objeto: Repasse Financeiro para o ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MACHADINHO para auxiliar nas despesas necessárias para a realização de novo curso de formação de Bombeiros Voluntários, para atuação nos Bombeiros Voluntários, visando a proteção e segurança da população e dos imóveis do Município, bem como atuar no atendimento de urgências e emergências que venham a surgir em eventos organizados pela Prefeitura Municipal.
Beneficiado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MACHADINHO, inscrita no CNPJ 22.947.026/0001-84;
Data da Formalização: 17/02/2025;
Valor mensal do repasse: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Valor total do repasse: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

ANDRE FERNANDO ZUCUNELLI,
Prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 17 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:17FC03D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISO DE SUSPENSÃO
O Pregoeiro do Município de Nova Candelária/RS, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Presencial 04/2025, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL", por tempo indeterminado, devido a necessidade de análise de pedido de impugnação ao Edital. Tão logo seja decido o mérito será marcada nova data de abertura do certame e publicado aviso em imprensa oficial. Nova Candelária/RS, 17 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO CRISTIANO FEYH –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:704CC71C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 091, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias ao servidor **LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN**, matrícula n° 776, nos termos da Portaria 027/2025;

CONSIDERANDO o interesse do poder público;

RESOLVE:

CONVOCAR das férias o servidor **LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN**, ficando este convocado a assumir suas funções a partir do dia **17/02/2025**, retornando ao seu período regulamentar de férias em período futuramente oportuno**.**

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:DBF7CF49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O Município de Presidente Lucena/RS torna público, que serão abertas as inscrições para:
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2025 para a FUNÇÃO DE: Visitador para o PIM. **Carga horária:** 20 horas semanais. **Período de inscrições 24 a 28 de fevereiro de 2025**. O edital encontra-se a disposição no site www.presidentelucena.rs.gov.br.

Presidente Lucena, 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Ailin Schneider
Código Identificador:DCA731A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 02/2025

Contratado: PACTO PASTORAL DE APOIO COMUNITÁRIO AO TOXICOMANO
Modalidade: Chamamento Público
Número da licitação: 04/2024
Número do contrato: CONTRATO N° 21/2025, Termo de Credenciamento nº 08/2025
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de Instituições (reguladas pela RDC Anvisa n° 29/2011), conhecidas popularmente como **Comunidades Terapêuticas**, para realizar serviços de internações voluntárias, em atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), para pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 (dezoito) anos, podendo estar em situação de rua ou não, para suprir as demandas da Secretaria da Saúde e Assistência Social.
Data de assinatura: 17/02/2025
Data de início da vigência: 18/02/2025
Valor contratual: Os serviços contratados serão pagos, de acordo com o número de vagas efetivamente ocupadas, tendo como referência a tabela constante no parágrafo primeiro deste contrato, sendo um total de **R$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensais por vaga.**
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado até 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante envio de Nota Fiscal, tendo em conta o número de vagas efetivamente ocupadas, multiplicado pelo valor correspondente da Tabela constante na Cláusula Primeira. Após o recebimento da nota fiscal, que será recebido e atestado pelo fiscal do contrato, e se tudo estiver em acordo com o pactuado, haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

Contratado: PACTO PASTORAL DE APOIO COMUNITÁRIOS AO TOXICOMANO
Modalidade: Chamamento público/credenciamento nº 02/2023.
Número do Termo de Credenciamento: 02/2023
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de Instituição para prestação de serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.
Data de assinatura: 17/02/2025
Alteração contratual: Fica **rescindido amigavelmente** o Contrato Administrativo nº 02/203, de acordo com o art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a abertura de outro processo licitatório e credenciamento da Instituição no mesmo (Chamamento Público 04/2024, Processo nº 77/2024).
Alteração contratual: O presente **contrato vigorará até 17/02/2025**, sendo que, não mais haverá qualquer obrigação entre as partes a partir da data de 18/02/2025, salvo as decorrentes dos trabalhos já efetuados.
Alteração contratual: Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo ao Contratado, a rescisão opera-se de forma amigável.
§ 1° - O Contratante adotará as providências necessárias ao pagamento, no que for devido, referente à prestação dos serviços efetuados até o dia **17 de fevereiro de 2025.**
§ 2º - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:482A0B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2025-CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MUNDIAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA REALIZAR A PINTURA E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA DE PROTÁSIO ALVES-RS, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, art. 75, inc I, torna público a justificativa para a DISPENSA DE LICITAÇÃO na contratação da empresa MUNDIAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.455.605/0001-14, para realizar a pintura e manutenção da Casa da Cultura de Protásio Alves-RS, objetivando o fornecimento de materiais e mão de obra.
A Casa da Cultura é um patrimônio público de grande relevância para a comunidade, pois preserva a memória local, garantindo o acesso da população e visitantes à história do município.

Com o passar do tempo, o prédio tem apresentado sinais de desgaste, incluindo deterioração da pintura, infiltrações e danos estruturais que comprometem sua conservação e segurança.
Diante desse cenário, torna-se essencial a execução dos serviços citados acima, garantindo a preservação do imóvel e a segurança dos visitantes e trabalhadores. A contratação de empresa especializada assegura a qualidade da execução dos serviços, atendendo às normas técnicas e garantindo a durabilidade das intervenções realizadas.
O valor total para o serviço é de R$ 25.361,57 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais com cinquenta e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES
Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:17CFD5BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2025

O Poder Executivo de Restinga Sêca, por seu Prefeito Municipal, Sr. Norton Soares da Rosa, torna público, a Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa para execução de adequação do sistema de alarme de PPCI do Ginásio Municipal Romano Cantarelli, com fornecimento de material (baterias, acionadores e central) e mão de obra, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte. Empresa contratada: JUAREZ DE VARGAS, CNPJ nº 04.480.942/0001-75, Valor R$ 3.800,00. De acordo com artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Data da Ratificação: 13/02/2025. Processo: 195/2025.

Restinga Sêca, 17 de fevereiro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:47D01E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ALTERAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

Retificação nº 003/2025 - Chamamento Público 002/2025: Altera-se a tabela contendo a descrição do objeto e os valores de referência, conforme retificação. A data da sessão pública permanece inalterada. Edital, retificação e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 17 de fevereiro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:DF5FEAA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS** torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, da forma PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, com a finalidade de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Rio dos Índios, de acordo com o edital disponível na página: https://riodosindios.rs.gov.br.

Recebimento das propostas: até às 8h do dia 28/02/2025.
Início da Sessão Pública: às 8h30 do dia 28/02/2025.
Local: Setor de Licitações e Contratos do Município de Rio dos Índios/RS

Rio dos Índios/RS, 14 de fevereiro de 2025.

FLAVIO GOLIN
Prefeito

Publicado por:
Idonez Roberto Piccoli
Código Identificador:82475791

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 05 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 815/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
Contrato: nº 815/2021
Termo Aditivo nº. 05

Processo Administrativo nº. 62393/2024 – Termo Aditivo 05 ao Contrato 815/2021, assinado em 13/02/2025. Locatário: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Cleuza Maria Sobral Dia (SMED). Locadores: ELCI RODRIGUES FLORENCIO E MARIA GEOVANIA THURMER SCHNEIDER; inscrita no CPF sob nº 248.202.290-87 e 596.885,560-68 respectivamente. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:89D259D4

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO 14/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica o **TORNA NULO E A CONVOCAÇÃO** para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, do Processo Seletivo Público nº 001/2018, homologado em 24/07/2018 através do Edital 011/2018 e prorrogado através do Decreto Municipal 18.969 de 08 de Abril de 2022, para assinatura de contrato emergencial para atuarem na Secretaria de Município da Saúde, sendo um para substituir contrato rescindido, conforme Lei Municipal nº 9.163 de 16 de Maio de 2024.

TORNA NULO
02-Agente de combate às Endemias
Nº Nome Classificação
01 Luana Machado Farias 208º
02 Cila Telito Martins 209º

CONVOCAÇÃO
02-Agente de combate às Endemias
Nº Nome Classificação
01 Juliane Souza Gautério 210°
02 Matheus Goulart da Costa 211°

Outrossim, informamos que o convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, para manifestar interesse é através do e-mail **atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br**, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail, constando

seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço **protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br**, a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.
Toda dúvida e qualquer atendimento deve ser previamente agendado através do e-mail **atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br**.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:05BFEA92

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo nº. 63710/2025 – Acordo de Cooperação nº 025/2025, assinado em 10/01/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatária: Cleuza Maria Sobral Dias, Secretária de Município de Educação. Contratada: Cooperativa Educacional Santa Medianeira-CESAM; CNPJ: 04.126.768/0001-67. Objeto: Implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO/SMEd e a COOPERATIVA EDUCACIONAL SANTA MEDIANEIRA-CESAM, com o intuito de assegurar que toda a criança seja atendida, em sala de aula, com educação de qualidade e sabendo que não pode superar o número de vagas que cada escola pode comportar. A Cooperativa Santa Medianeira ofertará 10 vagas para alunos que estão no sistema de bolsas, sendo as mesmas para a Educação Infantil, com bolsas equivalentes a 50% do valor integral das mensalidades escolares; em contrapartida o município cederá 01 (uma) professora, com regime de 20h.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:107CC696

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em atendimento ao disposto no art. 175 da Lei n.º 14.133/21, informa-se que se encontra disponível para consulta dos interessados, no site www.camarasantacruz.rs.gov.br, os seguintes contratos:
TERMO DE CONTATO N.º 03/2025: Objeto: fornecimento e instalação de divisórias e esquadrias. Contratada: Joel L. Leopold LTDA. Data da assinatura: 17/02/2025. Valor total: R$ 16.715,10.

Publicado por:
Guido Warken
Código Identificador:62A66D14

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 02/2025 – DISPENSA N.º 02/2025
O agente de contratações torna público que, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, houve contratação direta da empresa Joel L. Leopold LTDA, tendo como objeto o fornecimento e a instalação de divisórias e esquadrias. Valor total da contratação: R$ 16.715,10.

Publicado por:
Guido Warken
Código Identificador:A3ECE8F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL COMUDE

Lei Ordinária 4213 de 06/02/2004

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Santa Cruz do Sul (COMUDE), no uso das suas atribuições, conforme a lei, convoca a todos integrantes do conselho e representantes das comunidades de Santa Cruz do Sul para a Assembleia Geral, no dia **12 de março de 2025,** em primeira chamada às **9 hs** e segunda chamada às **9h e 15 min**, tendo por **local o auditório da Procuradoria Geral do Município, PGM, localizado na rua Coronel Oscar Jost, 1571, bairro Universitário,** com a seguinte ordem do dia:

a) Eleição da nova Diretoria Executiva, composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2° Tesoureiro, 1º Secretário e 2° Secretário;
b) Eleição do Conselho Fiscal: 3 membros efetivos e 3 membros suplentes;
c) Assuntos gerais.

MARCO ANTONIO DORNELLES
Presidente do COMUDE

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:21129CE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 37.708, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e a transparência quanto a boa aplicação dos recursos públicos;
CONSIDERANDO o Ofício Circular CISVALE nº 081/2025, de 13 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO o Memorando nº 0151/SESA/2025-e, de 14 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **nomeados** para o exercício da função de Fiscais de Contrato, para controle e fiscalização de Serviços de Saúde no âmbito do CISVALE, conforme resolução nº 105/2023, os seguintes servidores:
I – Suelem Silveira Cardoso, matrícula nº 42.008;
II – Leonardo Silveira Nascimento, matrícula nº 16.862.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:4DC405D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 37.709, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício Circular CISVALE nº 081/2025, de 13 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO o Memorando nº 0151/SESA/2025-e, de 14 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **nomeados** para compor a Câmara Setorial da Saúde, no âmbito do CISVALE, os seguintes membros:
I – Rodrigo Rabuske, Secretário Municipal de Saúde, matrícula nº 41.936;
II – Renice Maria Vaccari Coimbra, técnico da secretaria, matrícula nº 14.035.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:4F95161D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

O Município de São Pedro da Serra torna público que no dia **07 de março de 2025, às 08:30h,** junto ao Portal de Compras online Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço por item, cujo objeto será contratação de empresa especializada para ministrar aulas de capoeira para alunos do 1º ao 5º ano na E.M.E.F. Imaculado Coração de Maria e E.M.E.F. Pedro Liesenfeld durante o dia e, aulas para adultos no período noturno, incluindo eventos de culminância do projeto durante o ano e aquisição de cordas personalizadas para graduação do projeto de Capoeira, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição e estabelecido no Termo de Referência – Anexo I.
São Pedro da Serra - RS, 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ AUGUSTO HARTMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Andrea Ritter
Código Identificador:23D570C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.353, de 10 de fevereiro de 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 11.331, de 4 de fevereiro de 2025, que nomeou a **Sra. JEANICE MIRI,** aprovada em **13º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, pelo fato do mesmo ter desistido de assumir o cargo, passando ao final da lista de classificados.
Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:B6251E7C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.354, de 10 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. DHIENIFFER CRISTINA BRUCKNER,** aprovada em **15º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:F7A70FC7

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.355, de 12 de fevereiro de 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 11.341, de 5 de fevereiro de 2025, que nomeou a **Sra. ALEXIA FREITAS DE OLIVEIRA,** aprovada em **2º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, pelo fato do mesmo ter desistido de assumir o cargo.
Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:47139065

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.356, de 12 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o **Sr. RICARDO KENJI TAKAHAMA,** aprovado em **3º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:868C461F

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.357, de 12 de fevereiro de 2025.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***EXONERA,*** a pedido, conforme requerimento datado de 12/02/2025, e, nos termos do Art. 36, I, da Lei Municipal nº. 531, de 31/01/2001, a **Sra. SOLANGE BEATRIZ MUELLER, Monitora de Educação Básica, matrícula nº 1.864/4,** nomeada através da Portaria nº 10.653, de 15 de Janeiro de 2024, a contar desta data.
Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:865932F7

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.358, de 12 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. DANIELE ELLWANGER,** aprovada em **16º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:D3876C54

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 11.346, DE 05/02/2025

PORTARIA Nº 11.359, de 13 de fevereiro de 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 11.346, DE 05/02/2025.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 11.346, de 05 de fevereiro de 2025, que cede, por meio de permuta, professora ao Estado do Rio Grande do Sul.
Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:D8C0BE30

GABINETE DO PREFEITO
CEDE, POR MEIO DE PERMUTA, PROFESSORA AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 11.360, de 13 de fevereiro de 2025.

CEDE, POR MEIO DE PERMUTA, PROFESSORA AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor da Lei Municipal nº 2.203, de 05/02/2025, que autoriza a permuta de servidora com o Estado do Rio Grande do Sul,
RESOLVE:
CEDER, ao Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para as origens, no período de **17/02/2025 até 31/12/2025,** a servidora do Município de Sinimbu/RS, **Sra. VANILISE VOGT WAGNER**, Professora das Séries Finais do Ensino Fundamental – Componente Curricular Ciências, matrícula funcional nº 1.046/6, com carga horária de 20 horas semanais, mediante permuta com a servidora do Estado do Rio Grande do Sul, **Sra. IOLANDA ELIZABETH RODRIGUES**, Professora, CPF nº 535.367.890-72, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:8D6CEACE

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11.361, de 17 de fevereiro de 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA SEM EFEITO*** a Portaria nº 11.333, de 04 de fevereiro de 2025, que nomeou o **Sr. DEIVED STEIL,** aprovado em **1º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, pelo fato do mesmo ter desistido de assumir o cargo.
Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:BC02913E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA MEMBROS DAS COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.362, de 17 de fevereiro de 2025.

NOMEIA MEMBROS DAS COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º, § 3º, da Lei nº 823, de 20/10/2005, ***NOMEIA*** os

integrantes das Comissões responsáveis pelo preenchimento das planilhas da Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal, ficando revogada a Portaria nº 10.371, de 07/06/2023 e alterações posteriores, a saber:

I - E.M.E.F. NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
a) Diretora da Escola: CLAISI GOETZE BEHLING;
b) Professores: DÉBORA PATRÍCIA FEUSTLER;
GIOVANA GRACIELA BLOEDORN;

II - E.M.E.F. CARLOS BOETTCHER FILHO
a) Diretor da Escola: ELISANDRO SALDANHA JOCHIMS;
b) Professores: SOFIA ELISA KLEIN PRANKE;
SUZANE ELIZABETH WARTCHOW JAEGER;

III - E.M.E.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
a) Diretor da Escola: ÉRCIO ANDRÉ HAAG;
b) Professores: GRACIELA DORFEI SANTARÉM;
ISABEL OLIVEIRA DA SILVA BORGES;

IV – E.M.E.F. GUARARAPES
a) Diretora da Escola: CLÁUDIA ANTÔNIA BORTOLI;
b) Professores: LEONICE MARIA WEIS CAMARGO DA SILVEIRA;
LILIAN HELENA KANITZ MARTIN;

V- ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e E.M.E.I CRIANÇA FELIZ
a) Secretário da Educação, Cultura e Turismo: FLAVIO MIGUEL HENN;
b) Professor responsável pelo setor pedagógico: RAFAEL SCHULTZ;
c) Professores: CARINE ALBERTÃO ZANATTA;
ELISANGELA SCHOENHERR;
Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:D9FB18D3

GABINETE DO PREFEITO
SUBSTITUI FISCAIS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2024

PORTARIA Nº 11.363, de 17 de fevereiro de 2025.

SUBSTITUI FISCAIS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2024.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **DESIGNA**, o **Sr. GILBERTO BERNARDES KLEIN**, Assessor de Governo da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, matrícula 3.103/3, para atuar como **FISCAL** no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2024**, firmado com a empresa JCRR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, registrada no CNPJ sob nº 21.600.128/0002-47, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de cursos de qualificação e capacitação profissional, no Município de Sinimbu.
Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:59C54CCD

GABINETE DO PREFEITO
SUBSTITUI FISCAIS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2024

PORTARIA Nº 11.364, de 17 de fevereiro de 2025.

SUBSTITUI FISCAIS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2024.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **DESIGNA**, o **Sr. GILBERTO BERNARDES KLEIN**, Assessor de Governo da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, matrícula 3.103/3, para atuar como **FISCAL** no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2024**, firmado com a empresa MAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, registrada no CNPJ sob nº 38.414.442/0001-57, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de cursos de qualificação e capacitação profissional, no Município de Sinimbu.
Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:4523925F

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS

PORTARIA Nº 11.365, de 17 de fevereiro de 2025.

CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **interromper,** por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** da Agente Administrativo, **Sra. VELANE VALÉRIA HENN GRESSLER,** matrícula 504/5, já totalmente pagas de **22/01/2025 a 31/01/2025**, no turno da manhã do dia 27/01/2025, totalizando 0,5 (meio) dia útil de convocação, sendo que este 0,5 (meio) dia de convocação será gozado no turno da tarde do dia 18/02/2025.
Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:B3A7A412

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 11/2025

CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no respectivo cargo.
O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
3º	0011602	DANIEL DA FONSECA	Operário	Ampla Concorrência
2º	0010244	ADAIR LUIS BUBOLTZ	Pedreiro	Ampla Concorrência
6º	0011349	JOSIANI ARMANI CARISSIMI	Professor das Séries Iniciais	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 18 de fevereiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

_____
Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:F1C4DBC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 17/2025

"Convoca Candidato nomeado em cargo efetivo."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 309/2025, de 17.02.2025, o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: MERENDEIRA

Nome:	Classificação:
Bruna Cabral Oliveira	100º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 17 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:D1E2F383

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 18/2025

"Convoca Candidatos nomeados em cargo efetivo."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foram nomeados em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 310/2025, de 17.02.2025 os candidatos abaixo relacionados, os quais ficam convocados através do presente Edital para tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: SERVENTE

Nome: Classificação:
Daiele Fragoso Boeira 112º
Karen Daiana Jorge Chaves 113º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 17 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:6AC9E527

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 19/2025

"Convoca candidato nomeado em cargo efetivo."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado, em caráter efetivo, através da Portaria nº 313/2025, de 17.02.2025, o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

Nome: Classificação:
Sandra de Fátima Trevizan de Matos 24º
Rosângela da Silva Fichel 25º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 17 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:F3CA5393

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 20/2025

"Convoca candidato nomeado em cargo efetivo."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado, em caráter efetivo, através da Portaria nº 314/2025, de 17.02.2025, o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

Nome: Classificação:
Daniela Fatima Bernardi 1º
Marilei Terezinha de Rossi 2º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 17 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:D4AF5B26

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 22/2025

"Convoca candidato nomeado em cargo efetivo."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado, em caráter efetivo, através da Portaria nº 316/2025, de 17.02.2025, o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome: Classificação:
Henriqueta Bione Braga Ribeiro 5º
Arthur Ceron Athaydes 6º
Vitor Mateus da Silva Nascimento 7º
Letícia de Lemos Perin 8º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 17 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:23B0164B

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 23/2025

"Convocaem 2ª chamada candidato nomeado em cargo efetivo."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado em 2ª Chamada, em caráter efetivo, através da Portaria nº 320/2025, de 17.02.2025, o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA

Nome: Classificação:
Andrea Boeira do Amaral 2º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 17 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:81E1F952

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2025 EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 101/2025 EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"DESIGNA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS - FG-2, A SERVIDORA NOICI LAUSCHNER."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº 303, de 27/04/1994.
R E S O L V E:
Art. 1° Designar a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Diversos - FG-2, a servidora Noici Lauschner, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Tesouraria, Padrão 05, classe "E", matrícula 2, lotada junto a Secretaria Municipal da Fazenda.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:21BEA99C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 031.07.05/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa MARINA VEÍCULOS, inscrita no CNPJ nº 94.089.398/0001-28, no valor global de R$ 7.985,30 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). Almirante Tamandaré do Sul, 17 de fevereiro de 2025

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:2F62627F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Termo de Fomento Nº 01/2025 – PROCESSO Nº /2025 – Inexigibilidade Nº 08/2025 – Objeto: Conceder auxílio financeiro para fins de atendimento ao projeto que visa garantir a habilitação e

reabilitação de pessoas com deficiências, por meio de atendimento especializado, visando desenvolver suas potencialidades e minimizar suas deficiências. CONTRATADA: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais da Feliz – APAE. VIGÊNCIA: Vigorará do dia 01 de janeiro de 2025 ao dia 31 de dezembro de 2025. Valor R$ 690,55 (seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) por pessoa atendida, encaminhada pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e o valor de R$ $ 620,14 (seiscentos e vinte reais e quatorze centavos) por pessoa atendida, encaminhada pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

Alto Feliz, 17 de fevereiro de 2025.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:C8BA4AA0

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 006/2025, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E CESTAS BÁSICAS. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 10/03/2025, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Feliz, 17 de fevereiro de 2025.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:BCA5DB6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 102/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **LARISSA TAVARES MACHADO** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gab. Ver. Zézo, a contar de 31 de Dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2024.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1DCDE06B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 103/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **CAROLINA SILVA DA FONSECA** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab.Ver. Rodrigo Mendes, a contar de 31 de Dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2024.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:13015E96

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 104/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **KELLEN CRISTIANE CORREIA** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab.Ver. Rodrigo Mendes, a contar de 31 de Dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2024.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:13E8377D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 105/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ELVIO ISAIAS DE ALMEIDA BORANGA** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. Celmir Martello, a contar de 31 de Dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2024.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:EA0C3330

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 106/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **RODRIGO ANTUNES DOS REIS** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. Celmir Martello, a contar de 31 de Dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2024.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1E3194F9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 107/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **JULIANA MAGNUS BONHO** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab.Ver. Elias Fernandes, a contar de 31 de Dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2024.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:B5F7A075

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 108/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **LUIZA VARGAS SANTOS** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. Espeto, a contar de 31 de Dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2024.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:6DC4C98E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 109/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **KETLLYN SEVERO DA SILVA** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. Espeto, a contar de 31 de Dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2024.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:2BAB80BD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 110/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LEANDRO CAMPOS MACHADO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gab.Ver. Rodrigo Mendes, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E580274D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 111/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JENIFFER DOS SANTOS RODRIGUES** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gab.Ver. Rodrigo Mendes, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:B2F53735

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 112/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LISIANE DE CARVALHO BITENCOURT** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab.Ver. Elias Fernandes, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:CF350FDF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 113/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUISA DA COSTA MOREIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab.Ver. Rodrigo Mendes, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:89515FB4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 114/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **FABIANE BULEGON BUENO RODRIGUES** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. William Schumacher, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:355A449A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 115/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **BIANCA FRAGA DE SOUZA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gab. Ver. William Schumacher, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:2FA9D245

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 116/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MAIARA SCHNEIDER BORGES** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. William Schumacher, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:4FE335D6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 117/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JAKELYNE KRESSIN DA SILVA CORREA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab.Ver. Rodrigo Mendes, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:452A4AA6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 118/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ELVIO ISAIAS DE ALMEIDA BORANGA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gab. Ver. Celmir Martello, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:CCA3F2E1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 119/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **RODRIGO ANTUNES DOS REIS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. Celmir Martello, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1F0FD5BF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 122/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ANDREIA TORMES BENTO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. Cladir Leandro, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:F44402F2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 123/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **EDINALDO CABRAL FERREIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. Cladir Leandro, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:978C2261

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 124/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JOSIAS DA SILVA LUNA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. Cladir Leandro, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:478AD173

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 128/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CAROLINA SILVA DA FONSECA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab.Ver. Rodrigo Mendes, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:18BE5FB9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 129/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **KELLEN CRISTIANE CORREIA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab.Ver. Rodrigo Mendes, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:5EA8FC86

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 130/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JULIANA MAGNUS BONHO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab.Ver. Elias Fernandes, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:56088DA8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 131/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LIANE MARIA RIBEIRO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Especial de Comissão ou Procuradorias Legislativas ou Departamentos, lotada no Dep. Recursos Humanos, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:8D521E02

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 132/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **PALOMA DOS SANTOS SCHUASTE** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Especial de Comissão ou Procuradorias Legislativas ou Departamentos, lotada no Dep. Financeiro e Tesouraria, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C79C8CB7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 133/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ANA PAULA LOPES CAMILO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Especial de Comissão ou Procuradorias Legislativas ou Departamentos, lotada Departamento de Compras e Licitações, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:DEFC4878

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 134/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **VITORIA CAROLINE VICENTE DE AZEVEDO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Especial de Comissão ou Procuradorias Legislativas ou Departamentos, lotada Departamento de Processo Legislativo, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:BEFCD623

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 135/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CRISTIANE DA SILVA MACHADO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo Especial, lotada no Dep. Recursos Humanos, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:2431A1EB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 136/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **NEEMIAS COSTA RAMOS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Informática, lotado no Setor de Informatica, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:41A140DC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 137/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **DIONISIO LEAL MAYER JUNIOR** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Jurídico, lotado na Assessoria Juridica, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1174A619

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 138 A / 2025

MARQUINHOS Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a Função Gratificada FG1 CHEFE DO SETOR a Servidora cedida **GISELE BIGUELINI PRECI** no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, lotado no Departamento de Compras e Licitações.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, em 02 de Janeiro de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:11B46054

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 141/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUIZA VARGAS SANTOS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. Alexandre Espeto, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:7AFDEE8F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 146/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CARINA DE OLIVEIRA SOARES** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. William Schumacher, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:47CBBF74

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 154/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **LUCIMAR DA ROSA MARTINS** das funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gab. Ver. Daniel Bordim, a contar de 05 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de janeiro de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:5A40469A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 155/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **FABIO MARTINS** das funções inerentes ao cargo de Assesor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. Daniel Bordim, a contar de 05 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de janeiro de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:17467139

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 155/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **FABIO MARTINS** das funções inerentes ao cargo de Assesor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. Daniel Bordim, a contar de 05 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de janeiro de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:0B56F861

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 156/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **EMERSON SILVA MENDES** das funções inerentes ao cargo de Assesor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. Daniel Bordim, a contar de 05 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de janeiro de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D0DAD819

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 157/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **TIAGO FILIPE VARGAS DE MATTOS** das funções inerentes ao cargo de Assesor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. Daniel Bordim, a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de janeiro de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:2F515733

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 158/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **PAULO RENATO DA SILVA JUNIOR** das funções inerentes ao cargo de Assesor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. Giovana Thiago, a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de janeiro de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:3D0811D0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 159/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JENIFER CATUNDA DE BORBA DA SILVA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. Marquinhos, a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:AF377DA7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 160/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **RAFAEL ARBELO DA SILVA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gab. Ver. Marquinhos, a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:B5F28CB6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 162/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JACOB VICENTE LUFT JUNIOR** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gab. Ver. Marquinhos, a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A9D7A458

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 163/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **FYLIPE NATANAEL FIGUEIRA PEREIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gab. Ver. Filipe Gil, a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C7C507A8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 164/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CARINA FERREIRA DOS SANTOS DA ROSA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. Filipe Gil, a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:BB44421F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 165/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **PEDRO WILLIAM DOS SANTOS CARDOSO**para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no Gab. Ver. Filipe Gil, a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:EF3A1632

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 166/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **HENRIQUE CARNEIRO BARCELLOS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. Filipe Gil, a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:2361447F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 167/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **TAMARA SILVA DA ROSA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. Filipe Gil, a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:6274E350

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 168/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LEONARDO CARLETTI DIAS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gab. Ver. Filipe Gil, a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:22683949

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 169/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **VICTORIA MIRANDA CARDOSO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gab. Ver. Filipe Gil, a contar de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:25077453

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 170/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **VANESSA SODRE DOS SANTOS** das funções inerentes ao cargo de Assesor Parlamentar II, lotado no Gab. Ver. Celmir Martello, a contar de 07 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de janeiro de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:7ADE27E3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 172/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **MICHAELA LEAL DA SILVA** das funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gab. Ver. Beto Goleiro, a contar de 07 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de janeiro de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:88401A09

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 173/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **PAULO SERGIO TEIXEIRA DOS SANTOS** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gab. Ver. Daniel Bordim, a contar de 07 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de janeiro de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:82DD33B5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 174/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ANAIA APARECIDA LEITE** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado Gab. Ver. William Schumacher, a contar de 07 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A290A44C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 175/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **KELLY DOS SANTOS FIGUEIREDO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado Gab. Ver. William Schumacher, a contar de 07 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:CEA654D5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 176/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUIZIVANI CORREA MACHADO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, lotado Gab. Eder Fraga, a contar de 07 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:4A04D1D6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 177/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **TIAGO FILIPE VARGAS DE MATTOS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, lotado Gab. Ver. Daniel Bordim, a contar de 07 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E77355E5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 178/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias ao Servidor: **EDUARDO VIDART KREISIG,** no período de 08/01/2025 a 22/01/2025, pelo período aquisitivo correspondente a 03/02/2023 a 02/02/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 08 de JANEIRO de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:9FEB7035

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 179/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias a Servidora: **MARINA MARLISE PEIXOTO,** no período de 08/01/2025 a 22/01/2025, pelo período aquisitivo correspondente a 05/12/2023 a 04/12/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 08 de JANEIRO de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:6818F859

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 180/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **TAINA NUNES DA SILVA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado Gab. Professor Kleiton, a contar de 08 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 08 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:FDE7B991

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 181/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUCAS DA SILVA VILARINHO DA SILVEIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado Gab. Professor Kleiton, a contar de 08 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 08 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:27EA2B4A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 182/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **DANIELLE FERREIRA BRANDÃO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo, lotado Gab. Elias Fernandes, a contar de 08 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 08 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:DB7C6CF1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 183/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARLENE ROSA DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, lotado Gab. Professor Kleiton, a contar de 08 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 08 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A84BE97A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 185/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **GABRIEL DE CAMPOS VARGAS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, lotado Gab. Ver. Neuza Machado, a contar de 08 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 08 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:641B12EF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 189/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JOAO PEDRO DE CARVALHO MULLER** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado Gab. Ver. Neuza Machado, a contar de 08 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 08 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E073091C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 22/2025
EMPRESA: PUCHALSKI PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA ME.– CNPJ 10.780.014/0001-29
OBJETO: Aquisição de uma pasta/ bolsa para notebook 14 polegadas, para uso no transporte e armazenamento do notebook do setor financeiro, afim de evitar danos ao mesmo.
Valor total: R$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 14 de fevereiro de 2025.

Vereador
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:BC7C100F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0133/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Eglon Silveira Silva	21º Geral (1º PNI)	Engenheiro de Segurança do Trabalho

Alvorada, 17 de Fevereiro de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:F22E86E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024 – A

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 091/2024 A por 12 meses, a contar do dia 23/02/2025 ao dia 22/02/2026, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 663/2025 e de acordo com manifestação da empresa JF Ramos Silveira Eireli.

Contratada: JF Ramos Silveira Eireli.

Alvorada, 18 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:AC252ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5379/2024

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2024, à servidora **MAGDA SUZANY RODRIGUES VALLE**, matrícula 2000101417, identidade funcional 4284-01, cargo de Médica Ginecologista Obstetra, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 14.627,03 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3671 de 2022; Gratificação por Tempo de Serviço 23x3% a.a. = 69% - Lei Municipal nº 3670 de 2022 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 22/01/2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM de Alvorada

Publicado por:
Aline Lima Soares
Código Identificador:6BA07CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 887/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 8401/2025,

Resolve:

Exonerar a servidora Tais Cardoso dos Santos, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Física, matrícula funcional n.º 2022110759, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:90756753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 857/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 8597/2025,

Resolve:

Exonerar a servidora Gilcimara Avila dos Santos, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, matrícula funcional n.º 2021110213, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:89857F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 841/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 8274/2025,

Resolve:

Exonerar a servidora Leila Maria Gobbi Tonelli, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, matrícula funcional n.º 2000101431, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6C0052A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0830/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Tiene Heidy Maoski, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Unidade de Saúde - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2023111344, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A48711B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0908/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Alessandro Bocca, do cargo de provimento comissionado de Assessor Técnico - CC NÍVEL III, matrícula funcional n.º 2024111839, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:73B26661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0842/2025

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 24/2025,

Resolve:

Exonerar a servidora, Rita de Cassia de Medeiros, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, matrícula funcional n.º 1998100552, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:743A81C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0775/2025

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 12/2025,

Resolve:

Exonerar o servidor, Laudenir Paulo Prass Hannecker, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula funcional n.º 2007103134, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:91CB4F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0774/2025

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 12/2025,

Resolve:

Exonerar o servidor, Claudio Goncalves Aquino, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal Patrimonial, matrícula funcional n.º 1999100837, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9BBFA44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 820/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Josimar Mathias de Camargo, Matrícula nº 2018109046, para a Função Gratificada de Diretor substituto, FG IV, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025, no impedimento da titular Adriana Gleba de Brites Xavier, que estará afastada em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:F9D6E025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 – A

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 042/2024 A por 12 meses, a contar do dia 08/02/2025 ao dia 07/02/2026, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 3818/2025 e de acordo com manifestação da empresa Laguna Esporte Ltda.

Contratada: Laguna Esporte Ltda.

Alvorada, 18 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:95CC06E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2024

Objeto: Aquisição de materiais de elétrica para adequar a entrada de luz no prédio da Rede Bem Cuidar/UBS Jardim Algarve, conforme a solicitação da CEEE Equatorial.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Cabo multiplex (16mm) Trifásico + neutro encapado	M	15	R$17,73	R$531,90
2	Cabo 7 pernas (encapado) 16mm	M	60	R$21,59	R$1.295,40

Contratada: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Valor Total: R$1.827,30 (um mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos)
Alvorada, 14 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:5E07ACCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 – A

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 043/2024 A por 12 meses, a contar do dia 17/02/2025 ao dia 16/02/2026, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 3830/2025 e de acordo com manifestação da empresa Vitale Promotora de Vendas Ltda.

Contratada: Vitale Promotora de Vendas Ltda.

Alvorada, 18 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:E7E450AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024 – A

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 044/2024 A por 12 meses, a contar do dia 07/02/2025 ao dia 06/02/2026, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 3826/2025 e de acordo com manifestação da empresa TB Suprimentos para Informática Ltda.

Contratada: TB Suprimentos para Informática Ltda.

Alvorada, 18 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:3B30A938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024

Objeto: Aquisição de colchões de solteiro para o SAMU, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, resultando adjudicado e homologado:

GAÚCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA – CNPJ 16.620.059/0001-12					
Item	**Especificação**	Un	Marca	Quant	Valor Unit.
1/0001	**COLCHÃO SOLTEIRO** Especificações: - Colchão em espuma flexível convencional poliuretana D33; - Antiácaro; - Peso suportado: até 120 Kg; - Cores: Preto ou cinza; - Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. Medidas: - Largura: 88cm; - Comprimento: 188cm; - Altura: 14cm à 17cm.	Unidade	Eco Soft	7	R$170,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Lei Federal n° 14.133/2021, em 12 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 18 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:2CF5B4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 B - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 B - Inexigibilidade de Licitação nº 9/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 11/2023 por mais 12 (doze) meses, do dia 07 de fevereiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2026, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 do

contrato e solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, através do Processo 3582/2025.

Contratada: Associação Comercial e Industrial de Alvorada, CNPJ sob nº 87.433.249/0001-79

Alvorada, 31 de janeiro de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:CA213574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 A - CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO 026/2023

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 A - Credenciamento/Chamamento Público 026/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento Nº 002/2024 por mais 12 (doze) meses, do dia 25 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2026, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo 1661/2025.

Contratada: ELLOS Clinica de Fisioterapia Ltda., CNPJ sob o nº 24.260.938/0001-09

Alvorada, 23 de janeiro de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:FED55FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2023 C - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2023 C - Pregão Eletrônico nº 097/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 24/2023 por mais 12 (doze) meses, do dia 04 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SMSMU, através do processo nº 5826/2025.

Contratada: Rural Rental Eireli, CNPJ sob o nº 93.969.707/0001-91

Alvorada, 31 de janeiro de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:3A43DAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2023 C - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2023 C - Pregão Eletrônico nº 097/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 25/2023 por mais 12 (doze) meses, do dia 04 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SMA, através do Processo 5663/2025.

Contratada: Rural Rental Eireli, CNPJ sob o nº 93.969.707/0001-91

Alvorada, 31 de janeiro de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:FDD3D564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 0898/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Nara Teresinha Alves de Vagre**, matrícula 1998100688, a averbação de tempo de serviço de 1.996 (um mil, novecentos e noventa e seis) dias, ou seja, 05 anos, 05 meses e 21 dias de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Gottfried Oliveira da Silva
Código Identificador:EE10104E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.077, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 13 – Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Juventude
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Cultura
Função: 0013 – Cultura
Subfunção: 0392 – Difusão Cultural
Programa de Governo: 0238 - AMPLIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCATIVA
Ação: 2.678 – Manut. Escola Municipal de Música
3.3.3.90.14 – Diárias – Civil (15000001) .....R$ 1.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (15000001) .....R$ 1.000,00
3.3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção (15000001) .....R$ 1.000,00
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF (15000001) .....R$ 36.000,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (15000001) .....R$ 1.000,00
3.3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação- PJ (15000001).....R$ 1.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (15000001) .....R$ 1.000,00

Total da suplementação do Crédito Especial .....R$ 42.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I. A redução da dotação orçamentária conforme abaixo:
Ação: 2.679 – Manutenção das praças
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (2292/15000001) .....R$ 12.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2294/15000001) .....R$ 30.000,00
Total da cobertura do Crédito Especial .....R$ 42.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:23D9A48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.078, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 910.875,77 (NOVECENTOS E DEZ MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 910.875,77 (novecentos e dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 13 – Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Juventude
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Cultura
Função: 0013 – Cultura
Subfunção: 0392 – Difusão Cultural
Programa de Governo: 0239 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Ação: 1.433 – Transferência da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/2022
3.3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (27190001) ….....R$ 910.875,77

Total da suplementação do Crédito Especial .....R$ 910.875,77

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:
I. O Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024:

•
C/C 64.065-4 – Bco Brasil - Transferência da política Nacional Aldir Blanc - Lei 14.399/2022 no vínculo (27190001) no valor de .....R$ 910.875,77

Total da cobertura do Crédito Especial .....R$ 910.875,77

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:93A03A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.079, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 103.665,48 (CENTO E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 103.665,48 (cento e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 19 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Unidade Orçamentária: 13 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEMC
Função: 0008 – Assistência Social
Subfunção: 0242 – Assistência a pessoa com deficiência
Programa de Governo: 0228 – Rede de Assistência Social
Ação: 1.438 – Transferência Especial - Emenda Parlamentar Assistência Pessoa c/ Deficiência
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (XXXX/27061326) .....R$ 103.665,48
Total da suplementação do Crédito Especial .....R$ 103.665,48
Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:
I. O Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024:
a) C/C 60.0672107-2 – CEF - Transferência Especial vínculo (27061326) no valor de ……...R$ 103.665,48
Total da cobertura do Crédito Especial .....R$ 103.665,48
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:3C808864

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.080, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS, SALÁRIOS, SUBSÍDIOS, JETONS E DEMAIS GRATIFICAÇÕES PAGAS AOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO X DA CF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a conceder reajuste a partir de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal, conforme ressalva prevista no art. 22, inciso I, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no percentual de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento), sobre os vencimentos, subsídios, salários, jetons e demais vantagens de caráter pessoal do servidor.
Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a conceder aos servidores do magistério municipal, o reajuste de 5,82% (cinco inteiros e oitenta e dois centésimos), nos termos da Portaria Ministerial de Educação 077/2025, que trata do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município, a partir de 01/01/2025, ficando a remuneração básica fixada em R$ 2.433,89.
Art. 3º. A revisão geral anual prevista no art. 1º desta lei se aplica aos subsídios dos agentes políticos do município e aos cargos de confiança do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:BFE6C3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.081, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3667/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 3667/2022 passando a ser o previsto no anexo desta Lei.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 1º da Lei Municipal nº 4.066/2025.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:60435F77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 16/2025

OBJETO: Aquisição de talões de passagens para serem utilizados pelos usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social, distribuídas para usuários em vulnerabilidade social, conforme termo de referência.
EXECUTORES: CAMAQUATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 18.909.822/0001-55
FREDERES RODEL WEIMER S/A CNPJ: 87.525.341/0001-69
VALOR: R$ 39.930,00 (trinta e nove mil novecentos e trinta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II

Arambaré, 17 de fevereiro de 2025,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:61385832

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2025, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E A
EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DE PORTAS COM SISTEMA ANTIPÂNICO, NECESSÁRIAS AO PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI), NO CENTRO CULTURAL INÚBIA, NO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N.º 26/2024/SEDAC. DATA: 05/03/2025 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br. Arambaré, 17 de fevereiro de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:6B1EC873

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

EDITAL Nº 022/2025 DISPENSA ELETRÔNICA – Serviço de informática.
Data de Abertura: 21 de fevereiro de 2025 Horas: 08h00min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.
Araricá, 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:EA47AB1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 250/2025

14/02/2025 - Portaria nº. 250/2025 - EXONERAR, NATHALIA DOS SANTOS VALES, matrícula 4512, do Cargo de Supervisor – CC:2, lotado (a) na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:EC2F3639

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 251/2025

14/02/2025 - Portaria nº. 251/2025 - NOMEAR, NATHALIA DOS SANTOS VALES, matricula 4512 no Cargo de Diretor de Departamento – CC:6, percebendo a quantia mensal de R$ 3.480,00, lotando-o (a) no Gabinete do prefeito, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:5D5BDB98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 248/2025

14/02/2025 - Portaria nº. 248/2025 - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 205/2025 que designou a servidora ETIANA RUIZ ZOMER, matrícula nº. 4128, para exercer a Função Gratificada FG:6 de Diretor de Departamento a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:28E1B313

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2025

14/02/2025 - Portaria nº. 249/2025 - DESIGNA o (a) servidor (a) ETIANA RUIZ ZOMER, matrícula 4128, para exercer a Função Gratificada – FG: 7, de Coordenador Jurídico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei nº 2.138/02 e Lei nº 3.427/2011 e lei nº. 3817/2016, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:DC7D761D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2025

12/02/2025 - Portaria n° 229/2025 - NOMEAR EVANDRO OLIVEIRA BENKE, matrícula nº 4541, no Cargo de Assessor Administrativo – CC:3, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, percebendo a quantia mensal de R$ 1.381,94 (mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:B0B15EE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2025

11/02/2025 - Portaria n° 224/2025 - NOMEAR, JOSÉ ALEX ABREU DA SILVA, matrícula nº 4538, no Cargo de Dirigente de Equipe – CC:4, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, percebendo a quantia mensal de R$ 1.825,78 (mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:8D730D9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2025

14/02/2025 - Portaria nº. 246/2025 - DESIGNAR o (a) servidor (a) EMILY MACHADO ANTUNES, matrícula 3803, para exercer a Função Gratificada – FG: 7, de Assessor Superior, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei nº 2.138/02 e Lei nº 3.427/2011 e lei nº. 3817/2016, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:755E70F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 245/2025

14/02/2025 - Portaria nº. 245/2025 - DESIGNAR o (a) servidor (a) ANDREIA SOUZA FERREIRA, matrícula 3926, para exercer a Função Gratificada – FG: 5, de Coordenador de Unidade, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei nº 2.138/02 e Lei nº 3.427/2011 e lei nº. 3817/2016, a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:FE810B51

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2025

14/02/2025 - Portaria nº. 247/2025 - DESIGNAR o (a) servidor (a) DARCI DOS SANTOS FREITAS, matrícula 2025, para exercer a Função Gratificada – FG: 6, de Diretor de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei nº 2.138/02 e Lei nº 3.427/2011 e lei nº. 3817/2016, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:DFA10A0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2025

14/02/2025 - Portaria nº. 244/2025 - DESIGNAR o (a) servidor (a) DAIANE SERPA PIZZIO, matrícula 2827, para exercer a Função Gratificada – FG: 5, de Coordenador de Unidade, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei nº 2.138/02 e Lei nº 3.427/2011 e lei nº. 3817/2016, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:75A766DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2025

13/02/2025 – Portaria n° 235/2025 – O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, DARCI RENATO FEITEN, no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) ROSITA GUEDES COELHO, matrícula 4224, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, lotando-o na Secretaria Municipal de Agricultura, a contar de 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:F3DB9A2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 238/2025

13/02/2025- Portaria n° 238/2025 - CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período a contar de 17 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, para a Professora ROSELI MARTINS LOPES, matrícula n° 297, em exercício na EMEF Santa Rita de Cássia, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da manhã, na mesma escola.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:1618BD91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 237/2025

13/02/2025- Portaria n° 237/2025- CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período a contar de 17 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, para a Professora TAINARA GOVONI DE LIMA, matrícula n° 4283, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da manhã, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da tarde, na mesma escola.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:F9836449

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 236/2025

13/02/2025- Portaria n° 236/2025- CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período a contar de 17 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, para a Professora VIVIANI SERPA POKORSKI, matrícula n° 4052, em exercício na EMEF Miguel Couto, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da manhã, na mesma escola.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:0EB053A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
04/2025

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
CONTRATANTE: Município de Arroio dos Ratos/RS
CONTRATADO: Residencial Terapêutico Viver Bem
Objeto do contrato: Contratação de empresa para fornecimento de uma vaga para internação do paciente D.S.H, conforme decisão judicial.
Valor Total: R$ 51.240,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais).
Vigência do Contrato: 12 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026
Licitação: Dispensa de licitação 03/2025, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Recurso: 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2025
Partes: Darci Renato Feiten
Juçara Teresinha Lopes da Silva

Arroio dos Ratos, 12 de fevereiro de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Lemos da Silva
Código Identificador:2140E832

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 239/2025

13/02/2025- Portaria n° 239/2025- CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período a contar de 17 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, para a Professora ROSANA NEVES DO CARMO, matrícula n° 2675, em exercício na EMEF James Johnson, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da manhã, na EMEI Recanto do Saber.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:CA2AC7CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 223/2025

11/02/2025 - Portaria nº 223/2025 – NOMEAR, MILENA FREITAS DOS SANTOS, matrícula 4537 no Cargo de Assessor Administrativo, percebendo a quantia mensal de R$ 1.381,94 (mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:6ACAA63D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 06/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: Município de Arroio dos Ratos/RS
CONTRATADO: Residencial Terapêutico Viver Bem
Objeto do contrato: Contratação de empresa para fornecimento de uma vaga para internação do paciente D.S.H, conforme decisão judicial.
Valor Total: R$ 51.240,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais).
Vigência do Contrato: 12 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026
Licitação: Dispensa de licitação 03/2025, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Recurso: 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2025
Partes: Darci Renato Feiten
Juçara Teresinha Lopes da Silva

Arroio dos Ratos, 12 de fevereiro de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Lemos da Silva
Código Identificador:D0EE3F95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2025

13/02/2025 - Portaria nº 234/2025 - CONCEDER ao servidor TIAGO ARIEL ANGST, matrícula 4017, Cargo de Pedreiro, Gratificação Especial de Função - GEF, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:E7AB7128

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 230/2025

13/02/2025 - Portaria nº 230/2025 - CESSAR EFEITO da Portaria nº: 278/2024, que concedeu o (a) servidor (a) ADRIANA RAMOS DE ARAÚJO, matrícula nº 4222, Promoção por Titulação no percentual de 20% sobre o vencimento básico, na forma da Lei 3.750/2015, a contar de 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:89481776

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 231/2025

13/02/2025 - Portaria nº 231/2025 - CONCEDER ao (a) servidor ADRIANA RAMOS DE ARAÚJO, matrícula 4222, Cargo de Atendente de Educação Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Promoção por Titulação no percentual de 30% sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista a comprovação de conclusão da Pós-Graduação, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:543A8C9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2025

13/02/2025 - Portaria nº 232/2025 - CESSAR EFEITO da Portaria nº: 1273/2024, que concedeu o (a) servidor (a) SILVANA VICENTE DA SILVEIRA, matrícula nº 2599, Promoção por Titulação no percentual de 20% sobre o vencimento básico, na forma da Lei 3.750/2015, a contar de 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:82911CAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 233/2025

13/02/2025 - Portaria nº 233/2025 - CONCEDER ao (a) servidor SILVANA VICENTE DA SILVEIRA, matrícula 2599, Cargo de Atendente de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, Promoção por Titulação no percentual de 30% sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista a comprovação de conclusão da Pós-Graduação, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:C438DEA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº03/2025
ZELADOR EDITAL DE PUBLICAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº03/2025
ZELADOR
EDITAL DE PUBLICAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem final das inscrições do **Processo Seletivo Emergencial Nº03/2025**. Segue abaixo a lista final dos inscritos:

ZELADOR:

ALESSANDRA BRISSOW
LUCAS RAFAEL RIBAS
MARCIANA FATIMA DA SILVA CORREIA
MARCOS VENÍCIO SOARDI DE MOURA
THIARLES RECK GIONGO
VALDEMIR ANTONIO RODRIGUES
VILNEI TRINDADE RODRIGUES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6ECC8DDD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA TAINARA DUMKE MOURA PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 215/2025.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA TAINARA DUMKE MOURA PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3850/2025, **CONTRATA** temporariamente a senhora TAINARA DUMKE MOURA, aprovada em 18° lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:52862A35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA SANDRA CAROLINA CARRÉ PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 219/2025.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA SANDRA CAROLINA CARRÉ PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3850/2025, **CONTRATA** temporariamente a senhora CAROLINA CARRÉ, aprovada em 2° lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:017E1B6A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA ELAINE CRISTINA WILDNER VAN DER HAM PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 220/2025.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA ELAINE CRISTINA WILDNER VAN DER HAM PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3850/2025, **CONTRATA** temporariamente a senhora ELAINE CRISTINA WILDNER VAN DER HAM, aprovada em 19° lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:2DB009C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA JÉSSICA DUARTE PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 221/2025.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA JÉSSICA DUARTE PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3850/2025, **CONTRATA** temporariamente a senhora JÉSSICA DUARTE, aprovada em 8° lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:73CED0A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA SARA GIOVANA OLIVEIRA MACHADO PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 222/2025.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA SARA GIOVANA OLIVEIRA MACHADO PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3850/2025, **CONTRATA** temporariamente a senhora SARA GIOVANA OLIVEIRA MACHADO, aprovada em 13° lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:5DC8C2D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA GUILHERME AUGUSTO JUNG PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 223/2025.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA GUILHERME AUGUSTO JUNG PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3850/2025, **CONTRATA** temporariamente o(a) senhor(a) GUILHERME AUGUSTO JUNG, aprovado(a) em 14° lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:30C291E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA VIVIAN CAROLINE WILDNER DA LUZ PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 224/2025.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA VIVIAN CAROLINE WILDNER DA LUZ PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3850/2025, **CONTRATA** temporariamente o(a) senhor(a) VIVIANE CAROLINE WILDNER DA LUZ, aprovado(a) em 3° lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:2F966CD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) FERNANDA JANINE SILVA DA CRUZ PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 225/2025.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) FERNANDA JANINE SILVA DA CRUZ PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3850/2025, **CONTRATA** temporariamente o(a) senhor(a) FERNANDA JANINE SILVA DA CRUZ, aprovado(a) em 26° lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:3EA2673B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) PAOLA CRISTIANE KRAULICH DE MELLO PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 226/2025.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) PAOLA CRISTIANE KRAULICH DE MELLO PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3850/2025, **CONTRATA** temporariamente o(a) senhor(a) PAOLA CRISTIANE KRAULICH DE MELLO, aprovado(a) em 28° lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:4DDE38E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) DIOVANA MAINARDI JANTSCH PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 227/2025.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) DIOVANA MAINARDI JANTSCH PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3850/2025, **CONTRATA** temporariamente o(a) senhor(a) DIOVANA MAINARDI JANTSCH, aprovado(a) em 27° lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:0401CBA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) CRISTIANE RAFAELA GIONGO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 228/2025.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) CRISTIANE RAFAELA GIONGO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3850/2025, **CONTRATA** temporariamente o(a) senhor(a) CRISTIANE RAFAELA GIONGO DA SILVA, aprovado(a) em 22° lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:D334842A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) ALESSANDRA BRISSOW PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 229/2025.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) ALESSANDRA BRISSOW PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3850/2025, **CONTRATA** temporariamente o(a) senhor(a) ALESSANDRA BRISSOW, aprovado(a) em 10° lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:6F93CBE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) NICOLI GHISLENI GRAUNKE PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 230/2025.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) NICOLI GHISLENI GRAUNKE PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3850/2025, **CONTRATA** temporariamente o(a) senhor(a) NICOLI GHISLENI GRAUNKE, aprovado(a) em 16° lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 18/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:2D749FD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº06/2025 AGENTE ADMINISTRATIVO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº06/2025
AGENTE ADMINISTRATIVO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem da classificação final do **Processo Seletivo Emergencial Nº06/2025**. Segue abaixo a lista da classificação final:

AGENTE ADMINISTRATIVO:

1º MATHEUS MARTINS NASCIMENTO-8º Lugar

2º SANDRA LIZIANE WILDNER RHODEN- 16º Lugar
3º VERONICA MENDES GOTZ MARTINS- 17º Lugar
4º SUIANE LAIS DE BIASI ZUCOLOTTO- 20º Lugar
5º FABIELI OLIVEIRA DE ALMEIDA WEBER- 30º Lugar
6º ZARA GISELI SCHUNEMANN RUVER- 48º Lugar
7º GABRIELA DE SOUZA VIEIRA- 100º Lugar
8º ALINE MARIA NEUBERGER- 108º Lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:306392AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº04/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2025 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº04/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2025

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 04/2025,** a 4º(quarta) colocada, abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação, de forma temporária, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

4. SUELEN TAIS MAEHLER

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E37044C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) TATIANE DENISE GOERGEN PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 231/2025.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE O(A) SENHOR(A) TATIANE DENISE GOERGEN PARA EXERCER O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3850/2025, **CONTRATA** temporariamente o(a) senhor(a) TATIANE DENISE GOERGEN, aprovado(a) em 12° lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 18/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:92338CCF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº03/2025 ZELADOR EDITAL DE PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº03/2025
ZELADOR
EDITAL DE PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação preliminar do **Processo Seletivo Emergencial Nº03/2025**. Fica o dia 18 de fevereiro de 2025 o prazo para interposição de recursos relativos a pontuação. Segue abaixo a lista de pontuação dos inscritos:

ZELADOR:

ALESSANDRA BRISSOW – 30 PONTOS
LUCAS RAFAEL RIBAS – 30 PONTOS
MARCIANA FATIMA DA SILVA CORREIA – 30 PONTOS
MARCOS VENÍCIO SOARDI DE MOURA – 30 PONTOS
THIARLES RECK GIONGO – 0 PONTOS
VALDEMIR ANTONIO RODRIGUES – 0 PONTOS
VILNEI TRINDADE RODRIGUES – 30 PONTOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SERGIO LUIS NEUBERGER **Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:19D2C7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 DO CONTRATO Nº 82/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA E MARLÊNE VON DER HAM KESSLER, INSCRITA NO CPF SOB N.º 368.638.900-20.

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 82/2023, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1.753/2023, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente aditivo contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do nº 82/2023, por parte da Administração, nos termos do previsto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, visando reajustar o valor pago mensalmente à contratada, nos termos da Cláusula Sétima, Parágrafo Único do Contrato, pelo índice do IPCA/IBGE, que passará de R$760,00 (setecentos e sessenta reais) mensais para R$796,16 (setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), sofrendo um aumento de R$36,16 (trinta e seis reais e dezesseis centavos) e aproximadamente 4,75% com relação ao valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO RETROATIVO

Considerando que o contrato completou 12 (doze) meses de execução em janeiro/2025, a Locadora terá direito a receber o valor reajustado desde o referido mês, de acordo com o que dispõe a Cláusula Sétima, Parágrafo Único, do Contrato n.º 82/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato n.º 82/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 17 de fevereiro de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:51BD312C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 169/2025, com base no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2025**, para a contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.021.017/0001-77, para prestação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, pelo valor total *estimado* de R$175.343,20 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para cursos presenciais e R$175.343,20 20 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para cursos na modalidade *online*.

Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 17 de fevereiro de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:81F87694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 14/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA E A EMPRESA SIMPEX – SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.734.631/0001-83.

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 14/2020, Concorrência nº 2/2019, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente aditivo contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do nº 14/2020, por parte da Administração, nos termos do previsto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, visando reajustar o valor pago mensalmente à contratada (exceto o valor correspondente ao caminhão incluído ao contrato na data de 25/9/2023), nos termos da Cláusula Sétima, Parágrafo Único do Contrato, pelo índice do IPCA/IBGE, que passará de R$34.604,34 (trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) para R$36.182,25 (trinta e seis mil, centos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), sofrendo um aumento de R$1.577,91 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Com relação ao valor inicial do Contrato, o presente reajuste representa um aumento de aproximadamente 84,69% e R$20.388,19 (vinte mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Com o presente reajuste o valor do contrato passa de R$42.882,36 (quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos) para R$44.460,27 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato n.º 14/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 17 de fevereiro de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:A60DB8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 07/2025

Assunto: Esclarecimento Licitação de Pregão Eletrônico nº 07/2025

Refere-se ao pedido de Esclarecimento apresentado em 12 de fevereiro de 2025, aos termos do edital que determinou a abertura do procedimento licitatório, modalidade pregão eletrônico nº 07/2025, cujo objeto consiste na seleção da proposta mais vantajosa com vistas a contratação de "empresa responsável para a prestação de serviços de coleta orgânica e seletiva, transporte e triagem de resíduos urbanos do município de Augusto Pestana", conforme especificações constantes dos anexos da norma editalícia.
Segundo o pedido, traz algumas dúvidas, sendo elas detalhadas a seguir:

1) Salários e Benefícios
A solicitante solicita esclarecimento se *"a Planilha de custos os valores referente a salários, auxilio e vale alimentação, plano benefício sócio familiar os mesmos são referente as convenções de 2024, considerando que já saiu as novas convenções para o ano de 2025, pergunto se após ter empresa vencedora será concedido o reajuste nos respectivos itens?"*
Resposta: Sim, a convenção coletiva foi publicada após a realização do Projeto Básico, mas conforme previsto no edital e na nova lei de licitações a empresa poderá prever o valor que consta na planilha e posteriormente solicitar a repactuação do mesmo, conforme consta na pág. 21 do Projeto Básico:
"Portanto, as propostas por parte da empresa devem estar de acordo com os salários determinados nas planilhas orçamentárias, também se recomenda previsão, no edital e no contrato que a repactuação da parcela de mão de obra será realizada a partir dos índices das Convenções Coletivas em suas datas-bases."
2) Oleo Diesel
A solicitante solicita esclarecimento: *"Quanto ao item 3.1.4. Consumos o valor do combustível igualmente esta abaixo do preço médio de mercado, considerando os últimos aumentos e em pesquisa a média de preço no RS é de R$6,49 o litro".*
Resposta: Quanto ao diesel, houve uma pequena variação após a publicação do edital, mas que não refletiu em mudança significativa de valor, até porque as empresas podem comprar diretamente e conseguem preços menores. Também junto ao custo do litro do diesel ainda tem o BDI gerando um valor maior recebido pela empresa.
Conclusão
Estes são os esclarecimentos da presente solicitação.

Augusto Pestana, RS, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:01B8ED20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO ELETRÔNICO SRP-4/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Srº. Sérgio Luís Neuberger, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA E HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final da Licitação na modalidade Pregão Eletrôico SRP- 4/2025, processo administrativo nº 67/2025,realizado em 13/02/2025 tendo por objeto **O REGISTRO DE PREÇO DE MASSA ASFÁLTICA–Concreto Betuminoso Usinado a Quente – (CBUQ),** PARA ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PRAZOS E QUANTIDADES QUE VIEREM A SER SOLICITADAS, DESTINADO AS ATIVIDADES DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO, em favor da empresa :**COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO ,** inscrita no CNPJ sob nº03.667.661/0001-63, sendo o valor de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais),por tonelada (Ton**), para aquisição da quantidade estimada de 200/Ton (duzentas toneladas) de concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ , totalizando o valor estimado de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em exercício, 17 de fevereiro de 2025

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:C23E46E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO N° 0064/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0046/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.047/0001-35, para Aquisição de material pedagógico, pelo valor total de R$ 24.905,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinco reais), com base no artigo 74, I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:3E34FA41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0061/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0044/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **M. C. TRESSOLDI EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.789/0001-51, pelo valor total de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), para a realização de show artístico, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:5FFC3727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0063/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0045/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **BANDA VIROZUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.785.896/0001-79, pelo valor total de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), para a realização de show artístico, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:8F6C60C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0065/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0047/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ISADORA RODRIGUES DE MATOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.318.515/0001-60, pelo valor total de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), para a realização de show artístico, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:35B511EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0066/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0048/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **VIP SHOW PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.394.137/0001-40, pelo valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a realização de show artístico, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:4B6AE695

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0062/2025
DISPENSA N° 0012/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ANDRE ROSA SPECHT**, CNPJ nº 04.905.751/0001-08, para desenvolvimento e realização de um Circuito de Skate, pelo valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com base no artigo 75 - inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:3BFFAA3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Chefe de Seção.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. Rosimeri Aparecida dos Santos de Godoy, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a Legislação Municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A6B9CED9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Chefe de Seção.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. Yasmin Carniel Antoniolli, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo vencimentos de acordo com a Legislação Municipal, ficando lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:078B6BF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2025 (30 dias), a servidora Edileuza Rodrigues de Melo**,** ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão 1, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de Junho de 2023 a 20 de Junho de 2024.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E9605012

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Comissão para atuar no Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor, denominado Juro Zero.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Municipal 3.664, de 20 de dezembro de 2024, e, em específico pelo artigo 3º, parágrafo único, resolve:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão responsável por realizar a análise quanto à concessão do auxílio oferecido através do Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor, denominado Juro Zero.
a) Daniel do Prado Stradioto - Procurador Municipal;
Thieli de Fátima da Silva Lenz - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
c) Alessandro Flores da Silva - Secretário da Fazenda.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 28, de 15 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:69FBE794

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 022/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO A PACIENTES NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA CRISTO REY GERIÁTRICO DE PASSO FUNDO/RS. Contratada: **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA CRISTO REY LTDA** inscrita no CNPJ: 21.614.679/0001-89. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 17 de Fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:040981DC

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA CRISTO REY LTDA
CNPJ: 21.614.679/0001-89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO A PACIENTES NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA CRISTO REY GERIÁTRICO DE PASSO FUNDO/RS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 42.110,96 (quarenta e dois mil, cento e dez reais e noventa e seis centavos).
HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2025
Assinatura: 17/02/2025
PRAZO: 28/02/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 033/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão/RS, 17 de Fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:289A7332

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº73, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença para tratar de interesses particulares a Servidora Pública Municipal MARIA ISOLETE BORGES CORREIA, matrícula nº 1391-9/1, no cargo de Professor Municipal 20h.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a contar de 07 de fevereiro de 2025, Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Pública Municipal **MARIA ISOLETE BORGES CORREIA,** matrícula nº 1391-9/1, do cargo de Professor Municipal 20 h, conforme requerimento protocolado sob nº 115, fls. 17, datado de 04 de fevereiro e deferimento em 14/02/2025, conforme Art. 109 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de fevereiro de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, em 17 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:26B4E11F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 77 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA IVONE APARECIDA NUNES, no cargo em Comissão de Assessor Administrativo II – CC3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 03 de fevereiro de 2025, a servidora **IVONE APARECIDA NUNES,** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – CC3** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal n° 700/2010**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 13 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:94BE2EC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARA Nº 79, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA a pedido, a Servidora CLECIANE BATTISTI DOS SANTOS, do cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico 20 hrs- CC6

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, a contar de 14 de fevereiro de 2025, a Servidora **CLECIANE BATTISTI DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão **COORDENADOR PEDAGÓGICO 20 hrs- CC6** do Quadro do Magistério Público Municipal, art. 38 da Lei Municipal Nº 1.259, de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 14 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 17 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:D1BE7F18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 78 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEAR a Sra. CAMILA DOS SANTOS ORTIZ para o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Esporte e Lazer–CC 3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 12 de fevereiro de 2025, a **Senhora CAMILA DOS SANTOS ORTIZ**, no Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Esporte e Lazer – CC 3, conforme Lei Municipal Nº 700, de 27 de outubro de 2010, Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 12 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:F3633CCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 76, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE a Servidora ELIANE APARECIDA NUNES na Função de confiança de Chefe do Setor de Materiais FC-3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - DISPENSAR, a contar de 03 de fevereiro de 2025, a Servidora Pública Municipal ELIANE APARECIDA NUNES, da Função de Confiança de CHEFE DO SETOR DE MATERIAIS – FC3 conforme o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:49B27DDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 60, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE o Servidor ANOAR ORTIZ SILVEIRA na Função de Confiança de Chefe da Divisão de Trânsito FC- 3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER,** a contar de 03 de fevereiro de 2025, o Servidor Público Municipal **ANOAR SILVEIRA ORTIZ**, da Função de Confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRÂNSITO- FC3** conforme o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:3638A6E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ao Servidor VILMAR COSTA MUNIZ função de confiança de Responsável pelo Sistema de Informação do Poder Legislativo- FG 3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a contar 03 de fevereiro de 2025, ao Servidor Público Municipal VILMAR COSTA MUNIZ, matrícula nº 725-0, Função de Confiança de RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO- FG3 conforme Lei nº 1.201 de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 10 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:FFECD7BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ao Servidor ADIR REZENDE DE VARGAS função de confiança de Assessor do Setor de Licitações e Compras- FC 6.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a contar de 03 de fevereiro de 2025, ao Servidor Público Municipal ADIR REZENDE DE VARGAS, matrícula nº 1402-8, Função de Confiança de ASSESSOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS FC6, conforme o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 10 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:A5FADC4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE a Servidora REGINA RODRIGUES E SILVA Função de Confiança de Assessor de Secretaria-FC- 2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER,** a contar de 03 de fevereiro de 2025, a Servidora Pública Municipal **REGINA RODRIGUES E SILVA**, matrícula nº 1374-9, Função de Confiança de **ASSESSOR DE SECRETARIA – FC 2** conforme o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 10 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:5B5DFFC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ao Servidor DELCI FERREIRA DIAS Função de Confiança de Assessor de Secretaria-FC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° **CONCEDER,** a contar de 03 de fevereiro de 2025, ao Servidor Público Municipal **DELCI FERREIRA DIAS**, matrícula nº 1500-8, Função de Confiança de **ASSESSOR DE SECRETARIA – FC 2** conforme o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 10 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:32B56A0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE a Servidora KAMILA BRIZOLLA IMHOFF GARCIA, Função de Confiança de Coordenador de Saúde FC- 2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER** a contar de 03 de fevereiro de 2025, a Servidora Pública Municipal **KAMILA BRIZOLLA IMHOFF GARCIA**, matrícula nº 1386-2, Função de Confiança de **COORDENADOR DE SAÚDE – FC 2** conforme o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 10 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:99F45181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ao Servidor ALEXANDRE LUIZ DE MARQUE Função de Confiança de Chefe do Setor do Censo e ICMS- FC 3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER, a contar de 03 de fevereiro de 2025, ao Servidor Público Municipal ALEXANDRE LUIZ DE MARQUE, matrícula nº 647-5, Função de Confiança de CHEFE DO SETOR DO CENSO E ICMS – FC 3 conforme o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 10 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:46C04D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE a Servidora NILCEIA GUTERRES DOS SANTOS Função de Confiança de Chefe do Setor de Arrecadação- FC 4.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER,** a contar de 03 de fevereiro de 2025, a Servidora Pública Municipal **NILCEIA GUTERRES DOS SANTOS**, matrícula nº 633-5, Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO- FC4** conforme o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 10 de fevereiro de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:B041395E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ao Servidor *VAGNER DA SILVA* Função de Confiança de Chefe da Comissão de Licitações FC 3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER** a contar de 03 de fevereiro de 2025, o Servidor Público Municipal **VAGNER DA SILVA**, matrícula nº 1480-0**,** Função de Confiança de **CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FC3** conforme o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 10 de fevereiro de 2025

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:BDCCD97E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 104, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, **KALINCA REMUS,** no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 10º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 08, proporcional a carga horária de 16 horas semanais, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 14/02/2025.

PRICILA LÚCIA BAGATINI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:C17B2E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 105, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, **DAIANE CRISTINA SCUDELLA ,** no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 16º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, carga horária de 20 horas semanais, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 14/02/2025.

PRICILA LÚCIA BAGATINI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:B53339F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025** – Registro de preços para serviços de Internação Geriátrica Graus I, II e III. Propostas: até às 09:00h do dia 28/02/2025. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 18 de fevereiro de 2025.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:21DCE1AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO D ELONGA PERMANÊNCIA PARA PESSIAS IDOSAS. EDITAL DIPONÍVEL EM WWW.BOMRETIRODOSUL.RS.GOV.BR.

Publicado por:
Weslen Cardoso
Código Identificador:FF8933DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 82/2025 E DISPENSA 26/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 82/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativanº 26/2025
CONTRATO Nº82/2025
OBJETO: Solicita contratação de serviço de manutenção com material incluso no veículo Micro Ônibus placa JBG4J48 - pertencente a frota de veículos do transporte escolar da Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.254,00;

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: SUL PREMIUM VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.725.987/0001-13, com sede/endereço à RODOVIA BR 386, 344 - OLARIAS - LAJEADO/RS, Cep. 95910-160;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 07 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:C9CA5154

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 83/2025 E DISPENSA 27/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 83/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 27/2025
CONTRATO Nº83/2025
OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para suprir a demanda do programa de oxigenoterapia

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 53.775,00;

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: NESTOR LUIZ PEREZ DE MAMAN, inscrita no CNPJ sob o nº 55.079.662/0001-90, com sede/endereço à ROD BR 290, 12971 - VILA MOTTA - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 07 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:14FA29A3

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 84/2025 E DISPENSA 28/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 84/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 28/2025
CONTRATO Nº84/2025
OBJETO: Contratação de serviço de sonorização para a abertura do ano letivo, no dia 10/02/2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 750,00;

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: KELLIN D. C. LOPES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 58.687.009/0001-00, com sede/endereço à R CORONEL ANTONIO VICENTE DE CARVALHO , 342 - VILA JULIETA - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 07 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:FB920EF3

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 86/2025 E DISPENSA 29/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 86/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 29/2025
CONTRATO Nº86/2025
OBJETO: Contratação de decoração para abertura do ano letivo, no dia 10/02 no Clube Butiá. Decoração deve constar painel de fundo azul royal e branco (10m na frente do palco, 2,5m de altura), arranjo para mesa das autoridades, folhagens nas pontas do painel. NA ENTRADA: malhas esticadas, toalhas para a mesa do buffet.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.200,00;

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: ZELINA MARTINEZ FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.555.428/0001-97, com sede/endereço à 1 AV PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA, 423 - BELA VISTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 10 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:13F44C15

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 87/2025 E DISPENSA 30/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 87/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativanº 30/2025
CONTRATO Nº87/2025
OBJETO: Serviço de revisão dos 80 mil km e manutenção com material incluso no veículo Renault Sandero ,placa JBH9B35 veículo este pertencente a Secretaria Municipal de Educação .

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.170,22;

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: NISSUL VEICULOS L TDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.573.344/0006-55, com sede/endereço à AV NESTOR DE MOURA JARDIM, 868 - MORADAS DA COLINA - GUAIBA/RS, Cep. 92500-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 10 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:A12FB45F

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 88/2025 E INEXIGIBILIDADE 02/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Inexigibilidade nº 2/2025
CONTRATO Nº 88/2025
OBJETO: Contratação de Show da Banda Pegadão Show com sonorização inclusa, para escolha da Corte do Carnaval de Butiá 2025, no dia 15 de fevereiro no clube Butiá, com duração de 2 horas

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 5.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: 49.883.477 ELIANA PRANKE , inscrita no CNPJ sob o nº 49.883.477/0001-51, com sede/endereço à R VALDEMAR DE SOUZA, 35 - VIRGINIA - PANTANO GRANDE/RS, Cep. 96690-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 10 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:481AC872

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 89/2025 E INEXIGIBILIDADE 03/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 89/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Inexigibilidadenº 3/2025
CONTRATO Nº89/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Auditoria preventiva e Consultoria nas Secretarias e Órgãos que compõem o Executivo Municipal de Butiá/RS, como suporte às prerrogativas e atribuições do Controle Interno do Município, compreendendo visitas semanais, com resultados e diagnósticos a serem apresentados exclusivamente ao Gabinete do Chefe do Executivo

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 135.600,00;

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: VORTICE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.488.553/0001-85, com sede/endereço à R DOS IMIGRANTES, 89 - PLANALTO - GUAPORE/RS, Cep. 99200-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 10 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:883C5B1B

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 90/2025 E DISPENSA 31/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 90/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 31/2025
CONTRATO Nº90/2025
OBJETO: Aquisição de uma Caixa com 305m de cabo de rede Cat6 e Conector RJ-45 (pacote com 100 unidades)

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 950,00;

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: MULTI TB SOLUÇÕES EM TI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.102.348/0001-20, com sede/endereço à RUA ENG JOSÉ PANTOJA , 73 - CENTRO - MINAS DO LEÃO/RS, Cep. 96755-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 11 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:065F5BC8

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 91/2025 E DISPENSA 32/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 91/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 32/2025
CONTRATO Nº91/2025
OBJETO: Serviço de limpeza de telhado e instalação de calha, com fornecimento do material para a EMEF Jose Blaha.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.850,00;

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: 35.691.454 SOLANGE PACHECO RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.691.454/0001-30, com sede/endereço à RUA ANITA GARIBALDI, 222 - PROGRESSO - ELDORADO SO SUL/RS, Cep. 92990-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 11 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:059A1609

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 92/2025 E DISPENSA 33/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 92/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 33/2025
CONTRATO Nº92/2025
OBJETO: Aquisição de 04 smartphones com tela de tamanho mínimo de 6.5", Sistema Operacional Android 13 ou superior, Conexão Wifi, Bateria a partir de 5.000 Miliamperes/hora, Processador com 8 núcleos, ou superior, Resolução de tela Full HD, Câmera traseira de no mínimo 50 megapixels, memória RAM mínima 4GB, Armazenamento mínimo 128 GB, Acompanhado de Carregador e Cabo de força para uso da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e Secretaria de Obras.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 4.396,00;

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: DREBES E CIA LTDA. - LOJAS LEBES, inscrita no CNPJ sob o nº 96.662.168/0013-75, com sede/endereço à RUA PIRATINI, 710 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 11 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:28B8C874

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 95/2025 E DISPENSA 34/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 95/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativanº 34/2025
CONTRATO Nº95/2025
OBJETO: Solicita contratação de serviço de manutenção e material no veículo Micro Ônibus Volare - placa JGB4J48 pertencente a frota de veículos do transporte escolar, onde encontra - se na autorizada Sul Premium.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.066,00;

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: SUL PREMIUM VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.725.987/0001-13, com sede/endereço à RODOVIA BR 386, 344 - OLARIAS - LAJEADO/RS, Cep. 95910-160;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 12 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:55F5FD22

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 96/2025 E DISPENSA 35/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 35/2025
CONTRATO Nº96/2025
OBJETO: Aquisição de tiras para medição de glicose On Call Plus Tiras para glicosímetro compatives com aparelho a ser ofertado pelo fornecedor (um glicosímetro para cada 1.000 (mil) tiras). Caixa c/ 50 tiras

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 10.560,00;

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.386.019/0001-49, com sede/endereço à , - - /OU, Cep. 00000-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 12 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:302ADDE3

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 97/2025 E DISPENSA 36/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 36/2025
CONTRATO Nº 97/2025
OBJETO: Solicita contratação para serviço de manutenção e material no veículo Micro Ônibus Volare - placa JAF2I44 - pertencente a frota de veículos do transporte escolar, onde encontra se na autorizada Sul Premium.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 4.932,00;

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: SUL PREMIUM VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.725.987/0001-13, com sede/endereço à RODOVIA BR 386, 344 - OLARIAS - LAJEADO/RS, Cep. 95910-160;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 12 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:7D093512

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 98/2025 E DISPENSA 37/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 98/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 37/2025
CONTRATO Nº98/2025
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de oficina de confeitaria,sendo 80 horas mensais, onde serão oferecidos cursos no prédio onde esta lotada a Coordenadoria da Mulher.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 25.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: GILBERTO TAVARES DUARTE - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.802.460/0001-40, com sede/endereço à RUA PROFESSORA MARIA ALZIRA, 73 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 12 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:21BD1856

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 100/2025 E DISPENSA 38/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 100/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 38/2025
CONTRATO Nº100/2025
OBJETO: SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA COM MATERIAL INCLUSO Serviço de troca de lâminas de roçadeira agrícola, com material incluso

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.712,00;

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: MARTA HELENA MACHADO BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.308.077/0001-51, com sede/endereço à RUA JOÃO DEMAMAN, 421 - VILA JULIETA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 13 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:6E66DF07

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 101/2025 E DISPENSA 39/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 101/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 39/2025
CONTRATO Nº101/2025
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção eletrica para a troca de 04 disjuntores, instalação de 01 disjuntor bifásico, organização e troca dos fios na caixa de disjuntores, instalação de uma nova de rede fase e neutro (f/n) de 01 sala de aula, refeitórios e cozinha da EMEF Alcides Conter.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 790,00;

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: MULTI TB SOLUÇÕES EM TI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.102.348/0001-20, com sede/endereço à RUA ENG JOSÉ PANTOJA , 73 - CENTRO - MINAS DO LEÃO/RS, Cep. 96755-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 13 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:4A651B43

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 102/2025 E DISPENSA 40/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 102/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 40/2025
CONTRATO Nº102/2025
OBJETO: Prestação de serviço para elaboração de Projeto de Engenharia para pavimentação asfáltica da Rua Alice Albernaz Ilha IIII Etapa (extensão aproximada até 300,00 m), compreendendo estudos topográficos, estudos hidrológicos, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplanagem, Projeto Drenagem Pluvial, Projeto Pavimentação 20.956,42 0,30 Projeto de Sinalização Viária, Orçamentos, memorial descritivo/gráfico

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 11.500,00;

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: BER PROJETOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.334.040/0001-96, com sede/endereço à Rua Xavantes, 270 - Zona Nova - Tramandaí/RS, Cep. 95590-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 13 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:B2780A06

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 103/2025 E DISPENSA 41/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 103/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 41/2025
CONTRATO Nº103/2025
OBJETO: Aquisição de uma porta pivotante de vidro incolor 10mmcom 2,23m de altura por 1,115m de largura, com duas dobradiças e fechadura com intalação inclusa e aquisição de um vidro fixo incolor 8mm medindo 1,335 de altura e 1m de largura com instalação inclusa

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.190,00;

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: GUTERRES VIDROS - GEISON FABIEL GUTERRES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.151.592/0001-69, com sede/endereço à R CEL. ANTONIO VICENTE SOARES DE CARVALHO, 269 - VILA JULIETA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 13 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:53EE1158

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 122/2025 E DISPENSA 43/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 122/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 43/2025
CONTRATO Nº122/2025
OBJETO: Contratação para serviço de manutenção com material incluso no veículo Micro Ônibus - placa IUN8617, pertencente a frota de veículos do transporte escolar da secretaria de educação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 9.858,00;

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: MOISÉS MANOEL MOTTA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.715.832/0001-71, com sede/endereço à EST BR 290, - VILA JULIETA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 14 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:3200FAB5

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 123/2025 E DISPENSA 44/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 123/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 44/2025
CONTRATO Nº123/2025
OBJETO: Contratação para serviço de manutenção e conservação e material no veículo micro ônibus placa IUN8278,pertencente a frota de veículos do transporte escolar da Secretaria de educação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 8.912,00;

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: MOISÉS MANOEL MOTTA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.715.832/0001-71, com sede/endereço à EST BR 290, - VILA JULIETA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 14 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:560166A2

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 124/2025 E DISPENSA 45/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 124/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativanº 45/2025
CONTRATO Nº124/2025
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviço, com disponibilidade de 4 motoristas, com carteira de motorista categoria D, com carga horária de 44h semanais, em caráter emergencial

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 94.626,84;

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: NORTE SUL GESTAO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.522.350/0001-65, com sede/endereço à AV GETULIO VARGAS, 4831 - MARECHAL RONDON - CANOAS/RS, Cep. 92020-333;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 14 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEI

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:4D43B5E7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 121/2025 E DISPENSA 42/2025

EXTRATO DOCONTRATO Nº 121/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limitenº 42/2025
CONTRATO Nº121/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Recarga de 18 Extintores ABC 4KG, para o Ginásio Gastão Hoff

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.044,00;

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: EMERSON RODRIGUES DA SILVA 57770280044, inscrita no CNPJ sob o nº 27.635.268/0001-56, com sede/endereço à AV JOSE ATHANASIO, 1276 - CENTRO - CHARQUEADAS/RS, Cep. 96745-000;

Demais informações no site:**www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 14 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:391E7688

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 26/2024
CONTRATO Nº 104/2025
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal. Registro de preços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 47.849,00;
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.843.246/0001-54, com sede/endereço à R LAJES, 383 - UNIVERSITARIO - Cascavel/PR, Cep. 85819-420;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 13 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:27270045

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 26/2024
CONTRATO Nº 105/2025
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal. Registro de preços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.079,40;
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.141.956/0001-90, com sede/endereço à R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - PATO BRANCO/PR, Cep. 85507-520;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 13 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:E6DB93E6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 26/2024
CONTRATO Nº 106/2025
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal. Registro de preços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 480,00;
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.025.186/0001-46, com sede/endereço à AV BRASIL, 2878 - PRINCESA DO MAR - ITAPOÁ/SC, Cep. 89249-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 13 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:715A50B3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 26/2024
CONTRATO Nº 107/2025
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal. Registro de preços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 450,00;
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, com sede/endereço à Rua Espirito Santos , 1440 - Linho - ERECHIM/RS, Cep. 99704-396;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 13 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:140723D7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 26/2024
CONTRATO Nº 108/2025
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal. Registro de preços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 9.610,00;
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, com sede/endereço à RUA GUERINO LUCCA, 315 - CENTRO - ENCANTADO/RS, Cep. 95960-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 13 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:93FF5C5B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 26/2024
CONTRATO Nº 109/2025
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal. Registro de preços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.182,00;
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: Cmh - Central De Medicamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, com sede/endereço à R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ - MARINGÁ/PR, Cep. 87080-120;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 13 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:6954EB85

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 26/2024
CONTRATO Nº 110/2025
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal. Registro de preços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 5.990,00;
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PROD HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, com sede/endereço à R DAS ROSEIRAS, 50 - CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE/RS, Cep. 99740-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 14 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:3E0182FD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 26/2024
CONTRATO Nº 111/2025
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal. Registro de preços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 38.624,56;
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.179.963/0001-06, com sede/endereço à Rodovia PR-493, 3940 - Fraron - PATO BRANCO/PR, Cep. 85503-378;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 14 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:1602D10F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 26/2024
CONTRATO Nº 112/2025
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal. Registro de preços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 13.002,50;
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.892.897/0001-46, com sede/endereço à R BAHIA, 69 - PRESIDENTE KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR, Cep. 85605-270;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 14 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:EB9FDB7D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 26/2024
CONTRATO Nº 113/2025
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal. Registro de preços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 9.990,00;
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.685.649/0001-24, com sede/endereço à Rua Duque de Caxias, 410 - Centro - ERECHIM/RS, Cep. 99700-274;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 14 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:22B8E419

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 26/2024
CONTRATO Nº 114/2025
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal. Registro de preços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 10.952,18;
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.068.089/0001-03, com sede/endereço à RUA DO COMÉRCIO, 07 - CENTRO - IBIAÇA/RS, Cep. 99940-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 14 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:085D50DB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 26/2024
CONTRATO Nº 115/2025
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal. Registro de preços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 13.138,68;
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIB. MEDIC.LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.227.039/0001-16, com

sede/endereço à Rua João Tonin, 50 - Jabuticabal - ERECHIM/RS, Cep. 99712-292;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 14 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:D95AC476

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 26/2024
CONTRATO Nº 116/2025
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal. Registro de preços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.965,45;
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.517.600/0001-60, com sede/endereço à Rua Ernesto Troglio 245 sala 2, 2 - santo andre - GETÚLIO VARGAS/RS, Cep. 99900-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 14 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:C1F12F2B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 26/2024
CONTRATO Nº 117/2025
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal. Registro de preços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.680,00;
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede/endereço à R PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - PONTA GROSSA/PR, Cep. 84032-300;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 14 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:F6C65D78

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 26/2024
CONTRATO Nº 118/2025
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal. Registro de preços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 12.352,00;
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, com sede/endereço à RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH, 900 - SÃO JOÃO - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 92990-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 14 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:D262E1E8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 26/2024
CONTRATO Nº 119/2025
OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal. Registro de preços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 5.865,00;
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.946.717/0001-70, com sede/endereço à RUA MARIA THEREZA FÁVERO, N. 100, 100 - Três Vendas - ERECHIM/RS, Cep. 99713-060;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 14 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:A5B98B68

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 8/2024
CONTRATO Nº 120/2025
OBJETO: Aquisição de combustível para o parque rodoviário, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 5.990,00;
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL DO JONAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 51.644.590/0002-07, com sede/endereço à AV PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA, 435 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 14 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:5AF97B4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.702, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", a realizar-se em 05 de abril de 2025, na cidade de Campo Bom/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. A normatização necessária à realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante Portarias.

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Campo Bom.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A33D91E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 233/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **JANAINA MARIA ANDREZJWSKI** para o cargo de DIRIGENTE DO SETOR DE ESPORTES, CC1, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:E1587FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 234/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Memorando nº 042/2025, RESOLVE:
CONVOCAR ao serviço, o servidor **VALDIR SZALANSKI SACKS**, do dia 11/02/2025 ao dia 25/02/2025, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 062/2025.
Os 15 dias de convocação serão convertidos em pecúnia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/02/2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:E376CCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 235/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Memorando nº 051/2025, RESOLVE:
CONVOCAR ao serviço, o servidor **JOÃO PAULO SEIBEL LUDWIG**, do dia 18/02/2025 ao dia 04/03/2025, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 114/2025.
Os 15 dias de convocação serão convertidos em folga.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:AEF0CE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 236/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Memorando nº 252/2024, RESOLVE:
CONVOCAR ao serviço, o servidor **CÉSAR LUIS ROYER**, nos dias 17/02/2025 e 18/02/2025, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 028/2025.
Os 2 dias de convocação serão convertidos em folga.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:FDC39C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 237/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Memorando nº 049/2025, RESOLVE:
CONVOCAR ao serviço, a servidora **ESTER MARIA LAUXEN**, do dia 18/02/2025 ao dia 04/03/2025, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 111/2025.
Os 15 dias de convocação serão convertidos em folga.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:21631E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2025, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 238/2025, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 340/2025, RESOLVE:
CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 24/02//2025 a 25/03/2025, referente ao período aquisitivo de 18/01/2024 a 17/01/2025, ao servidor **MOACIR PEREIRA DA LUZ**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:46E61702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2025, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 239/2025, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 335/2025, RESOLVE:
CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 05/03/2025 a 03/04/2025, referente ao período aquisitivo de 03/07/2022 a 02/07/2023, à servidora **NEIVA CÂNDIDA MALDAMER**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:2F369AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº01/2025 – MOTORISTA I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROCESSO SELETIVO Nº01/2025 – MOTORISTA I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DO EDITAL Nº 05 – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Guerino Backes, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a pontuação e classificação preliminares dos candidatos do Processo Seletivo nº01/2025, destinado à contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o *cargo de MOTORISTA I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 18 de fevereiro de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:0D316F82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2024

A Prefeita Municipal de Capão Bonito do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a Concorrência eletrônica, nestes termos:
Modalidade: Concorrência eletrônica nº 02/2024
Objeto: CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE CAPÃO GRANDE.
02 - Contratado: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA -ME.
03 - Valor: R$ 243.999,94

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:DB4D500B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2025

OBJETO: Referente a contratação de empresa para conserto de ensiladeira da marca Nogueira.

FAVORECIDO: MIAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 91.142.828/0002-10
VALOR: R$ 4.848,30

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:26B0362B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2024

A Prefeita Municipal de Capão Bonito do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a Concorrência eletrônica, nestes termos:
Modalidade: Concorrência eletrônica nº 01/2024
Objeto: REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO CLÉLIO FRANCISCO RAMOS.
02 - Contratado: SULCREDI CONSTRUÇÕES LTDA.
03 - Valor: R$ 349.989,99

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:683E495C

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2025

OBJETO: Aquisição e serviço de troca de óleo e filtros da frota municipal, decorrente de processo licitatório sem participantes interessados (art. 75 III a da LF 14.133/2021).

FAVORECIDO: CRISTIAN ZOTTI EIRELI
CNPJ Nº 11.086.686/0001-00
LOTE 1 VALOR: R$ 515.945,00
LOTE 2 VALOR: R$ 574.486,62

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:BA1E14B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 053/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 010/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 17/02/2025 às 10h00min e 21/02/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Aquisição de peça para manutenção corretiva para veículo caminhão caçamba IVECO/TECTOR 9-190, placa JAY9F68, ANO 2021 da Secretaria de Educação.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 14 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FCE3BC10

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 054/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 011/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 17/02/2025 às 10h00min e 21/02/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para Aquisição de peça para manutenção corretiva para veículos escolares modelo ONIBUS VW 15190, ano 2011, placas ISH7813 E ISH7887 da Secretaria de Educação. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br. Capão da Canoa, 14 de Fevereiro de 2025. VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI Prefeito MunicipalO Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 17/02/2025 às 10h00min e 21/02/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para Aquisição de peça para manutenção corretiva para veículos escolares modelo ONIBUS VW 15190, ano 2011, placas ISH7813 E ISH7887 da Secretaria de Educação. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br. Capão da Canoa, 14 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A3AA77CC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2025

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Aquisição de passagens aéreas ida e volta (Porto Alegre - Brasília).** Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 077/2025
CREDOR: TIAGO LUCAS CORREA & CIA LTDA, CNPJ N° 06.081.411/0001-35,
VALOR: R$ 23.786,40

Capão da Canoa, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7A924F00

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – EDITAL Nº 056/2024

OBJETO: **Contratação de empresa para realizar a substituição de peças e realização de testes de estanqueidade na rede de gás GLP nas unidades escolares municipais.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 11.03.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E70C8C33

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – EDITAL Nº 055/2025

OBJETO**: Contratação de empresa para realizar a manutenção no veiculo modelo Van Sprinter 415, ano 2019, de placa IZB1E34, a Diesel.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 11.03.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B14E95FA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – EDITAL Nº 057/2025

OBJETO**: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de placas para a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 13.03.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CEE9D360

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – EDITAL Nº 060/2025

OBJETO**: Aquisição de material permanente para a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 07.03.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:487F875B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – EDITAL Nº 061/2025

OBJETO**: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Remoção de Pacientes (Adulto e Pediátrico) em Ambulância de Suporte Básico (Tipo B).** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 12.03.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:61376394

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 059/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 013/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 18/02/2025 às 10h00min e 24/02/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo MARCOPOLO/VOLARE W-L EO, ano 2020, placa IZT2I90, da Secretaria de Educação. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br. Capão da Canoa, 17 de Fevereiro de 2025. VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI Prefeito MunicipalO Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 18/02/2025 às 10h00min e 24/02/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo MARCOPOLO/VOLARE W-L EO, ano 2020, placa IZT2I90, da Secretaria de Educação. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5B0073D7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 058/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 012/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 18/02/2025 às 10h00min e 21/02/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Aquisição Aquisição de produto para a frota da Secretaria de Educação.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8E1D0552

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 062/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 014/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 18/02/2025 às 10h00min e 24/02/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Aquisição de pneus 235/55R18 para uso da Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9D449027

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2025

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: Contratação de músico para a abertura do ano letivo, que acontecerá no dia 19/02/2025 no CCFC. Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 079/2025
CREDOR: RICARDO DA ROSA FORTES 02370491043, CNPJ N° 30.323.481/0001-37,
VALOR: R$ 4.500,00

Capão da Canoa, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2C11D5F9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Número de Contrato: 023/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria da Educação. Empresa Contratada: AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.
CNPJ da Contratada: 36.047.635/0001-91.
Valor: R$ 36.100,25 (trinta e seis mil e cem e reais e vinte e cinco centavos);
Data da Assinatura do contrato: 17/02/2025.

Capão da Canoa, 17 de fevereiro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0340A18A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Retificação nº 01 do Pregão Eletrônico nº 07/2025. Objeto: Registro de Preços para serviços de segurança. Altera-se exigência de qualificação técnica. Em virtude das alterações a nova data de abertura será dia 10/03/2025 às 09:00 h em www.pregaobanrisul.com.br. A íntegra da retificação está em www.capaodocipo.rs.gov.br.

ADAIR FRACARO CARDOSO-
Prefeito Capão do Cipó

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:A0FA5B2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2025 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo documentos para **CREDENCIAMENTO** de **fornecedores locais de combustíveis, especificamente Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal de Capitão/RS,** a partir das **08h00min** do dia **18 de fevereiro de 2.025.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:8E3F22B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025

Extrato da Dispensa de Licitação n° 004/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO, tendo como contratada a empresa BIA FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA, pelo valor total de R$59.840,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Cerro Largo, 17 de fevereiro de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:F0B6EEB2

ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025

Extrato da Dispensa de Licitação n° 005/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO, tendo como contratada a empresa MH DESINSETIZADORA LTDA, pelo valor total de R$6.335,00 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais).

Cerro Largo, 17 de fevereiro de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:A4EE99B1

ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025

Extrato da Dispensa de Licitação n° 006/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO, tendo como contratada a empresa ADRIANE KOTOWSKI E CIA LTDA - ME, pelo valor total de R$16.585,01 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e um centavo).

Cerro Largo, 17 de fevereiro de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:943003CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 141/2025 TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **CLEUSA INES AGNES,** para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Cinco Primeiros Anos – Área I**, conforme Portaria de nomeação n.º 140/2025, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 17 de fevereiro de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:5C778E13

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142/2025 NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: EDINEIA KRENZKE DA SILVEIRA, aprovada em 12º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 012/2024, de 27/02/2024, para o cargo efetivo de MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, padrão AC 09.31.04, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pelas Leis Municipais 3.111/2022,

3.105/2022 e 3.150/2023 sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 17 de fevereiro de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:5909DDF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 143/2025 NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte professora: ANGELICA MARCELA FACIN ANDRADES SCHEIN, aprovada em 61º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020 de 24/04/2020, prorrogado pelo edital nº 013/2023, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CINCO PRIMEIROS ANOS – ÁREA I, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, e alterada pela Lei Municipal 3.110/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 17 de fevereiro de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:B48CBD84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 47/2025 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: JURANDIR A. GIARETTA, CNPJ nº 97.006.027/0001-23
Objeto: Necessário a contratação da empresa para reforma de uma ponte localizada na Linha Florentina, tendo em vista que, a ponte precisa ser reformada para manter a integridade e garantindo a segurança e acessibilidade da população
Valor total estimado: R$ 15.845,73 (quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais com setenta e três centavos).
Dotação orçamentária:
2025.7.1.26.782.701.2079.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (229) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2025.7.1.26.782.701.2079.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (228) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 28 de janeiro de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 53/2025 – Art. 75, II – REGISTRO DE PREÇO
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: ALCEU DO CARMO MONTEIRO, CNPJ n°39.601.565/0001-60
Objeto: Necessário o registro de preço para futuras aquisições de carga, teste hidrostático e extintos utilizados na prevenção e segurança contra incêndios em prédios públicos
Valor total estimado: R$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais)
Data: 31 de janeiro de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 54/2025 – Art. 75, I – REGISTRO DE PREÇO
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: JURANDIR A GIARETTA, CNPJ nº 97.006.027/0001-23
Objeto: Necessário o registro de preço para futuras aquisições de madeiras utilizadas para conservação de caminhões utilizados pela secretaria de obras
Valor total estimado: R$ 18.886,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta e seis reais)
Dotação orçamentária: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) - MATERIAL DE CONSUMO
Data: 03 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 58/2025 – Art. 75, I – REGISTRO DE PREÇO
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas:MARCIO PANISSON, CNPJ n°13.923.408/0001-87
Objeto:registrar preço de carga de gás, utilizados nas cozinhas das secretarias municipais e mas escolas dos municípios para preparo da merenda
Valor total estimado: R$**17.556,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e seis reais)**
Data: 03 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 59/2025 – Art. 75, I – REGISTRO DE PREÇO
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas:LUCIANO DEBASTIANI, CNPJ nº 22.433.938/0001-38
Objeto:registrar preço para futuras contratações de serviços realizados em tacógrafos
Valor total estimado: R$13.441,78 (treze mil quatrocentos e quarenta e um reais com setenta e oito centavos)
Data:03 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:419D4E82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 60/2025 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: CLAUDINEI GERLACH – AUTO ELETR. MARADONA, CNPJ nº 03.875.766/0001-08 e FELIPE BUENO MASSMANN – PEÇAS, CNPJ nº 15.041.168/0001-12
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção dos caminhões de placas IIL6245 e IRZ4246 e escavadeira cat 318D2L, escavadeira Komatsu PC 130 e motoniveladora case da secretaria de obras
Valor total estimado: R$ 3.232,80 (três mil, duzentos e trinta e dois reais com oitenta centavos)

Dotação orçamentária:
2025.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2025.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 04 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 61/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: S. R. GUTERRES RAMOS & F. BROCK LTDA, CNPJ nº 40.306.872/0001-05
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para dispensar para uma criança indígena, pois a mesma necessita para sua alimentação via nasoenteral
Valor total estimado: R$ 73,90 (setenta e três reais com noventa centavos).
Dotação orçamentária:
2025.6.1.10.301.601.2046.40.3.3.3.90.32.00.00.00.00.00 (6231) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Data: 04 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 62/2025 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: CHAPEAÇÃO E MECÂNICA MARCOLIN LTDA, CNPJ nº 28.654.851/0001-77
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço para manutenção do veículo onix de placa JBC2I93 e ambulância sprinter de placa IMW7912 da SMS
Valor total estimado: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
Dotação orçamentária:
2025.6.1.10.301.600.2044.40.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (148) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 04 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 63/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: G. V. COMÉRCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 32.946.856/0001-40
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção das ensiladeiras e caixa de ferramentas para ser colocada no trator John Deere 6110J
Valor total estimado: R$ 1.596,07 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais com sete centavos)
Dotação orçamentária:
2025.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (324) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 04 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 64/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: CAROLINE ISABEL GIARETTA, CNPJ nº 42.917.273/0001-45
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de materiais para manutenção de praças, parques e jardins e das redes de água da cidade
Valor total estimado: R$ 2.651,75 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais com setenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária:
2025.7.2.15.451.703.2066.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (267) – MATERIAL DE CONSUMO
2025.7.3.17.512.704.2078.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (290) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 04 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 65/2025 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: AUTO MECÂNICA REBELATTO LTDA, CNPJ nº 91.225.557/0001-86
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção da Toyota de placa ABN1923 e da motoniveladora case da secretaria de obras
Valor total estimado: R$ 542,95 (quinhentos e quarenta e dois reais com noventa e cinco centavos)
Dotação orçamentária:
2025.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2025.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 05 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 66/2025 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção da Toyota bandeirante de placa ABN 1923, da escavadeira caterpillar 318 D2L e da strada de placa JBO2C87 da secretaria de obras
Valor total estimado: R$ 2.067,28 (dois mil e sessenta e sete reais com vinte e oito centavos).
Dotação orçamentária:
2025.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2025.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 05 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 67/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: CONSTRUMIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.012.544/0001-61
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de materiais para manutenção da escola Osvaldo Cruz e da horta escolar
Valor total estimado: R$ 2.847,50 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais com cinquenta centavos).
Dotação orçamentária:
2025.5.1.12.361.501.2019.20.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (67) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 05 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 68/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.068.089/0001-03
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para distribuição as munícipes Charruenses
Valor total estimado: R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)
Dotação orçamentária:
2025.6.1.10.301.601.2046.40.3.3.3.90.32.00.00.00.00.00 (6231) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Data: 05 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 69/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.731.196/0001-36
Objeto: Necessário a contratação da empresa para prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto de engenharia para sinalização viária e implantação de faixas elevadas da Av. Luiz Caus e da Rua Alcides Mario Tefilli
Valor total estimado: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação orçamentária:
2025.7.2.15.451.703.2082.1.3.4.4.90.51.00.00.00.00 (274) – OBRAS E INSTALAÇÕES
Data: 05 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:555D8CCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: contratação de empresa visando assessoramento para Secretaria de Educação.
CONTRATO Nº 21/2025
VALOR: R$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais)
CONTRATADA: SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 26.796.200/0001-963

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:67C5A058

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de prestadora de serviços para realizar serviços de limpeza e preparo da alimentação escolar aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José.
CONTRATO Nº 22/2025
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
CONTRATADA: TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 026.831.150-16

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:8B0DFFBD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de Câmaras de ar e pneus, destinados à manutenção da frota de veículos utilizados no transporte escolar.
CONTRATO Nº 23/2025
VALOR: R$ 30.883,00 (Trinta mil oitocentos e oitenta e três reais)
CONTRATADA: E. GUARDA LARA
CNPJ: 26.555.519/0001-20

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:B15B2148

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

PROCESSO TIPO:Dispensa por Limite Nº 1 2025
CONTRATO Nº 1-2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS, CNPJ Nº 01.606.399/0001-11
CONTRATADA: A. E. P. DE MATOS 51.404.175/0001-03
OBJETO: Locação de retroescavadeira
VALOR: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
PAGAMENTO: 50% NA ASSINATURA E 50% AO TÉRMINO DO SERVIÇO.
VIGÊNCIA: 16/01/25 -16/02/25

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:13241FB5

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PROCESSO TIPO:Inexigibilidade Nº 2 2025
CONTRATO Nº 2 -2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS, CNPJ Nº 01.606.399/0001-11
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA 03.725.725/0001-35
OBJETO: Sistema de Leis Municipais
VALOR: R$ 2.071,80 (dois mil e setenta e um reais e oitenta centavos)
PAGAMENTO: 30 dias, crédito em conta bancaria
VIGÊNCIA: 01/02/2025 -01/02/26

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:9AAD44D7

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO TIPO:Dispensa por Limite Nº 3 2025
CONTRATO Nº 3 -2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS, CNPJ Nº 01.606.399/0001-11
CONTRATADA: MARIA PARECIDA NUNES ROCHA 570.987.510-49
OBJETO: Locação de imóvel.
VALOR: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
PAGAMENTO: 30 dias, crédito em conta bancaria
VIGÊNCIA: 28/01/25 -31/03/25

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:5CECA923

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
INTERNAÇÃO CLÍNICA

PROCESSO TIPO:Dispensa porLimiteNº 4 2025
CONTRATO Nº 42025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS, CNPJ Nº 01.606.399/0001-11
CONTRATADA: MURIELLI P BOEIRA VIVER BEM RESIDENCIAL SENIOR 29.103.019/
0001-45
OBJETO: Internação em clinicaterapêutica
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PAGAMENTO: 30 dias, crédito em conta bancaria

VIGÊNCIA: 29/01/25 -08/07/25

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:2A3B49BB

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
TRANSPORTE E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PROCESSO TIPO: Inexigibilidade Nº 5 2025
CONTRATO Nº 5 -2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS, CNPJ Nº 01.606.399/0001-11
CONTRATADA: Ambientuus Tecnologia AmbientalLtda - EPP01.844.768/0001-04
OBJETO: Transporte, Coleta e Destinação de resíduos sólidos
VALOR: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
PAGAMENTO: 30 dias, crédito em conta bancaria
VIGÊNCIA: 01/02/25 -01/02/26

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:1CCA33EF

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

PROCESSO TIPO:Dispensa porLimiteNº 6 2025
CONTRATO Nº 6 -2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS, CNPJ Nº 01.606.399/0001-11
CONTRATADA: FEERNANDO MICHEL COLMAN GAMENTHALER 57.879.403/0001-70
OBJETO: Arbitragem
VALOR: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto .
VIGÊNCIA: 05/02/25 -21/02/25

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:4281C747

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SERVIÇOS BANDA LARGA INTERNET

PROCESSO TIPO:Dispensa porLimiteNº 7 2025
CONTRATO Nº 7 -2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS, CNPJ Nº 01.606.399/0001-11
CONTRATADA: Henrique Honorio Pereira Cabral. 04.011.732/0001-38
OBJETO: Serviço de internet de banda larga para as câmeras de vigilância instaladas nas
vias do município do Chuí, RS.
VALOR: R$ 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos ecinquenta reais)
PAGAMENTO: 30 dias, crédito em conta bancaria
VIGÊNCIA: 01/02/25 -31/12/25

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:65958563

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 099/2025

PORTARIA Nº 099/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

Concede Função Gratificada de Vice-Direção de Escola.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1538 de 27 de agosto de 2002 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Municipal, Lei Municipal nº 1702 de 26 de abril de 2005 e Lei municipal nº 5025/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Vice-Direção de Escola as servidoras investidas no cargo efetivo de Professor, conforme segue:

Nome	Escola	FG
Catiane John	E.M.E.I Meu Cantinho	FG 02
Cleonice Claudete Brancher	E.M.E.F Rosalina Diniz de Souza (turno vespertino)	FG 02
Valderez de Lima Avila	E.M.E.F Rosalina Diniz de Souza (turno matutino)	FG 02
Jocelia da Silva Kuhne	E.M. Cívico-Militar de E.F Rui Barbosa	FG 02

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 11 DIAS DE FEVEREIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:3A0CBB29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100/2025

PORTARIA Nº 100/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

Concede Função Gratificada de Coordenação Pedagógica.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1538 de 27 de agosto de 2002 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Municipal, Lei Municipal nº 1702 de 26 de abril de 2005 e Lei municipal nº 5025/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Coordenação Pedagógica as servidoras investidas no cargo efetivo de Professor, conforme segue:

Nome	Escola	FG
Eliziane Hermel da Silva	E.M.E.F Rosalina Diniz de Souza (turno vespertino)	FG 02
Joacir Trindade de Oliveira	E.M. Cívico-Militar de E.F Rui Barbosa	FG 02

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 11 DIAS DE FEVEREIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:896E94BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2025

PORTARIA 101/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

Exonera servidora ocupante do cargo de Agente Visitadora do PIM.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Senhora **LUCIMARA CENARIO DE ALMEIDA FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente Visitadora do PIM lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:0CF84B5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102/2025

PORTARIA 102/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

Exonera servidor ocupante do cargo de Vigilante.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o Senhor **LEANDRO DE LIMA FERNANDES**, ocupante do cargo de Vigilante lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:469C98EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 103/2025

PORTARIA Nº 103/2025, de 14 de fevereiro de 2025.

Concede Adicional Por Tempo de Serviço.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo nº 86, da Lei Municipal nº 1543/2002;

Considerando que a servidora ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 26 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício para implemento do adicional de tempo de serviço de 15 anos;

Lei Municipal 1543/2002	03/07/2008 a 26/05/2020 Período decorrido anterior a suspensão	11 anos, 10 meses e 23 dias.
	01/01/2022 a 14/02/2025 Período decorrido após a suspensão	3 anos, 1 mês e 13 dias
	Total de tempo decorrido	15 anos.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder adicional por tempo de Serviço, de quinze anos a servidora **ELIZABETE BOMBARDELLI**, ocupante do cargo de Recepcionista.

Art. 2º – A servidora perceberá adicional de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico da classe a que pertence.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:7B69CC4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 104/2025

PORTARIA Nº 104/2025, de 14 de fevereiro de 2025.

Concede Adicional Por Tempo de Serviço.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo nº 86, da Lei Municipal nº 1543/2002;

Considerando que o servidor ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 26 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício para implemento do adicional de tempo de serviço de 25 anos;

Lei Municipal 1543/2002	01/07/1998 a 26/05/2020 Período decorrido anterior a suspensão	21 anos, 10 meses e 25 dias.
	01/01/2022 a 14/02/2025 Período decorrido após a suspensão	3 anos, 1 mês e 13 dias
	Total de tempo decorrido	25 anos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adicional por tempo de Serviço, de vinte cinco anos ao servidor **VALDEZ ANGLER**, ocupante do cargo de Vigilante.

Art. 2º – O servidor perceberá adicional de 25% (vinte cinco por cento), sobre o vencimento básico da classe a que pertence.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:696455F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO DENTISTA 005/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 005/2025

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas (os) abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal n° 5019/2025, considerando classificação no processo seletivo nº 003/2023. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que a candidata (o) desistiu do contrato. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nome:	Cargo:	Colocação:
LILIANA FERRARI FORNARI	DENTISTA	3º
GUILHERME FELIMBERTI TAMIOSO	DENTISTA	4º

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:7F7863E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO PROFESSORES 006/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 006/2025

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal n° 5028/2025, considerando classificação no processo seletivo nº 002/2023. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nome	Cargo	Colocação
ZITA CLAIR DINIZ QUEBING	PROFESSOR	9º
ANA PAULA DRESSLER DOS SANTOS	PROFESSOR	10º
GRACIELI SANTOS LIMA	PROFESSOR	11º
ELENICE BATISTA N BREZOLIN	PROFESSOR	12º
GEESI APARECIDA VERDUM	PROFESSOR	13º

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:E9075B78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RSA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 40.060.137/0001-56
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração em eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã.
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$ 61.225,00 (sessenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais)

Cotiporã, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:117B83B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art 31, Lei 13.019/2014
OBJETO: A presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxílio a estudantes no transporte dos estudantes cotiporanenses até os centros educacionais da região
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil) reais
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES-AUC
CNPJ Nº 02.977.355/0001-60

Cotiporã, 17 de fevereiro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3E50882E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: SPATUR SPANHOL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ Nº 03.464.673/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas com destino à Brasília/DF para o Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor José Carlos Breda.

VALOR: R$ 2.525,27 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)

Cotiporã, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:960C8D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

H O M O L O G A Ç Ã O E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

Protocolo Administrativo nº 1083/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO NA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DA POMPÉIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Em ata datada de 06/02/2024, a Comissão de Licitações procedera a realização da sessão referente a Concorrência Pública de nº 001/2025, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

COSTA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ Nº 57.331.731/0001-37		
ITEM	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO NA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DA POMPÉIA	**VALOR - R$**
1	Valor dos Materiais	168.000,00
	Valor dos Serviços (mão de obra)	56.000,00
	Valor Total Global - R$	**224.000,00**

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 90 (noventa) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 17 de fevereiro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CEB2F7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
CONTRATADA: COSTA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ Nº 57.331.731/0001-37
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra construção de ponte de aduelas de concreto armado na Comunidade de Nossa Senhora da Pompéia, neste município com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados anexos ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública nº 001/2025
PRAZO/VALIDADE: 90 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$224.000,00(duzentos e vinte e quatro mil reais) pela prestação dos serviços, sendo R$56.000,00(cinquenta e seis mil reais) para a mão de obra e de R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para os materiais.

Cotiporã, 17 de fevereiro de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:795C9F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RSA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 40.060.137/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração em eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 033/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2025
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$ 61.225,00 (sessenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais)

Cotiporã, 14 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9D56B20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES-AUC
CNPJ Nº 02.977.355/0001-60
OBJETO: A presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxílio a estudantes no transporte dos estudantes cotiporanenses até os centros educacionais da região
VINCULAÇÃO: Art 31, Lei 13.019/2014
PRAZO/VIGÊNCIA: 01/03/2025 à 31/12/2025
VALOR: R$ 100.000,00(cem mil reais)

Cotiporã, 17 de fevereiro de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0E422311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SPATUR SPANHOL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ Nº 03.464.673/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas com destino à Brasília/DF para o Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor José Carlos Breda.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 034/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 2.525,27 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)

Cotiporã, 17 de fevereiro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1E64E070

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

O município de Coxilha/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em R$ 4.200 (quatro mil e duzentos reais), com a Locação de imóvel residencial sediado no município de Coxilha, para servir de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social atingidas pelo incêndio ocorrido no município, conforme disposto na Lei Municipal 1.777/2017 e critérios definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, da Sra. Estela Maria Zimermann da Silva. - CPF nº 918.891.620-00; com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supramencionado.
Determino a publicação deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 consolidada.
Coxilha, 17 de fevereiro de 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:90299561

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO RPE N° 023/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços unitários para a aquisição de materiais de expediente para diversas secretarias municipais.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 05 de março de 2025 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 17 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:60373E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial*, cujo objeto é a *prestação de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências do contratante, a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando cursos vinculados ao ensino público e particular, oficialmente reconhecidos, de graduação de ensino superior, de ensino médio e de educação profissional de ensino médio, em áreas diretamente ligadas às atividades da administração pública.* Data da abertura das propostas no dia **06 de março 2025 às 14:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br**.**

Crissiumal, 17 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:02FAF830

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo nº 07/2025
Dispensa de licitação nº 03/2025

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

CONTRATO Nº 06/2025 –Contratada: **EDMILSO AMAURI WITKOSKI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.050.855/0001-03.

Vigência. Ass. 17/02/2025 até 90 dias.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:CF4B5A80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ATOS ADMINSITRATIVOS

ASSOC. DESENV. COMUNITÁRIO DR. MAURÍCIO CARDOSO – CNPJ Nº 92.465.558/0001-60 – Termo Aditivo Nº 009/2025 ao Instrumento de Concessão de uso nº 002/2017. Lei Municipal n 1.826/2014. Prorrogação de Prazo. Assinado : 17/02/2025.

ASSOC. DESENV. COMUNITÁRIO DR. MAURÍCIO CARDOSO – CNPJ Nº 92.465.558/0001-60 – Termo Aditivo Nº 009/2025 ao Instrumento de Concessão de uso nº 002/2017. Lei Municipal n 1.826/2014. Prorrogação de Prazo. Assinado : 17/02/2025.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ nº 00.360.,305/0001-04 – Convênio Nº 01/2025 – para concessão de empréstimos aos servidores mediante consignação em folha de pagamento. – Assinado: 17/02/2025.

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:B0EAF4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– UAI TCHE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA - CNPJ n° 55.278.778/0001-59 – Termo de Credenciamento nº 001/2025 – Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Credenciamento de pessoa física ou jurídica para confecção de próteses dentárias. Assinatura: 17/02/2025.

– GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ n° 91.53.736/0001-83 – Contrato Administrativo nº 052/2025 – Edital de Dispensa nº 005/2025 – Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de um projeto técnico destinado à supressão de vegetação da malha viária municipal. Valor R$ 14.935,00. Assinatura: 17/02/2025.

– TELEFÔNICA BRASIL S. A - CNPJ n° 02.558.157/0001-62 – Termo Aditivo nº 001/2025 - Contrato Administrativo nº 083/2024 – Edital de Dispensa nº 011/2024 – Prorrogação de Prazo, passando de 27/02/2025 para 27/02/2026. Assinatura: 07/02/2025.

– REMA ARTE ESPORTE LTDA - CNPJ n° 93.280.592/0001-23 – Termo aditivo n° 001/2025 – Contrato Administrativo nº 033/2025 – Pregão Presencial nº 077/2024 – Prorrogação de Prazo, passando de 14/02/2025 para 26/03/2025. Assinatura: 14/02/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:318D880D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 06/2025
Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando contratação de **Empresa especializada para execução de Perfuração de poço artesiano com elevada e caixa d`água e, de Rede ramificada de distribuição/ abastecimento de água, na localidade Assentamento da Quinta, RS-471.** Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **11-03-2025** com abertura da sessão pública às 09**:00 horas**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 17-02-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:17B9735D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE124/2025

PROCESSO Nº 135/2025
DISPENSA POR LIMITE Nº 124/2025
A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da **empresa RÁDIO SÃO JOSÉ DO PATROCÍNIO LTDA (CNPJ: 03.905.298/0001-77),** visando prestação de SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 17-02-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:D451260A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS

Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2025 .
EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2024 para registro de preços para Aquisição de Veículos Automotores Novos, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. CONTRATADA: VIA PORTO VEÍCULOS LTDA CNPJ:02.266.596/0005-25 VALOR TOTAL: R$ 241.660,00, realizada através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social com Recursos não vinculados de impostos. Erechim, 14 de Fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:A0AA0EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.906 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 – Altera o Decreto n.º 5.868/2024, que Determina horário especial de expediente nas repartições públicas municipais, em turno diferenciado, no período de 16 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Erechim/RS, 17 de fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:A881237E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 030/2025

EDITAL Nº. 030/2025
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas no Cargo de:

PROFESSOR(A) DE EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Karin Aline Leite Vauchinski	237º Lugar
2 – Luciana Aparecida Anastácio	238º Lugar
3 – Roseli Teresinha De Albuquerque Krohn	239º Lugar
4 – Viviane Amélia Dariva	240º Lugar
5 – Daniela Gauze	241º Lugar
6 – Miriam Kaiser Bassanezi	242º Lugar
7 – Zanete Fuzinatto	243º Lugar
8 – Cristiane Paula Lichinski	244º Lugar
9 – Tainan Marília Cherobin	245º Lugar
10 – Gorete Aparecida Donida	246º Lugar
11 – Venildes Biesseki	247º Lugar
12 – Gécica Luana Pansera	248º Lugar
13 – Natieli Martin Ribeiro	249º Lugar
14 – Cleci Maria Saccomori Baldissera	250º Lugar
15 – Liege Grasiela Pereira	251º Lugar
16 – Mariana Baruffi	252º Lugar
17 – Natália Carolina Bencke	253º Lugar
18 – Talyne Klein	254º Lugar
19 – Sheila Cristina Paz De Oliveira	255º Lugar
20 – Silvia Salete Remos	256º Lugar
21 – Cristiane Fernanda Urmann Pains	257º Lugar
22 – Rosangela Dos Santos Pereira Ribeiro	258º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 13h30, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim, 17 de Fevereiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:C4677B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/SMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NO ENCONTRO DE IDOSOS NO DIA 27 FEVEREIRO DE 2025 NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – Ginásio Bela Vista, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/SMAS.**

A PREFEITURA DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através do Secretário Micael Kasmirski da Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que no período de **18/02/25 a 20/02/2025,** estarão abertas as inscrições para o **Credenciamento nº 001/2025 cujo objeto é** CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NO **BAILE ALUSIVO AO CARNAVAL NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ANUAL DO PROGRAMA 60+.**
DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025 NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – Ginásio Bela Vista – através da Secretaria Municipal de Assistência Social. O processo será realizado de acordo com as normas deste Edital.
1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA
1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas, comerciantes de comidas e bebidas interessadas na venda de alimentos e bebidas não alcoólicas no dia 27 DE FEVEREIRO DE 2025 A PARTIR DAS 13h30 **NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – Rua Benjamin Mosena, 181 – Bela Vista.**

Evento	Data e horário	Local
BAILE ALUSIVO AO CARNAVAL NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ANUAL. DIA 27 DE FEVEREIRO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – Ginásio Bela Vista Público Alvo: Idosos acima de 60 anos	Horário de início: 13h30 - Horário de Encerramento: Aproximadamente 16h30.	Local: Centro de Convivência do idoso de Erechim - Endereço: Benjamim Mósena 181, Bairro Bela Vista

2. DAS OPORTUNIDADES
2.1. Será selecionada 1 (uma) empresa, entre as que demonstrarem interesse na participação. Havendo mais de 01 (uma) interessadas, a escolha se dará mediante sorteio público.
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar da seleção, empresas privadas no ramo de alimentação e bebidas não alcoólicas.
3.2. No local do evento a empresa poderá utilizar o espaço da cozinha/copa que poderá ser utilizada pela empresa para atendimento e fornecimento dos produtos, **vedada** a venda **de bebidas alcoólicas**, atendendo a todos os protocolos sanitários vigentes, bem como, deverá arcar com todas as despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização do evento.
4. DAS INSCRIÇÕES:
4.1. Os interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário da inscrição (Anexo I).
4.2 No ato da inscrição, o interessado deverá formalizar o pedido, apresentando os seguintes documentos de Pessoa Jurídica:
I - Formulário de Inscrição (Anexo I).
II- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
III - Prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Divida Ativa da União, inclusive em elação às contribuições previdenciárias, apresentando a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
IV Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
e) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Lei Federal nº 12.440/2011).
j) Alvará de Licença Sanitária, em nome da licitante, emitido pelo órgão sanitário competente (Estadual ou Municipal), para comercializar e vender alimentos, e/ou bebidas, em vigor;
4.2. **As inscrições serão realizadas no período de 18/02/2025 a 20/02/2025, das seguintes formas**:
a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacra do contendo a inscrição, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Diretoria Administrativa, situada na Av. Salgado Filho, nº 227, Erechim/RS; no horário das 07:30 às 13:30 de segunda a sexta-feira;
b) Pelo envio de envelope lacrado contendo a inscrição, pelo correio, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.), para o endereço da Secretaria Municipal de Assistência Social – Diretoria Administrativa, situada na Av. Salgado Filho, nº 227, Erechim/RS, desde que a correspondência seja postada dentro do prazo definido no item 4.2.
Em ambos os casos, o envelope lacrado contendo a formulário de **inscrição e a documentação**, deverá vir com seguinte identificação externa:

Remetente:

NOME: (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)
CNPJ: (nº do CNPJ)
Destinatário:
Secretaria Municipal de Assistência Social – Diretoria Administrativa, Av. Salgado Filho, nº 227, Erechim/RS.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1. **No dia 21/02/2025, às 12:00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, fará a abertura dos envelopes de inscrição e documentação.**
4.1. Havendo mais de 01 (uma) empresa que se inscreveram, será realizado sorteio para definição da ordem de classificação, sendo selecionada a primeira sorteada.
5.2. Havendo qualquer impedimento posterior na participação do evento, a empresa deverá comunicar de imediato à Secretaria Municipal de Assistência Social.
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – a empresa selecionada comercializará os alimentos e bebidas **não alcoólicas** os munícipes, frequentadores do evento, seus serviços e/ou produtos, e em contrapartida, poderá fazer a divulgação de sua empresa/produtos.
7. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS
7.1. A selecionada deverá providenciar a estrutura para fornecer os alimentos/bebidas não alcoólicas, respeitando o espaço nela existentes e sem comprometer/danificar nenhum equipamento do espaço que será utilizado.
7.2. Deverão vender seus produtos, para os frequentadores do evento, podendo, a seu critério, oferecer outros serviços ou atrativos (distribuir brindes, cartão de publicidade de empresa, etc).
7.3. Deverão arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização do evento, bem como, ser responsáveis por quaisquer danos que porventura venham a causar ao Município de Erechim ou a terceiros.
7.4. Deverão afixar do lado do espaço onde serão comercializados os alimentos e bebidas um cartaz com os preços dos produtos que serão vendidos.
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. O município poderá auxiliar com o transporte dos equipamentos até o local do evento, caso necessário (refrigerador, freezer), para tanto deverá ser solicitado com antecedência.
8.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Diretoria Técnica Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo telefone (54) 3520 7004 (com Miriam).
Erechim, 14 de outubro de 2025

Micael Kasmirski
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS no BAILE ALUSIVO AO CARNAVAL NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ANUAL DO PROGRAMA 60+. DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – Ginásio Bela Vista		
Nome:		
CNPJ:		
Endereço:		
Responsável:		
CPF do responsável:		
Telefones de contato:		
E-mail:		
Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar do evento público **BAILE ALUSIVO AO CARNAVAL NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ANUAL DO PROGRAMA 60+.** DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025 NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – Ginásio Bela Vista		
Erechim/RS, _____/_____/2025.		
		(nome e assinatura do responsável pela empresa/organização da Sociedade Civil)

Publicado por:
Miriam de Lourdes Flach
Código Identificador:DAA9538C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 02/2025.

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.
CONTRATADA: GUERRA PNEUS LTDA
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de recapagem de pneus dos veículos leves, caminhões, máquinas agrícolas e rodoviárias, das Secretarias Municipais, em geral.
VALOR TOTAL R$219.330,00 (duzentos e dezenove mil e trezentos e trinta reais**).**
VIGÊNCIA: 31/12/2025

IRTO MANFIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:10CCAA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 018/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 02/2025.

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.
CONTRATADA: J.D.M. BECCON & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de recapagem de pneus dos veículos leves, caminhões, máquinas agrícolas e rodoviárias, das Secretarias Municipais, em geral.
VALOR TOTAL R$90.096,00 (noventa mil e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2025

IRTO MANFIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:238BAA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 019/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 02/2025.

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.
CONTRATADA: DR PNEUS LTDA
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de recapagem de pneus dos veículos leves, caminhões, máquinas agrícolas e rodoviárias, das Secretarias Municipais, em geral.
VALOR TOTAL R$90.480,00 (noventa mil e quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2025

IRTO MANFIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:4FD651F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 020/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 02/2025.

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: TV PNEUS E RECAPAGENS LTDA
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de recapagem de pneus dos veículos leves, caminhões, máquinas agrícolas e rodoviárias, das Secretarias Municipais, em geral.
VALOR TOTAL R$98.160,00 (noventa e oito mil e cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2025

IRTO MANFIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:6F96EB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 021/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 02/2025.

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.
CONTRATADA: ZIMMERMANN PNEUS LTDA
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de recapagem de pneus dos veículos leves, caminhões, máquinas agrícolas e rodoviárias, das Secretarias Municipais, em geral.
VALOR TOTAL R$17.838,00 (dezessete mil e oitocentos e trinta e oito reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2025

IRTO MANFIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:8DCA66B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025 PROCESSO Nº 22/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.
CONTRATADA: RONISE NEUMANN ALLEBRANDT

OBJETO: Locação de um imóvel rural, para extração de cascalho, na localidade da Linha Caçador, em nome de Ronise Neumann Allebrandt, material utilizado para manutenção e recuperação das estradas do município.

VALOR TOTAL: R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais) mensais.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:61DCED1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025 PROCESSO Nº 24/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.
CONTRATADA: INSTITUTO FERNANDA SCHNEIDER LTDA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de instituição especializada para prestação de serviços de formação continuada para os professores do Ensino Fundamental (séries iniciais) e Educação Infantil (Pré-Escola).

VALOR TOTAL: R$ 68.277,00 (sessenta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais).

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:FC4E21BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025 PROCESSO Nº 23/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.
CONTRATADA: BUSCAR ASSESSORIA LTDA

OBJETO: Contratação de serviços para assessoramento administrativo na área tributária do município.

VALOR TOTAL: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:E5BD1DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 023/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 PROCESSO Nº 03/2025.

EXTRATO CONTRATO Nº 023/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 PROCESSO Nº 03/2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: FERNANDO GARBIN LTDA

OBJETO: Aquisição de Peças para a frota de veículos do transporte escolar, da Secretaria de Educação do Município de Erval Seco.

VALOR TOTAL R$ 373.694,18 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos**).**

VIGÊNCIA: 31/12/2025

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:3AA1121A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 024/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 PROCESSO Nº 03/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: AGROFILTER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

OBJETO: Aquisição de Peças para a frota de veículos do transporte escolar, da Secretaria de Educação do Município de Erval Seco.

VALOR TOTAL R$ 1.527,46 (um mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos**).**

VIGÊNCIA: 31/12/2025

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:B4D30B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 025/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 PROCESSO Nº 18/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: MASTERPLAN LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria no sistema do e-social, que auxilie nos laudos PPP e CAT, de acordo com a normativa NR-15, e que também possa fazer medicina de segurança no trabalho, de acordo com as exigências do e-social e que a empresa contratada fique responsável de inserir as informações no sistema no e-social.

VALOR TOTAL R$ 33.222,00 (trinta e três mil e duzentos e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2025

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:FB8465E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 120/2025

Jonata Carvalho da Silva, Diretor Geral Interino da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE Art. 1º NOMEAR a servidora VIVIANE CECILIA SACKSER, Aux. De Administração, matrícula n.º 1434, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora LOIVA LISIANE STUKER DAL AGO, Aux. De Administração, matrícula n.º 1684 na Função Gratificada Padrão 2 – ASSESSOR ESPECIAL II da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no seu período de férias de 12/02/2025 a 22/02/2025, com percepção proporcional de Função Gratificada.
Memorando: 2025003406

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 14 de fevereiro de 2025.

JONATA CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
Portaria n.º 4429/2024

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:C9506E2C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 121/2025

Jonata Carvalho da Silva, Diretor Geral Interino da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 047/2025, que CONCEDE o direito de GILBERTO SONEGO TEIXEIRA, Celetista, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 14 de fevereiro de 2025.

JONATA CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
Portaria n.º 4429/2024

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:F83BD75B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 122/2025

Jonata Carvalho da Silva, Diretor Geral Interino da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 053/2025, que CONCEDE o direito de RITA SIMON MOREIRA, Celetista, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 14 de fevereiro de 2025.

JONATA CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
Portaria n.º 4429/2024

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:913105CF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 123/2025

Jonata Carvalho da Silva, Diretor Geral Interino da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 048/2025, que CONCEDE o direito de RENATA MACHADO DA SILVA, Celetista, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 14 de fevereiro de 2025.

JONATA CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
Portaria n.º 4429/2024

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:6B01F7BA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 124/2025

Jonata Carvalho da Silva, Diretor Geral Interino da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 049/2025, que CONCEDE o direito de KATIUSCA VILLAS BOAS DOS SANTOS, Celetista, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 14 de fevereiro de 2025.

JONATA CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
Portaria n.º 4429/2024

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:E754EAE1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 125/2025

Jonata Carvalho da Silva, Diretor Geral Interino da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE RECONHECER o direito de GILBERTO SONEGO TEIXEIRA, Médico Clínico Geral, matrícula n.º 390, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 01/07/2019 a 14/07/2024 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 14 de fevereiro de 2025.

JONATA CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
Portaria n.º 4429/2024

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:20C25B7C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 126/2025

Jonata Carvalho da Silva, Diretor Geral Interino da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE RECONHECER o direito de RITA SIMON MOREIRA, Tec. De Enfermagem, matrícula n.º 2503, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 02/01/2017 a 01/01/2022 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 14 de fevereiro de 2025.

JONATA CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
Portaria n.º 4429/2024

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:8CE71E22

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 127/2025

Jonata Carvalho da Silva, Diretor Geral Interino da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE RECONHECER o direito de RENATA MACHADO DA SILVA, Tec. De Enfermagem, matrícula n.º 3252, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 02/07/2019 a 10/07/2024 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 14 de fevereiro de 2025.

JONATA CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
Portaria n.º 4429/2024

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:CFDEEB7C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA 128/2025

Jonata Carvalho da Silva, Diretor Geral Interino da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE RECONHECER o direito de KATIUSCA VILLAS BOAS DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula n.º 2772, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 18/06/2018 a 21/10/2023 com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 14 de fevereiro de 2025.

JONATA CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
Portaria n.º 4429/2024

Publicado por:
Luana de Miranda Boschiero
Código Identificador:38D6B01E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 12/2025

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1250/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DIVERSOS), PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **06 de Março de 2025** às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **06 de Março de 2025** a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:AD0EDC26

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.464 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 17 de fevereiro de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1FC16303

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002

Apostilamento ao Contrato Nº 117/2020
Segundo Apostilamento

Concorrência nº 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: ONZEURB TRANSPORTES EIRELI
CNPJ/MF: 08.354.288/0001-04
Instrumento vinculante: Processo Administrativo nº 7796/2019. Concorrência nº 003/2019.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS – SMOSU.
Fundamento: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002, cujo objeto é a retificação do número do 8° adendo ao contrato 117/2020: Onde LÊ-SE: TERCEIRO ADENDO CONTRATUAL", LEIA-SE: OITAVO ADENDO CONTRATUAL".
Esteio, 17 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F3A157E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 020/2022

ADENDO AO CONTRATO N° 020/2022
Terceiro Adendo
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022
ORDENS DE COMPRA Nº 1109 e 1110/2025

Locatário: Prefeitura Municipal de Esteio
Locador: CARBOTÉCNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 01.803.420/001-79
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de fevereiro de 2025 até 16 de fevereiro de 2026.
Valor: O valor total referente a renovação é de R$167.418,24 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). O valor mensal, reajustado pelo IPCA, é de R$13.951,52 (treze mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:83AB52C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1487/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE VINCULAR Angelica de Oliveira Pacheco, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31482, à Diretoria de Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/01/2025, com base no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9D11ED3A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1488/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE VINCULAR Evelise Birck Rodrigues, Enfermeiro PACS, Estatutário, matrícula nº 30990, à Unidade de Políticas e Ações Transversais em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2025, com base no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:72C4CC47

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1489/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE CANCELAR designação para servidora Cleci Nunes da Silva, matrícula 7067, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada à Unidade de Praticas Integrativas e Complementares de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7.662, de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:17DDCAEA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1490/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE CANCELAR designação para servidora Silvana Rodrigues Marques, Fonoaudiólogo, Estatutário, matrícula nº 3651, para exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculada ao Serviço de Fonoaudiologia subordinado ao Centro Integrado de Atenção em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7.662, de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:726CC91C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1491/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE CANCELAR a designação da servidora Fernanda Simas Moretto Tadini, matrícula 31768, para o exercício da Função GratificadaFG-04, de Assessor Especial II, vinculado ao Serviço de Nutrição, subordinado ao Centro Integrado de Atenção em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7.662, de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:68756F99

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1492/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE CANCELAR designação para servidor Wagner Gusmao Montana, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30072, para exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculado ao Núcleo de Informação e Tecnologia em Saúde - NIT, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7.662, de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:579F9B05

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1493/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE CANCELAR designação para servidor Rodrigo da Rosa Bastos, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30065, para exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculada à Unidade de Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7.662, de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AC4090BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1494/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE CANCELAR designação para servidora Ana Cristina de Oliveira, assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 30195,para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada a Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7.662, de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:368AD25E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1495/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE CANCELAR designação para Vanessa Lopes de Oliveira, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 31246, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada a Farmácia Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7.662, de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1442EC3A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1496/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR Cleci Nunes da Silva, matrícula 7067, para exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculada ao Centro de Referência em Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (CERPICS), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7.662, de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C423799B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1497/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR Ana Cristina de Oliveira, assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 30195,para exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculada à Unidade Básica de Saúde - Estendida, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7.662, de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E53A88C5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1498/2025

Priscila Moreira Lucas , Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR Vanessa Lopes de Oliveira, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 31246, para exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculada à Farmácia de Insumos Especiais (Farmácia Estadual), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7.662, de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7DC99B75

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1499/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR João Batista Correa, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31854, para exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculado à Unidade de Apoio Administrativo, subordinado à Diretoria de Atenção em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A4C89828

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1500/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 1324/2025 que designou Flavia Roberta da Silva Scariot Viecelli, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 30019 , para substituir, sem prejuízo de suas funções, Gilson Abreu de Menezes, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30644, durante seu afastamento por motivo de folga no dia 07/02/2025, atuando como Secretária Interina de Saúde, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:869CFADC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1501/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR Wagner Gusmao Montana, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30072, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculado ao Núcleo de Sistemas e Inovação Tecnológica em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7.662, de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AF6D5693

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1502/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR Rodrigo da Rosa Bastos, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30065, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculado à Unidade de Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n° 7.662, de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3D5C2CD8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1503/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RELOTAR a servidora Ana Paula Kiszewski Teixeira, Técnica em Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31839, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão a contar de 04/02/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:363803F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1504/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR Ana Paula Kiszewski Teixeira, Técnica em Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31839, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Coodenador de Gestão Municipal, vinculada à Diretoria de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 04/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:502C440F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1505/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE EXONERAR, a pedido, Raquel Teixeira Ferreira dos Santos, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50566, a contar de 12/02/2025, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C90D0E07

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1506/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 1187/2025, para fazer constar: designar Rodrigo Eduardo Geib, Coordenador de Gestão Municipal, CC estatutário, matrícula nº 31807, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Roselaine Retamoso Moreira, Diretor, matrícula nº 8059, CC Estatutário, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 17/02/2025 a 08/03/2025, como Diretor Interino, da Secretaria Municipal de Governança e Gestão.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8CA65BAD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1507/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE PRORROGAR para Gislaine Duarte de Duarte Machado, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47120, 60 dias de licença maternidade, a partir de 01/06/2025, em conformidade com o art. 148 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:90CCC001

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1508/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE EXONERAR, a pedido, Ariana Nunes Strege, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n°47703, a partir de 14/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:77FE4D70

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1509/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR Juliana Vessozi Pereira, Ouvidor, Estatutário, matrícula nº 31575, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Angelica de Oliveira Pacheco, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31482, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 03/02/2025 a 14/02/2025, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:98026B26

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1510/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 523/2025 que designou Thais Rockenbach Auler , Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41097, passando de 30 (trinta) para 36 (trinta e seis) horas semanais, acompanhada da respectiva majoração proporcional de vencimentos, a partir de 01/01/2025, conforme Lei nº 8020/2022 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:15D66F48

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1511/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE ENQUADRAR no Nível II a servidora Silvia Letícia Carvalho, Professor de Educação Infantil 36 H, matrícula 47498, Estatutário, a partir de 01/02/2025 com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B269EF37

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1512/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 1337/2025 que prorrogou para Rodrigo Vieira Alves, Motorista, Estatutário, matrícula n°50609, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 912/2025, no período de 29/12/2024 a 31/12/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5AC3E032

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024

ERRATA II – REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 153/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS – CBO nº 4110-10 – SMS"**:

1. Altera-se o preâmbulo do edital, para que passe a constar a seguinte redação:
"*Valor total estimado: R$ 1.000.945,34 (um milhão e novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).".*

2. Altera-se o item 2.7, do edital, para que passe a constar a seguinte redação:
"*Os licitantes interessados em participar da presente Pregão Eletrônico deverão prestar garantia de proposta no valor de 1% (um por cento) sobre o valor de referência orçado, R$ 10.009,45 (dez mil e nove reais e quarenta e cinco centavos), para fins de participação na licitação, de acordo com Art. 58, da Lei n° 14.133/2021.".*

3. Altera-se o item 3.17.1, do edital, para que passe a constar a seguinte redação:
"*As LICITANTES deverão, como condição à participação nesta LICITAÇÃO, apresentar GARANTIA DE PROPOSTA em valor equivalente a R$ 10.009,45 (dez mil e nove reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do CONTRATO, nos termos do Art. 58, caput e §1º, da Lei no 14.133/2021.".*

4. Altera-se o item 6.6.1, do edital, para que passe a constar a seguinte redação:
"*Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:*
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025
NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS000043/2025
DATA DE REGISTRO NO MTE: 09/01/2025
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR000163/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 47997.201283/2025-60
DATA DO PROTOCOLO: 07/01/2025.".

5. Substitui-se a Planilha de Custos e Formação de Preços, do Anexo VI – Termo de Referência, do edital, passando a vigorar o documento

com a seguinte nomenclatura "*PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – ATUALIZADA EM 17.02.2025"*, disponibilizado junto da plataforma Portal de Compras Públicas.

6. Substitui-se o Anexo VII – Anexo Dados do Objeto, do edital, passando a vigorar o documento com a seguinte nomenclatura "*ANEXO DADOS DO OBJETO ATUALIZADO EM 17.02.2025"*, disponibilizado junto da plataforma Portal de Compras Públicas.

7. Nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances fica **PRORROGADA** para dia **10 de março de 2025,** às **10:00 horas,** através do Portal de Compras Públicas (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:73DB2F29

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1513/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR PORTARIA 1361/2025 que concedeu para Valdez Francisco Chaves de Anunciação, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7821, 6° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 25/12/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F8D1284F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1514/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR PORTARIA 1366/2025 que designou Raquel Farias Dias, Agente Comunitário PSF UT-12, Estatutário, matrícula nº 31368, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Cristiane Backes, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31394, durante seu afastamento por motivo de férias, 20 dias de férias no período de 24/03/2025 a 12/04/2025, com percepção proporcional de FG em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:504A05C5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1515/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR PORTARIA 1362/2025 que concedeu para Mauro Aguinaldo Ornes Pereira, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 50506, 6° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 31/12/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:16757F63

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1516/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR PORTARIA 1363/2025 que concedeu para Karen dos Santos Pessoa de Mello, Advogado, Estatutário, matrícula nº 3847, 6° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 12/12/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AC9C38D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1517/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR PORTARIA 1364/2025 que concedeu para Valmocir Tiago dos Reis, Operador de Máquinas, Estatutário, matrícula nº 50686, 6° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 08/12/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B2B1D98F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1518/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR PORTARIA 1410/2025 que concedeu para Juliana Lucas Kohlrausch, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30675, 4° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 26/12/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DF371598

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1519/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR PORTARIA 1411/2025 que concedeu para Vera Lucia Correa da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31479, Estatutário, 4° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 05/12/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6343B3D5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1520/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR PORTARIA 1412/2025 que concedeu para Ana Luzia Valim dos Reis, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 3364, 7° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 26/12/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E0E20FAF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1522/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR PORTARIA 1414/2025 que concedeu para Geovana Kirchhof, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31458, 2° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 27/12/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9A52E4F6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1523/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR PORTARIA 1415/2025 que concedeu para Leonardo Gaya Santiago, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31478, 2° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 08/12/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de de 26/01/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:880E989D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1524/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR PORTARIA 1416/2025 que concedeu para Sandra dos Anjos Gomes, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31465, Estatutário, 2° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 09/12/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231de 26/01/2011 e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C366CB16

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1525/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 1417/2025, para fazer constar: CONCEDER para Loiva Pacheco de Oliveira, Agente Comunitário PSF 2, matrícula nº 30227, Estatutário, 5° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 01/12/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1CB3D98D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1526/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 1418/2025, para fazer constar: CONCEDER para Daniele Bosenbecker Machado Berthold, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31473, 3° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 17/12/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6FC69795

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1527/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVERETIFICAR A PORTARIA Nº 1419/2025, para fazer constar: CONCEDER para Arthur Dondonis Daudt, Médico Psiquiatra, Estatutário, matrícula nº 31655, 1° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 30/12/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DB885D8B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1528/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVERETIFICAR A PORTARIA Nº 1420/2025, para fazer constar: CONCEDER para Santina Madalena Ferreira Bianchi, Tecnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31155, 3° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 03/12/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:44A34759

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1529/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 1421/2025, para fazer constar: CONCEDER para Paulo Roberto Dhein, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31490, 2° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 22/12/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:04B3A3CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1530/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR o servidor (a) Rodrigo Eduardo Geib – Matrícula 31807, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Pedro Henrique de Souza Rosa - Matrícula nº 8701, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão -SMGG- abaixo relacionado:
- Contrato nº 010/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada EFFICIENCY HIGIENIZACAO E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto a Serviços de controle sanitário (dedetização) no Paço Municipal - SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 137/2024, oriunda do processo administrativo nº 4919/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:62DB02FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1531/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE RECOMPOR, a partir de 17/02/2025, a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis da Administração Municipal, ficando assim a composição:

Gabinete do Prefeito - GP:
Keite Michele Niemczeski
Mônica Gomes Marins

Gabinete do Vice-Prefeito - GVP:
Eduardo Machado de Carvalho

Procuradoria-Geral do Município - PGM
Raquel Marques Nunes
Sheila Natali do Nascimento de Campos Souto

Secretaria Municipal da Fazenda – SMF
Altair Farias de Vargas
Gilberto Volcanow Pantoja

Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP
Enoque Assunção Gomes

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL
Elaine Nascimento
Marilu Reis da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico e Meio Ambiente – SMDEMA
Jussara Magri Machado
Caroline Simon Conceição

Secretaria Municipal de Educação - SME
Estela Maris Barbosa Caetano
Manoela Dias Gomes

Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos – SMCDH
Aline da Silva
Elison Klein da Silva

Secretaria Municipal de Governança e Gestão – SMGG
Vilson da Silva Rocha De Quadros
Luis Carlos da Silva Belissimo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU
João Batista Willers

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Ana Lucia Melo Gomes
Francisco Welinton Oliveira Araujo

Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU
Gregory Alan Hoffmann Alvarez
Tais Marques Flores

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0B3F08D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1532/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE RECOMPOR, a partir de 20/01/2025, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, conforme a Lei Municipal 7.320/2020, art. 11, substituindo um membro suplente dos representantes da entidade de classe – SISME, ficando assim a representação:
I – Dois representantes do Poder Executivo:

Titular: Cristina Silva Schmitz
Suplente: Mônica Gomes Marins

Titular: Mariana Duranti Gome;
Suplente: Patrícia Casal Dalla Lasta.

II – Um representante do Poder Legislativo:

Titular: Gustavo dos Santos;
Suplente: Juliana Rosa Silveira.

III - Dois representantes da entidade de classe – SISME:

Titular: Angela Maria Schein dos Santos
Suplente: Laurence Wurdig Gonçalves

Titular: Sirlei da Silva Junqueira;
Suplente: Nora Regina de Freitas Ramos Ribas.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CB33E721

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1533/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 1422/2025, para fazer constar: CONCEDER para Israel Fabiano Macedo Lopes, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3635, 7° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 11/12/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EF3721C7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1534/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 1423/2025, para fazer constar: CONCEDER para Anderson Lopes de Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 30479, Estatutário, 4° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 18/12/2024, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F042FED1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1535/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE VINCULAR Francisco Weliton Oliveira Araújo Souza, Assistente Administrativo, matrícula nº 30145, à Unidade de Almoxarifado, Patrimônio e Gestão de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D5D08CD8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1536/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE VINCULAR Sergio Antonio Costa da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31477, ao Núcleo de Sistemas e Inovação Tecnológica em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CDD2F6BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1537/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE VINCULAR Cibele Dotto, Fisioterapeuta, Estatutário, matrícula n° 41261, à Unidade de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3CFE24A0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1487/2025

Priscila Moreira Lucas Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE VINCULAR Angelica de Oliveira Pacheco, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31482, à Diretoria de Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/01/2025, com base no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D2B7DD3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

O Município de Fagundes Varela, torna público a HOMOLOGAÇÃO de licitação na modalidade **leilão,** na forma presencial, alienação, pelo MAIOR LANCE POR IMÓVEL de 07 (SETE) imóveis (lotes urbanos) de propriedade do município de Fagundes Varela, RS, localizados no Distrito Industrial, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2047 de 06 de novembro de 2019, Lei Municipal nº 2.378 de 22 de fevereiro de 2024 e o Decreto Municipal 2435 de 06 de março de 2024, conforme segue:

TERMO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 - **NOVO BRILHO INDÚSTRIA DE MASSAS PARA POLIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.071.461/0001-07:
01 - O Lote nº 06 da quadra 02 do "LOTEAMENTO INDUSTRIAL LESTE", na cidade de Fagundes Varela, RS, com denominação administrativa de lote nº 199 da quadra 052 com área de 477,69 m² - Valor R$ 8.600,00
02 - O Lote nº 07 da quadra 02 do "LOTEAMENTO INDUSTRIAL LESTE", na cidade de Fagundes Varela, RS, com denominação administrativa de lote nº185 da quadra 052, com área de 480,17 m² - Valor R$ 8.600,00

TERMO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 - **CALLAHAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE FICÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.515.982/0001-21
03 - O Lote nº 08 da quadra 02 do "LOTEAMENTO INDUSTRIAL LESTE", na cidade de Fagundes Varela, RS, com denominação

administrativa de lote nº274 da quadra 052, com área de 914,14 m² - Valor R$ 70.000,00

TERMO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 - **FABIO RIGO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.699.493/0001-08
04 - O Lote nº11 da quadra 03 do "LOTEAMENTO INDUSTRIAL LESTE", na cidade de Fagundes Varela, RS, com denominação administrativa de lote nº085 da quadra 049 com área de 412,45 m² - Valor R$ 10.500,00

TERMO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 - **TUSCANY RACING COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.552.901/0001-33
05 - O Lote nº17 da quadra 04 do "LOTEAMENTO INDUSTRIAL LESTE", na cidade de Fagundes Varela, RS, com denominação administrativa de lote nº190 da quadra 051 com área de 500,50 m² - Valor R$ 10.500,00
06 - O Lote nº18 da quadra 04 do "LOTEAMENTO INDUSTRIAL LESTE", na cidade de Fagundes Varela, RS, com denominação administrativa de lote nº176 da quadra 051 com área de 507,40 m² - Valor R$ 10.500,00

TERMO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025 - **PERUZZO AUTO CENTER LTDA,** inscrita no CNPJ nº 49.704.419/0001-13
07 - O Lote nº22 da quadra 04 do "LOTEAMENTO INDUSTRIAL LESTE", na cidade de Fagundes Varela, RS, com denominação administrativa de lote nº126 da quadra 051 com área de 496,06 m² - Valor R$ 14.000,00

PRAZOS; Registro de Imóveis, dentro do prazo de até 90 (noventa) dias corridos; iniciar a construção do prédio industrial no prazo de seis meses e de dar início as atividades empresariais propostas no prazo máximo de um ano e manter pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da assinatura do Termo Administrativo, a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade empresarial inicialmente prevista.
O processo bem como os termos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Fagundes Varela, 17 de fevereiro de 2025

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:78391521

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO – PROCESSO DE CARONA

PROCESSO 08/2025 – ADESÃO À ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - CIRAU. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU – CNPJ 11.074.898/0001-69. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO. **DATA DA FORMALIZAÇÃO:** 17 de fevereiro de 2025. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090. Floriano Peixoto, RS, 17 de fevereiro de 2025.

JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Leone Sbeghen
Código Identificador:2338BA95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO – PROCESSO DE CARONA

PROCESSO 09/2025 – ADESÃO À ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - CIRAU. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU – CNPJ 11.074.898/0001-69. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TIPO VAN MINIBUS. **DATA DA FORMALIZAÇÃO:** 17 de fevereiro de 2025. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090. Floriano Peixoto, RS, 17 de fevereiro de 2025.

JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Leone Sbeghen
Código Identificador:7F0F030A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 23.146/2025

Portaria nº 23146/2025

DARI PAULO PRESTES TABORDA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE GIRUÁ, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: PORTARIA nº 21490/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 05/02/2024, à servidora ORILDE TEREZINHA DOS SANTOS PEDROSO, matrícula 142141, identidade funcional 142141, cargo de Servente, padrão 1, SUB PADRÃO E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.030/10.950 no valor de R$ 1.532,02 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

GIRUÁ, 07/02/2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal de PM de Giruá

Publicado por:
Silvane Beatriz Figueredo da Silva
Código Identificador:13788D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 23.145/2025

Portaria nº 23145/2025

DARI PAULO PRESTES TABORDA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE GIRUÁ, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 20377/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/12/2015, à servidora LÚCIA ELISABETE PRESTES LOUREIRO, matrícula 154741, identidade funcional 154741, cargo de AUX ENFERMAGEM, padrão 6, nível C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.690,61 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS R$ 1.993,04 - LM 998/1990 - ADICIONAL TEMPO SERVIÇO - 04- 20% - 298,61 - LM 998/1990 - ADICIONAL ESCOLARIDADE - 15% - 298,96 a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA e seu reajuste será efetivado pela paridade.
GIRUÁ, 17/02/2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal de PM de Giruá

Publicado por:
Silvane Beatriz Figueredo da Silva
Código Identificador:029F696A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

I - AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 010/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução e instalação de móveis sob medida nas dependências da sala do setor de fiscalização e da sala de auditoria da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Suprimentos. **Abertura em 10 de março de 2025, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

II - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 2002/2025. Base Legal: Art. 75, § 7° da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de peças para conserto do veículo: marca/modelo: M.BENZ/OF 1519 R. ORE, ano/modelo: 2014/2014, placa: IWB9115,chassi: 9BM384069EB959182, renavam: 01026788380, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Giruá-RS. LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.371.179/0001-00 e COMERCIO DE PEÇAS R T LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 87.126.785/0001-21, no valor total de R$ 679,00.

III - EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 047/2025 - LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.371.179/0001-00. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2002/2025. Objeto: Aquisição de peças para conserto do veículo: marca/modelo: M.BENZ/OF 1519 R. ORE, ano/modelo: 2014/2014, placa: IWB9115,chassi: 9BM384069EB959182, renavam: 01026788380, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Giruá-RS, no valor total de R$ 29,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 048/2025 - COMERCIO DE PEÇAS R T LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 87.126.785/0001-21. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2002/2025. Objeto: Aquisição de peças para conserto do veículo: marca/modelo: M.BENZ/OF 1519 R. ORE, ano/modelo: 2014/2014, placa: IWB9115,chassi: 9BM384069EB959182, renavam: 01026788380, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Giruá-RS, no valor total de R$ 650,00. Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:24BABBB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI MUNICIPAL 2372/2025

autoriza o poder executivo municipal a receber imóvel por doação, e dá outras providências.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,
lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, um TERRENO, sem benfeitorias, com área superficial de novecentos metros quadrados (900,00m²), situado no centro da cidade de Glorinha, medido 12,00 metros ao Norte, onde divide-se com terras de Flávio Ferrugem Rosa, ao Sul medindo 12,00m, entesta com a Rua Arlindo Ferrugem, medindo ao Oeste 75,00 metros, entesta com terras de Flávio Ferrugem Rosa e medindo ao Leste 75,00 metros, entesta com terras de Flávio Ferrugem Rosa. Distante aproximadamente 630,00 metros da esquina com a Av. Pompílio Gomes Sobrinho. Origem Matrícula: 37.593 do Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí.

Art. 2º Fica o doador, titular da matrícula a que se refere o Art. 1º desta Lei, com a obrigação de realizar e entregar ao Município na área ora autorizada o seu recebimento em doação, de forma integral, toda a infraestrutura necessária para a sua completa urbanização, incluindo pavimentação em PVS, redes de abastecimento de água, bem como sistemas de coleta de esgoto cloacal e pluvial, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura da escritura de doação referida no Art. 3º, desta Lei.

Art. 3º A escritura de doação da área descrita no Art. 1º deverá ser efetivada no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de glorinha - rs, em 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:6F037CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI MUNICIPAL 2373/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR ODONTÓLOGO II, PARA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.420/2012, em consonância com a Lei Municipal nº 2.367/2025, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,
lei:
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 01 (um) **ODONTÓLOGO II** (40h/semanais), em razão de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal, por tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Parágrafo único. O prazo da contratação se dará a partir da assinatura do contrato.
Art. 2º Os requisitos e especificações exigidas para a contratação de servidor, na forma desta Lei, são as que constam do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, de igual denominação, instituído pela Lei Municipal nº 1.037/2008 e alterações posteriores.
Art. 3º O contrato temporário será de natureza administrativa, com carga horária e remuneração equivalente ao cargo público municipal de idêntica denominação, assegurado os demais direitos e vantagens dos servidores públicos municipais, constantes na Lei Municipal n° 1.036/2008 e alterações posteriores.

Parágrafo único. O contrato poderá explicitar deveres e atribuições funcionais e excluir direitos não aplicáveis aos contratados.
Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria para pessoal na Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
prefeitura municipal de glorinha - rs, em 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:1F8E5155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI MUNICIPAL 2374/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,
LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), junto a Secretaria Municipal da Saúde, na seguinte rubrica:
06.00 – Secretaria Municipal De Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
2.109 – Manutenção e Expansão da Atenção Básica a Saúde
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1277).....R$ 1.800,00
Art. 2º Servirá como origem para cobertura do crédito suplementar, a redução, na seguinte dotação:
01.00 – Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha
01.01 – Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (24).....R$ 1.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de glorinha - rs, em 06 de fevereiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:1D569487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025

Título: AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 01/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS – NA PRAÇA ROTARY E NA PRAÇA BELA VISTA. Abertura das propostas dia**07/03/2025**às**9h**, através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.
Glorinha, 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:47CFED6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS N.º30/2025

O Prefeito Municipal de Glorinha CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo citado(s), aprovado(s) e classificado(s) em CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital de Concurso nº 02/2023 e com resultados homologados pelo Edital nº 17/2023, para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no Diário Oficial do Município de Glorinha ou do recebimento do aviso de convocação para admissão, no Setor de Recursos Humanos – Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº. 23.400, Glorinha- RS, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, a fim de tratar da sua nomeação, conforme o disposto nas Leis nº 1.036/2008, 1.037/2008 e 1.504/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e respectivo Plano de Carreira dos Servidores.
O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à admissão. Não havendo interesse na admissão, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação para o final da lista dos aprovados, conforme dispõe o item 11.6 do Edital de Concurso n° 02/2023.

CARGO: Professor Ensino Fundamental - Geografia		
Nome	**Inscrição**	**Colocação**
Givanildo Rodrigues	2049274	3º

Glorinha, 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:3185CFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 255/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com o § 3º do Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504, de 21 de janeiro de 2013 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Glorinha, NOMEIA, nesta data, GIVANILDO RODRIGUES, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA,** Nível 1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 02/2023.
A posse dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação no Diário Oficial dos Municípios, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 17 de fevereiro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Silvana Souza de Oliveira
Código Identificador:44BA9A9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS. Executantes: 1. Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda, com sede na Rua Treze de Junho, n° 795, Flor São José/SC, CNPJ nº 09.196.745/0001. 2. MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 44.910.500/0001-36, com sede na Rua Vereador Mário Cardoso Ferreira, no 359 - Pavilhão 2 – Alvorada/RS. 3. LUCAS MORAES LEITE, CNPJ sob o nº 37.968.398/0001-64, com sede na Rua Irmão Weibert, nº 346, Bairro Vl. João Pessoa, Porto Alegre/RS. 4. 52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF, CNPJ 52.711.183.0001-57, com sede na Rua Boa Saúde, 640 - Apartamento 603, Primavera, Novo Hamburgo/RS. 5. LJ.B.D FERREIRA – Getsêmani Comércio e Serviços, CNPJ n°54.664.948/0001-70, sede na rua Marcos Pinheiro, 146 Dr. Rosinha – Camaquã/RS. 6. 55.028.238 ISAAC ERNESTO CAMPOLIN, CNPJ sob o nº 55.028.238/0001-17 com sede na RUA WALLI ZIELSDORF nº 119, VILA ITOUPAVA. Blumenau/SC. Valor total das aquisições: R$ 19.479,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:5064163E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO Nº 076/2022

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida
CONTRATO: 076/2022
CONTRATADA: Daiane Moreira da Cunha Lopes Ltda. CNPJ: 23.161.074/0001-05
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 39/2022
OBJETO: O MUNICÍPIO DE GUAÍBA reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R$ 33.270,86 (trinta e três mil, duzentos e setenta reais, oitenta e seis centavos) referente a prestação de serviços nas escolas que serviram de abrigo à população afetada pela enchente, inclusive aos sábados e domingos, justificando um adicional de 50% e 100% respectivamente nas horas extras laboradas, conforme legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025
PROCESSO 35653/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:A6F1CE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 649/2023

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 649/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 181/2022
CONTRATADO: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. CNPJ 21.935.659/0001-00
OBJETO: a alteração quantitativa do objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO correspondente a ¼ (um quarto) do salário mínimo nacional, fixado em R$ 1.518,00, equivalente a R$ 379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) valor unitário da recarga.
VALOR: O valor do contrato passará de R$ 1.188.000,00 (um milhão, cento e oitenta e oito reais), para R$ 1.366.200,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025
PROCESSO DIGITAL: 4421/2025

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:166EEDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 35/2024

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo do contrato 35/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 049/2023
CONTRATADO: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 35.415.345/0001-90
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 035/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/02/2025 a 31/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: O valor global do contrato será R$ 43.718,76 (quarenta e três mil e setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025
PROCESSO DIGITAL: 61930/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:C8ACD97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2024

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao CT 019/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2023
CONTRATADO: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ 35.415.345/0001-90
OBJETO: REPACTUAR os valores do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho CCT RS000040/2025 do SIND. DAS EMPR. DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO/RS, que reajustou itens envolvendo a folha de salários, vale alimentação, plano de benefício social familiar e vale transporte. Por se tratar de repactuação, os valores do Módulo 5 - Insumos Diversos não foram atualizados.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025
VALOR: O valor mensal do contrato passará, a contar de 17/01/2025, para R$ 4.306,32 (quatro mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos).
PROCESSO: 3482/2025

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:7F12291F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 129/2024

A Prefeitura de Guaíba comunica a abertura da licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELAS, ALAMBRADOS, ARAMES GALVANIZADOS, MOURÕES E ESTICADORES DE ARAME,** conforme informações detalhadas no **ANEXO I (Termo de Referência)**, que acompanha o edital. A abertura da sessão pública será às 10h30min do dia 28/02/2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3480.7000, ramal 3211 ou pelo e-mail compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:750222D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2023

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 021/2023
CONTRATADO: NELI ORTIZ EIRELI ME, CNPJ sob o N° 01.678.367/0001-21
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 076/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/03/2025 a 05/03/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. REAJUSTAR o valor do contrato com base no custo do serviço (CHP), conforme a Tabela SINAPI de dezembro/2024, levando em consideração o desconto resultante da diferença percentual entre o Valor de Referência e o Valor da Proposta , que, neste caso, foi de 0,00% , conforme estipulado na 4ª Cláusula, subitem 4.3 do contrato.
VALOR: O preço do Custo Horário Produtivo (CHP) do equipamento passará, a contar de 06/03/2025, para R$ 290,93 (duzentos e noventa reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total de R$ 581.860,00 (quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025
PROCESSO DIGITAL: 57022/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:B992B9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2023

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2023
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 30/2022
CONTRATADO: a SUL ENGENHARIA E CIA LTDA ME, CNPJ 15.017.334/0001-45
OBJETO: REAJUSTAR o valor do contrato em 5,4% (cinco, quatro por cento), que corresponde a tabela SINAPI 12/2024, equivalente R$ 166.312,25 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025
VALOR: R$ 166.312,25 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos).
PROCESSO: 4711/2025

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:F46633E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 05/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que está recebendo cotação de preços/orçamentos, conforme abaixo descrito:
Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) Notebook, cor preta ou prata, para a Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS, conforme as seguintes descrições mínimas exigidas:
- Processador I5;
- alto falantes duplo estéreo;
- 2,4 GHZ velocidade do processador;
-12 MB memória Cache;
- 8 GB memória RAM;
- DDR 4;
- SSD 512GB;
- Display LED 15.6” Full HD;
- 60 HZ;
- 4 GB memória da placa de vídeo;
- WI FI, Bluetooth;
- Bateria de 03 células li-íon 50Wh;
- conexões USB e HDMI;
- Sistema operacional Windows 11 original;
- fonte de alimentação, manual em Português;
- garantia de no mínimo 12 meses a contar da entrega;
- entrega livre de frete junto a Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS.

Os interessados deverão encaminhar propostas de preços com a descrição detalhada, marca e modelo, com a identificação da Empresa (CNPJ e endereço) e assinatura do responsável, **à partir do dia 18 de fevereiro de 2025 até o dia 21 de fevereiro de 2025**, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, nº 265, Centro, ou email: licitacoespmguarani@hotmail.com
Critério de Julgamento: Menor preço.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.
Guarani das Missões/RS, 14 de fevereiro de 2025.

Setor de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:44799A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
MEMORANDO: Nº 374/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresas especializadas no ramo de seguros, para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
EMPRESAS:
SEGUROS SURA S/A – CNPJ nº 33.065.699/0001-27 – Valor R$ 5.930,43 (cinco mil e novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

GENTE SEGUADORA S/A – CNPJ nº 90.180.605/0001-02 - R$ 1.101,70 (hum mil e cento e um reais e setenta centavos).
Amparo Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 12/02/2025.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:5B6298FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.323, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Declara situação de emergência em todo território do Município de Guarani das Missões, afetado pela Estiagem (COBRADE – 14.110), conforme Portaria 260/2022.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos da Constituição Federal e do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o fenômeno Estiagem - COBRADE – 14.110, que assola o Município de Guarani das Missões gradativamente, tendo se iniciado na data de 15 DE DEZEMBRO DE 2024, prolongando-se até 27 de JANEIRO DE 2025, necessitando de intervenção do Poder Público pois afetou toda a extensão da área urbana e rural;

II- Que em decorrência deste fenômeno, ocorreram perdas no setor da agricultura, principalmente nas culturas de subsistência e econômicas ante à baixa umidade do solo, podendo-se citar: cultura da soja, do milho em grão, cultura do milho silagem, gado de leite e gado de corte conforme levantamento da EMATER e da Secretaria Municipal da Agricultura deste Município, os quais informam os grandes danos causados pela estiagem ao Município e aos Munícipes;

III – Que a agricultura é a base-econômico social do Município, e os danos causados pela estiagem comprometem significativamente o desenvolvimento, renda familiar e por consequência a arrecadação tributária do Município;

IV – O parecer social da Secretaria Municipal de Assistência Social, que registra várias famílias rurais em situação de vulnerabilidade, as quais possuem como fonte de renda a mão de obra sem vínculo empregatício (diarista), sofrem pela falta de trabalho por consequência da estiagem, comprometendo a disponibilidade de itens básicos a sua sobrevivência;

V – Que em decorrência da baixa precipitação pluviométrica com ondas de muito calor, causando baixa umidade do solo e exaurimento dos lençóis freáticos, com baixa do nível hidrológico dos poços e nascentes, causando perdas não somente nas lavouras, mas também falta de água para consumo humano nas localidades das Linhas Jacu e Tapera, bem como, dessedentação animal, exigindo a abertura de bebedouros e transporte de água para abastecimento.

VI - Que os índices de chuvas foram insuficientes para a formação de estoque de água nos principais reservatórios, açudes e nascentes;

VII - Que o parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência em toda a extensão territorial do Município de Guarani das Missões, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem** (COBRADE – 14.110), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no Requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. De acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º. De acordo com a Lei nº 10.878, de 08 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.113, de 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS.

Art. 8º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Social que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e crédito rural de modo geral, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais.

Art. 9º. De acordo com o artigo 167, § 3º da Constituição Federal de 1988, fica autorizado o Poder Executivo à abertura de crédito extraordinário para atender às despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões/RS, 27 de janeiro de 2025.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MERI TEREZINHA CICHOCKI MARMILICZ
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:93963EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2023
CONTRATANTE: Município de Guarani das Missões/RS
CONTRATADO: RENÊ HERZOG - CPF sob nº 390.995.120-15
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e reajuste no valor em 4,17% conforme índice INPC.
AMPARO LEGAL: Artigo 106 da Lei Federal 14.133/21.
DATA: 14/02/2025

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:20C286AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2023
CONTRATANTE: Município de Guarani das Missões/RS
CONTRATADO: VC Transporte E Turismo Ltda - CNPJ nº 23.285.903/0001-61
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses e reajuste do valor em 4,17%.
AMPARO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
DATA: 14/02/2025

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:C7DB8350

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2024
CONTRATANTE: Município de Guarani das Missões/RS
CONTRATADO: VC Transporte E Turismo Ltda - CNPJ nº 23.285.903/0001-61
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses e reajuste do valor em 4,17%.
AMPARO LEGAL: Artigo 106, da Lei Federal 14.133/21.
DATA: 14/02/2025

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:24E2D1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 018/2024
CONTRATANTE: Município de Guarani das Missões/RS
CONTRATADO: VC Transporte E Turismo Ltda - CNPJ nº 23.285.903/0001-61
OBJETO: Alteração de motorista.
DATA: 14/02/2025

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:20204B68

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025
MEMORANDO: Nº 069/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviço com mão de obra para o conserto do veículo SPIN JDP 3G96 da Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA: COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS KNEBEL LTDA – CNPJ nº 05.865.767/0001-05.
Valor total: R$ 2.995,00 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais).
Amparo Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 14/02/2025.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:5B33DD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2023
CONTRATANTE: Município de Guarani das Missões/RS
CONTRATADO: NISA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 17.731.280/0001-00.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias.
AMPARO LEGAL: Artigo 111 da Lei Federal 14.133/21.
DATA: 04/02/2025

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:6262B532

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025
CONTRATADO: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 87.112.736/0001-30
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO SEBRAE, ESPECIALMENTE, CONSULTORIAS TECNOLÓGICAS ESPECÍFICAS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS E FRUTAS, BUSCANDO O APERFEIÇOAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS QUE ATUAM NO RAMO DA CITRICULTURA, CREDENCIADOS MEDIANTE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO PUBLICADO PELO MUNICÍPIO, E CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1559/2023.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 52.224,00
DATA DE EMISSÃO: 14/02/2025

Harmonia/RS, 18 de fevereiro de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:B7614618

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
CONTRATADA: 58.987.901 JOAO LUIZ BRAUN
CNPJ: 58.987.901/0001-07
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA ESTIMADA, DE ANIMAÇÃO MUSICAL PARA AS ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS COM O GRUPO DA TERCEIRA IDADE, DE MULHERES E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SOB OS CUIDADOS DO CRAS AUXILIADORA DO MUNICÍPIO DE HARMONIA.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 24.300,00
DATA DE EMISSÃO: 14/02/2025

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 18 de fevereiro de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:0224BE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
CONTRATADA: GABRIELI DA SILVA
CNPJ: 49.994.279/0001-65
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TRAJES OFICIAIS PARA AS SOBERANAS DA 11ª FRÜCHTEFEST.
VALOR TOTAL: R$ 24.549,00
DATA DE EMISSÃO: 14/02/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 18 de fevereiro de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:F4161F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
CONTRATADA: LEANDRO GUSTAVO ARNHOLD
CNPJ: 03.652.942/0001-42
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO CAMINHÃO-CAÇAMBA PLACA IVH5I78, USADO PELA SMOV.
VALOR TOTAL: R$ 6.490,00
DATA DE EMISSÃO: 14/02/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I.

Harmonia/RS, 18 de fevereiro de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:A555C405

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação n° 04/2025 e ratifico a contratação com a empresa **KOERBES SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.914.875/0001-85, situada na Rua Alfredo Feiten, nº 34, cidade de São Martinho/RS**, para prestação de assessoria para levantamento dos dados censitários, índices e valores do ICMS, visando verificar a correção e melhorar o retorno de ICMS ao Município mediante acompanhamento dos critérios de formação do IPM, pelo valor anual de **R$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).**

Humaitá/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:21E2D600

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 09/2024

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte Aditivo ao Contrato de Credenciamento n° 09/2024, no mês de fevereiro de 2025:

Aditivo I; Contrato de Credenciamento n.º 09/2024; Processo Licitatório n.º 159/2023; Chamamento Público n.º 06/2023; Credenciada: **TIAGO LANCHES LTDA – CNPJ: 41.447.156/0002-83**; Objeto: Fica prorrogado o fornecimento de marmitas, objeto do Contrato em epígrafe, por mais 12 meses, ou seja, até 17/02/2026; Data de confecção: 17/02/2025.

Ibiraiaras/RS, em 17 de fevereiro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:305EDC17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 133/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
399-9	Leonir Paulo Piton	13	-	01/06/2022 a 31/05/2023	24/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 17 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:D35F7A5F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 134/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3992-6	Loreci Tochetto Zanella	17/02/2025	10	Patrícia Rodrigues de Lara CRM 33.851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 17 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:0E274557

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 135/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna sem efeito ato de nomeação de servidora por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 14, §1º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando a publicação, no dia 04 de fevereiro de 2025, da Portaria nº 099/2025, no Diário Oficial dos Municípios do RS,

Considerando que a comunicação da nomeação foi efetuada através de e-mail e whatsapp,

Considerando o não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido para tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Pricila Toscan Telles**, para o cargo de Professor/Educação Infantil Séries Iniciais, efetuada pela Portaria nº 099/2025, de 04 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 17 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:E0C43384

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 136/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Adicional de Insalubridade a Servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e Decreto nº 3.378/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade sobre o valor correspondente a 1,3 (um vírgula três) do Padrão de referência fixado pela Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações; conforme previsto no Art. 87 da Lei Municipal nº 1.492/2002, definido pelas Leis nº 1.846/2008, 1.879/2009 e Decreto nº 3.378/2024, para a servidora a seguir relacionada:

Matri.	Nome	Cargo	Lotação	Grau de Insalubridade	Inicio
4145-9	Giliane Pecini	Médico Clinico Geral	SMS-ESF 3	40% (Quarenta por Cento)	17/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 17 de fevereiro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:387156BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 12/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANULA O EDITAL Nº 11/2025 QUE DIVULGA A SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSORES E SERVIDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, POR ERRO MATERIAL.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo

Simplificado nº 001/2025 para a contratação por prazo determinado para o cargo de **PROFESSORES e SERVIDORES**, para atender as necessidades da educação infantil e o ensino fundamental no município, aberto pelo Edital nº 002/2025, retificado pelos Editais nº 04/2025 e 06/2025, em especial na Ata da Comissão de nº 006/2025, torna público o que segue:

ANULA O EDITAL Nº 11/2025, que divulga a solução dos recursos administrativos referentes a classificação preliminar e o resultado final do processo seletivo para a contratação por prazo determinado de professores e servidores para atender as necessidades do ensino infantil e fundamental, **POR ERRO MATERIAL.**

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 17 de fevereiro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17 de fevereiro de 2025

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Marcela de Sousa Carvalho
Código Identificador:02137362

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VER. Diogo Bandarro Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, a vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 001/2025), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação de empresa MAIEL BRUNO P KAMPHORST para aquisição de seis unidades de tinta T544120-AL Preto para impressora L3150 e a empresa MATEUS BARROW DA SILVA para aquisição de três toner para impressora HP Laser Jet 3015, cor preto conforme DFD - Documento de Formalização de Demanda nº 002/2025 e respectivo Estudo Técnico Preliminar, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
CONTRATADA: MAIEL BRUNO P KAMPHORST, inscrita no CNPJ sob o nº 19.355.954/0001-45, (seis unidades de tinta T544120-AL Preto para impressora L3150) Valor R$ 414,00(quatrocentos e quatorze reais)
CONTRATADA: MATEUS BARROW DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 25.100.241/0001-33,(três unidades de Toner para impressora HP Laser Jet 3015 cor preto) Valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Ibirubá/RS, 17 de fevereiro de 2025.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:BF797A9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.995/2025

Contrata ZULEICA DORNELLES DOS SANTOS, como Auxiliar de Ensino.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ZULEICA DORNELLES DOS SANTOS,** para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 25º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 020/2023, homologado pelo Edital n.º 023/2023, conforme Lei Municipal n.º 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de fevereiro de 2025, em substituição a vaga no cargo, tendo em vista não haver cadastro de reserva no Concurso Público Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:EB63F140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.996/2025

Contrata GEISA OLIVEIRA DA SILVA, como Auxiliar de Ensino.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **GEISA OLIVEIRA DA SILVA,** para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 26º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 020/2023, homologado pelo Edital n.º 023/2023, conforme Lei Municipal n.º 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2025, em substituição a vaga no cargo, tendo em vista não haver cadastro de reserva no Concurso Público Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:0FF8449B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.997/2025

Contrata ELOISA WELZEL, como Auxiliar de Ensino.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ELOISA WELZEL,** para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 29º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 020/2023, homologado pelo Edital n.º 023/2023, conforme Lei Municipal n.º 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2025, em substituição a vaga no cargo, tendo em vista não haver cadastro de reserva no Concurso Público Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:25E511F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.998/2025

Contrata CRISTIANE MARTINS SILVEIRA, como Auxiliar de Ensino.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **CRISTIANE MARTINS SILVEIRA,** para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 30º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 020/2023, homologado pelo Edital n.º 023/2023, conforme Lei Municipal n.º 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2025, em substituição a vaga no cargo, tendo em vista não haver cadastro de reserva no Concurso Público Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:0DDB2665

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 012 / 2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 001/2025 e o Edital nº 004/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 001/2025 e Edital n.º 004/2025, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
010	JULIA HORST ALVES	FARMACÊUTICO(A)	5º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 17 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:8DD5DAAC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 001-2025 – Processo 006-2025, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de análises laboratoriais, de amostras de água superficial e subterrâneas e de efluentes bruto e tratado, para monitoramento do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, situado na Linha Duas, interior do município de Ibirubá/RS, compreendendo todos os serviços dispostos no edital – Item: 01 - Empresa: AMBIOS LABORATORIO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 17.717.342/0001-20, pelo valor anual de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 17 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1113E27D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da Concorrência Eletrônica 23-2024 – Processo 356-2024, referente à Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde, com 421,68 m² de área construída, localizada na rua Antônio Selvino Rodrigues da Silva, lado par, bairro Chácara, Ibirubá/RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital, em conformidade com o Programa 3600020230050 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde – Proposta 36000005674/2023 – Ministério da Saúde – Fundo Nacional da Saúde. Lote 1 – Empresa: EDER DE ALMEIDA KERBER – CNPJ 26.837.806/0001-22, pelo valor global de R$ 1.611.000,00 (um milhão, seiscentos e onze mil reais), tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 17 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5EA8C4DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, AFETADO POR VENDAVAL, COBRADE 1.3.2.1.5, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO,PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 12.608/2012,

Considerando o evento climático ocorrido entre a noite do dia 16 e madrugada do 17 de fevereiro de 2025 com severos danos causados pela tempestade ocorrida com queda de árvores, queda de postes, danos generalizados na rede elétrica, prédios públicos e privados, causando grande destruição pela área territorial do Município;

Considerando que os eventos são considerados de grande intensidade, sendo classificados como desastres de Nível II;

Considerando que foi registrado um acumulado de chuva superior ao esperado num curto período de tempo, e ventos superiores a 100km/h;

Considerando que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos, bem como para assistência dos afetados;

Considerando que, em consequência deste desastre, resultaram danos ambientais, materiais e prejuízos econômicos e sociais que serão lançados no Formulário de Informações do Desastre - FIDE quando forem apurados todos os danos;

Considerandoo Parecer emitido pelo Coordenador da Defesa Civil do Município;

Considerando os prejuízos econômicos e sociais advindos dos danos causados pelos eventos climáticos, cuja magnitude do desastre, com seus agravantes, superou a capacidade do governo municipal de restabelecer a situação de normalidade com seus próprios recursos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência no Município de Imbé em virtude de desastre classificado como tempestade, vendaval - COBRADE 1.3.2.1.5, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Art. 2º Autoriza a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 3º Autoriza as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em conformidade com o estabelecido nosincisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, em caso de risco iminente, a:

I -penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II -usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 5º Com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Fica adiado o início do ano letivo das aulas nos estabelecimentos de ensino para 24 de fevereiro de 2025.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 180 dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,em 17 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:FCD95C3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 14, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.279, de 13 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R$ 23.179,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 23.179,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R$ 1.655,65** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 1.655,65** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R$ 8,83** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação no valor de **R$ 8,83** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 3,51**%** com este Decreto.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 12 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

DILSON JOSÉ WELTER
Secretário da Fazenda

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 14/2025

Crédito Suplementar em (0054) 02.01 2.080 3.3.50.41 500.00 ..... R$ 3.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0045) 02.01 2.078 3.3.90.14 500.00 ..... R$ 4.050,00
Por redução da dotação orçamentária (0090) 02.03 2.082 3.3.90.14 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0946) 13.01 2.132 3.3.90.14 500.00 ..... R$ 1.300,00
Por redução da dotação orçamentária (0947) 13.01 2.132 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0200) 04.01 2.077 3.3.90.35 500.00 ..... R$ 2.200,00
Por redução da dotação orçamentária (0203) 04.01 2.077 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0758) 09.01 2.010 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 100,00
Por redução da dotação orçamentária (0757) 09.01 2.010 3.3.90.36 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0758) 09.01 2.010 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 200,00
Por redução da dotação orçamentária (0756) 09.01 2.010 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0182) 04.01 2.075 3.3.90.93 500.00 ..... R$ 5.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0091) 02.03 2.082 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0051) 02.01 2.078 3.3.90.93 500.00 ..... R$ 1.829,00
Por redução da dotação orçamentária (0098) 02.03 2.082 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0053) 02.01 2.078 4.4.90.52 500.00 ..... R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0098) 02.03 2.082 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0053) 02.01 2.078 4.4.90.52 500.00 ..... R$ 5.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1146) 09.02 2.018 3.3.90.30 660.01 ..... R$ 8,83
Por excesso de arrecadação na receita 1.3.2.1.01.0.1.01.07.08 660.01;

Crédito Suplementar em (1146) 09.02 2.018 3.3.90.30 660.01 ..... R$ 1.655,65
Por superávit financeiro na fonte de recursos 660.01.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:B73D8C30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 34, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE E PARECER DA REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA – REURB-E.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** servidores para compor a Comissão de Análise e Parecer da Regularização Fundiária Urbana – REURB-E, ficando a mesma assim constituída:

Alef Felipe Meier – Consultor Jurídico – PRESIDENTE
Felipe Feron Kirschner– Engenheiro Civil – SECRETÁRIO
Jonadan Cândido Staziaki – Secretário de Planejamento, Indústria, Comércio e Serviços - MEMBRO
Giovani Delmar Meller Domenighi – Assessor de Coordenação e Planejamento – MEMBRO
Mauri Guilherme Richter – Secretário de Administração - MEMBRO

Fica revogada a portaria n.° 65, de 06 de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:22D22E14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº02/2025, Processo Administrativo Nº024/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de palestrante para palestra de abertura do ano letivo de 2025 - SMEC.

Fundamento: Artigo 74, inciso III, "F", da Lei 14.133/2021.

Contratado: IECOS - INSTITUTO EDUCACIONAL CONEXAO SABER LTDA
CNPJ: 18.166.521/0001-89

Valor contratado: R$ 4.630,00

Homologação: 17/02/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:968063CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025- Para a celebração de parceria de acordo com a lei 13019/2014 para, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de Desfile de Carnaval previsto para os dias 01 e 02 de março de 2025. A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis www.itaqui.rs.gov.br . Maiores informações fone (55)3432-1100 - Ramal 230/2031.

Itaqui, 17 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:13BCD2F3

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 016/2025

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse na contratação de empresa para o fornecimento de peças para o veículo Onix, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Jogo de junta superior	01	Jogo
02	Válvulas de admissão Stander	06	Unidade
03	Válvulas de escape Stander	06	Unidade
04	Mancal comando de válvula de escape	05	Unidade
05	Retentor de válvula Stander	12	Unidade
06	Kit correia sincronizado com tensor	02	Kit
07	Carreia bomba de óleo	02	Unidade

2 – A entrega dos itens deverá ser em até 05 **(cinco) dias úteis,** após o recebimento da ordem de compra;
3 – Os itens bem como o veículo deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Independência, nº 230, bairro Centro, anexo a Secretaria de Saúde.
4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;
6 – Os serviços bem como as peças deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias;

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:21A8E746

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 017/2025

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse na contratação de empresa para a prestação de serviço de Avaliação técnica do motor do Micro Agrale, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Teste de bloco / cabeçote / comando / biela / volante / virabrequim	01	Serviço

2 – A entrega do serviço deverá ser em até 05 **(cinco) dias úteis,** após o recebimento da ordem de serviço;
3 – O transporte do veículo até a sede da empresa se dará pór conta da contratada.
4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;
6 – Os serviços bem como as peças deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias;

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:300E6153

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 1.869/2025, para AQUISIÇÃO DE TROFÉUS. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 14 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B2F310C5

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 1.756/2025, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 14 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4EA9189F

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 1.757/2025, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 14 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F54BC359

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2025

Contratado: **CSK SONORIZAÇÕES LTDA ME**
CNPJ: 28.188.676/0001-70
Objeto: Prestação de serviços de sonorização de grande porte e palco sem cobertura
Valor: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Pregão Eletrônico nº 040/2024.
Datado de 13/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 122/2025

Contratado: **CSK SONORIZAÇÕES LTDA ME**
CNPJ: 28.188.676/0001-70
Objeto: Prestação de serviços de sonorização de grande porte e palco sem cobertura
Valor: R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).
Pregão Eletrônico nº 040/2024.
Datado de 13/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:B0AB0861

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2025

Contratado: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 00.472.805/0003-08
Objeto: Material para usinagem em CBUQ
Valor: R$ 192.400,00 (Cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais).
Pregão Eletrônico nº 004/2025.
Datado de 13/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:FE818414

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2025

Contratado: **EMS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: 45.059.487/0001-16
Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios
Valor: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
Pregão Eletrônico nº 063/2024
Datado de 13/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:5A3E3073

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE FOMENTO Nº 541/2022 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

Todas as notas e/ou documentos referentes a prestação de contas, da Associação de Apoio aos Idosos de Itaqui, CNPJ 23.625.788/0001-27, que firmou parceria através do Contrato n° 541/2022, referente ao Chamamento Público n° 002/2022, Referente a Outubro, Novembro e Dezembro de 2024, estão inclusos no processo administrativo nº 12798/2024 e estão à disposição, para cópia xerográfica e/ou vistas de qualquer cidadão, devendo ser requerido via protocolo, ou no balcão de atendimento do setor de licitações. Estando tudo de acordo com o plano de trabalho e disposição financeira. Maiores informações no telefone (55) 3432-1100, ramal 221. Setor de Licitações.

Itaqui, 17 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:231BF0F2

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 07 h dia 21/02/2025** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231. Itaqui/RS, 17/02/2025.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4B8A3DDD

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2025

Contratado: **LUCAS NOBRE MENEZES ME**
CNPJ: 40.524.583/0001-74
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$ 14.913,00 (Quatorze mil novecentos e treze reais).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 142/2025

Contratado: **ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP**
CNPJ: 22.627.453/0001-85
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$ 277,00 (Duzentos e setenta e sete reais).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 143/2025

Contratado: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$ 13.262,43 (Treze mil duzentos e sessenta e dois reais).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 144/2025

Contratado: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$ 14.913,00 (Quatorze mil novecentos e treze reais).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 145/2025

Contratado: **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- PORTE DEMAIS**
CNPJ: 02520829/0001-40
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$ 23.475,00 (Vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 146/2025

Contratado: **FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOSPITALAR LTDA-PORTE DEMAIS**
CNPJ:93.305.910/0001-63
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$ 2.660,00 (Dois mil seiscentos e sessenta reais).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 147/2025

Contratado: **GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP**
CNPJ: 04.415.316/0002-86
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$ 6.270,00 (Seis mil duzentos e setenta reais).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 148/2025

Contratado: **GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: 43.144.036/0001-51
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$ 7.240,00 (Sete mil duzentos e quarenta reais).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 149/2025

Contratado: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**
CNPJ: 39.707.683/0001-57
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 150/2025

Contratado: **LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA – PORTE DEMAIS**
CNPJ: 11.145.401/0001-56
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$ 19.630,44 (Dezenove mil seiscentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 151/2025

Contratado: **MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ: 44.572.364/0001-11
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$ 320,00(Trezentos e vinte reais).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 152/2025

Contratado: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A – PORTE DEMAIS**
CNPJ: 07.752.236/0001-23
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$ 2.494,00(Dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 153/2025

Contratado: **MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – PORTE DEMAIS**
CNPJ: 10.807.173/0001-70
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$ 729,00 (Setecentos e vinte e nove reais).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 154/2025

Contratado: **PATOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ: 956/0001-90
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$ 940,00(Novecentos e quarenta reais).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 155/2025

Contratado: **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ: 00.072.182/0001-06
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$ 5.370,17 (Cinco mil trezentos e setenta reais e dezessete centavos).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 156/2025

Contratado: **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – PORTE DEMAIS**
CNPJ: 06.294.126/0001-00
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$ 867,00 (Oitocentos e sessenta e sete reais).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 157/2025

Contratado: **STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP**
CNPJ: 38.405.762/0001-40
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$ 2.843,64 (Dois mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 158/2025

Contratado: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA – PORTE DEMAIS**
CNPJ:11.308.834/0001-85
Objeto: Aquisição de material ambulatorial
Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Pregão Eletrônico nº 053/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:40226F03

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 159/2025

Contratado: **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ: 41.141.956/0001-90
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial
Valor: R$ 675,75 (Seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Pregão Eletrônico nº 053/2024
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 160/2025

Contratado: **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – PORTE DEMAIS**
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial
Valor: R$ 6.520,00 (Seis mil quinhentos e vinte reais).
Pregão Eletrônico nº 053/2024
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:65F54674

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2025

Contratado: **E.M.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: 45.059.487/0001-16
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ 30,00 (Trinta reais).
Pregão Eletrônico nº 063/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 163/2025

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ 296,80 (Duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 063/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 164/2025

Contratado: **JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**
CNPJ: 37.638.559/0001-51
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ 311,90 (Trezentos e onze reais e noventa centavos).
Pregão Eletrônico nº 063/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 165/2025

Contratado: **LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA ME**
CNPJ: 55.813.393/0001-44
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ 109,50 (Cento e nove reais e cinquenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 063/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 166/2025

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ 925,23 (Novecentos e vinte r cinco reais e vinte e três centavos).
Pregão Eletrônico nº 063/2024.
Datado de 17/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:216FD1FC

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2025

Contratado: **E.M.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: 45.059.487/0001-16
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ 54,85 (Cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Pregão Eletrônico nº 063/2024.
Datado de 14/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 135/2025

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ 270,55 (Duzentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).
Pregão Eletrônico nº 063/2024.
Datado de 14/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 136/2025

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ 53,04 (Cinquenta e três reais e quatro centavos).
Pregão Eletrônico nº 063/2024.
Datado de 14/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 137/2025

Contratado: **JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**
CNPJ: 37.638.559/0001-51
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 063/2024.
Datado de 14/02/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:0EE8E745

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 2.240/2025, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS M.BENZ. Ratifico nos termos do art. 75, Incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 13 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:96DD7789

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 2.026/2025, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A SPIN, placas IYX6590. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 13 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:5063C6B0

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 1.758/2025, para RECARGA DE EXTINTORES VEICULARES. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 14 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:CD557859

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 2.128/2025, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PARA O LÍNEA, placas IWP1E10. Ratifico nos termos do art. 75, Incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 17 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:EC3630EE

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 1.795/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE PLACAS PARA OS SEMÁFOROS. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 14 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:FEF40F0D

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 2.001/2025, para PAGAMENTO DE FRANQUIA. Ratifico, nos termos do Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).
Itaqui/RS, 12 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:C554FCDD

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 1.973/2025, para PAGAMENTO DE FRANQUIA. Ratifico, nos termos do Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).
Itaqui/RS, 12 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:514E61A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2025

PRD N° 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 68/2025

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR MUSICAL PARA TROCA DE PERÍODO ESCOLAR** com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2024.

FORNECEDOR: BEATEK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA**; CNPJ n°:** 06.080.542.0001-06.
VALOR: R$ 2.688,88 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais com oitenta e oito centavos).

Ivorá, 17 de fevereiro de 2025

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:E3B40BB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº007 de 17 de fevereiro de 2025.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM – COBRADE 14110, conforme legislação aplicada ao tema.

O Senhor Diniz José Fernandes, Prefeito do Município de Jacuizinho, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:
I – Que há vários meses o município vem enfrentando um período de chuvas esparsas e insuficientes para reposição dos mananciais e reservatórios hídricos.

II – Que a economia de Jacuizinho RS se baseia no binômio agricultura/pecuária e que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos da estiagem severa, bem como para assistência e socorro aos afetados;
III – que, em consequência deste desastre, resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;
IV- Que severa estiagem assola o Município gradativamente desde dezembro de 2024.
V- que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

VI – a manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

Decreta:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **estiagem – 1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Goelzer Lopes
Código Identificador:B42B3FC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 05/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Técnico 010/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**, para contratação da empresa **ARTHUR DE SOUZA FLORES – ME CNPJ Nº 49.082.30/0001-83,** visando a contratação de 350 (trezentos e cinquenta) horas máquinas de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC130LC, ANO/MODELO 2023/2024, no valor total de **R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021**.
Jari, 17 de fevereiro de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:5AE65807

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 07/2025

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ENTRE OS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2025, A FIM DE POSSIBILITAR O ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025 – EDITAL 007/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 03/03/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09h do dia 03/03/2025.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 03/03/2025.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais
Lindolfo Collor, 17 de Fevereiro de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:1BCDE7D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 08/2025

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, do tipo CREDENCIAMENTO, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CADASTRO DE EMPRESAS PARA MINISTRAR OFICINA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR: MUAY THAI.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 02/2025 – EDITAL 08/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 18/02/2025 ao dia 03/03/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09h00 do dia 04/03/2025.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais

Lindolfo Collor, 17 de Fevereiro de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:0DAA3D3B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 09/2025

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA PATROCÍNIO**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: PATROCÍnIO FINANCEIRO PARA viabilizar a confecção dos uniformes de treino e de jogo para as nossas categorias Sub 09, Sub 11, Sub 13 e Sub 15
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 03/2025 – EDITAL 09/2025
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E LOCAL: das 08hr do dia 18/02/2025 até às 18h do dia 04/03/2025, na recepção da prefeitura de Lindolfo Collor, Av Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09h00 do dia 05/03/2025.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais
Lindolfo Collor, 17 de Fevereiro de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:8ABB6426

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

EDITAL Nº 006/2025

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público, a nomeação e convocação para posse de
candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público 01/2023.

CARGO: Professor Séries Iniciais – 22 horas semanais

NOME DO CANDIDATO -Anayde Huttner De Castro
CLASSIFICAÇÃO -22º Lugar

CIENTIFICA, outrossim, que os(as) candidatos(as) deverão comparecer, no prazode 10 (dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir destadata, para tomar posse no referido cargo, e a não apresentação implicará,automaticamente, em desistência da vaga.

Lindolfo Collor, 18 de fevereiro de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:8C49C39C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 52/2025 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS (LEI 14.133) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 10/03/2025, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial (Lei 14.133) nº 7/2025, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de horas máquina. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br
Marcelino Ramos, RS, 17 de Fevereiro de 2025.

ALBERTO TOMAZONI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:5F988BDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 15/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

Objeto: Manutenção de pneus da Motoniveladora Case.

VALOR:R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Mato Castelhano, 17 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:6D54D5D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora ALESSANDRA NASCIMENTO BORTOLIN, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 14 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:BA252BC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora SANDRA MARA SEIDLER, referente ao período aquisitivo de 29/10/2022 a 28/10/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 17 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7EBFF80F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, o Senhor GABRIEL VIEIRA RIBAS, para exercer o cargo de Assistente Jurídico (CC-05), a partir de 17 de fevereiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 17 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D97683E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 16/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em projeto de segurança do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a elaboração de: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos e LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, com validade dos laudos para 12 (doze) meses; em gestão completa dos eventos ligados ao e-Social e Elaboração de Atestado de Saúde Ocupacional e em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para atender as demandas do Município de Mato Castelhano/RS.

VALOR:R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

Mato Castelhano, 17 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:E07BCE90

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO - LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 18/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 01/2025
Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 06 de março de 2025 às 09 horas. Local: Plataforma eletrônica da BLL Compras www.bllcompras.org.br. Objeto: **contratação de empresa especializada para execução de obra para ampliação do Centro de convivência da Criança e Adolescente, (prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para execução do objeto).** Prefeitura de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 17 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:246C2D96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 17/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

Objeto: Aquisição de 2 (dois) reservatórios de água para a instalação na propriedade do Sr. Paulo Lunelli e onde será perfurado o novo poço artesiano na Localidade do Bairro Gonçalves.

VALOR:R$ 10.478,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Mato Castelhano, 17 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:3D8A726B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
TERMO ADITIVO Nº001/2025

Aditivo nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2024 Contratante: Poder Legislativo de Morro Reuter. **Contratado:** Borba, Pause e Perin Advogados **Objeto:** Alteração contratual do **Prazo:** até **13 de Março de 2026**. Data de assinatura: 17/02/2025.

DANIEL THEISEN,
Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Publicado por:
Miriam Teresinha Strassburger Bier
Código Identificador:96C9695E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO-

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 024/2025
A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Unid.	Descrição	Quant.	Valor mensal
1	Contratação de evento " Festa de Rua" que acontecerá no dia 22 de março durante o 33º Aniversário de Morro Reuter.	1	R$ 16.000,00

Valor total: R$ 16.000,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços/materiais a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site : https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes

Recebimento de Manisfestação de Interesse (3 dias úteis): Até 21/02/2024 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

Dúvidas sobre a execução do serviço: através do telefone 51 3569-1505/1678
A empresa com melhor proposta deverá apresentar:
1 Cartão CNPJ
2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
3 CND Federal, Estadual e Municipal
4 CND FGTS
5 CND Trabalhista
6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
7 Ceritidões CEIS e CNEP
8 Contrato Social
9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)
10 - Eventuais documentos Previstos no Termo de referência e DFD

Morro Reuter, 18 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:9ED3B698

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº20/2025

Contratante: Munícipio de Mostardas
Contratada: Edgar de Oliveira Castro LTDA
CNPJ n° 41.983.129/0001-44
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, VEICULO S10 LS DSC4C placa IZV9F61 - PEDIDO GLOBAL.

Valor Contratual: R$ 7.630,00 (dez mil seiscentos e trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:11309524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 23/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Manoel A.B. dos Santos Junior
CNPJ n°27.572.345/0001-76
Objeto: aquisição de poste de concreto (trifásico completo) com instalação no local Unidade Básica de Saúde Pedro Cautério – Valim.

Valor Contratual: R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9136282E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 11/03/2025 às 09h, processo licitatório nº 334/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2024, Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:66E9DF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 10/03/2025 às 09h, processo licitatório nº 019/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025 - SRP, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para a realização de ecografias e emissão de laudos em equipamento próprio do Município, localizado no Hospital São Luiz de Mostardas.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:B425B341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 28/02/2025 às 09h, processo licitatório nº 27/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2025, Objeto: **Aquisição de um veículo furgão ambulância.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:1A4CF906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 12/03/2025 às 10h, processo licitatório nº 42/2025, modalidade Chamada Pública nº 01/2025, Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar através da Agricultura Familiar em atendimento ao PNAE.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:11C0B722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 24/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ n°00.203.590/0001-50
Objeto: Aquisição de Medicamentos para SMS.

Valor Contratual: R$80,00 (oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4A3CB7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 24A/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Alfalagos LTDA
CNPJ n°05.194.502/0001-14
Objeto: Aquisição de Medicamentos para SMS.

Valor Contratual: R$3.032,11 (três mil trinta e dois reais e onze centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6FED3FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 24B/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Nova Medicamentos LTDA
CNPJ n°41.365.113/0001-78
Objeto: Aquisição de Medicamentos para SMS.

Valor Contratual: R$1.710,00 (hum mil setecentos e dez reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0053DE64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 151/2025 - Edital n.º 016/2025 - Pregão Eletrônico n.º 03/2025 – Registro de Preço n.º 03/2025. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 10/03/2025**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 17 de fevereiro de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:B1945C6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - 08.2023

A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 94.309.309.0001/01, sito na rua Dr. Lourenço Záccaro n. 1310, centro, neste ato representada por sua presidente, Sr. MARCELO MOREIRA VIEGAS, doravante designada CONTRATANTE e JF DE SOUZA JORNAL ESTAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 00.402.364/0001-06, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. Jair Francisco de Souza, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO do contrato n. 008/2023, processo administrativo n. 03/2025 - 27/01/2025, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência,

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo de Aditamento tem por objetivo acrescer com previsão no edital de pregão presencial n° 02/2023, item 13.4, Processo Administrativo 042 - 23/06/2023, ao contrato administrativo 08/2023, com a ampliação dos serviços e ficam fixado os valores conforme tabela abaixo:

Veiculação de Publicidade Institucional - 1924cm/cl - Valor unitário: R$: 23,67 - Valor Total: R$: 44.963,88.
Veiculação de Publicidade Legal - 1924cm/cl - Valor unitário: R$:21,66 - Valor Total: R$: 41.673,84.

O documento completo pode ser acessado neste endereço: novasantarita.rs.leg.br/publicacoes-oficiais-categoria/contratos

Nova Santa Rita, 13 de fevereiro de 2025

MARCELO MOREIRA VIEGAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rafael Rezenda da Cruz
Código Identificador:ED9F4CE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2025

Valdeci Natalino Dallenogare, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no art. 74 II, da Lei n° 14.133/21, para a contratação da empresa ELTON CHITOLINA 38793547072, CNPJ: 26.570.441/0001-72, Apresentação musical no baile em comemoração ao aniversário do município. No valor de R$1.400,00.

Novo Machado, 14/02/2025.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:828BFAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111 - Centro comunica que estará realizando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO**. A licitação ocorrerá no dia **04 de MARÇO de 2025 às 08:30 horas**. Maiores informações junto a Secretaria de Administração através do telefone (55) 3544 1033 e no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 18 de fevereiro de 2025.

VALDECI NATALINO DALLENOGARE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:C3ADE211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DECRETO Nº 1.964/2025

Extrato do Decreto Nº 1.964/2025 - Situação de Emergência. O Prefeito Municipal do Município de Novo Machado, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto Nº 1.964/2025, de 17/02/2025, que Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: https://www.novomachado.rs.gov.br. Novo Machado/RS, 17 de fevereiro de 2025.

VALDECI NATALINO DALLENOGARE –
Prefeito Municipal do Município de Novo Machado.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:A30160D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 20/2025

Regulamenta o art. 68 e parágrafo único da Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de adequar e regulamentar os limites dos descontos consignados;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os percentuais de descontos bancários, ao SSPMO e AFMO, relativos aos servidores públicos municipais da administração municipal, ativo, inativo, aposentado ou beneficiário de pensão, cuja folha de pagamento seja processada pela Unidade de Folha de Pagamento e que por contrato tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto de consignação;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.690, de 11 de março de 2016;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 80, de 14 de agosto de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1° Regulamenta o art. 68 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Osório, onde estabelece que o percentual de 50% (cinquenta por cento) de consignação em folha de pagamento determinado pela legislação supramencionada deve obedecer aos seguintes limites:

I - 15% (quinze por cento) para Associação dos Funcionários Municipais de Osório - AFMO;
II - 15% (quinze por cento) para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Osório - SSPMO;
III - 20% (vinte por cento) para bancos e demais descontos, quando sócio das entidades referidas nos incisos I e II;
IV - 35% (trinta e cinco por cento) para bancos e demais descontos quando não sócio de uma das entidades referidas nos incisos I e II;
V - 35% (trinta e cinco por cento) quando apresentar anuência de uma das entidades referidas nos incisos I e II;
VI - 40% (quarenta por cento), quando em caso de renegociação de dívida, sendo que 5% (cinco por cento) obrigatoriamente destina-se a renegociação de dívida de cartão de crédito, respeitado os incisos IV e V.

§ 1º A consignação em folha de pagamento de servidores contratados por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, excluídos os contratados sob regime exclusivo de plantão, será limitada à data prevista para o término do respectivo contrato, o que será informado à instituição financeira por meio de documento da Administração.

§ 2º Excepcionalmente, em casos de necessidade para custeio de despesas com questões de saúde e alimentação, devidamente justificados pelo servidor, o Prefeito Municipal poderá autorizar percentual maior que os definidos no art. 1º.

Art. 2º Quando da solicitação do percentual do inciso VI do art. 1º deste decreto, deve o requerente declarar expressamente a natureza da solicitação, via protocolo, responsabilizando-se pessoalmente pela mesma.

Art. 3º O cálculo dos percentuais determinados no art. 1º devem ser feitos considerando o valor do vencimento básico, acrescido das vantagens fixas do servidor, descontados previdência, IPERGS, pensões, vale-transporte, imposto de renda e demais deduções obrigatórias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se os Decretos nº 70/2021 e 28/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:7A062ACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 038/2024

OBJETO: Uso do sistema denominado TRAZ VALOR, de propriedade da CONTRATADA, para desempenho das atividades empresariais do CONTRATANTE, para gestão de frota, pesquisa de preço e implantação de banco de preços, atendendo a Prefeitura de Osório-RS. O sistema inicialmente atenderá veículos Leves, Pesados, Motocicletas e Máquinas Pesadas. Com tabelas de preço Montadora/Genuína e preço médio de mercado varejista de 1ª Linha Fabricante/Original para os produtos não contemplados pelo preço do fabricante, peças mecânicas, elétricas, acessórios, funilaria, lubrificantes, filtros, pneus e mão de obra.
CONTRATADA: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias:
03.025.0004.0122.0021.2192.33390400000000000000 (...)

EXPEDIENTE: 2853/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:7C7BA7E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 033/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de consultoria, na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos diretamente junto ao Governo Federal e Estadual, incluindo o acompanhamento dos trâmites dos projetos, prestação de contas dos respectivos convênios, contratos de repasse, termos de ajustes, termos de compromisso, programas de ação continuada e instrumentos similares, em que o Município de Osório-RS participe, junto aos órgãos concedentes e demais atuações, que envolvam as etapas constantes da operação perante as Plataformas: SIMEC, FNS, SIGTV, SIGSDH, Pró Esporte, SIGA FUNASA e Transfere gov (antiga +Brasil).
CONTRATADA: ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias:
02.004.0004.0121.0002.4014.33390390000000000000 (...)

EXPEDIENTE: 2853/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:C1437EBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

17º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 122/2019

OBJETO: Contratação de serviço de administração na condição de agente de integração, para o programa de concessão de vagas de estágio remunerada no Município de Osório/RS.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REESTABELECIMENTO DE VALOR
1.1. Tendo em vista a necessidade de correção das quantidades do saldo do item "auxílio transporte" do Contrato n.º 122/2019, no Sistema de Informática utilizado pelo ente, conforme Processo n.º 4295/2025, a fim de garantir os direitos dos estagiários da Prefeitura Municipal de Osório/RS, fica reestabelecido valor unitário original do item 2, de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

EXPEDIENTE: 4295/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:BD6F8692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2025

PORTARIA Nº 349/2025

Concede gratificação de difícil provimento aos servidores listados abaixo da EMEI LEONEL DE MOURA BRIZOLA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 37 e 38 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006, e decreto nº 141/2015, concede aos servidores da **EMEI LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026, de acordo com o processo nº 4066/2025.
A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 17 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:35FD9005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361/2025

PORTARIA Nº 361/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar e concede Gratificação a servidora PATRÍCIA DE LA ROCHA ARRUDA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 5.609/2015 e artigo 13, inciso 1º e 2º e artigo 14, da Lei Municipal nº 5.873/2017, convoca a servidora, **PATRÍCIA DE LA ROCHA ARRUDA,** matrícula 4961-2, do cargo de Médica Clínica Geral, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, e **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, no valor de 50% (cinquenta por cento), no período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de janeiro de 2025, de acordo com o processo nº 1540/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 17 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F02BBFF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 22/2025

Dispõe sobre o Calendário Escolar da rede municipal de Educação para o ano letivo de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº 2777/2025,

D E C R E T A:

Art. 1° Estabelece o Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 nos estabelecimentos da rede pública municipal de educação, observado o anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 será desenvolvido de acordo com as seguintes especificidades:

I - reunião administrativa e pedagógica: 12/02/2024;
II - início do ano letivo: 19/02/2025;
III - recesso escolar: 26/07/2025 a 03/08/2025;
IV - 1º trimestre: 19/02/2025 a 30/05/2025 (67 dias);
V - 2º trimestre: 02/06/2025 a 06/09/2025 (65 dias);
VI - 3º trimestre: 08/09/2025 a 15/12/2025 (68 dias);
VII - 1º semestre: 19/02/2025 a 25/07/2025 (106 dias);
VIII - 2º semestre: 04/08/2025 a 15/12/2025 (94 dias);
IX - encerramento do ano letivo: 15/12/2025;
X - encerramento das atividades docentes 30/12/2025;
XI - encerramento das atividades técnico-administrativas: 31/12/2025;
XII - data reserva para recompor calendário: 28/6/2025 e 13/12/2025;
XIII - entrega dos resultados finais: 17/12/2025;
XIV - formaturas do 9º ano: 19, 22 ou 23/12/2025;
XV - avaliação diagnóstica institucional: maio;
XVI - avaliação SAERS: outubro;
XVII - temas transversais, conforme art. 3º deste Decreto;
XVIII - Mostras Científicas e Culturais, conforme art. 4º deste Decreto.

Art. 3º As escolas devem incorporar ao calendário letivo os temas transversais, a partir de um conjunto de datas relevantes, conforme previsto no Documento Curricular do Município de Osório.

§ 1º O município de Osório faz a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, de forma transversal e integradora e, entre esses temas, destacam-se os direitos da criança e do adolescente, educação para o trânsito, educação ambiental (Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/2012), educação alimentar e nutricional, respeito e valorização do idoso, educação em direitos humanos, educação da paz, educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, bem como saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural.

§ 2º As datas relevantes a serem abordadas na rede municipal são:

I - Dia Nacional do Síndrome de Down;
II - Dia Nacional de Conscientização do Autismo;
III - Dia dos Povos Indígenas;
IV - Dia Internacional do Brincar;
V - Semana Mundial do Meio Ambiente;
VI - Jogue Limpo com Osório
VII - Jogos Escolares de Osório;
VIII - Dia Nacional dos Direitos Humanos;
IX - Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
X - Semana Farroupilha;
XI - Semana Estadual da Água;
XII - Semana da Criança e do Adolescente;
XIII - Semana da Consciência Negra;
XIV - Semana Maria da Penha nas Escolas;
XV - Cidade das Crianças;
XVI - Mês da Primeira Infância (agosto).

§ 3º As escolas devem abordar tais datas nos seus planos de estudos anuais de forma transversal e interdisciplinar, podendo ser utilizado projetos extracurriculares.

Art. 4º As Mostras Científicas e Culturais são eventos promovidos pelas Escolas que objetivam divulgar os trabalhos de pesquisa, cultura e arte desenvolvidos durante o ano letivo nos diferentes componentes curriculares.

§ 1º No mês de setembro será realizada Mostra Científica e Cultural de abrangência municipal com o objetivo de dar visibilidade aos projetos de destaque de cada escola.

§ 2º Quando da participação nas Mostras Científicas e Culturais, deve ser garantido ao estudante a frequência, ao professor orientador a efetividade e as escolas devem organizar a substituição do docente quando necessário, bem como garantir o dia letivo na escola.

Art. 5º Os estabelecimentos de ensino somente poderão considerar encerrado o período letivo após o cumprimento integral do calendário escolar.

§ 1º O não cumprimento de carga horária letiva prevista no calendário escolar, independentemente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada.

Art. 6º Compete à Direção da Escola:

I - fazer ampla divulgação do conteúdo deste Decreto aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento;
II - elaborar e aprovar, junto ao Conselho Escolar, CPM e seu corpo docente o Projeto Anual da Escola contendo os projetos pedagógicos e eventos a serem desenvolvidos ao longo do ano letivo;
III - disponibilizar o calendário escolar em local acessível e visível ao público e à comunidade escolar;
IV - realizar Mostras Científicas e Culturais, conforme orientações da SME;
V – realizar eventos esportivos no âmbito escolar, conforme orientação da SME.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 17 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário Municipal de Administração.

Obs.: O anexo integrante deste ato encontra-se disponível por afixação na sede da Prefeitura (paço municipal) e/ou no sítio oficial da Prefeitura na internet.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:DE79A2C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2025

PORTARIA Nº 368/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar a servidora ANA CRISTINA DE QUADROS LIMA BROCCO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 13, inciso 1º e 2º e artigo 14 da Lei Municipal nº 5.873/2017, convoca a servidora **ANA CRISTINA DE QUADROS LIMA BROCCO**, matrícula 3922-01, do cargo de Terapeuta Ocupacional, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 543/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 17 de fevereiro de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:5406E77D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o Edital de Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURANÇA DESARMADA para o evento Festejando Parobé 2025 - 43 anos, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor Preço GLOBAL. Sessão Pública: **10/03/2025**, às **13h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 17 de fevereiro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B20BA960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o Edital de Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025, referente à Aquisição de tela interativa e suporte para modernizar os processos administrativos, tudo de acordo com o

Termo de Referência. Tipo: Menor Preço POR ITEM. Sessão Pública: **28/02/2025**, às **08h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 17 de fevereiro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:17FD9A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021
Processo nº: 063/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2021.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Contratação de serviços de Administração do Programa de Concessão de Vagas de ESTÁGIO REMUNERADAS.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR,** matrícula nº 12.945-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.954.957/0001-95, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Dom Pedro II, nº 861, Bairro São João, CEP 90.550-142, Fone (51)3593-7233 E-mail: alessandra.borges@cieers.org.br, neste ato representado pelo Superintendente Executivo, *Sr. Lucas Antonio Sciapina Baldisserotto*, doravante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, conforme manifestação da Secretaria de Administração através do memorando nº 008/2025, a contar do dia 28 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 14 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS:
GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
LUCAS ANTONIO SCIAPINA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:4B4D6434

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1821.2025

Autoriza a cedência de servidor ao Município de Pinheiro Machado/RS.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Pedras Altas autorizado a ceder ao município de Pinheiro Machado/RS, um servidor efetivo ocupante do cargo de Engenheiro Civil deste município, mantida a carga horária.

Art. 2º As despesas decorrentes de salários e outras vantagens serão sem ônus para o município de origem.

Art. 3º A cedência autorizada na presente será anual, permitida sua renovação, por iguais e sucessivos períodos, caso houver interesse de ambas as partes.

Art. 4º A efetivação da permuta dar-se-á por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, por Portaria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita,
Em 10 de Fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:6D46740D

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1822.2025

Altera a carga horária do cargo efetivo de Farmacêutico e dá outras providências.

A prefeita Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1° Altera a carga horária do cargo efetivo de Farmacêutico, passando de 20 para 40 horas semanais, constante na lei municipal 785, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2° Altera o padrão do cargo efetivo de Farmacêutico, passando de "07" para "10", constante na lei municipal 785, de 21 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,
Em 10 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:9EA78F44

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1823.2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial por superávit financeiro no Exercício Financeiro de 2025.

A prefeita Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de **R$ 124.947,07**(cento e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais com sete centavos),na seguinte dotação orçamentária:

Funcional **Programática:**
06.02.26.782.1011.2.094.4.4.90.51.00.00.00–OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 2500 –Recursos não vinculados de Impostos
Valor à Incluir: R$ 124.947,07

Art.2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,
Em 17 de Fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:DE5D836A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 8.046 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Retifica a Portaria nº 6.904/2023 que Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 75/2023.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 6.904 de 25 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 75/2023, decorrentes do Pregão 26/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte terceirizado de ônibus:
Titular: Lilian Miranda Saraiva, Coordenador de Demandas Rurais, Matrícula n° 1962-3;
Suplente: Heraldo Silva Machado, Gerência de Serviços, Matrícula n° 1960-7"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adotem-se as providências necessárias.

Gabinete da Prefeita,
Em 14 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:2D0FB80B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2763/2025

Define vencimento do IPTU- Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, ISS FIXO - Imposto Sobre Serviços Fixo para o exercício de 2025 e das outras providências.

O Prefeito de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o Art 98 da Lei Complementar nº 02/2017;
DECRETA:

Art.1º -Fica definido o calendário dos vencimentos da Cota Única do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e do Imposto Sobre Serviços no caso de atividades sujeitas à alíquota fixa do exercício de 2024.

Cóta Única -IPTU/ISS FIXO Vencimento em 15/04/2025

Art.2º - O pagamento do IPTU poderá ser realizado em até (6) seis parcelas com a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês , sendo o vencimento nas seguintes data :

1ª Parcela -IPTU Vencimento em 16/06/2025

2ª Parcela -IPTU Vencimento em 15/07/2025

3ª Parcela -IPTU Vencimento em 15/08/2025

4ª Parcela -IPTU Vencimento em 15/09/2025

5ª Parcela -IPTU Vencimento em 15/10/2025

6ª Parcela -IPTU Vencimento em 17/11/2025

Art.3º -Fica definido o prazo máximo até o dia 15/05/2025 para o contribuinte solicitar via Portal do Município de Pedras Altas, através do link https://pedrasaltas.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5 , o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU parcelado em até 6 parcelas.
Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação**.**

Gabinete do Prefeito,

Em 03 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:FD1778A1

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 64-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Transporte Flávio Rosa LTDA
Objeto: Oferecer transporte escolar para os alunos matriculados na rede pública de ensino
Valor: R$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil reais, quarenta centavos)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 64/2025
Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021
Pedras Altas, 17 de fevereiro de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:06C26281

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 63/2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Adriano Rodrigues Nepomuceno
Objeto: Manutenção no ônibus escolar volkswagen placa iub3106 - motor man - chassi 9532e82w3cr246210
Valor: R$ 2.334,00 (dois mil trezentos trinta e quatro reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 63/2025
Amparo Legal: art. 75, §7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 17 de fevereiro de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:270827C6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 8.048 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera a pedido cargo em comissão.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Protocolo nº 111/2025;
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a pedido o servidor **Jorge Luiz Garcia de Mattos**, matrícula nº 1948-8, do cargo em comissão de **Advogado**, nomeado pela Portaria n° 7.976 de 06 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 17 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:B9E3CB59

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N° 8.049 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera e nomeia cargo em comissão.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 426/2025;
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar de ofício a servidora **Bianca Rosa Palma**, matrícula nº 1957-7, do cargo em comissão de **Assessor do Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos**, nomeada pela Portaria n° 7.978 de 07 de janeiro de 2025.
Art. 2º Nomear **Bianca Rosa Palma**, matrícula nº 1957-7, para o cargo em comissão de **Advogado, CC8**, de acordo com a Lei n° 1.109/2014, retificada pela Lei n° 1.126/2014 e alterada pela Lei nº 1.712/2023, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 17 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:59E4965E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 002/SMSP/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de disciplinar o uso das armas de fogo da Guarda Municipal de Pelotas em serviço e fora dele, regulamentar o acautelamento das armas de fogo institucionais e o uso excepcional de arma de fogo particular em serviço, e outras providências, **RESOLVE**:

CAPÍTULO I
DA CONCESSÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO

Art. 1º O Guarda Municipal de Pelotas que comprovadamente obtiver a aprovação nos testes de aptidão psicológica e de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo, e cumprir os requisitos da legislação vigente, estará apto a portar arma de fogo institucional.

§1º Para manter a sua aptidão ao porte de arma, o guarda municipal deverá participar anualmente do Estágio de Qualificação Profissional, com carga horária mínima de 80 horas, podendo ser utilizados instrumentos oficiais de ensino à distância para a parte teórica.

§2º O Estágio de Qualificação Profissional é a capacitação anual dos servidores da Guarda Municipal, detentores de porte de arma institucional, e que deverá ser realizado conforme norma federal vigente.

§3º O teste psicológico deverá obedecer à norma federal vigente e ser realizado por profissional credenciado junto à Polícia Federal, contratado pelo município de Pelotas.

Art. 2º O Diretor da Guarda Municipal concederá o porte de arma de fogo institucional ao guarda municipal, depois de cumpridas as exigências e procedimentos legais cabíveis junto a Polícia Federal.

Art. 3º O porte de arma de fogo institucional é pessoal, intransferível e revogável.

CAPÍTULO II
DO EMPRÉSTIMO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO

Art. 4º As armas de fogo institucionais e as munições pertencentes ao patrimônio municipal poderão ser fornecidas ao guarda municipal a título de empréstimo.

Art. 5º O empréstimo da arma de fogo e das munições tem por finalidade a proteção pessoal do guarda conforme determina a Lei Federal nº 10.826/2003 e o Decreto nº 11.615/2023.

Art. 6º O armamento e a munição serão fornecidos a título de empréstimo sob duas (2) formas:

I. Por dia, denominado de empréstimo de acautelamento diário;

II. Por até doze (12) meses, consecutivos ou não, denominado de empréstimo por acautelamento anual, sujeito à prorrogação por igual ou diverso período.

§1º O empréstimo de armamento e munição institucionais não será autorizado ao guarda municipal que estiver incurso nas situações previstas nos artigos 13 e 14 desta Portaria.

§2º No empréstimo por acautelamento anual, o guarda municipal deverá apresentar a arma e as munições no setor responsável, ou local previamente designado para conferência, a cada 12 (doze) meses ou a qualquer tempo que for solicitado em ato do Diretor da Guarda Municipal.

Art. 7º O empréstimo diário de armamento e munição será registrado em documento próprio para esse fim.

Art. 8º O empréstimo por acautelamento anual será feito mediante Requerimento e Termo de Responsabilidade e Cautela de Armamento e Munição, conforme modelos constantes do Anexo I e II respectivamente, dessa Portaria.

Art. 9º Independentemente da modalidade de empréstimo, o guarda municipal será o responsável pela guarda e manutenção do armamento e da munição.

§1º Nos casos de dano, extravio, furto ou roubo da arma de fogo e/ou da munição, o guarda municipal fica obrigado a repará-los ou repô-los, conforme o caso, ressalvados os atos praticados em legítima defesa, exercício regular de direito ou indispensáveis à remoção de perigo iminente.

§2º A reparação ou reposição ocorrerá após a declaração de culpa ou dolo em processo administrativo transitado em julgado, e sem prejuízo das demais medidas civis e penais cabíveis.

CAPÍTULO III
DO CONTROLE DO ARMAMENTO E DA MUNIÇÃO

Art. 10 O controle do armamento e munição será exercido por Guarda Municipal designado pelo Diretor da Guarda Municipal.

Art. 11 O guarda municipal responsável pelo controle do armamento e munição deverá:
I. Manter a organização da Sala de Armas;

II. Registrar e inventariar o armamento, a munição e os insumos para recarga de munições, bem como a quantidade de munições recarregáveis em livro próprio e fornecer relação pormenorizada que integrará o inventário patrimonial municipal;

III. Exercer o controle referente à entrada e saída de todo armamento e munição;

IV. Realizar a manutenção de primeiro escalão do armamento, quando sob sua responsabilidade;

V.Comunicar diária e imediatamente ao Diretor da Guarda Municipal toda perda, falta, dano, extravio, furto, roubo de arma e/ou munição, bem como o uso de munição;

VI. Efetuar mensalmente inspeção do material, devendo encaminhar relatório ao Diretor da Guarda Municipal, que adotará as providências cabíveis à substituição, reposição ou baixa do armamento e da munição;
VII. Auxiliar, sempre que necessário, as fiscalizações realizadas pela Polícia Federal junto ao órgão, conforme norma vigente;

VIII. Realizar a coleta das informações diárias recebidas dos Guardas Municipais sobre o uso da munição, incluindo a utilizada para treinamento.

§1º A entrega do armamento está condicionada à assinatura de Termo de Responsabilidade, constante do Anexo II.

§2º A entrega da munição está condicionada à assinatura de Termo de Responsabilidade, constante do Anexo III.

§3º Em caso de uso em treinamento, a devolução da munição não utilizada deverá estar acompanhada do relatório constante do Anexo IV.

§4º A munição recarregável só poderá ser utilizada para treinamento.

§5º A máquina de recarga de munição somente poderá ser operada por pessoa qualificada.

Art. 12 Sempre que houver disparo dearma de fogo pelo guarda municipal, seja da arma acautelada, em serviço ou não, seja da arma particular, em serviço, deverá imediatamente informar ao Diretor da Guarda Municipal, através do Relatório de Disparo de Arma de Fogo, conforme modelo no Anexo VI.

Parágrafo Único – Qualquer membro da Guarda Municipal que tiver ciência do disparo de arma de fogo, deverá imediatamente informar ao Diretor da Guarda Municipal.

CAPÍTULO IV
DA SUSPENSÃO E PERDA DA CAUTELA DA ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL

Art. 13 A cautela da arma de fogo institucional será suspensa pelo Diretor da Guarda Municipal, em conformidade com as disposições das normas vigentes, por meio de ato fundamentado, quando:

I. O servidor restar condenado em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de natureza grave e/ou gravíssima na forma dolosa ou condenado em Processo Criminal pela prática dolosa de infração, contravenção penal ou crime;

II. Preventivamente, quando estiver respondendo Inquérito e/ou Processo Criminal pela prática dolosa de infração, contravenção penal ou crime;

III. Houver interesse público, fundamentado, da Administração;

IV. Houver descumprimento à legislação aplicada à matéria, em especial à Lei 10.826/2003;

V. Estiver licenciado para tratar de interesse particular, tratamento médico ou outro afastamento por período superior a trinta (30) dias;

VI. Em tratamento psicológico, for atestado pelo profissional que não possui condições para portar arma de fogo.

Art. 14 O guarda municipal perderá a cautela da arma de fogo institucional, em caráter definitivo, caso seja condenado por falta administrativa ou penal, de natureza grave ou gravíssima na forma dolosa, conforme decisão transitada em julgado.

CAPÍTULO V
DO USO DA ARMA DE FOGO PARTICULAR EM SERVIÇO

Art. 15 Poderá ser autorizado pelo Diretor da Guarda Municipal, previamente e por escrito, o uso excepcional em serviço da arma de fogo particular de porte, ao guarda municipal que possuir porte funcional, quando:

I. Não houver arma de fogo institucional para acautelamento do guarda municipal;

II. Houver determinação por sentença judicial.

§ 1ºÉ vedada, em qualquer hipótese, a autorização de uso de arma portátil particular em serviço.

§ 2º Para utilização de arma de fogo particular em serviço, a mesma deverá obrigatoriamente estar cadastrada no banco de dados da Guarda Municipal

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 As armas de fogo de propriedade do servidor da Guarda Municipal deverão estar cadastradas no banco de dados da Guarda Municipal, através da apresentação do Certificado de Registro de Arma de Fogo.

§1º A ficha de cadastro da arma de fogo particular deve ser preenchida pelo guarda municipal conforme modelo no Anexo V;

§2º O cadastro da arma de fogo particular deverá ser mantido atualizado pelo servidor da Guarda Municipal.

Art. 17 Fica autorizado ao servidor da Guarda Municipal o porte fora do horário de serviço nos limites do Estado do Rio Grande do Sul, salvo norma legal em contrário.

Art. 18 Quando fora de serviço o guarda municipal, deverá conduzir a arma institucional acautelada de forma velada, discreta e não ostensiva, em especial em locais públicos onde haja aglomeração de

pessoas, de modo a evitar constrangimentos a terceiros, salvo casos previstos em lei.

Art. 19 É expressamente proibido ao guarda municipal o uso da arma de fogo institucional fora do horário de serviço para fins que não sejam os relacionados à sua segurança pessoal ou de terceiros, desde que o uso não caracterize desvio de finalidade.

Art. 20 Configura-se desvio de finalidade, dentre outros:

I. O uso da arma institucional em atividades de caráter pessoal, como resolução de conflitos privados ou práticas incompatíveis com a função pública;

II. O porte ou uso da arma em locais ou circunstâncias que comprometam a imagem e a credibilidade da Guarda Municipal;

III. Qualquer utilização que contrarie as normas legais ou regulamentares aplicáveis à posse e ao porte de armas de fogo institucionais.

Parágrafo Único - O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o guarda municipal às sanções administrativas previstas no regulamento interno, sem prejuízo da aplicação de sanções cíveis e penais cabíveis.

Art. 21 O guarda municipal estando uniformizado deverá portar a arma respeitando o regramento da Instrução Normativa nº 01/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, que regulamenta o uso de uniformes, equipamentos, acessórios, insígnias, e a apresentação pessoal dos Guardas Municipais dePelotas.

Art. 22 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, RS, 14 de fevereiro de 2025

CINTIA HELENICE LÖPER AIRES
Secretária Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Márcio Pereira Garcia
Código Identificador:426CB6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA RP PE 187/2023 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais - SMF, torna público que publicou novo edital e alterou a data de abertura da licitação na modalidade pregão eletrônico:

RP PE Nº 187/2023 – SMS, fornecimento de gases medicinais. Nova data de Abertura: 10h do dia 28/02/2025.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149 2º Andar, pelo e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 17 de fevereiro de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:08B8867C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 003952/2024 – SMOP

DFD 013/2024 – SMOP

Memorando 007998/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação,** objetivando a **Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de Conservação e Reparo das Vias Públicas com Fornecimento de Equipamento e Mão de Obra,** em favor da seguinte empresa: SERSUL LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA: (CNPJ: 01.629.238/0001-43). No valor total de R$ 236.584,80 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), através do Empenho Nº 024040/2024 em conformidade com o processo n.º 200.057253/2024 e o Contrato Administrativo n.º 087/2024

ALESSANDRO FONSECA
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:FB56348F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008/2025

Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991069385, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Leis 2.445/2024 e 2.504/2025. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

Professor de Educação Infantil
39º - Lidiane Ulguim Garcia
40º - Kayane Barbosa Faria
41º - Neisamar Borges Pinheiro
42º - Tacia Xavier de Souza Lima
43º - Juliana Luz Azambuja
44º - Charlene Madruga dos Santos

Professor de Anos Iniciais e Anos Finais – Arte (12 horas)
2º - Emanuel Antunes dos Santos

Professor de Anos Iniciais e Anos Finais – Educação Física
2º - Jaine Roncálio de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:98A0630B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova Desmembramento.

PATRICK FARIAS PEREIRA, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo Administrativo n° 842/2022,

R E S O L V E:

Art. 1° - Aprovar o desmembramento, de propriedade de **Manoel Orgério Andrade Porto,** situado Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol - Piratini/RS; matrícula n°16.181 – CRI de Piratini, assim descritos:

Situação Atual: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol, sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul-Sudoeste, vinte e sete metros (27,00 m) da Rua Atilano de Deus Farias, com área superficial de dez mil, duzentos e trinta e oito metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados (10.238,8277 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 122º ao V2, em uma distância de duzentos e vinte e dois metros e oitenta e sete centímetros (222,87 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Norte, segmenta-se do V2 com ângulo de 18º ao V3, em uma distância de duzentos e noventa e dois metros e vinte e três centímetros (292,23 m) com Sérgio Garbelotto Júnior; ao Sudeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 40º ao V1, em uma distância de cento e sete metros e cinquenta e cinco centímetros (107,55 m), sendo setenta e três centímetros (0,73 m) com Ivan Carlos Rizzotto, dez metros e sessenta e dois centímetros (10,62 m) com Ivan Carlos Rizzotto, dez metros e nove centímetros (10,09 m) com José Francisco de Oliveira Garcia, dez metros e trinta e quatro centímetros (10,34 m) com Claudenira dos Santos de Ávila, dez metros e sessenta e oito centímetros (10,68 m) com Tatiane Crizel Dias, treze metros e setenta e nove centímetros (13,79 m) com Evanir Domingues de Melo, sete metros e noventa e sete centímetros (7,97 m) com a Rua Benoni Dias Pedra, cinco metros e um centímetros (5,01 m) com Jerusa da Silva Morales, cinco metros e vinte e quatro centímetros (5,24 m) com Jerusa da Silva Morales, dez metros e onze centímetros (10,11 m) com Marcos Antônio Damasceno Fromentim, vinte e dois metros e noventa e sete centímetros (22,97 m) com Corsina Silva de Oliveira.

Situação Pretendida:

Lote 01: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol, sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste E Sul-Sudoeste vinte e sete metros (27,00 m) da Rua Atilano de Deus Farias, com área superficial de quatro mil duzentos e quatorze metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados (4.214,6966 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 122º ao V2, em uma distância de trinta metros e quarenta centímetros (30,40 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º, ao V3, em uma distância de sessenta e dois metros e sessenta e um centímetros (62,61 m) sendo vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 02, trinta e sete metros e sessenta e um centímetros (37,61 m) com o Lote 07; ao Norte, segmenta-se do V3 com ângulo de 108º ao V4, em uma distância de noventa e dois metros e nove centímetros (92,09 m) com Sérgio Garbelotto Júnior; ; ao Sudeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 40º ao V1, em uma distância de cento e sete metros e cinquenta e cinco centímetros (107,55 m), sendo setenta e três centímetros (0,73 m) com Ivan Carlos Rizzotto, dez metros e sessenta e dois centímetros (10,62 m) com Ivan Carlos Rizzotto, dez metros e nove centímetros (10,09 m) com José Francisco de Oliveira Garcia, dez metros e trinta e quatro centímetros (10,34 m) com Claudenira dos Santos de Ávila, dez metros e sessenta e oito centímetros (10,68 m) com Tatiane Crizel Dias, treze metros e setenta e nove centímetros (13,79 m) com Evanir Domingues de Melo, sete metros e noventa e sete centímetros (7,97 m) com a Rua Benoni Dias Pedra, cinco metros e um centímetros (5,01 m) com Jerusa da Silva Morales, cinco metros e vinte e quatro centímetros (5,24 m) com Jerusa da Silva Morales, dez metros e onze centímetros (10,11 m) com Marcos Antônio Damasceno Fromentim, vinte e dois metros e noventa e sete centímetros (22,97 m) com Corsina Silva de Oliveira.

Lote 02: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul-Sudoeste cinquenta e sete metros e quarenta centímetros (57,40 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de cento e cinquenta metros quadrados (150,00 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de seis metros (6,00 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º, ao V3, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 03; ao Nor-Nordeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90º, ao V4, em uma distância de seis metros (6,00 m) com o Lote 07; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 90º, ao V1, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 01.

Lote 03: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul-Sudoeste sessenta e tres metros e quarenta centímetros (63,40 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de cento e cinquenta metros quadrados (150,00 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de seis metros (6,00 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º, ao V3, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 04; ao Nor-Nordeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90º, ao V4, em uma distância de seis metros (6,00 m) com o Lote 07; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 90º, ao V1, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 02.

Lote 04: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul-Sudoeste sessenta e nove metros e quarenta centímetros (69,40 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de cento e cinquenta metros quadrados (150,00 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de seis metros (6,00 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º, ao V3, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 05; ao Nor-Nordeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90º, ao V4, em uma distância de seis metros (6,00 m) com o Lote 07; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 90º, ao V1, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 03.

Lote 05: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul-Sudoeste setenta e cinco metros e quarenta centímetros (75,40 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de cento e cinquenta metros quadrados (150,00 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de seis metros (6,00 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º, ao V3, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 06; ao Nor-Nordeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90º, ao V4, em uma distância de seis metros (6,00 m) com o Lote 07; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 90º, ao V1, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 04.

Lote 06: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul-Sudoeste oitenta e um metros e quarenta centímetros (81,40 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de cento e cinquenta metros quadrados (150,00 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de seis metros (6,00 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º, ao V3, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 07; ao Nor-Nordeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90º, ao V4, em uma distância de seis metros (6,00 m) com o Lote 07; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 90º, ao V1, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 05.

Lote 07: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul oitenta e sete metros e quarenta centímetros (87,40 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de mil duzentos e quarenta e um metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados e oito centímetros quadrados (1.241,9508 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de cinco metros (5,00 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º, ao V3, em uma distância de cinquenta e um metros e vinte e dois centímetros (51,22 m) com o Lote 08; ao Norte,

segmenta-se do V3 com ângulo de 108º, ao V4, em uma distância de trinta e seis metros e oitenta centímetros (36,80 m) com Sérgio Garbelotto Júnior; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 72º ao V5, em uma distância de trinta e sete metros e sessenta e um centímetros (37,61 m) com o Lote 01; ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V5 com ângulo de 90º ao V6, em uma distância de trinta metros (30,00 m) sendo seis metros (6,00 m) com o Lote 02, seis metros (6,00 m) com o Lote 03, seis metros (6,00 m) com o Lote 04, seis metros (6,00 m) com o Lote 05 e seis metros (6,00 m) com o Lote 06; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V6 com ângulo de 90º ao V1, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 06.

Lote 08: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul noventa e dois metros e quarenta centímetros (92,40 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de oitocentos e quarenta e dois metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados (842,4924 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de cinco metros (5,00 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º, ao V3, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 09; ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90º, ao V4, em uma distância de trinta metros (30,00 m) sendo seis metros (6,00 m) com o Lote 09, seis metros (6,00 m) com o Lote 10, seis metros (6,00 m) com o Lote 11, seis metros (6,00 m) com o Lote 12 e seis metros (6,00 m) com o Lote 13; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 90º, ao V5, em uma distância de quatorze metros e oitenta e quatro centímetros (14,84 m) com o Lote 14; ao Norte, segmenta-se do V5 com ângulo de 108º, ao V6, em uma distância de trinta e seis metros e oitenta centímetros (36,80 m) com Sérgio Garbelotto Júnior; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V6 com ângulo de 72º, ao V1, em uma distância de cinquenta e um metros e vinte e dois centímetro (51,22 m) com o Lote 07.

Lote 09: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul-Sudoeste noventa e sete metros e quarenta centímetros (97,40 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de cento e cinquenta metros quadrados (150,00 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de seis metros (6,00 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º, ao V3, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 10; ao Nor-Nordeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90º, ao V4, em uma distância de seis metros (6,00 m) com o Lote 08; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 90º, ao V1, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 08.

Lote 10: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul-Sudoeste, cento e tres metros e quarenta centímetros (103,40 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de cento e cinquenta metros quadrados (150,00 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de seis metros (6,00 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º, ao V3, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 11; ao Nor-Nordeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90º, ao V4, em uma distância de seis metros (6,00 m) com o Lote 08; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 90º, ao V1, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 09.

Lote 11: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul-Sudoeste cento e nove metros e quarenta centímetros (109,40 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de cento e cinquenta metros quadrados (150,00 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de seis metros (6,00 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º, ao V3, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 12; ao Nor-Nordeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90º, ao V4, em uma distância de seis metros (6,00 m) com o Lote 08; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 90º, ao V1, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 10.

Lote 12: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul-Sudoeste cento e quinze metros e quarenta centímetros (115,40 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de cento e cinquenta metros quadrados (150,00 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de seis metros (6,00 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º, ao V3, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 13; ao Nor-Nordeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90º, ao V4, em uma distância de seis metros (6,00 m) com o Lote 08; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 90º, ao V1, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 11.

Lote 13: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul-Sudoeste cento e vinte e um metros e quarenta centímetros (121,40 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de cento e cinquenta metros quadrados (150,00 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de seis metros (6,00 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º, ao V3, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 14; ao Nor-Nordeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90º, ao V4, em uma distância de seis metros (6,00 m) com o Lote 08; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 90º, ao V1, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 12.

Lote 14: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul-Sudoeste cento e vinte e sete metros e quarenta centímetros (127,40 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de trezentos e oitenta e dois metros quadrados e nove decímetros quadrados e setenta e três centímetros quadrados (382,0973 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de dez metros (10,00 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º ao V3, em uma distância de trinta e seis metros e cinquenta e oito centímetros (36,58 m) com o lote 15; ao Norte, segmenta-se do V3 com ângulo de 108º, ao V4, em uma distância de dez metros e cinquenta e dois centímetros (10,52 m) com o Sérgio Garbelotto Júnior; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 72º, ao V1, em uma distância de trinta e nove metros e oitenta e quatro centímetros (39,84 m) sendo quatorze metros e oitenta e quatro centímetros (14,84 m) com o Lote 08 e vinte e cinco metros (25,00 m) com o lote 13.

Lote 15: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul-Sudoeste cento e trinta e sete metros e quarenta centímetros (137,40 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de trezentos e quarenta e nove metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados e um centímetro quadrado (349,5701 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de dez metros (10,00 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º ao V3, em uma distância de trinta e três metros e trinta e três centímetros (33,33 m) com o lote 16; ao Norte, segmenta-se do V3 com ângulo de 108º, ao V4, em uma distância de dez metros e cinquenta e dois centímetros (10,52 m) com o Sérgio Garbelotto Júnior; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 72º, ao V1, em uma distância de trinta e seis metros e cinquenta e oito centímetros (36,58 m) com o Lote 14.

Lote 16: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul-Sudoeste cento e quarenta e sete metros e quarenta centímetros (147,40 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de cento e noventa e quatro metros quadrados e doze decímetros

quadrados e noventa centímetros quadrados (194,1290 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de seis metros (6,00 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º ao V3, em uma distância de trinta e um metros e trinta e oito centímetros (31,38 m) com o lote 17; ao Norte, segmenta-se do V3 com ângulo de 108º, ao V4, em uma distância de seis metros e trinta e um centímetros (6,31 m) com o Sérgio Garbelotto Júnior; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 72º, ao V1, em uma distância de trinta e três metros e trinta e três centímetros (33,33 m) com o Lote 15.

Lote 17: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul-Sudoeste cento e cinquenta e três metros e quarenta centímetros (153,40 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de cento e oitenta e dois metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados (182,4192 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de seis metros (6,00 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º ao V3, em uma distância de vinte e nove metros e quarenta e três centímetros (29,43 m) com o lote 18; ao Norte, segmenta-se do V3 com ângulo de 108º, ao V4, em uma distância de seis metros e trinta e um centímetros (6,31 m) com o Sérgio Garbelotto Júnior; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 72º, ao V1, em uma distância de trinta e um metros e trinta e oito centímetros (31,38 m) com o Lote 16.

Lote 18: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul-Sudoeste cento e cinquenta e nove metros e quarenta centímetros (159,40 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de novecentos e treze metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados e um centímetro quadrado (913,3101 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao SUL-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de quarenta metros e sessenta centímetros (40,60 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Oés-Noroeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º ao V3, em uma distância de dezesseis metros e setenta e três centímetros (16,73 m) com a área remanescente; ao Norte, segmenta-se do V3 com ângulo de 108º, ao V4, em uma distância de quarenta e um metros e dezesseis centímetros (41,16 m) com o Sérgio Garbelotto Júnior; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 72º, ao V1, em uma distância de vinte e nove metros e quarenta e três centímetros (29,43 m) com o Lote 17.

Àrea Remanescente: Uma área urbana, sem benfeitorias, situada em Piratini/RS, na Rua Ailton Rosa – Bairro Pôr do Sol sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Sudeste e Sul-Sudoeste duzentos metros (200,00 m) da Rua Atilano de Deus Farias com área superficial de quatrocentos e dezessete metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados (417,1622 m2) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sul-Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de quarenta e nove metros e oitenta e sete centímetros (49,87 m) com a Rua Ailton Rosa; ao Norte, segmenta-se do V2 com ângulo de 18º ao V3, em uma distância de cinquenta e um metros e setenta e dois centímetros (51,72 m) com Sérgio Garbelotto Júnior; ao Lés-Sudeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 72º, ao V1, em uma distância de dezesseis metros e setenta e três centímetros (16,73 m) com o Lote 18.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

PATRICK FARIAS PEREIRA
Prefeito Municipal, em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:165694AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza devolução de importância proveniente de pagamento de Alvará.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo nº 520/2024 e Processo Administrativo 471/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de**R$ 217,86 (Duzentos e Dezessete Reais e Oitenta e Seis Centavos**), a **Kurz Engenharia LTDA, CNPJ n° 58.*****09,** referente a devolução de importância proveniente de pagamento de Alvará de licença, pago indevidamente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:991D4E00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PUBLICA

O Prefeito Municipal de Porto Lucena-RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009, convoca os Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a apresentarem a documentação exigida no Edital de **Chamada Pública nº 02/2025** para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na Alimentação Escolar durante os meses de Agosto a Dezembro do corrente ano. Abertura: **11/03/25**, às **09h00min**. O Edital está à disposição dos interessados no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena-RS, 17 de fevereiro de 2025.

.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:D7DA96E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 03/2025 objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS ATRAVÉS CONVÊNIO FPE N° 2559/2024 ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA**

AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, OBJETIVANDO EXECUTAR DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR 2024, CONFORME PROCESSO N°24/1300-0001700-0, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 05/03/2025 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 17 de fevereiro de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Aimi
Código Identificador:E87F2E4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISTRATO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 016/2024. **Data de Abertura:** 10/04/2024. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de materiais de higiene e limpeza, copa/cozinha e descartáveis, embalagens e inseticidas, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste Edital, no Termo de Referência de cada Secretaria e demais anexos. **Distrato em** 10/02/2025: Fica **RESCINDIDA**, a partir de 07/02/2025, a Ata de Registro de Preços n.º 158/2024, firmada em 20/05/2024, pelo Município de Quaraí e a empresa **Novale Indústria de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda**, originada do processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico Registro de Preços 016/2024**.

Quaraí, 17 de fevereiro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9BC1C1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito do Direito Público Municipal, incluindo orientações perante órgãos externos e apoio na aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, a fim de atender a todo o tipo de consultas/demandas oriundas da Procuradoria do Município/Assessoria Jurídica, Gabinete do Prefeito e/ou servidores expressamente autorizados pela gestão. **Contratada:** ROBSON LUIS ZINN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Valor mensal:** R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais. **Valor total:** R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. **Início:** 10/02/2025. **Término:** 09/02/2026.
Data: 10/02/2025.
Quaraí, 17 de fevereiro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9A869689

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea *d)* da Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 030/2024. **Data do Aditivo:** 11/02/2025. **Objeto**: **ADITIVO Nº 1** para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do item 94, constante no contrato original nº 248/2024, firmando entre as partes na data de 24/07/2024, registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de Materiais Hospitalares/Insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde da Família do Município de Quaraí/RS, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I do Edital, no Termo de Referência e demais anexos. **Empresa Contratada:** JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A. **Valor Contratado:** item 094-R$ 2,38. **Valor com o Reequilíbrio**: item 094-R$ 2,59.

Quaraí, 17 de fevereiro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:19C3295E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 012/2024. **Data do Aditivo:** 05/02/2025. **Objeto**: Aditivo 02, para prorrogação de prazo da Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de passeios da **Rua Joaquim Barreto e Avenida Oscar Lucho, no Município de Quaraí**, totalizando uma área de

1.150m2, a ser calçada. Emenda Especial nº202428670004. **Empresa Contratada: TRANSPORTES E COMERCIAL REGAZON LTDA**. **Prazo de vigência**: 60 (sessenta) dias. **Início:** 05/02/2024. **Término:** 04/04/2025. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Quaraí, 17 de fevereiro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E50644FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.616 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE REDENTORA-RS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o déficit atuarial, as novas regras previdenciárias trazidas pela Emenda Constitucional 103/2019 e a necessidade de adequação da legislação Municipal referente ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a indicação da Subsecretaria de Regimes de Previdência Complementar do Ministério da Economia, de constituir grupo de trabalho como procedimento recomendável.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para cooperação e estudos, visando a implementação da Reforma da Previdência dos servidores públicos do Município de Redentora, com a atribuição de providenciar e organizar as informações e os procedimentos necessários para a apresentação de minuta de projeto de lei ao chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho para Discussão Técnica Acerca da Reforma da Previdência Municipal segundo os Parâmetros da Emenda Constitucional nº. 103/2019, conforme segue:

I - DIRETOR PRESIDENTE DO RPPS;
II - ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL;
III - UM SERVIDOR ATIVO MUNICIPAL;
IV - UM SERVIDOR INATIVO MUNICIPAL;
V - PRESIDENTE DO SINDICATO;
VI - OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAPS;
VII - UM REPRESENTANTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FAPS;
VIII - O GESTOR DE RECURSOS DO FAPS;
IX - UM REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES;

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá na primeira reunião definir forma de convocação, local e datas definidas para os encontros.
§ 1º As decisões do grupo serão tomadas pela maioria simples de votos, cabendo ao Presidente do FAPS, além do respectivo voto, o de qualidade em caso de empate.
§ 2º Na ata da primeira reunião constará a indicação de representatividade de cada entidade, classe e/ou secretaria mencionada no artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho ficam dispensados de suas atividades normais nos dias em que forem necessárias a realização de reuniões para discussão, estudos e elaboração das alterações da previdência, por se tratar de serviço público relevante não será remunerada.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta dias), a contar da primeira reunião, para apresentar à Administração Municipal proposta de alteração da legislação, de acordo com as novas regras dispostas na Emenda Constitucional nº. 103/2019, podendo ser prorrogado até o limite do envio das informações necessárias para cálculo atuarial.

Art. 6º A comissão será dissolvida, automaticamente, após a entrega do relatório final ao Prefeito Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA – RS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 17 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:93119AB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2025

Dispensa de Licitação nº07/2025
Contrato de prestação de serviço nº50/2025
Objeto: Contratação emergencial de transporte coletivo escolar aos alunos da rede municipal da zona rural (Linha Vinkler/Sede).
Empresa: Kamila Marques Gomes & Cia Ltda
Valor: R$ 30.542,40
Contrato de prestação de serviço nº52/2025
Objeto: Contratação emergencial de transporte coletivo escolar aos alunos da rede municipal da zona rural (Linha Agrícola).
Empresa: Transcol Ltda
Valor:R$ 43.252.65

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ
Prefeito Municipal

DANIELE TESTA
Dep de Licitações e Contratos
Tel.: 55 3231-2844 Ramal 210
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Publicado por:
Erick Dalbão Gonçalves
Código Identificador:A7C39471

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA 01/2025

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 20/02/2025 as 09:00 horas, procederá com licitação

na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025, DO TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SETOR DE ENGENHARIA DESTE MUNICIPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00, 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 17 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:D30C038F

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2025

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 17/02/2025 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISAO DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA.**
As cópias dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00, 13:30 as 17:30 horas ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 17 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:EA1D3DC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3718, DE 12 DEFEVEREIRODE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ, AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO ESTIAGEM – COBRADE 14110, CONFORME PORTARIA Nº 206/2022 – MDR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando regulamentar o disposto nos Art.s. 84, 85, 99 §2º, 127 §2º, 134 §2º e 147, todos da Lei Complementar Municipal nº 2.878/2023, e,

I – que em decorrência da ausência de chuvas expressivas nos últimos meses, fato este que comprometerá as safras das culturas de sequeiro do município de Agudo, bem como o abastecimento de água na zona rural;

II – que em consequência desta intempérie climática, resultaram nos prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

III – em conformidade ao Laudo Circunstanciado com estimativas de perdas referentes a estiagem de grande intensidade emitido pela Emater/RS;

IV - Em conformidade com o que estabelece a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, em seu art. 5º, o desastre está classificado como sendo de Nível II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – COBRADE 14110, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. De acordo o disposto na Lei Federal n 14133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 4º. De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salto do Jacuí, 12de Fevereiro de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:0A736EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, com fulcro no art. 74,"V", da Lei 14.133/21, que tem por objeto a locação de imóvel em caráter temporário (de 06/01/25 a 15/03/25) para alocação dos dois guarda-vidas atuantes junto ao Balneário Municipal no período de veraneio, em favor de MILTON JOSÉ GOULART, de CPF nº 287.482.040-72, no valor de R$ 1.100,00 mensais (R$ 2.554,68 no total).
Salto do Jacuí, 17 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:842EC4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 006/2025, com fulcro no art. 75,"XI", da Lei 14.133/21, que tem por objeto a celebração de contrato anual de rateio com o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, em favor do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ - COMAJA, de CNPJ nº 03.656.200/0001-95, no valor anual de R$ 1.117.177,80, sendo R$

89.817,80 de custos administrativos, R$ 27.360,00 referentes ao Departamento de Turismo e R$ 1.000.000,00 para serviços de consultas, exames e procedimento especializados, de acordo com as autorizações emitidas pelo consorciado.
Salto do Jacuí, 17 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:4104518B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, com fulcro no art. 74,"caput", da Lei 14.133/21, que tem por objeto o pagamento de contribuição anual para a AMCSERRA – Associação dos Municípios Centro Serra), em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO SERRA – AMCSERRA, de CNPJ 04.293.609/0001-57, no valor anual de R$ 27.300,00 (R$ 2.100,00 mensais.
Salto do Jacuí, 17 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:8A232616

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, com fulcro no art. 74,"caput", da Lei 14.133/21, que tem por objeto o pagamento de contribuição anual para a AMUSUH – Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados, em favor da AMUSUH – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS E ALAGADOS, de CNPJ 05.396.702/0001-50, no valor anual de R$ 9.108,00.
Salto do Jacuí, 17 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:02357B57

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 007/2025, com fulcro no art. 75,"IX", da Lei 14.133/21, que tem por objeto o pagamento dos serviços prestados pela PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A., de CNPJ 87.124.582/0001-04, sendo eles: acesso à Rede RS (IP – Internet Protocol) de comunicação de dados administrada pela Procergs, emulação de terminal e endereçamento lógico dos microcomputadores ligados em rede local para acesso aos sistemas executados nos mainframes da Procergs e ainda as publicações junto ao Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE, no valor anual ESTIMADO de R$ 19.279,07, sendo R$ 2.769,02 para a emulação de terminal, R$ 1.510,05 para o SRE Porta Túnel e o valor estimado de R$ 15 mil em publicações no DOE-RS.
Salto do Jacuí, 17 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:EF708137

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, com fulcro no art. 74,"caput", da Lei 14.133/21, que tem por objeto o pagamento de contribuição mensal de convênio com a Confederação Nacional de Municípios – CNM para o exercício de 2025, em favor da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM), de CNPJ 00.703.157.001-83, no valor de R$ 997,00 mensais (R$ 11.964,00/ano).
Salto do Jacuí, 17 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:7839BE21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
LEIS E DECRETOS

LEIS

LEI N.º 5.516, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
Institui o Programa de Pagamento Incentivado da Dívida Ativa – Cidadão Legal - no município de Santa Bárbara do Sul – RS e dá outras providências.
LEI N.º 5.518, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
Autoriza o Poder Executivo realizar PERMUTA de servidora do quadro de provimento efetivo com o município de Cruz Alta, conforme especifica e dá outras providências.
LEI N.º 5.519, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
Autoriza o Poder Executivo a criar 01 (uma) vaga para o cargo de FARMACÊUTICO, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais,alterando a Lei Municipal n.º 2.081/01, conforme especifica.

LEI N.º 5.520, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
Autoriza o Poder Executivo a criar 01 (uma) vaga para o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, conforme especifica.

LEI N.º 5.521, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
Altera o art. 6.º da Lei n.º 4.485/2016, de 25 de outubro, que cria a Orquestra Sinfônica Municipal, conforme especifica.

LEI N.º 5.522, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
Cria o cargo de VIGIA ESCOLAR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no quadro de pessoal efetivo do Município, alterando a Lei n.º 2.081/2001, de 12 de fevereiro e revoga a Lei n. 5.502/2025, de 28 de janeiro, conforme especifica e dá outras providências.

LEI N.º 5.523, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente 01(um) EDUCADOR SOCIAL, com carga horária de40 (quarenta) horas semanais, conforme especifica e dá outras providências.
LEI N.º 5.524, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Lei n.º 2.081/2001, de 12 de fevereiro, extingue e cria cargo em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme especifica.

LEI N.º 5.525, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
Autoriza o Poder Executivo a contratar 06 (seis) VIGIAS ESCOLARES, com carga horária de40 (quarenta) horas semanais, conforme especifica e dá outras providências.
DECRETOS

DECRETO N.º 5.711, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.493/2024 de 18 de dezembro.
DECRETO N.º 5.712, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.493/2024 de 18 de dezembro.
DECRETONº5.714,DE07DEFEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias, na forma que especifica.
DECRETO N.º 5.715, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.
Altera a composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI, e revoga o Decreto Municipal n.º 5.258/2022, conforme especifica.
DECRETO N.º 5.716, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.
Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e revoga o Decreto Municipal n.º 5.448/2023, de 04 de setembro, conforme especifica.
DECRETO Nº 5.717, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.
Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.493/2024 de 18 de dezembro.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:503A1108

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 30/2025: PEÇAS MOTONIVELADORA KOMATSU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Torna-se público que o Município de Santa Bárbara do Sul, por meio do Assessor de Compras, Contratos e Licitações, pretende proceder **aquisição de peças Motoniveladora Komatsu – GD-555** para atender demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia **21 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 17:00HRS.**

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Av. Eduardo de Brito, 101, Santa Bárbara do Sulou encaminhar para o e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br
A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul.

Santa Bárbara do Sul/RS, 17 de fevereiro de 2025

JORGE GORGEN
Assessor de Compras, Contratos e Licitações
Portaria de Nomeação Nr. 025/2025

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:31829091

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 13/2025 - TERMO DE FOMENTO - ASOBESBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2025

Trata-se de pretensa formalização do Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Municipal nº 5.412/2025, a ser pactuado entre a**ASSOSSIAÇÃO BENEFICIENTE O BOM SAMARITANO – ASOBESBA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - CPNJ nº 93.541.555/0001-21** e o Município de Santa Bárbara do Sul. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista o que consta no processo administrativo e em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informo que esta parceria se justifica considerando-se que a**ASOBESBA** é a única entidade responsável pelofornecimento de alimentos e lanches a crianças carentes.Diante do exposto e ante a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, solicita-se lançar Inexigibilidade de chamamento público. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.
Eventuais impugnações da inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Assessoria Jurídica, por meio do e-mail juridico@santabárbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul / RS, 17 de efevereiro de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:DCCDC5F0

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO

DECRETO N.º 5.719, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022.

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Leandro Caraffini Veneral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8.º da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, a qual disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:
CONSIDERANDO quea redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, aliadas às elevadas temperaturas, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais;
CONSIDERANDOque, em consequência deste desastre resultaram os danos humanos, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e nos relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;
CONSIDERANDOque o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;
CONSIDERANDO que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície, a redução do fluxo dos rios e produtividade

agropecuária, que resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;
CONSIDERANDO que a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência desse desastre é FAVORÁVEL à declaração de Situação de Emergência NÍVEL II.
DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto Municipal, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM, COBRADE 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada.
Art. 2.º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3.º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4.º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5.º da Constituição Federal, autoriza-se às autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único.Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5.º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6.º Com fundamento na legislação de licitações vigente, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7.º Este Decreto tem validade de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Bárbara do Sul, 17 de fevereiro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:B0285184

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº061/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 061/2025 – Serviço de manutenção da carcaça da chave do veículo IVT 2093.**
Empresa: EDERSON LUIS MADRUGA
CNPJ: 05.330.504/0001/93
Valor: R$160,00 (cento e sessenta reais)
Data:22/01/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:E3539060

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº062/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 062/2025 – Pagamento de procedimentos traumatológicos.**
Empresa: LUIZ CLAUDIO XAVIER COSTA
CNPJ: 95.199.469/0001-08
Valor: R$1.000,00 (um mil reais)
Data:22/01/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:16A8D8B1

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº063/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 063/2025 – Aquisição de filtros para o veículo escolar IRY 4325.**
Empresa: JOÃO MILTOM ENNES
CNPJ: 12.236.148/0001-09
Valor: R$400,00 (quatrocentos reais)
Data:22/01/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:9EECEA20

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº065/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 065/2025 – Aquisição de 08 unidades de bombonas d'água, com casco e líquido.**
Empresa: LEANDRO ZAFANELI BENEDETTI LTDA
CNPJ: 10.013.399/0001-97
Valor: R$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais)
Data:22/01/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:951455B5

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº066/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 066/2025 – aquisição de peças para conserto do veículo IZN 3F 29.**
Empresa: CAR HOUSE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 94.673.480/0008-71
Valor: R$4.940,53 (quatro mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos)
Data:22/01/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:308AB7C6

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº067/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 067/2025 – Serviço de conserto no veículo IZN 3F 29 da Secretaria de Educação.**
Empresa: CAR HOUSE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 94.673.480/0008-71
Valor: R$2.359,50 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
Data:22/01/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:C102FDB0

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº068/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 068/2025 – Serviço de lavagem no veículo IUV 5277 da Secretaria de Educação.**
Empresa: LUCIANO PROENÇA ZAMBRANO
CNPJ: 50.316.564/0001-06
Valor: R$220,00 (duzentos e vinte reais)
Data:22/01/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:1D37EC26

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº069/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 069/2025 – Aquisição de peças para o conserto do veículo IVV 5J52.**
Empresa: JOÃO MILTOM ENNES
CNPJ: 12.236.148/0001-09
Valor: R$183,00 (cento e oitenta e três reais)
Data:23/01/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:4CEDE0FB

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº072/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 072/2025 – Pagamento de curso de transporte escolar.**

Empresa: SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
CNPJ: 73.471.963/0023-52
Valor: R$160,00 (cento e sessenta reais)
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:736D88BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.110/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** nos seguintes dias **18 de fevereiro de 2025** a Servidora **Luiza Rosa Reinstein,** Matrícula **3652-8, Médico,** que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7274806B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural indicados de acordo com a Lei N° 1.411/2002.

DO PODER PÚBLICO:
Representantes do Executivo Municipal:
Titular: Ismayler Arthur Ferreira Meyer;
Suplente: Josiele Alves Barbosa;

Representantes da Secretaria Mun. Desen., Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Thiago Oliveira de Freitas;
Suplente: Julio Cesar Rosa Farias;

DA SOCIEDADE CIVIL
Entidades de Assistência Técnica e Extensionismo Rural
Representantes ASCAR- Emater:
Titular: Paulo Roldan Pinto;
Suplente: Bárbara Silveira de Freitas;

Representante da Inspetoria
Titular: Marcelo Sebastião Silva da Cunha;

Representante do Sindicato Rural:
Titular: Marco Antonio Campos de Melo;
Suplente: Alan Elias Adorna de Freitas;
Representante do Banrisul:
Titular: Igor da Fontoura Valls;
Suplente: Josiele Pereira Gressana;

Representante do Sicredi:
Titular: Thalia Rodrigues de Sena;
Suplente: Clarice de Sousa Oliveira;

Associativismo Rural
Representantes da Associação Quilombolas:
Titular: João Varlei Luiz;
Suplente: Jocelaine Garcia Dutra;

Representante da Cotrisul:
Titular: Aníbal Vargas de Oliveira;
Suplente: Marisa da Rosa Dutra;

Representante da Associação Pereira-Barbosa
Titular: José Alair Pereira Barbosa;
Suplente: Eroni Correa de Oliveira;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Derli Oliveira de Melo;
Suplente: Joice Marciele da Silva Simões;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Em 17 de Fevereiro de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0D61E99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 07/2025

Contrato: nº 07/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CRISTIANA BOA NOVA BECKER
CNPJ/CPF: 26.447.567/0001-02
Objeto: Aquisição de peças para trator e serviços.
Vinculação: **Retifica-se o número da Dispensa de Licitação do contrato 07/2025 por haver erro equivocado de digitação no número.**
Onde se lê:
Dispensa de Licitação nº 07/2025

Leia se:
Dispensa de Licitação nº 03/2025

Data da Assinatura: 13/02/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 17 de fevereiro de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1BC0FB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2025

Contrato: nº 18/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 91.595.678/0001-10
Objeto: Prestação de serviços de revisão e substituição de peças.
Vinculação: Processo administrativo originário da modalidade de Inexigibilidade 02/2025.

Valor total do contrato: R$ 5.059,94 (cinco mil, cinquenta e nove reais com noventa e quatro centavos).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 04/02/2025 e término em 04/08/2025.

Data da Assinatura: 07/02/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 17 de fevereiro de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F60E6AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 25/2025

Contrato: nº 25/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: DISTRIBUIDARA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01
Objeto: Aquisição de medicamento
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 003/2024 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES

Valor total do contrato: R$ 303,00 (trezentos e três reais).

Vigência: O presente contrato terá a vigência de 07/02/2025 à 05/06/2025.

Data da Assinatura: 13/02/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 14 de fevereiro de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:002CDF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 26/2025

Contrato: nº 26/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: KLEINERT - SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ/CPF: 14.559.653/0001-10
Objeto: Serviços de diagnóstico por imagem - ULTRASSONOGRAFIA
Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.

Valor total do contrato: R$ 14.684,78, (quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 12/02/2025 e término em 13/03/2025.

Data da Assinatura: 17/02/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 17 de fevereiro de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5A2F4498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 27/2025

Contrato: nº 27/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MARCIO L. DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 10.891.831/0001-54
Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos para organização do 1° MOTOFEST
Vinculação: Pregão Eletrônico 04/2025.

Valor total do contrato: R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 02 meses, com início em 12/02/2025 e término em 12/04/2025.

Data da Assinatura: 12/02/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 17 de fevereiro de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E3FB5E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 30/2025

Contrato: nº 30/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MARCIO L. DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 10.891.831/0001-54
Objeto: Contratação de empresa para organização do evento Carnaval Municipal de rua 2025.
Vinculação: Pregão Eletrônico 03/2025.

Valor total do contrato: R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 02 meses, com início em 13/02/2025 e término em 13/04/2025.

Data da Assinatura: 14/02/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 17 de fevereiro de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E5DA0177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 29/2025

Contrato: nº 29/2025
Contratante: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA
CNPJ/CPF: 01.036.032/0001-00
Objeto: Aquisição de pneus.
Vinculação: Dispensa de licitação n° 07/2025.

Valor total do contrato: 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 1 ano, com início em 13/02/2025 e término em 13/02/2026.

Data da Assinatura: 17/02/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 17 de fevereiro de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BFAAC5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.109/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS** aos seguintes servidores:

Matricula	Servidor		Período Aquisitivo	Férias
26808	Adalberto Farias Nunes	20 dias e 10 de abono	05.04.2023 a 04.04.2024	05.03.2025 a 24.03.2025
41351	Aline da Silva Batista	30	26.02.2024 A 03.04.2025	05.03.2025 a 03.04.2025
41386	Alisson Rosa Borba	15	04.03.2024 a 03.03.2025	17.03.2025 a 31.03.2025
41270	Ariel da Rosa Dutra	20	19.02.2024 a 18.02.2025	10.03.2025 a 29.03.2025
4049	Bento Juader de Oliveira	30	14.04.2023 A 13.04.2024	10.03.2025 A 08.04.2025
41432	Gabriel Augusto Rael Nobia	30	12.03.2024 a 11.03.2025	18.02.2025 a 19.03.2025
38849	Gabriele dos Santos Dorneles	15	25.04.2023 a 24.04.2024	01.03.2025 a 15.03.2025
41092	Joseaine Oliveira dos Santos	15	10.01.2024 a 09.01.2025	29.03.2025 a 12.04.2025
37389	Laerte Brum Lopes	15	04.01.2024 a 03.01.2025	03.03.2025 a 17.03.2025
28389	Leticia Rodrigues da Rosa	10	11.08.2023 A 10.08.2024	05.03.20025 a 14.03.2025
32751	Liziane Melo de Oliveira	30	22.02.2023 a 21.02.2024	05.03.2025 a 03.04.2025
24961	Maria Elisane Machado	10	21.02.2024 a 20.02.2025	05.03.2025 a 14.03.2025
30279	Monica Rossana Oliveira Vasconcelos	15	19.02.2024 a 18.02.2025	10.03.2025 a 24.03.2025
5924	Nelson Jose de Oliveira	30	03.03.2024 a 02.03.2025	10.03.2025 a 08.04.2025
41289	Talytta da Silva Oliveira	30	19.02.2024 a 18.02.2025	05.03.2025 a 03.04.2025
19348	Valdoni Soares da Silva	30	02.07.2023 a 01.07.2024	05.03.2025 a 03.04.2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:67C9EE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025

Processo 005/2025
Inexigibilidade de Licitação 005/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: ADRIANO FILIPPI

Valor: R$ 90,00 (noventa reais) referente a franquia para conserto do objeto.
Objeto O objeto da presente Inexigibilidade é a contratação de empresa especializada para serviços de troca de vidro lateral esquerdo-dianteiro, do veículo Micro-Ônibus, Placas IZK 7J67, Ano 2019/2020, que foi danificado, necessitando ser substituído, sabendo-se que o veículo é utilizado no Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Santana da Boa Vista- RS,

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B4A00B0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, o extrato de contratação referente ao processo de inexigibilidade nº 01/2025, contrato nº 1000001312, onde lê-se VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.910,21(dois mil novecentos e dez reais e vinte e um centavos), leia-seVALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 34.922,54 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), e onde lê-se Lei Nº 14.133/21 e demais Legislações vigentes aplicáveis, leia-se Art. 74, inciso I da Lei Federal n.º14.133/2021.

Sant'Ana do Livramento, 17 de fevereiro de 2025.

FILIPE O. CARDOSO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:50A38B8A

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO N° 01 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Segunda matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/01/2025. Edição 3998

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, via o presente termo, por não ter sido localizado para citação pessoal, cita o(a) servidor(a) **PORCIA GUIMARAES VASCONCELLOS, matrícula nº 217481**, lotado(a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, a comparecer à sede da C.P.A.D (Segundo Andar) - Rua Rivadávia Corrêa, n.° 858 - Centro, nesta cidade, – para para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar movido em seu desfavor, nos termos do artigo 169 da Lei Municipal nº 2.620/90 - possível "Abandono de Cargo" – e prestar depoimento em relação aos fatos que lhe são imputados, descritos na Portaria n.º 276/2022, impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da terceira publicação deste edital, feita em 18/02/2025, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

BIBILA ACOSTA SEVERO
Presidente da CPAD

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:AE92DFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:893/2025
OBJETO:SERVIÇO DE REVISÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA DA MARCA XCMG, MODELO XC870BRI (600 HORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM COLOCAÇÃO DE PEÇAS NOVAS).
CONTRATONº0010/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

EMPRESA CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA - CNPJ14.767.899/0001-87

LOTE 01/N° 024.722

Item 01 - R$ 45,80(valor unitário), R$ 4.580,00(valor total)
Item 02 - R$ 42,05(valor unitário), R$ 841,00(valor total)
Item 03 - R$ 319,76(valor unitário), R$ 319,76(valor total)
Item 04 - R$ 318,90(valor unitário), R$ 318,90(valor total)
Item 05 - R$ 387,62(valor unitário), R$ 387,62(valor total)
Item 06 - R$ 846,33(valor unitário), R$ 846,33(valor total)
Item 07 - R$ 457,35(valor unitário), R$ 457,35(valor total)
Item 08 - R$ 418,60(valor unitário), R$ 418,60(valor total)
Item 09 - R$ 43,60(valor unitário), R$ 872,00(valor total)
Item 10 - R$ 42,15(valor unitário), R$ 843,00(valor total)
Valor total do lote: R$ 9.884,56

LOTE 02/N° 024.726

Item 01 - R$ 10,16(valor unitário), R$ 5.080,00(valor total)
Item 02 - R$ 42,05(valor unitário), R$ 841,00(valor total)
Item 03 - R$ 319,76(valor unitário), R$ 319,76(valor total)
Item 04 - R$ 318,90(valor unitário), R$ 318,90(valor total)
Item 05 - R$ 387,62(valor unitário), R$ 387,62(valor total)
Item 06 - R$ 846,33(valor unitário), R$ 846,33(valor total)
Item 07 - R$ 457,35(valor unitário), R$ 457,35(valor total)
Item 08 - R$ 418,60(valor unitário), R$ 418,60(valor total)
Item 09 - R$ 43,60(valor unitário), R$ 872,00(valor total)
Item 10 - R$ 42,15(valor unitário), R$ 843,00(valor total)
Item 11 - R$ 33,00(valor unitário), R$ 660,00(valor total)
Valor total do lote: R$ 11.044,56
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:0BA13460

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:1195/2025
OBJETO:AQUISIÇÃO DE VALES - TRANSPORTES/BILHETAGEM ELETRÔNICA PARA LINHAS URBANAS DO MUNICÍPIO.
DIVERSAS SECRETARIAS.

EMPRESA CLASSIFICADA: Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros do Município de Sant'Ana do Livramento-RS
CNPJ/MF nº 92.913.797/0001-36
Contratonº0013/2025

Item	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	4,25	85.680,00
02	4,25	29.750,00
03	4,25	8.500,00
04	4,25	82.033,50
05	4,25	119.646,00
06	4,25	61.200,00
07	4,25	306.000,00
08	4,25	539.750,00
09	4,25	12.546,00
10	4,25	21.420,00
11	4,25	45.815,00
12	4,25	35.190,00
13	4,25	2.108,00
Valor Total: R$1.349.638,50		

Prazo de vigência:12 meses (07 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2026)
Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:702C139C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. Processo Administrativo nº 21745/2024. Objeto: Contratação de empresa que forneça material e mão de obra para execução do pórtico de entrada do Aeroporto Municipal Otaviano Pereira dos Santos, localizado na cidade de Santiago/RS. Abertura: 07/03/2025, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 17/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:F6D721C6

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025. Processo Administrativo nº 776/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos – Termo de Convênio Aquisições FPE nº 1698/2023 Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP/RS. Abertura: 06/03/2025, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 17/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3C5454A4

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. Processo Administrativo nº 642/2025. Objeto: Registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios. Abertura: 06/03/2025, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 17/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:A631E559

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. Processo Administrativo nº 16329/2024. Objeto: Registro de preços para aquisições de materiais de proteção e segurança. Abertura: 07/03/2025, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 17/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:0B8AB3E9

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025. Processo Administrativo nº 1541/2025. Objeto: Aquisição de materiais de acondicionamento para vigilância epidemiológica. Abertura: 07/03/2025, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 17/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:F4D6AC53

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. Processo Administrativo nº 729/2025. Objeto: Registro de preços para aquisições de materiais de construção. Abertura: 06/03/2025, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 17/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:47B4A296

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025. Processo Administrativo nº 792/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos. Abertura: 10/03/2025, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 17/02/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:39B39FB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
RPPS- FABS- MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 18/2025
OBJETO: Contratação por estimativa de inscrições em cursos de capacitação e treinamentos para servidores e conselheiros do RPPS no exercício 2025. Fornecedor: DPM Educação LTDA; CNPJ 13.021.017/0001-77 Valor R$ 15.000,00.

ANA MARIA STEINKE
Presidente do FABS

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:AA69DD43

CÂMARA DE VEREADORES
RPPS- FABS- MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 19/2025
OBJETO: Contratação por estimativa de inscrições em cursos de capacitação e treinamentos para servidores e conselheiros do RPPS no exercício 2025. Fornecedor: Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública- AGIP; CNPJ 02.672.248/0001-24 Valor R$ 20.000,00.

ANA MARIA STEINKE
Presidente do FABS

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:1DECE61C

CÂMARA DE VEREADORES
RPPS- FABS- MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 20/2025
OBJETO: Contratação por estimativa de inscrições em cursos de capacitação e treinamentos para servidores e conselheiros do RPPS no exercício 2025. Fornecedor: Gestor Um Educação LTDA; CNPJ 54.084.848/0001-75 Valor R$ 20.000,00.

ANA MARIA STEINKE
Presidente do FABS

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:27962C17

CÂMARA DE VEREADORES
RPPS- FABS- MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 21/2025
OBJETO: Contratação por estimativa de inscrições em cursos de capacitação e treinamentos para servidores e conselheiros do RPPS no exercício 2025. Fornecedor: IGAM Corporativo Cursos e Assessoria LTDA; CNPJ 07.675.477/0001-16 Valor R$ 5.000,00.

ANA MARIA STEINKE
Presidente do FABS

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:9F0D632E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 003/2025

Extrato da Inexigibilidade 003/2025 que te como objeto a aquisição de refil de purificadores de água usados nas dependências das secretarias e departamentos para o ano de 2025, tendo como fornecedor contratado CIG PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	50	UN	Troca refil purificadores	300,00	15.000,00

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:BB54A821

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 17/SMGRH/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 40/SMGRH/2022, para contratação por prazo determinado, conforme Edital de Homologação final nº 55/SMGRH/2022, para preenchimento de vagas previstas, conforme segue:

Categoria funcional – Monitor da Pessoa com Deficiência (Classificação 41 a 42)
41- Luciano Vianna Mousquer
42- Ana Paula da Luz dos Reis

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **19 E/OU 20 DE FEVEREIRO DE 2025**, no horário das 08h30 ás 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (disponível no link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor ; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Estadual e da Justiça Federal (disponível nos links: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/ e https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php

Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares.
O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 17 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:129FA58D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 374/SMGRH/2025

De 17 de fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 327/SMGRH/2025 de 12.02.2025, que nomeou **VICTOR MEIRELES AIRES** para o cargo efetivo de Engenheiro Civil, Padrão 9, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 10dico/SMGRH/2025.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 17 de fevereiro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2C05EFD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 528, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de Terapeuta Ocupacional aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Aniela Bednarck,** constante no Edital n.° 041/2025, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Terapeuta Ocupacional,** devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças, em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:A4EE6524

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE SEGUNDA ATUALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2024

EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2024.
VALIDADE: 07/10/2024 A 07/10/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Primeira Atualização de Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.051/2024 para REGISTRO DE PREÇOS objetivando aquisição de vales-transportes da empresa SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos bolsistas do Programa Frentes Emergenciais de Trabalho conforme segue:

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	4.800	Un	Passagens Tarifa Urbana - (Sede/Cidade Alta, Menino Deus, Várzea, Bom Princípio, Santa Terezinha, Passo dos Ramos, Osolopes, Centro, Assis Brasil, Jaú, Lomba da Páscoa).	R$ 6,00
02	650	Un	Passagens Tarifa Rural Curta - (Sede/Morro Púlpito, Carvalho, Cancela Preta, Aldeia Velha, Guarda Velha, Herval, Palmeira do Sertão, Cartucho, Est. Eduardo Ferrugem Maciel entre a BR290 até os Boeiras (Realengo), RS 030 após os bombeiros até a Agasa (Portão I, Portão II, Lagoa e Ilha).	R$ 10,49

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Adriane Pospichil
Código Identificador:99B7462E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 529, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de Educador Social com habilidades em Artes aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Gabriela de Souza Bernardes,** constante no Edital n.° 042/2025, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Educador Social com habilidades em Artes,** devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças, em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:20A48B95

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços nº. 016/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025.
CONTRATADA: CENTRALINK EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ n.º 17.119.525/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais da solução educacional Acerta Brasil para serem utilizados em turmas de 4º, 5º 8º e 9º anos das escolas municipais de ensino fundamental
VALOR TOTAL: R$ 319.200,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:73B32538

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024.

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 156/2024 do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS destinados à Contratação de empresa para prestação de serviços de corte de grama e capina manual, com limpeza e destinação de resíduos – SRP, está retificado e aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 07/03/2025, às 09h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:79C4F718

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.° 039/2024

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.° 039/2024 - Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.° 039/2024 do tipo menor preço global, destinada à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra de reforma do Posto de Saúde Central, conforme Termo de Referência e memorial descritivo. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 31 de março de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:F2BE500C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO N° 202/2024.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 073/2024.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 202/2024.
CONTRATADO: THEMA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 02.647.965/0001-04
OBJETO: Contatação da empresa Thema Informática para fornecimento de serviço de cloud computing na modalidade IaaS para execução do ambiente de sistema ERP (banco de dados e aplicação) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula quarta do contrato original para retificação dos subitens 4.1 e 4.6, devendo constar a seguinte redação:
"4.1- O pagamento será efetuado mensalmente, em até 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente, após a emissão e apresentação da Nota Fiscal conforme vistorias regulares realizadas pelos fiscais do contrato. Para quitação de cada parcela, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos de cobrança em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deve estar discriminado os serviços."
[...] "4.6- A Prefeitura Municipal não realizará liquidação e pagamento de despesas sem que a contratada apresente junto com a nota fiscal a Certidão Negativa da RF e da PGFN e as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do § único do Art. 11 da Lei 8.212/91, prova de regularidade junto ao FGTS.
A contratante também fiscalizará o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária por parte da contratada."
As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:EF2748C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 007/2025 - PROFESSOR ÁREA 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL 32H

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 007/2025.
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, SEM possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.361, de 10 de janeiro de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL 32H	Paloma Da Silva Thomaz	54.º
PROFESSOR ÁREA 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL 32H	Fabiana Alves Dos Santos De Fraga	55. º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B90C6E23

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 007/2025 - PROFESSOR ÁREA 1 - ANOS INCIAIS - 24H

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 007/2025.
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, COM possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.360, de 10 de janeiro de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA 1 - ANOS INCIAIS - 24H	Kelli Menezes Bastos	34.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:E2ED0E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2025 - PROFESSOR – ÁREA 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 001/2025.
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, SEM possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.398, de 12 de fevereiro de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor – Área 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H	Stefani Colombo	56.º
Professor – Área 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H	Luciana Da Silva Portal	57.º
Professor – Área 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H	Emilim Bruna Ferreira De Oliveira	58.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:051F9A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

SÚMULA AO CONVÊNIO
MODALIDADE: DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018
CONTRATO: Décimo Sexto Aditivo ao Convênio nº 001/2018
CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha
CNPJ: 89.834.352/0001-56
OBJETO: Substituição da gestora Caren Cristina dos Santos pela servidora Patrícia Ayumi Takagi, Portaria nº 133/2025

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:D1192692

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022.

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de Valores - Contrato Nº 014/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE

SANTO AUGUSTO. Contratada...: SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. Valor: R$ 5.011,68 (cinco mil, onze reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3390/53-349. Vigência.....: Início: 17/02/2025. Término: 17/02/2026. Licitação.....: Pregão Presencial n° 003/2022, de 07/01/2022 (Processo Administrativo nº 003/2022). Objeto.....: Contratação de serviços especializados para disponibilização de links de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a serem instalados em vários prédios públicos do Município de Santo Augusto-RS, com velocidades que variam de acordo com as necessidades de cada Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 17/02/2025 até 17/02/2026, conforme previsão contratual constante no subitem 5.1 (cinco ponto um) e com fundamento no art. 57, inciso ll e §2º, da Lei n° 8.666/93, mediante solicitação da empresa através de e-mail e solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SME através do Memorando nº 77/2025/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste do valor do presente contrato, mediante solicitação da empresa e conforme previsão contratual constante do subitem 9.1 (nove ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 4,83%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Santo Augusto – RS, 17 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:3667E187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022.

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de Valores - Contrato Nº 015/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. Valor: R$ 3.341,04 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 3390/52-293. Vigência.....: Início: 02/03/2025. Término: 02/03/2026. Licitação.....: Pregão Presencial n° 003/2022, de 07/01/2022 (Processo Administrativo nº 003/2022). Objeto.....: Contratação de serviços especializados para disponibilização de links de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a serem instalados em vários prédios públicos do Município de Santo Augusto-RS, com velocidades que variam de acordo com as necessidades de cada Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 02/03/2025 até 02/03/2026, conforme previsão contratual constante no subitem 5.1 (cinco ponto um) e com fundamento no art. 57, inciso ll e §2º, da Lei n° 8.666/93, mediante solicitação da empresa através de e-mail e solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SME através do Memorando nº 77/2025/SME, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste do valor do presente contrato, mediante solicitação da empresa e conforme previsão contratual constante do subitem 9.1 (nove ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 4,83%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Santo Augusto – RS, 17 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:71997B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 006/2025 (Processo Administrativo nº 030/2025). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de folhas de papel A4 para atendimento das demandas das diversas secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 18/02/2025, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 06/03/2025, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 17 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:E5FD59DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 18/04/2025 – Scheuermann & Scheuermann Ltda. São Gabriel, 17 de fevereiro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F41C492D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 135/2024 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 770/2024 – acréscimo de serviços e valores (150 horas máquina, totalizando o valor de R$ 33.450,00) – Ansus Serviços Ltda. São Gabriel, 17 de fevereiro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5989EE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 001/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – rescisão amigavel do contrato, conforme Parecer Jurídico nº 051/2025 da Procuradoria Jurídica do Município, documentos estes anexados aos autos do processo referido e, por decisão das partes (Sandra Regina Marçolla Weber, Prefeita Municipal, em exercício, em 11/02/2025, e

Rossano Peres Farias – EPP (empresa). São Gabriel, 17 de fevereiro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4AC8D367

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2021 – prorrogação do prazo por mais 12 meses, a partir de 20/04/2025 – Dr. Ary Carnieletto Junior. São Gabriel, 17 de fevereiro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C5BD2EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2025 AO CONTRATO Nº 195/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022 – reajuste contratual do valor da tonelada para R$ 139,03, calculado pela Secretaria Municipal da Fazenda pelo índice IPC-FIPE – CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos S.A. São Gabriel, 17 de fevereiro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6715B730

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2025 – pregão eletrônico nº 020/2024 – contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de pequeno porte para abertura do ano letivo, no dia 20/02/2025, a partir das 19:00 horas, no CTG Taruma – R$ 713,97 – Liziane dos Santos Santiago. São Gabriel, 17 de fevereiro de 2025

. *LUCAS GONÇALVES MENEZES,*
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A3D6A877

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de porte pequeno para os eventos verão sem fronteira, na Praça Fernando Abbott, apartir das 17:00 horas, dias 02, 09 e 16 de fevereiro de 2025 – R$ 4.283,82 - Liziane dos Santos Santiago – ME. São Gabriel, 17 de fevereiro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:883DB467

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2025 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 – contratação de Rafael Bizogne Souto, para o show durante as Festividades Verão Sem Fronteira, dia 09/02/2025, na Praça Fernando Abbott a partir das 20:00 horas – R$ 1.600,00 - Rafael Bizogne Souto. São Gabriel, 17 de fevereiro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0B33F133

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 014/2025 – pregão eletrônico nº 020/2024 – contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de pequeno porte para o Evento ensaio Livre Massive Rock Fest, na Praça Tunuca Silveira, das 17 horas as 24 horas no dia 15/03/2025 – R$ 1.903,92 – Liziane dos Santos Santiago.

São Gabriel, 17 de fevereiro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2C71C30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 – empresa: **CANOAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA,** CNPJ Nº 51.842.004/0001-58.

Item	Quant.	Und.	Especificação/marca	Custo Unitário R$
30	20	UN	PINCEL 2" **MARCA: ROMA**	2,80
51	8	RL	LONA PLASTICA PRETA 4X100, 200 MICRAS **MARCA: M8**	193,94
52	6	RL	LONA PLÁSTICA PRETA 6X100 M, 150 MICRAS **MARCA: M8**	383,51
85	150	UN	TINTA ACRÍLICA COR AZUL 18 LITROS **MARCA: SUBLIME**	113,01
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BA5F7A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 – empresa: **SUL COMÉRCIO ATACADO E VAREJO LTDA,** CNPJ Nº 26.469.541/0001-57

Item	Quant.	Und.	Especificação/	Custo Unitário R$
41	75	UN	CAP PVC SOLDÁVEL 40 MM OU 1 ¼" **MARCA: PLASTILIT**	3,43
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6CCBC60B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 - SRP

Jaqueline Maria Schmitz Milanesi, prefeita de São João do Polêsine/RS, comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico 01/2025** cujo objeto é o Registro de preço para execução de serviços geológicos para confecção/regularização do processo de outorga, protocolo, encaminhamento e monitoramento junto ao DRH/SEMA/RS, inscrição no sistema SIOUT, dos poços artesianos, compreendendo as adequações construtivas individualizadas para captação de água subterrânea, conforme exigências do Departamento de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul, bem como a realização de ensaios, teste de vazão e análise físico, químico e microbiológico, todos padrão outorga, dando cumprimento à Resolução nº 302/2018 alterada pela Resolução nº 333/2019, da CRH/RS e disposições pertinentes, encontra-se **SUSPENSO** para readequação de Edital e Anexos. Ao seguinte, será republicado o Edital com nova data pertinente ao certame.

Publicado por:
João Gabriel Vizzotto
Código Identificador:BAA8CD0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 019/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **KRUGER FARMÁCIA LTDA,** CNPJ Nº 05.784.886/0001-25, cujo objeto é a aquisição de materiais para a confecção de lembrancinhas para a Noite da Mulher, pelo valor total de R$ 2.200,00, de acordo com o processo nº 216/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 17 de fevereiro de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:92E373A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2025

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Munícipios afetadas por ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0 conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

_____

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a qual disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:
I – Que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais;
II- Que, em consequência, resultaram os danos humanos, ambientais e prejuízos econômicos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;
III - Que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;
IV – Que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/Relatório em anexo;
V – Que a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é FAVORÁVEL à declaração de Situação de Emergência NÍVEL II.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto Municipal, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIGEM, **COBRADE 1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei de licitações vigente, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por cento e oitenta dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONATHAN SEVERO MENDES
Secretário Municipal de Administração
Publicado no Mural em 13/02/2025

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F3E5F13C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 020/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMOVEIS,** CNPJ Nº 20.733.246/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de arquitetura para mobiliários, pelo valor total de R$ 2.990,00, de acordo com o processo nº 126/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 17 de fevereiro de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:AD120EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 021/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA,** CNPJ Nº 92.178.888/0001-75, cujo objeto é a aquisição de bateria automotiva 150 AH 12V e bateria selada 100 AH pelo valor total de R$ 2.925,00, de acordo com o processo nº 166 e 228/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 17 de fevereiro de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A4894AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N° 033/2025

GABARITOS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do concurso Público nº 002/2024, regido pelo Edital nº 129/2024, de 06 de dezembro de 2024, torna público que: 1. Divulgam-se os gabaritos oficiais da Prova Teórico-Objetiva. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.saojosedoinhacora.rs.gov.br*. São José do Inhacorá/RS, 17/02/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER,
Prefeito Municipal de São José do Inhacorá/RS.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D5F1BFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N° 034/2025

NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do concurso Público nº 002/2024, regido pelo Edital nº 129/2024, de 06 de dezembro de 2024, torna público que: 1. Divulgam-se as notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2. Informa-se o prazo para solicitação de vistas do cartão-resposta. 3. Informa-se o prazo de recursos referente às notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.saojosedoinhacora.rs.gov.br*. São José do Inhacorá/RS, 17/02/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER,
Prefeito Municipal de São José do Inhacorá/RS

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:016929C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 022/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,** CNPJ Nº 13.720.400/0001-13, cujo objeto é a prestação de serviços de linhas telefônicas para diversas secretarias, pelo valor mensal por linha telefônica de R$ 19,99, de acordo com os processos nº 176, 173, 022, 067/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 17 de fevereiro de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0C4644AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 023/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **MAIS TRATORES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ Nº 34.376.112/0001-63, cujo objeto é a aquisição de pino esférico bola para círculo FG70A para a Motoniveladora, pelo valor total de R$ 1.730,00, de acordo com o processo nº 202/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 17 de fevereiro de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:77747E20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 021/2021 - TERMO ADITIVO VII

Extrato do Termo Aditivo VII - Contrato Nº 021/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Foxconect Provedor de Internet Ltda
CNPJ nº 10.410.094/0001-20

Objeto: Contratação da empresa especializada para fornecimento pontos de internet interligado por rede VPN, instalação e suporte técnico, para atendimento das demandas operacionais da Administração Municipal, compreendendo o centro administrativo, secretarias municipais, setores da administração e locais públicos do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao contrato o valor mensal de R$ 100,00 (cem reais), referente à disponibilização de Rede VPN com fibra ótica de 400 MB, na Vila Hípica - ERS de acesso à cidade, para monitoramento da PRF, a ser utilizada a partir de 17 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, inclusive os preços contratados sem reajuste conforme acerto entre as partes.

São José do Ouro, RS, 17 de fevereiro de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:7817879D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2024 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 047/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
CONTRATADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO BRASIL LTDA.
CNPJ nº 55.458.224/0001-33

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na Atenção Primária para acompanhamento de projetos municipais, assegurando que as propostas atendam às necessidades locais e estejam em conformidade com as políticas e programas de saúde federais e estaduais.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, **até 31 de julho de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula terceira do instrumento contratual, com amparo nas disposições do Artigo 107 da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, sendo ratificadas as disposições contidas, inclusive mantido o preço mensal, conforme previamente acordado entre as partes e confirmado pela assinatura deste termo de aditamento.

São José do Ouro, RS, 14 de fevereiro de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:6EE22F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025: Dia 07 de março de 2025, às 9:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico no site: bllcompras.com, visando a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com blocos intertravados, conforme projeto de engenharia e anexos do edital.

Edital completo no site: www.saojosedoouro.rs.gov.br
Informações: (54) 3352-4516. Em 17 de fevereiro de 2025.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:E2D69F97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre os limites para realização de horas extras no mês de fevereiro/2025, em complemento ao Decreto nº 11.014, de 31 de janeiro de 2025, nas Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, que prevê a necessidade de Decreto para realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.010, de 23 de janeiro de 2025, que adota medidas de contenção de despesas;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam autorizados para o **mês de fevereiro de 2025**, em complemento ao Decreto nº 11.014, de 31 de janeiro de 2025, os seguintes limites de quantitativos para realização de horas extras por Secretaria:

Secretaria	Quantidade de horas extras:
SEMAD	690
SEMMAM	126
SEMOV	952
SEMURB	600
GABINETE	150
SECULT	40
SEMPA	30
TOTAL	**2.588**

Art. 2º Os Secretários de cada pasta deverão gerenciar e gerir a realização de horas extras em suas Secretarias até o limite estabelecido.

Art. 3º A Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH disponibilizará mensalmente, através da Intranet da Prefeitura, na página Recursos Humanos, o quadro demonstrativo contendo, por Secretaria, o volume de horas extras realizadas, o limite autorizado e o saldo disponível.

Art. 4º Em caso de situações de emergência ou calamidade pública será expedido Decreto específico autorizando o volume de horas extras previstas para serem executadas.

Art. 5º Os casos excepcionais deverão ser encaminhados para a Secretaria de Administração devidamente justificados, que emitirá parecer a ser encaminhado à Junta Financeira para análise e, então encaminhado ao Sr. Prefeito para deliberação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAIDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9EF38691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.974

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 3861/2025, de 11 de fevereiro de 2025,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr. EVERTON DE PAULA VANONI, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, matrícula n° 55635, CPF nº 962.311.810-49, a fim de participar do Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas, em Brasília/DF, com saída no dia 10 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 12 de fevereiro de 2025, fazendo jus ao pagamento de 300 (trezentos) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FB31FC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.995

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 134.801, de 23 de janeiro de 2025, que passa a viger com a seguinte redação:

"CONCEDE, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, à servidora LUCIANE MARIA SULZBACHER, matrículas nº 85099 e 84085, a Direção de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Paulo da Silva Couto, Símbolo GD-2, da Secretaria Municipal de Educação, Interinamente, recebendo a Gratificação na matrícula nº 85099, tendo em vista que o servidor ELIZANDRO DE ALMEIDA ESQUIAM, renunciou ao cargo, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:32EAF4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Ofício nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Substituir membros na Portaria nº 131.774, de 03 de julho de 2024,.que nomeou os membros que compõem o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPS, para a Gestão 2023/2025, renomeando os demais, conforme abaixo:

Representante do Poder Executivo:

FERNANDA VAZ LUFT - titular
ROBERTO BALAU CALAZANS - suplente

Representante dos servidores do quadro efetivo do Município:

FELIPE DIEGO DA SILVA – titular
MARCONE DA SILVEIRA - titular
JULIANA DA SILVA ALVES – suplente
ELIANE GISLEI CAMARGO DE OLIVEIRA – suplente

Representante dos Servidores Inativos:

VIRGINIA FANK - titular
FABIANE DOS SANTOS INÁCIO - suplente

Representante dos Servidores do quadro efetivo do SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgotos

LIDIANA LUNKES HOFFMANN - titular
JULIANO ROQUES - suplente

Representante dos Servidores do quadro efetivo da Fundação Hospital Centenário:

CINTIA JAQUELINE PENHA DA SILVA – titular
MARIA SALETE MACEDO - suplente

Representante do quadro efetivo entre Servidores da Câmara de Vereadores e do IAPS:

LEILA DEL FRARI EXNER - titular
HAGMAR DE LIMA - suplente
(Portaria nº 134.996, de 12.02.2025.....2)

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12. de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F4653DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.947

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 029/2025, da Secretaria Geral de Governo,

C A N C E L A

com vigência a partir de 24 de janeiro de 2025, a Portaria nº 98.359, de 03 de janeiro de 2017, que concedeu a Função Gratificada de Diretor de Projetos e Obras Estratégicas, símbolo FG-2, da Secretaria Geral de Governo, à servidora LINARA GERARDE, matrícula nº 84335.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E820B496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.994

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 046/2025, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025, a Portaria nº 108.818, de 25 de março de 2019, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Manutenção e Logística, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, ao servidor ANTÔNIO CARLOS RAMOS, matrícula nº 85794.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:61E55253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.998

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 002/2025,da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 130.966, de 11 de abril de 2024, que nomeou os membros da COMISSÃO GESTORA E FISCAL DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GCM – EFAG, que ficarão responsáveis pela gestão e fiscalização das horas/aulas ministradas pela EFAG, na forma abaixo relacionada:

Cargo Nome completo Matrícula
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária Anderson da Rosa 55641
Coordenador Geral da EFAG Alisson André Vaz Graf 83823
Servidor representando os Instrutores Fábio dos Santos 85557

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:396A88F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.992

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 137/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

D E S I G N A

com vigência a partir de 27 de janeiro de 2025, LUCIANE MORAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 83202, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Gestão Financeira e dos Termos de Parceria,, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D5CB1993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.999

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando sob o nº 03/2025/DT/DTT, de 04 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária;

R E S O L V E

nomear os representantes da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI, para o biênio 2025/2026, na forma do que dispõe o Decreto nº 3.227, de junho de 1998, com redação dada pelo Decreto nº 3.953, de 31 de dezembro de 2.003, na forma abaixo relacionada:

Integrante com conhecimento na área de trânsito:

- Titular Presidente: ÁLVARO DO NASCIMENTO
- Suplente Presidente: MANUELA THOMAZZONI PINTO CEZIMBRA

Representante de entidade representativa da Sociedade ligada à área de trânsito:

- Titular: SANDOR ALVES DA SILVEIRA
- Suplente: WILSON JUNIOR CAETANO DE ARAÚJO

Representante servidor do Órgão que impôs a penalidade:

- Titular: ALICE DIAS LEITE
- Suplente: EMERSON LUIS DOS ANJOS LIMA

Representante da Brigada Militar:

- Titular: CAPITÃO BRUNO DE LIMA SILVA
- Suplente: SOLDADO VALENTIM MARTINS TORRES NETO

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,12 de fevereiro de 2025

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:31CA2116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.000

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando sob o nº 04/2025/DT/DTT, de 04 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

R E S O L V E

Nomear os representantes da JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – JADA, para o biênio 2025/2026, na forma abaixo relacionada:

TITULAR PRESIDENTE: CRISTIANE MARIA HILLESHEIM

SUPLENTE PRESIDENTE: JAQUELINE DIAS

TITULAR 1: FÁBIO DOS SANTOS

SUPLENTE TITULAR 1: ARI MOCELLIN

TITULAR 2: CLAUDIO DUMOM FREITAS CALDEIRA

SUPLENTE TITULAR 2: PAULO CÉSAR CEZIMBRA

TITULAR 3: JAIRO BORGES LUMERTZ

SUPLENTE TITULAR 3: ROGÉRIO HENRIQUE GOMES

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025. .

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:22EC232F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.934

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 116/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

D E S I G N A

com vigência a partir de 23 de janeiro de 2025, MARCOS VINÍCIUS BUCCO FAGUNDES, matrícula nº 87779, para a Função Gratificada de Gestor do Fundo da Criança e do Adolescente e Fundo do Idoso, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.437, de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9B1F1B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.946

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 44/2025, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

D E S I G N A

com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025, GIOVANE MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 85017, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Cadastro Técnico e Controle Ambiental, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8DEF80B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.979

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 05/2025, da Subprefeitura da Zona Norte,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025, a Portaria nº 117.515, de 20 de agosto de 2021, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Sinalização Semafórica, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, à servidora MARLI DE OLIVEIRA POMPEO, matrícula nº 81158.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0D6B6A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.997

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 003/2025,da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 130.967, de 11 de abril de 2024, que nomeou os membros do CONSELHO DELIBERATIVO E ADMINISTRATIVO da Escola de Formação e Aperfeiçoamento da GCM – EFAG, cuja finalidade é auxiliar na gestão e no planejamento estratégico da escola, conforme art. 7º, do Decreto Municipal nº 10.404/2023, na forma abaixo relacionada:

Cargo Nome completo Matrícula
01 (um) representante da Diretoria-Gera da GCM Tiago Rafael Saraiva 85553
01 (um) representante da Diretoria de Planejamento Estratégico da SEMUSP Anderson Souza Dufau 83979
01 (um) representante do quadro efetivo operacional da GCM Humberto Negrini Rodrigues 82106

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9972E3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.991

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 177/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E S I G N A

com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025, JANAÍNA NUNES DOS SANTOS , matrícula nº 85027, para a Função Gratificada de Diretor de Regulação,, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.082, de 29 de outubro de 2019 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FAFDB66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

D E S I G N A

com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025, ANA LUCIA SOARES GSCHWENTER, matrícula nº 83194, para a Função Gratificada de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo FG-5, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0BFE982A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.993

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 41/2025, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025, JOEL GARCIA DIAS, matrícula nº 84833, para a Função Gratificada de Assessor de Gestão Organizacional,, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.322, de 26 de março de 2021 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:27DB0656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.003

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025, VANESSA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55583, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Relações Comunitárias, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 9.322, de 26 de março de 2021 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E170E6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.986

Designa Diretora-Geral da Fundação Centro de Eventos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, designa a Senhora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 85686, para a Função Gratificada de Diretora-Geral da Fundação Centro de Eventos de São Leopoldo, símbolo FG-1, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025, A servidora opta pelos subsídios de Diretora-Geral, fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BBE707DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.985

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025, a Portaria nº 134.605, de 13 de janeiro de 2025, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Lar São Francisco, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, à servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 85686.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:62AD437E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.977

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 19/2025, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025, PAULO ROBERTO GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55830, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Administrativo da Defesa Civil, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:60C4211C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 29.729, de 20 de dezembro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **AMANDA MAGRO FONTANA** matricula n° 87620**,** ocupante de cargo de Professor de Currículo/Séries Iniciais, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 125.549, de 05 de abril de 2023, **a redução de 30% carga horária (6 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filho) conforme atestado médico apresentado,** com início em **17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de fevereiro de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F732EA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.002

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.3972/2025,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora ANDREIA FERNANDES LUNA, matrícula 82812, de 640 (SEISCENTOS E QUARENTA) dias, correspondendo a 01 (UM) ANO, 09 (NOVE) MESES E 05 (CINCO) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, com base na Certidão fornecida pelo IPASEM – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom, datada de 22 de novembro de 2024, certidão n°. 639/2024, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6ABB8936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 4.005 de 13 de fevereiro de 2025.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **14 de fevereiro de 2025,** o servidor **NICOLAS VAZ,** matrícula nº 87274, exercendo o cargo de **Assistente Social**, Nível **"XI",** Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 121.692 de 02 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:371B2BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO Nº 172/2024

MODALIDADE: Dispensa De Licitação n° 100/2024
CONTRATADA: CONSTRUSINOS IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 91.852.087/0001-80
ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, item 9.1, para fazer constar que passa a ser FISCAL o servidor Sr. Dulcemar Marcirio Nilson , matrícula nº 3170, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 02/01/2025
ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO Informa-se que, durante o período de 10/02/25 à 05/03/25, fica designado como GESTOR o servidor Sr. Nilson Rodrigues Karam, matrícula n° 84324, em substituição à titular Sra. Nivea Schiavon, matrícula n° 87575, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado, conforme previsto na cláusula Décima.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:810244A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 119/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº107 /2024
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, com sede na Rua Américo Vespúcio, nº 559, CEP 93.228-030, inscrita no CNPJ sob o nº 88.268.800/0001-39
ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO: Informa-se que, durante o período de 10/02/2025 à 16/02/2025, fica designado como FISCAL o servidor Sr. MIGUEL VARGAS PEREIRA, matrícula n° 55734, em substituição ao titular Sr. MAURÍLIO JOSÉ CAETANO FARIAS, matrícula n° 83493, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado, conforme previsto no item 9.4 da cláusula Nona

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:DC61F5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA ELETRÔNICA 2025/04

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2025/04**, tipo **Menor Preço por lote**,**OBJETO:**Contratação de empresa especializada na impressão de plotagem em preto e branco e colorida, por metro quadrado**. DATA DE ABERTURA:** 24 de Fevereiro de 2025, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

KELBE RODRIGUES GONÇALVES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo,Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Pedro Augusto Knevitz Vieira
Código Identificador:B5517D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 106 /2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 80/2021
LOCADORA: NC KLEIN INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.298.921/0001-96, representada pela IMOBILIÁRIA SÃO LUIZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.300.998/0001-38
RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL: Retifica-se o valor global, após a aplicação do reajuste, constante no apostilamento nº 01 ao Contrato nº 106/2021, assinado em 28 de março de 2023, para fazer constar que o valor global correto é "R$50.831,64 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)", e não como constou.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:6480E4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2025/06 - AQUISIÇÃO DE TENDA INFLÁVEL COM MOTOR, PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SECULT

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2025/06**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Aquisição de tenda inflável com motor, para os eventos da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais - SECULT **DATA DE ABERTURA:** 21 de fevereiro de 2025, às 10h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

KELBE RODRIGUES GONÇALVES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:B855C700

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2025/05 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF, MODELO A3 COM ARMAZENAMENTO EM TOKEN E NUVEM, COM VALIDADE 36 MESES, PARA USO DE UM SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO LEOP

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2025/05**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Aquisição de serviços para emissão de Certificado Digital do tipo E-CPF, modelo A3 com armazenamento em TOKEN e nuvem, com validade 36 meses, para uso de um servidor da Secretaria de Segurança Pública de São Leopoldo – RS - SEMUSP, **DATA DE ABERTURA:** 21 de fevereiro de 2025, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

KELBE RODRIGUES GONÇALVES
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:66C10C5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DE CONTRATO - CONTRATO Nº:06/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
CONTRATADO: EDUARDO ZANELLA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa CREDENCIADA pelo processo de CREDENCIAMENTO Nº 01/2024, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea de ida e volta, incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e cancelamento/reembolso de bilhetes de passagens aéreas para o trajeto Porto Alegre - Brasília.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 30 dias, a contar da data de assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/21, podendo ser prorrogado por mais doze meses.
VALOR TOTAL: R$3.869,50 (três mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme a proposta da CONTRATADA.

São Luiz Gonzaga, 17 de fevereiro de 2025.

JOÃO IURI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:52800938

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADM. N.º10/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022

O Primeiro Termo de Apostilamento visa o reajuste de valores do processo administrativo 10/2022,
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA e RÁDIO CENTRAL MISSIONEIRA LTDA; OBJETO DO TERMO: REAJUSTAR os valores contratuais, calculado de acordo com o índice IPCA no importe de 4,38%, conforme Cláusula Sétima do Contrato principal. Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice IPCA indicado no contrato, sendo que o valor mensal passa a ser de R$2.733,51 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).
São Luiz Gonzaga, em 14 de fevereiro de 2025.

JOAO IURI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:D0A09DB5

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADM. N.º11/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022

O Primeiro Termo de Apostilamento visa o reajuste de valores do processo administrativo 11/2022,
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA e RADIO MISSIONEIRA SETE POVOS LTDA; OBJETO DO TERMO: REAJUSTAR os valores contratuais, calculado de acordo com o índice IPCA no importe de 6,46%, conforme Cláusula Sétima do Contrato principal. Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice IPCA indicado no contrato, sendo que o valor mensal passa a ser de R$3.488,14 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).
São Luiz Gonzaga, em 14 de fevereiro de 2025.

JOAO IURI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:57189A3B

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADM. N.º12/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022

O Primeiro Termo de Apostilamento visa o reajuste de valores do processo administrativo 12/2022,
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA e LEANDRO PERAZOLO DA SILVA;
OBJETO DO TERMO: REAJUSTAR os valores contratuais, calculado de acordo com o índice IPCA no importe de 6,46%, conforme Cláusula Sétima do Contrato principal. Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice IPCA indicado no contrato, sendo que o valor mensal passa a ser de R$3.766,20 (três mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
São Luiz Gonzaga, em 14 de fevereiro de 2025.

JOAO IURI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:D45FAC52

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá revogar a seguinte licitação:
Revogação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90008/2025- Proc. Adm. nº 1.333/2024, do tipo menor preço por item, destinado a prestação de serviços médicos parcelados. Assegurada a prévia manifestação dos interessados.
Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 17 de fevereiro de 2025.

PAULO CÉSAR DA TRINDADE GARCIA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:24B87F86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS NOMEÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°260/2025.

"NOMEIA A SRA. DEBORA CRISTIANE BRAUN RITTER PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

A Sra. DEBORA CRISTIANE BRAUN RITTER, inscrição nº. 56611627124-0, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 31º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data.
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:6661D9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, a adesão a ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº005/2024, processo 009/2024, do CISA-RS – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, para aquisição de um veículo GM/CHEVROLET – ONIX PLUS LTZ TURBO AT (PEB) 116CV, ZERO 0KM, pelo valor de R$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/(55)9.9983-8424, e de segunda a quinta-feira no turno da manhã das 08h00min às 11h45min, da tarde às 13h30min às 17h09min e nas sexta-feira das 07h00min às 13h00min , ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 17 de fevereiro de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:49C2DF12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **Dispensa de Licitação 004/2025, processo 023/2025, para prestação de serviços de aulas de iniciação de música para banda marcial – instrutor para banda marcial.** Recebimento das propostas e documentações com início no dia **19/02/2025 ás 08h** e término dia **21/02/2025 ás 13h. A proposta e as documentações deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: licitacao@saonicolau.rs.gov.br** Maiores informações, através do telefone (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br , www.saonicolau.rs.gov.br/site/licitacoes ou junto ao setor de licitações das 07:30h ás 12:30h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 17 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:F59B449E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2025

PORTARIA Nº 109/2025

DISPÕE A RESPEITO DA *NOMEAÇÃO JUDICIAL* E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM 22º LUGAR NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL, DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal, **Rafael Godois da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso XI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter **liminar/provisório** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2022, do Poder Executivo Municipal de São Nicolau - RS, em virtude da Homologação de seu resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM-RS), Edição N° 3299, de 19 de abril de 2022, **conforme DECISÃO LIMINAR JUDICIAL proferida no PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA Nº 5002272-75.2024.8.21.0034/RS**, consoante o seguinte quadro geral:

Inscrição	Nome	Classificação	Cargo
1711770	Clarise Beatriz Kirer	22º	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - O (a) candidato (a) nomeado (a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado (a) para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios (DOM-RS), iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório segundo o disposto no item 11.7.10 do Edital nº 01/2022, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações; bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão constantes do item 11.7, conforme segue:
Documentos **(cópia legível atual e original)**:
a) documento de identificação (RG) com foto;
b) título de eleitor;
c) quitação com as obrigações militares (certificado de reservista), quando for o caso;
d) quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação nos dois últimos turnos ou certidão de quitação emitido pela Justiça Eleitoral em seu sítio eletrônico);
e) idade mínima de 18 anos;
f) habilitação exigida no edital;
II. Prova de cumprimento dos demais requisitos exigidos no edital de concurso público;
III. Informação concernente aos dados pessoais como: CPF, RG, número do PIS/PASEP;
IV. Fotocópia do registro do contrato na carteira profissional;
V. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
VI. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária em formulário próprio fornecido pela Administração Municipal;
VII. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
VIII. Comprovante de endereço;
IX. Declaração de bens (Declaração Anual de Imposto de Renda);
X. Exame médico de aptidão física e mental comprovada por junta médica oficial, conforme Decreto Municipal nº 3066, de 08 de abril de 2022;
XI. Foto 3x4 (atual).
XII. Dos dependentes:
Certidão de nascimento ou RG;
CPF.
XIII. Documento para comprovação do estado civil, conforme legislação aplicável.
XIV. Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

Art. 3º - O não comparecimento do (a) candidato (a) nomeado (a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º - Além da convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM-RS), para os fins e efeitos legais, a relação dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do Município de São Nicolau, no endereço www.saonicolau.rs.gov.br.

Art. 5º - O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de São Nicolau – RS, e demais Leis e Regulamentos municipais em vigor no Município de São Nicolau - RS, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Nicolau, RS, 17 de fevereiro de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:430FCFAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4278 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E EDSON IVAN MAURER **E** DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Cleones Goçalvez Pereira para atuar como fiscal do Contrato 004/2025, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Edson Ivan Maurer.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no contrato 004/2025, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:79D904B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4279 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA EIRELLI E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Cleones Goçalvez Pereira para atuar como fiscal do Contrato 005/2025, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Everton Vanderlei Flores Vieira Eirelli.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no contrato 005/2025, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F3BD7E54

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4280 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E FRANCIELE CANABARRO VOLPATO - ME E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Cleones Goçalvez Pereira para atuar como fiscal do Contrato 006/2025, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Franciele Canabarro Volpato - Me.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no contrato 006/2025, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:89D383D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4281 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E EVERTON VANDERLEI FLORES VIEIRA EIRELLI E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Cleones Goçalvez Pereira para atuar como fiscal do Contrato 007/2025, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Everton Vanderlei Flores Vieira Eirelli.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no contrato 007/2025, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3B78991F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4282 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E EDSON IVAN MAURER E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Cleones Goçalvez Pereira para atuar como fiscal do Contrato 008/2025, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Edson Ivan Maurer.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no contrato 008/2025, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1FDED9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0307/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **FLÁVIA MEDIANEIRA DO AMARAL CAMARGO**, nomeada pela Portaria 0254/2025, 05.02.2025 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 22.02.2025 para o cargo efetivo de **PROFESORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAS**,conforme pedido protocolado n° 767 de 11.02.2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:E30ED18F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0308/2025, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **IGOR DUTRA BATISTA,**nomeadopela Portaria 0248/2025, 03.02.2025 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 17.02.2025 para o cargo efetivo de **MOTORISTA,**conforme pedido protocolado n° 883de 17.02.2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessetedias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILLAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:EC14FF8D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024/CISA

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS**, torna público para conhecimento dos interessadoso EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DEPREÇOS Nº 006/2024, subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO**S RP nº 006/2024/CISA**, conforme os seguintes dados:

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:

CISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Veículos tipo Vans e Ambulâncias de acordo com as especificações e quantidades definidas do termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 006.2024.

ITEM 07: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 517 CDI - MINIBUS (TETO ALTO 20 + 1 LUGAR)[...]

Quantidade da adesão:02(duas) unidades;
Marca/Modelo:SPRINTER 517 20+1

Valor unitário:R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze milreais);

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$830.000,00(oitocentos e trinta milreais).

Fornecedor:MECASUL AUTO MECÂNICA S.A., CNPJ Nº 88.616.776/0002-62.

São Pedro do Sul, 17de fevereirode 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DBCD8C04

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007.2025

Fernando Pilar Cezar, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, para **aquisição de carne de gado, do tipo costela minga, fresca, para os servidores da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito que trabalham no interior do Município.** Tendo como contratada a empresa **MARCELO ALDONIR KOEHLER**, **inscrita no CNPJ sob nº 93.756.179/0001-92**, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 75, Centro, CEP: 97.400-000, na cidade de São Pedro do Sul, RS. A empresa receberá o valor de **R$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) por quilo,** totalizando o montante de **R$ 39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais reais)** referente a 1.200 (um mil e duzentos) quilos de costela minga fresca. O prazo de fornecimento do item será de 60 (sessenta) dias ou até a homologação de novo processo licitatório.

São Pedro do Sul, RS, 17 de fevereiro de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:56849F54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2025

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. Menor preço por item, sendo a data de abertura das propostas no dia 06/03/2025, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:44AF573F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO CONTRATOS

Contrato n° 007/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.575.238/0001-33, com sede administrativa na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro: Anchieta, na cidade Porto Alegre/RS Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2025 Objetivo: Contratação de entidade de Serviço Social do Comércio (SESC), para realização de formação de professores direcionada aos profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental, da rede de educação do município de São Valentim do Sul/RS Valor: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) Vigência: 04.02.2025 a 04.03.2025 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Jucileia Marcolin designada através da Portaria nº 731/2024.
Contrato n° 008/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada CRISTIAN VIECELI, inscrita no CNPJ nº 49.623.196/0001-60, localizada na rua Sete de Setembro, nº 2766, na cidade de Encantado/RS Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2025 Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de Inseminação Artificial em bovinos e contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Veterinário Valor: R$ 60,33 por inseminação e R$4.966,67 mensal pelos serviços veterinários Vigência: 10.02.2025 a 10.02.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Natan Vidal dos Santos designado através da Portaria nº 731/2024.
Contrato n° 009/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: FRUTEIRA GRIEGER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.648.558/0001-00, I.E. nº 4120002623, com sede administrativa na Linha Nossa Senhora de Lourdes, s/nº, no município de São Valentim do Sul/RS Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2025 Objetivo: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino e para a utilização em eventos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo Valor: R$ 35.058,00 (trinta e cinco mil e cinquenta e oito reais)Vigência: 12 fev 2025 a 12 ago de 2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Jucileia Marcolin designada através da Portaria nº 731/2024.

Contrato n° 010/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada:

GILMAR BENEDETTI EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.885.434/0001-35, I. E. nº 4120003972, com sede administrativa na Rua João XXIII, nº 694, Bairro Centro, no município de São Valentim do Sul/RS Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2025 Objetivo: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino e para a utilização em eventos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo Valor: R$ 51.153,03 (cinquenta e um e mil, cento e cinquenta e três reais e três centavos). Vigência: 12 fev 2025 a 12 ago de 2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Jucileia Marcolin designada através da Portaria nº 731/2024.

Contrato n° 011/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: GIRARDI AÇOUGUE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.256.287/0001-05, I. E. nº 4120003999, com sede administrativa na Rua João XXIII, nº 584, Sala 01, Bairro Centro, no município de São Valentim do Sul/RS Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2025 Objetivo: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino e para a utilização em eventos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo Valor: R$ 9.922,00 (nove mil e novecentos e vinte e dois reais) Vigência: 12 fev 2025 a 12 ago de 2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Jucileia Marcolin designada através da Portaria nº 731/2024.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:1FFA2A17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025

Objeto: É objeto deste contratação de empresa para conserto do caminhão Ford Cargo, Placa IQK6E26 lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação Transito e Saneamento.

Base Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:
VISUAL RECUPERADORA DE VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 21.161.830/0001-70. Valor: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

São Valério do Sul – RS, 17 de fevereiro de 2025.

SILVIO PAULO KONDRA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:1E57F1BD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 ARP.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2025 ARP.

Objeto: Edital de pregão eletrônico para registro de preços unitários para o fornecimento de CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, em proveito da Secretaria Municipal de Saúde de São Valério do Sul/RS.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 07 de março de 2025 às 09:00 Horas.

Local da Abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (55) 99652-4612.
São Valério do Sul/RS, 17 de fevereiro de 2025.

SILVIO PAULO KONDRA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:41AAEF7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 207319 – DL 128/2023 – Objeto: Segundo termo aditivo contratual. Fornecedor: HOTEL E LANCHERIA NOVA VENEZA LTDA 90.387.465/0001-30 R$ 179.820,00.
PROCESSO 133175 – PE 257/2021 – Objeto: Terceiro termo aditivo contratual. Fornecedor: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS 19.819.470/0001-00 R$ 14.160,00.
PROCESSO 127257 – PE 241/2021 – Objeto: Terceiro termo aditivo contratual. Fornecedor: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA 23.226.948/0001-65 R$ 64.117,44.
PROCESSO 231884 – INEX 058/2023 – Objeto: Primeiro termo aditivo contratual. Fornecedor: SML CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM INFORMATICA S/A 00.671.063/0002-50 R$ 177.313,20.
PROCESSO 232028 – PE 186/2023 – Objeto: Primeiro termo aditivo contratual. Fornecedor: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA 94.811.510/0001-92 R$ 993.180,00.
PROCESSO 254491 – PE 082/2024 – Objeto: Primeiro termo aditivo contratual. Fornecedor: MIC SERVIÇOS DE ESTERIZAÇÕES LTDA 94.210.572/0001-49 R$ 1.081.107,48.
PROCESSO 259247 – PE 119/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico de clínico geral plantonista. Fornecedor: SOLAR CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA 09.014.469/0001-54 R$ 2.629.512,00.
PROCESSO 267020 – PERP 163/2024 – Objeto: Aquisição de materiais médicos. Fornecedor: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA 10.807.173/0001-70 R$ 70.920,00; ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA 39.486.087/0001-94 R$ 45.120,00; MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 12.035.062/0001-18 R$ 14.400,00; KNOW-HOW REPRESENTAÇÕES 47.825.151/0001-42 R$ 13.872,00; ACTIVE MED COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP 14.636.642/0001-96 R$ 9.042,00.
PROCESSO 266541 – PERP 154/2024 – Objeto: Aquisição de material médico. Fornecedor: ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA 39.486.087/0001-94 R$ 7.680,00; BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 42.040.380/0001-38 R$ 156.144,00; CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA 21.112.395/0001-94 R$ 16.680,00; FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA 93.305.910/0001-63 R$ 3.000,00; MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.464.907/0001-99 R$ 3.120,00; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A 07.752.236/0001-23 R$ 4.593,60; SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06.294.126/0001-00 R$ 21.480,00; TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA 21.831.246/0001-85 R$ 185.279,04.
PROCESSO 264547 – PERP 147/2024 – Objeto: Aquisição de material médico. Fornecedor: BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 31.282.018/0001-57 R$ 7.380,00; SOMA/RS

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06.294.126/0001-00 R$ 900,00; CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA 21.112.395/0001-94 R$ 12.060,00.

PROCESSO 257880 – PERP 136/2024 – Objeto: Aquisição de materiais de segurança (EPIs). Fornecedor: MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA 50.401.485/0001-01 R$ 58.298,40; ZENITH LTDA 46.623.193/0001-38 R$ 1.896,00; LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA 53.881.602/0001-61 R$ 2.100,00; KONIMAGEM COMERCIAL LTDA 58.598.368/0001-83 R$ 3.577,44

PROCESSO 259689 – PERP 126/2024 – Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares. Fornecedor: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SA 19.848.316/0001-66 R$ 42.720,00; BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 42.040.380/0001-38 R$ 134.677,20.

PROCESSO 267015 – PERP 167/2024 – Objeto: Aquisição de EPIs. Fornecedor: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA 43.496.899/0001-98 R$ 9.388,80; PROJESUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. 05.763.618/0001-27 R$ 4.111,20.

PROCESSO 267013 – PERP 001/2025 – Objeto: Aquisição de materiais de manutenção. Fornecedor: AE COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA 02.988.310/0001-91 R$ 22.335,60; NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA 40.138.217/0001-87 R$ 4.200,00.

Sapucaia do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

JALMIR PIN
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:CC90DDFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 662/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa especializada, para operação de mesa e equipamentos de sonorização e iluminação do auditório do Centro de Eventos, com a empresa VERSATIL EVENTOS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Fevereiro de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C4885BF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 27/02/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS comunicam que a Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2024, dos Poderes Legislativo e Executivo, será realizadano dia 27 de fevereirode 2025, às 10 horas, no Plenário Hélio Cardoso, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, de forma presencial.

A Audiência poderá ser acompanhada pelaTV Câmara, através do link:https://www.camarataquara.rs.gov.br/tvcamara, no ícone"Audiência Pública";através do Canal da Câmara de Vereadores de Taquara/RS noYouTube;e também de forma presencial.

A Audiência está aberta à participação da comunidade, entidade ou equivalentesde forma presencial eon-line, que deverão se inscrevercom 24 horas de antecedência junto à Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquara ou pelo e-mail: legislativo@camarataquara.rs.gov.br. Será concedido o tempo de até cinco minutos para cada, podendo ser reduzido, a depender do número de inscritos.

Data: 27 de fevereiro de 2025 (quinta-feira)
Horário:10h
Local: Plenário Hélio Cardoso, na Câmara Municipal de Taquara/RS

Pauta:

• Abertura Oficial pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicasdo Legislativo Municipal;
• Indicação de autoridades e Vereadores presentes;
• Apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024 do Poder Executivo Municipal;
• Abertura da palavrapara inscritos pelo tempo de até cinco minutos cada;
• Abertura da palavra aos Vereadores presentes pelo tempo de cinco minutos cada;
• Apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024 do Poder Legislativo Municipal;
• Abertura da palavrapara inscritos pelo tempo de até cinco minutos cada;
• Abertura da palavra aos Vereadores presentes pelo tempo de cinco minutos cada;
• Considerações finais;
• Encerramento da Audiência Pública.

Taquara/RS, 14 de fevereiro de 2025.

TELMO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:07E36ABB

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO PEDID 705/2025

Considerando a necessidade de contratação de empresa para realizar manutenção e conservação de equipamento eletrônico (microcomputador) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Turismo de Taquara/RS conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para sedem06@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as **17:00 horas de 20/02/2025**

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Turismo
Fone: 51- 3541.9200 Ramal 526
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:42FE2F86

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO PEDID 706/2025

Considerando a necessidade de contratação de empresa para realizar manutenção e conservação de equipamento eletrônico (impressora) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Turismo de Taquara/RS conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.
Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para sedem06@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as**17:00horas de 20/02/2025**
Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Turismo
Fone: 51- 3541.9200 ramal 526
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:442310E5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2025/747

AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2025 747

Considerando a necessidade de aquisição de 1 kit embreagem, 1 cabo de embreagem, 1 barra direção lado esquerdo, 1 coifa homocinética roda, 1cordoalha bateria, 4 abraçadeiras metal rosca s/fim 14 á 22mm, 2 litros óleo caixa 80W GL4 da Kombi de placas IUV3E28 ano 2013 a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até às 17:00 horas do dia 20/02/2025.
A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail segurancaetransito@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

DIRETORIA DE TRÂNSITO Telefone: 51-35419200 ramal 262

Publicado por:
Aline Fulber Vedoy
Código Identificador:9271D193

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 024/2025

Processo n° 1263/2025– Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de prestação de serviços de auxiliar de limpeza e cozinheiras para as escolas da Rede Municipal com amparo no artigo 75, VIII da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 208/2025 em anexo no processo.**Taquara, 17 de fevereiro de 2025.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:3061349E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021

ADITIVO: 7º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 003/2021
PROCESSO N°:314/2021
MOD. LICITAÇÃO: Inexigibilidade n° 001/2021 – Art. 25, inciso II da Lei n° 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA:R SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria na área fiscal, contábil e tributária, que compreendem o assessoramento, suporte técnico, verificação e análise de vários procedimentos.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, *retroagindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.*
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RENAN SCHAURICH
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/02/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:AF936F3F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 025/2025

Processo n° 999/2025– Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para instalação de divisórias na EMEF Getúlio Vargas com amparo no artigo 75, II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 209/2025 em anexo no processo.

Taquara, 17 de fevereiro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:D96B7B67

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/738

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/738, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Caminhão VW/15.180E, placa IMW3090, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,SOLICITOa publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 20/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F8784188

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/737

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/737, para aquisição de câmara e conserto vulcanizado nos pneus da frota da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega do material e o conserto deverá ser entregue / realizado imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,SOLICITOa publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 20/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:08855A9F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/734

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/734, para aquisição de peças e conserto vulcanizado nos pneus da frota da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças e conserto deverá ser entregue / realizado imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,SOLICITOa publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 20/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7308C24D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/707

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/707, para aquisição de materiais para manutenção dos banheiros da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega dos materiais deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,SOLICITOa publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 20/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E48FFB0C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/743

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/743, para aquisição de peças para a oficina, conforme demanda identificada e encaminhada pelo setor de almoxarifado, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 20/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8DB59CCD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/744

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/744, para aquisição de peça, para a manutenção da Retroescavadeira JCB 3CX, placa JBI4C43, Chassi S0R3CXTTLN3089321, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 20/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6AD83A5A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/745

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/745, para aquisição de peça, para a manutenção da Retroescavadeira JCB 3CX, placa JBG7J36, Chassi S0R3CXTTHN3088722, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 20/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:52685085

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/749

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/749, para a aquisição de peças para a manutenção do caminhão M.BENZ/1720 K, placa IHS4I14, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 20/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FC0A36AB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PEDIDO DE COTAÇÃO 2025/748

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/748, para aquisição de PEÇA Bico para graxeira da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega do material, deverá ser entregue / realizado imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 21/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:DFE872FB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PEDIDO DE COTAÇÃO 2025/750

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/750, para aquisição de TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 60 CM X 1,00M, TIPO MF para manutenção das estradas e vias do Município de Taquara, e a entrega dos materiais deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 21/02/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de

forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:FA56B417

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2025 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024 - CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONCURSO CP Nº 027/2025

CONVOCA CANDIDATO PARA FINS DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições legais,
Tendo sido utilizado os critérios previstos no Edital de Abertura CP nº 001/2024 do Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CONVOCA a candidata abaixo para comparecer na Prefeitura Municipal de Tavares, para fins de nomeação no prazo máximo de 10(dez) dias a contar da data de publicação do presente edital e ato de nomeação, podendo, à pedido, ser prorrogado por igual período.
CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CLASSIFICAÇÃO
Michele Da Silva Roldao 5º lugar
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:5B27EA83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 6.912/2025 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024 - CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 6.912
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA A SERVIDORA MICHELE DA SILVA ROLDAO PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 93 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.776 de 23 de abril de 2014,
RESOLVE:
Art.1º- Nomear MICHELE DA SILVA ROLDAO, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para o exercício das atribuições previstas na Lei nº 1.046 de 06 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o cargo com padrão de vencimento 8, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de aprovação em concurso público homologado em 09 de outubro de 2024, nos termos do Edital nº 14/2024 publicado em 09 de outubro de 2024.
Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GABRIELA RODRIGUES FAGUNDES
Secretária Municipal de Coord. Planej., Proj. Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:5A7EE82A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 7.927/2025 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº 7.927
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO QUE MENCIONA, AFETADO POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA-GRANIZO.

COBRADE 13213

O PREFEITO DE TAVARES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, IV da Lei Orgânica Municipal e pelo § VI do artigo 8º da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012.
CONSIDERANDO O destelhamento de aproximadamente 300 (trezentas residências) e que a economia do Município de Tavares tem grande lastro na produção primária (produção de ARROZ E SOJA) e sua estrutura econômica foi afetada com reais e irreversíveis prejuízos à comunidade conforme dados preliminares fornecida pela Secretaria Municipal de Ação Social e EMATER.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação de anormalidade provocada por chuva acompanhada de granizo que deixaram inúmeras casas destelhadas e vários produtores de arroz e soja afetados com a intempérie, com o que fica caracterizada como Situação de Emergência no Município de Tavares/RS.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC - e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptada à situação real.

Art. 3º Autoriza-se a eventual convocação de voluntários, para reforçar as ações de respostas ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela chuva de granizo.

Parágrafo único. As atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva do COMDEC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 180 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GEFERSON A. M PAIVA
Chefe De Gabinete
Coordenador de Defesa Civil Municipal.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:ED2C2EE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Processo de Contratação 22/2025 por Dispensa de Licitação 009/2025

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 22/2025 e ratifico a dispensa de licitação nº 009/2025, para a contratação da empresa ANGÉLICA APARECIDA ZIANI – CNPJ 43.098.456/0001-49, para desenvolver oficinas de música (violão) nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Tenente Portela que ofertam atividades em tempo integral na execução do Programa Escola em Tempo Integral, no valor total/anual de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para 400 horas de atividades, oficinas a serem desenvolvidas conforme solicitação de Secretaria de Educação.

Tenente Portela/RS, 17 de fevereiro de 2025.

CLAUDENIR SCHERER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:96F482D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS
CNPJ/CPF: 88.733.811/0001-42
Objeto: PARTICIPAÇÃO NO CURSO SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL: ASPECTOS JURÍDICOS. REALIZADO PELO DPM EDUCAÇÃO, NOS DIAS 18 E 19, PARA OS SERVIDORES RONALDO DOS SANTOS, LEONARDO DA SILVA FRAGA E QUÉZIA SILVA DE ANDRADE
Valor: R$ 1.798,20 (mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
Fundamento legal: Art.74, inciso III, alínea "f", Lei n° 14.133/2021.

QUEZIA SILVA DE ANDRADE
Secretária Executiva de Gabinete

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:861BCE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: BRUNA APARECIDA EBERHARDT BREHM.
CNPJ/CPF: 026.415.960-83.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, NA QUAL AVALIARÁ A ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUTURO ALUGUEL MENSAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS.
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

LILIANE MARQUES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:671CB13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: RAMON LOPEZ KNEVITZ.
CNPJ/CPF: 006.488.850-97.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, NA QUAL AVALIARÁ A ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUTURO ALUGUEL MENSAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS.
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

LILIANE MARQUES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:03F7EBF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2022. Contratada: CLARO S.A. Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, no tocante ao objeto, para acrescentar 20 (vinte) linhas, com pacote de dados e suas respectivas estações móveis com regime de comodato, conforme solicitação da Unidade Central de Controle Interno contida no Memorando n° 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO n° 066/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AB14AE0A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2024. Contratada: J & C A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde contida no Memorando n° 037/2025. Chamamento Público n° 253/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:FA94E598

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2024. Contratada: TEDESCO E SANTOS PSICOLOGIA LTDA. Fica

alterada a Cláusula Segunda do contrato original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde contida no Memorando n° 037/2025. Chamamento Público n° 253/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E1AB87EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2024. Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI. Fica alterada a Cláusula Segunda do Termo Aditivo que solicita renovação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, para acrescentar a data prevista para o término do contrato 138/2024 (que é 22/12/2024). Concorrência Eletrônica n° 056/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DCC8309A

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 20 de março de 2025** estará aberta a sessão pública para apresentação e abertura das propostas para **seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC para a celebração de Acordo de Cooperação, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando à seleção de Entidades sem fins lucrativos nos termos e condições estabelecidas no Edital.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Chamamento Público nº 002/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4F1CA69E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025: Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,*** de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia 18/02 até as 09h do dia 28/02/2025. Abertura das propostas: 09h01min do dia 28/02/2025**. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3840-1123 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 17 de fevereiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:1E160CE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025.** Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão-de-obra para execução da obra de uma ponte em concreto pré-fabricado sobre o Arroio Camboata, localizado em Canastra Baixa. Sessão Pública: 27 de março de 2025 às 13h. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932.

Três Coroas, 18 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:45463098

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 006/2025 com a empresa **WINNER VIAGENS LTDA,** cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação do serviço de transporte escolar emergencial, decorrente da determinação judicial nº 2000565-70.2024.8.21.01.64/RS, no valor de R$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos) o km/rodado, prazo de execução de 17/02/2025 até no máximo 03/08/2025, Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII.

Três Coroas, em 17 de fevereiro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:63139BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2025

EDITAL Nº 007/2025, de 13 de fevereiro 2025.

Declara a inexistência de candidatos inscritos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Fonoaudiólogo.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a inexistência de candidatos inscritos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Fonoaudiólogo.
Art. 1º – Declara a inexistência de candidatos inscritos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Fonoaudiólogo, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 005, de 31 de janeiro de 2025.
Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 13 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fábio Alberto Ruppenthal
Código Identificador:FABBA133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 008/2025 DE 13 DE FEVEREIRO 2025

EDITAL Nº 008/2025 de 13 de fevereiro de 2025.

Abre inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias para o cargo de Servente.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a abertura das inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias de Serventes, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
Art. 1o Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor em quantidade, função e vencimento mensal a seguir discriminado, pelo período de 3 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, em razão de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado:

1 DAS VAGAS

Quantidade vagas	Função / Exigências do Cargo	Vencimento mensal
CADASTRO RESERVA	SERVENTE Nível de 4ª série do Ensino Fundamental. Carga Horária de 40 horas semanais	R$ 1.234,27 + adicional de insalubridade

1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

A descrição do cargo, incluindo as atribuições, as condições de trabalho e os requisitos para o seu provimento estão dispostos no Anexo I do presente Edital, de acordo com a Lei Municipal nº 3.150/2011 de 20/12/2022.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED), localizada na Rua Mundo Novo, nº 130, Bairro Centro – Três Coroas/RS, no período de **14 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025**, no horário das 8:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:30 h, de segunda a quinta-feira e sexta-feira das 09:00 h às 16:00 h.

2.2 Poderá se inscrever para o Cadastro de Contratações Temporárias, o candidato que comprovar através de documentação (ORIGINAL e FOTOCÓPIA):
idade mínima de 18 anos, até a data da posse;
estar em dia com as obrigações civil (justiça eleitoral) e militar;
ter cursado no mínimo até 4ª série do Ensino Fundamental (Apresentar Histórico Escolar).
Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
2.3 No ato da inscrição o candidato deverá declarar, expressamente, que aceita a designação para qualquer local público onde haja vaga, bem como a alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do Contrato e jornada que lhe for atribuída.

3 DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA POSSE

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos, no ato da posse:
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual, disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
Federal: http://www.trf4.jus.br/trf4/
Estadual:
http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
Gozar de boa saúde física e mental (Exame Médico expedido por médico do Município);
Registro Civil (casamento ou nascimento) – (Original e Cópia);
Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens (Original e Fotocópia);
Título eleitoral (Original e Fotocópia), (com comprovante da última votação 1º e 2º turnos); Certidão de Quitação:
http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/certidoes.html
Cédula de Identidade ou CNH (Original e Fotocópia);
CPF (Original e Fotocópia);
Nº de inscrição PIS/PASEP; (Original e Cópia);
Nº (CTPS) e Série; (Original e Cópia);
Comprovante de Endereço;
Registro de nascimento filhos (menores de 14 anos); carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (Original e Fotocópia);
Certificado de Conclusão de Curso (exigido p/cargo) e (DIPLOMA), para cargos com exigência de curso Superior – (Original e Cópia);
Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (quando necessário) Art.37 da Constituição Federal;
Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio;
1 foto 3x4 atualizada;
Conta Bancária (Banrisul – Conta Corrente ou Registro e Individual);
Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional.

4 DA PROVA

O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de PROVA OBJETIVA (ESCRITA) para provimento da função de Servente, sendo que a soma da nota da prova totalizará 100 (cem) pontos.

4.1 PROVA OBJETIVA
4.1.1 A Prova Objetiva será eliminatória, composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, envolvendo conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Legislação, e serão aprovados os candidatos que obtiverem a nota de, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos.

4.1.2 A todas as questões corretas serão atribuídos 5 (cinco) pontos, de modo que a prova totalizará 100 (cem) pontos.

4.1.3 Cada questão conterá 3 (três) opções de resposta (A, B e C) e somente uma será considerada correta.

4.1.4 O programa da Prova Objetiva encontra-se no Anexo II deste Edital.

4.2.5 A pontuação da prova se dará segundo os critérios da tabela, disposta abaixo:

PROVA	DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Objetiva	Português Matemática Conhecimentos Específicos/Legislação	6 6 8	5,0 5,0 5,0	100

5 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A prova ocorrerá conforme descrição a seguir:

5.1 PROVA OBJETIVA

5.1.1 A Prova Objetiva será realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, quinta-feira, às 18:00 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Cândido Rondon, localizada na Rua Armindo Lauffer, nº 541, Bairro Vila Nova, Três Coroas/RS.

5.1.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos do documento oficial com foto e caneta esferográfica na cor azul.

5.1.3 O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes da prova, será excluído do certame.

5.1.4 Caso, por algum imprevisto, as provas sofrerem atraso em seu início ou tiverem interrompidos os trabalhos, os candidatos afetados terão sempre assegurado o tempo total para realização da prova, previsto neste Edital, sendo concedido o tempo adicional necessário para garantia de igualdade de tratamento. Os candidatos, caso este fato ocorra, deverão permanecer no local do Processo Seletivo e atender às orientações dos fiscais de prova do Processo Seletivo.

5.1.5 O candidato receberá um caderno de provas no qual poderá desenvolver todas as técnicas para chegar a resposta adequada. Ao receber o material o candidato deverá fazer a conferência do mesmo, sendo que no caso de eventual falha na prova, falta de prova ou material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou divergência na distribuição, a Comissão Organizadora do certame poderá, para o bom andamento dos trabalhos, providenciar cópias do material necessário ou entregar material reserva, desde que constantes todos os dados necessários que assegurem os procedimentos de correção das provas dos candidatos, devendo ser registradas em ata as providências tomadas.

5.1.6 O candidato receberá um cartão de respostas que contém o nome do cargo para o qual o candidato está concorrendo e um número de identificação. Este mesmo número de identificação o candidato encontrará no canto direito de sua prova para fins de processo de desidentificação pública do presente Processo Seletivo Simplificado.

5.1.7. Será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que contiver rasuras ou borrões no cartão de respostas.

5.1.8 A Prova Objetiva terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo que o candidato só poderá deixar a local de prova após transcorridos 30 (trinta) minutos do início.

5.1.9 O caderno de questões deverá, obrigatoriamente, ser entregue ao Fiscal, juntamente com o cartão de respostas, tendo em vista que todo material será arquivado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terão preferência, sucessivamente, quem: a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso); b) o candidato que tiver mais idade – considerando (dia/mês/ano de nascimento);

Mantido o empate, será realizado um sorteio público para desempate das notas, com data e local a serem divulgados, sendo que as regras para participação dos candidatos serão estabelecidas respeitando os protocolos de distanciamento social vigentes na semana em que ocorrerá este ato.

7 DOS IMPEDIMENTOS

Não serão admitidas inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração às normas legais ou estatutárias.

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:
a) à inscrição não homologada, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de Edital de homologação preliminar das inscrições, preenchendo o formulário indicado no Anexo III, e protocolando na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
b) Aos resultados preliminares, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de publicação do respectivo Edital de divulgação dos resultados das provas Objetiva e Prática.

8.2. Os recursos serão interpostos mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível no Anexo III do presente Edital, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, localizada na Rua Mundo Novo, nº 130, Bairro Centro – Três Coroas/RS, no horário das 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira.

9 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

De acordo com a Lei Municipal n° 3.115/2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Coroas:
“Art. 205.Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado.
Art. 206.Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a:
I -atender a situações de calamidade pública;
II -combater surtos epidêmicos;
III -atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica;
IV -substituir professor.
Art. 207.As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de 12 meses, ou período letivo no caso do inciso IV do artigo anterior.
Art. 208.É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo, bem como sua recontratação antes de decorrido um mês do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.
Art. 209.Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:
I -vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;
II -jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;
III -férias proporcionais, ao término do contrato;
IV -inscrição no Regime Geral da Previdência Social.
Art. 210.Ao contratado por tempo determinado aplicam-se, no que couber, as disposições referentes ao regime disciplinar de que trata o Título VI.
Art. 211.O contrato por tempo determinado extinguir-se-á:
I -pelo término do prazo contratual ou
II -antecipadamente, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes.
§ 1ºA extinção do contrato por iniciativa do contratante importará no pagamento da remuneração dos dias trabalhados, das férias proporcionais e da gratificação natalina proporcional.
§ 2ºExcetua-se a extinção do contrato decorrente do cometimento de infração disciplinar punível com demissão e decorrente de procedimento disciplinar, hipótese em que será devida apenas a remuneração pelos dias trabalhados.”

10 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado será composta pelas seguintes servidoras da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Luciana Duarte Braun – Matrícula 321-2, Rafel Blumm – Matrículas 3634-0 e 4677-9 e Gislaine Petry Stahl – Matrícula 3116-0.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do edital que tornará público a classificação final dos candidatos para o cadastro de contratações temporárias.

11.2 O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

11.3 A abertura dos envelopes contendo as provas e os cartões de respostas ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2025, a partir das 10:00 horas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada na Rua Mundo Novo, nº 130, Bairro Centro – Três Coroas/RS.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 13 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

Fabiel Cristóvão Port
Prefeito Municipal
Tiago Ricardo da Silva
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVENTE
PADRÃO DE VENCIMENTO: 02A

ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: Preparar a merenda para alunos das escolas municipais; executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.
b) Descrição Analítica: Preparar a merenda e servi-la para os alunos das escolas municipais, fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar o lixo nos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e, eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente, executar tarefas afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas. (NR) (a carga horária foi alterada de 44h para 40h pela Lei Municipal nº 3.586/2016)
b) Especial: Sujeito a uso de uniforme e equipamento de proteção individual.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: Mínima de 18 anos.
b) Instrução: Nível de 4ª série do Ensino Fundamental, equiparado ao 5º ano do Ensino Fundamental (redação nossa).

ANEXO II – PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA

LÍNGUA PORTUGUESA
1. Leitura e compreensão textual.
2. Fonologia e fonética: letra, fonema; classificação dos fonemas; divisão ou separação silábica; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; ortografia.
3. Sinais gráficos.
4. As classes de palavras: substantivo; artigo; adjetivo; numeral; verbo (modo indicativo).
5. Suplemento ou apêndice: pontuação.

Bibliografia indicada
ERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione
LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE
LEDUR, Paulo Flávio. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: AGE Editora, 2009.
Míni Aurélio – Dicionário da Língua Português – Editora Positivo, 2010.
CARPANEDA, Isabela Pessôa de Melo, Encontros língua portuguesa, 4º ano-1ª ed. São Paulo: FTD, 2018.
CARPANEDA, Isabelha Pessôa de Melo. Encontros língua portuguesa, 3ºano- 1ª ed. São Paulo: FTD,2018.

MATEMÁTICA
1. Conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união e intersecção.
2. Sistema de numeração decimal.
3. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação.
4. Expressões numéricas e problemas envolvendo números naturais.
5. Números racionais: representação decimal e fracionária.
6. Operações com números racionais escritos nas formas fracionária e decimal.
7. Expressões numéricas e problemas com números racionais nas formas fracionária e decimal.
8. Grandezas e medidas de comprimento, capacidade, massa, tempo e temperatura.
9. Sistema monetário brasileiro: conversão, operações e problemas.

Bibliografia indicada
GUELLI, Oscar. Matemática: uma aventura do pensamento. Ed. Ática.
IMENES, Luis Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática para todos. Ed. Scipione.
GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. A conquista da matemática. 4º ano-1ª ed. São Paulo: FTD, 2018.
GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. A conquista das matemáticas. 3º ano. 1ª ed. São Paulo: FTD, 2018.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/LEGISLAÇÃO
1. Noções gerais sobre:
- Merenda escolar: objetivos, metas, financiamento, beneficiários, quantidade de merenda servida, horário e distribuição da merenda, local de distribuição da merenda escolar, recursos materiais, cardápios, atribuições da merendeira.
- Regras de higiene em uma unidade de alimentação.
- Higiene do manipulador de alimentos, higiene dos alimentos, do ambiente, de equipamentos e utensílios.
- Estocagem de gêneros alimentícios e controle de estoque.
- Características dos alimentos.
- Prevenção de acidentes.
- Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA).
- Como deve ser o local de trabalho.
- Remoção de lixos e detritos.

2. Lei Municipal nº 3.115/2011 – Regime Jurídico dos servidores públicos e suas alterações: na íntegra.

3. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais:
- Título I: dos princípios fundamentais (art. 1º a 4º).
- Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17).
- Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43).

4. Lei Orgânica do Município de Três Coroas: na íntegra.

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL Nº 008/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE

Pelo presente TERMO, eu, _____, CPF nº_____, inscrito(a) para concorrer a CADASTRO RESERVA _____, oferecida por meio do Edital nº 008/2025, de 13 de fevereiro de 2025, venho RECORRER, nos prazos estipulados neste Edital, da Divulgação de _____ (homologação preliminar das inscrições/resultado preliminar final), pelas razões abaixo expostas: _____Estou ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recursos contidas no Edital nº 008/2025, de 13 de fevereiro de 2025, poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.
Data:
Assinatura do requerente:
Recebido em:
Recebido por:
Assinatura e carimbo do recebedor

Publicado por:
Fábio Alberto Ruppenthal
Código Identificador:B8120297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 009 DE 13 DE FEVEREIRO 2025

EDITAL Nº 009/2025 de 13 de fevereiro de 2025.

Abre inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias para o cargo de Motorista.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a abertura das inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias de Motoristas.

Art. 1o Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor em quantidade, função e vencimento mensal a seguir discriminado, pelo período de 3 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, em razão de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado:

1 DAS VAGAS

Quantidade de Vagas	Função / Exigências do Cargo	Vencimento Mensal
Cadastro Reserva	MOTORISTA - Instrução: Nível de 4ª série do ensino fundamental. - Habilitação de Motorista Categoria "D", no mínimo. - Carga Horária de 44 horas semanais	R$ 1.545,08 + Adicional de Insalubridade

1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

A descrição do cargo, incluindo as atribuições, as condições de trabalho e os
requisitos para o seu provimento estão dispostos no Anexo I do presente Edital, de acordo com a Lei Municipal nº 3.150/2011 de 20/12/2011.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Av. João Correa, nº 380, Bairro Centro – Três Coroas/RS, no período de 14 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025, no horário das 12:00 h às 19:00 h de segunda a quinta-feira, e das 9:00 h às 16:00 h nas sextas-feiras.
2.2 Poderá se inscrever para o Cadastro de Contratações Temporárias, o candidato que comprovar através de documentação (ORIGINAL e FOTOCÓPIA):
Idade mínima de 18 anos, até a data da posse;
Estar em dia com as obrigações civil (justiça eleitoral) e militar;
Ter cursado no mínimo até 4ª série do Ensino Fundamental (Apresentar Histórico Escolar);
Carteira de Identidade (CI) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com data de validade não expirada;
Relatório emitido pelo DETRAN informando a se há pontuação por infrações;
Comprovantes de experiência na função (se houver);
2.3 No ato da inscrição o candidato deverá declarar, expressamente, que aceita a designação para qualquer local público onde haja vaga, bem como a alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do Contrato e jornada que lhe for atribuída.

3 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
A classificação dos candidatos será efetuada por meio da pontuação dos critérios a seguir, que totalizarão no máximo 100 (cem) pontos, conforme as seguintes especificações:
a) Análise e Avaliação dos documentos:

a.1 – Habilitação	CNH – categoria "D" no mínimo	25 (quinze) pontos
a.2 - Cursos	Capacitações: - Treinamento para prevenção de acidentes; - Treinamento de Simulação de Situações de Emergência; - Curso de Direção Defensiva; - Treinamento para Motorista de Transporte de Passageiros (16 horas no mínimo); - Treinamento para Motorista de Transporte Escolar (16 horas no mínimo);	12 (doze) pontos por certificado (máximo de 60 pontos)

b) Comprovação de experiência profissional no exercício da função de Motorista:

b.1 – Tempo de Experiência	1 a 2 anos	5 (cinco) pontos
	2 a 4 anos	7 (sete) pontos
	4 a 6 anos	9 (nove) pontos
	6 a 8 anos	11 (onze) pontos
	8 a 10 anos	13 (treze) pontos
	Superior a 10 anos	15 (quinze) pontos

3.1 - A experiência de trabalho no exercício da função de Motorista deverá ser comprovada através de:
Cópia do Contrato de Trabalho devidamente assinado ou declaração assinada pelo Órgão Público competente mencionando o tempo de atividade;
Cópia da Carteira Profissional onde conste o início e o término da experiência;
3.2 – Somente serão analisados e avaliados os Diplomas expedidos e registrados por instituição reconhecida.
3.3 – Nenhum título receberá dupla valoração.
3.4 – A nota final dos candidatos será a soma dos pontos obtidos na avaliação dos títulos com os pontos obtidos no tempo de experiência.
3.5 – O candidato que obtiver nota 0 (zero) será desqualificado.
3.6 – Não serão classificados os candidatos que estiverem:
a) com a CNH vencida;
b) que ultrapassou a pontuação máxima por infrações de acordo com os critérios estabelecidos pelo DENATRAN/DETRAN.

4 DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA POSSE

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos, no ato da posse:
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual, disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
Federal: http://www.trf4.jus.br/trf4/
Estadual:
http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
Gozar de boa saúde física e mental (Exame Médico expedido por médico do Município);
Registro Civil (casamento ou nascimento) – (Original e Cópia);
Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens (Original e Fotocópia);
Título eleitoral (Original e Fotocópia), (com comprovante da última votação 1º e 2º turnos); Certidão de Quitação:
http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/certidoes.html
Cédula de Identidade ou CNH (Original e Fotocópia);
CPF (Original e Fotocópia);
Nº de inscrição PIS/PASEP; (Original e Cópia);
Nº (CTPS) e Série; (Original e Cópia);
Comprovante de Endereço;
Registro de nascimento filhos (menores de 14 anos); carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (Original e Fotocópia);
Certificado de Conclusão de Curso (exigido p/cargo) e (DIPLOMA), para cargos com exigência de curso Superior – (Original e Cópia);
Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (quando necessário) Art.37 da Constituição Federal;
Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio;
1 foto 3x4 atualizada;
Conta Bancária (Banrisul – Conta Corrente ou Registro e Individual);
Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional.

5 - BANCA EXAMINADORA
A Banca Examinadora será composta pelos seguintes Servidores: Moises Marcon – Matrícula 5329-5, Augusto Dreher – Matrícula 5248-5 e Vítor Israel Möller – Matrícula 1100-2.

6 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terão preferência, sucessivamente, quem:
a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso); b) o candidato que tiver mais idade – considerando (dia/mês/ano de nascimento);
Mantido o empate, será realizado um sorteio público para desempate das notas, com data e local a serem divulgados, sendo que as regras para participação dos candidatos serão estabelecidas respeitando os protocolos de distanciamento social vigentes na semana em que ocorrerá este ato.

7 DOS IMPEDIMENTOS

Não serão admitidas inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração às normas legais ou estatutárias.

8 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

De acordo com a Lei Municipal n° 3.115/2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Coroas:
"Art. 205.Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado.
Art. 206.Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a:
I -atender a situações de calamidade pública;
II -combater surtos epidêmicos;
III -atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica;
IV -substituir professor.
Art. 207.As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de 12 meses, ou período letivo no caso do inciso IV do artigo anterior.
Art. 208.É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo, bem como sua recontratação antes de decorrido um mês do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.
Art. 209.Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:
I -vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;
II -jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;
III -férias proporcionais, ao término do contrato;
IV -inscrição no Regime Geral da Previdência Social.
Art. 210.Ao contratado por tempo determinado aplicam-se, no que couber, as disposições referentes ao regime disciplinar de que trata o Título VI.
Art. 211.O contrato por tempo determinado extinguir-se-á:
I -pelo término do prazo contratual ou
II -antecipadamente, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes.
§ 1ºA extinção do contrato por iniciativa do contratante importará no pagamento da remuneração dos dias trabalhados, das férias proporcionais e da gratificação natalina proporcional.
§ 2ºExcetua-se a extinção do contrato decorrente do cometimento de infração disciplinar punível com demissão e decorrente de procedimento disciplinar, hipótese em que será devida apenas a remuneração pelos dias trabalhados."

9 -VIGÊNCIA
O prazo de validade deste processo seletivo simplificado é de 12 (doze meses), a contar da publicação do edital que publicará a classificação dos candidatos aprovados.
10 - PUBLICAÇÕES

Informações e o acompanhamento do andamento deste processo de seleção simplificado pode ser obtido no site *www.trescoroas.rs.gov.br*, no link Publicações - Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 13 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA
PADRÃO DE VENCIMENTO: 04
ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.
b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

Publicado por:
Fábio Alberto Ruppenthal
Código Identificador:06B1BCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 010/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

EDITAL Nº 010/2025 de 13 de fevereiro de 2025.

Abre inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias para o cargo de Operador de Máquinas.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a abertura das inscrições para o Cadastro de Contratações Temporária do cargo de Operador de Máquina 44hs, para atuação junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 1o Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor em quantidade, função e vencimentos mensal a seguir discriminado, pelo período de 3 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, em razão de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado:

1 - DAS VAGAS

Quantidade Vagas	Função	Carga Horária	Vencimento Mensal
Cadastro Reserva	**Operador de Máquinas** CNH Categoria C (no mínimo)	44 horas semanais	R$ 2.151,03 + Adicional de Insalubridade

1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

A descrição do cargo, incluindo as atribuições, as condições de trabalho e os requisitos para o seu provimento estão dispostos no Anexo I do presente Edital, de acordo com a Lei Municipal nº 3.150/2011 de 20/12/2022.

2 - DAS INSCRIÇÕES:
2.1 - As inscrições serão realizadas na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Três Coroas, localizada na Av. João Correa, nº 380, Bairro Centro – Três Coroas/RS, no período de **14 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025**, no horário das 12:00 h às 18:30 h, de segunda a quinta-feira e sexta-feira das 09:00 h às 16:00 h.

2.2 - Poderá se inscrever para o Cadastro de Contratações Temporárias, o candidato que comprovar através de documentação (ORIGINAL e FOTOCÓPIA):
Idade mínima de 18 anos, até a data da posse;
Estar em dia com as obrigações civil (justiça eleitoral) e militar;
Ter cursado no mínimo até 4ª série do Ensino Fundamental (Apresentar Histórico Escolar);
Carteira de Identidade (CI) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com data de validade não expirada;
Relatório emitido pelo DETRAN informando a se há pontuação por infrações;
Comprovantes de experiência na função (se houver);

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá declarar, expressamente, que aceita a designação para qualquer local público onde haja vaga, bem como a alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do Contrato e jornada que lhe for atribuída.

2.4 O candidato que apresentar pontuação de infrações superior ao limite estabelecido pela legislação competente, será impedido de realizar a Prova Prática e será desclassificado automaticamente.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO - NO ATO DA POSSE

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos, no ato da posse:
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual, disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
Federal: http://www.trf4.jus.br/trf4/
Estadual:
http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
Gozar de boa saúde física e mental (Exame Médico expedido por médico do Município);
Registro Civil (casamento ou nascimento) – (Original e Cópia);
Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens (Original e Fotocópia);
Título eleitoral (Original e Fotocópia), (com comprovante da última votação 1º e 2º turnos); Certidão de Quitação:
http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/certidoes.html
Cédula de Identidade ou CNH (Original e Fotocópia);
CPF (Original e Fotocópia);
Nº de inscrição PIS/PASEP; (Original e Cópia);
Nº (CTPS) e Série; (Original e Cópia);
Comprovante de Endereço;
Registro de nascimento filhos (menores de 14 anos); carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (Original e Fotocópia);
Certificado de Conclusão de Curso (exigido p/cargo) e (DIPLOMA), para cargos com exigência de curso Superior – (Original e Cópia);

4 - DA PROVA - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
A classificação dos candidatos será efetuada por meio da soma da pontuação da Avaliação do Perfil Profissional e da Prova Prática, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação total a partir de 60 pontos, conforme os seguintes critérios:
O candidato que apresentar soma inferior a 60 (sessenta) pontos, será desclassificado do Processo Seletivo.
4.1 - AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL

Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência profissional na área da função pretendida, registrada em Carteira de Trabalho ou Certidão/Declaração de Órgão Público, a contar a cada 12 meses. (2 pontos por ano trabalhado, máximo de 20 pontos).	Zero	20
Pontuação Mínima para aprovação: Zero pontos		
Pontuação máxima: 20 pontos		

4.2 - PROVA PRÁTICA:
a) A ser realizada com o(s) seguinte(s) veículo(s):
- Retroescavadeira Randon e Trator John Deere.
b) Critérios de avaliação e pontuações:

Critérios de avaliação	Pontuação Retroescavadeira
Habilidade na condução do equipamento/máquina	Zero a 20
Cuidados na condução do equipamento/máquina	Zero a 20
Posicionamento correto da máquina no local de partida	Zero a 10
Verificação dos acessórios do equipamento/máquina	Zero a 10
Verificação preventiva para operação do equipamento/máquina	Zero a 20
Pontuação Mínima para Aprovação: 50	
Pontuação Máxima: 80	

5 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA / EXAMINADORA
A Comissão Organizadora e Examinadora deste Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e Secretaria Municipal de Agricultura: Moises Marcon – Matrícula 5329-5, Marcos Sergio Dutra da Silva – Matrícula 3586-6 e Nelso Emilio Sander – Matrícula 1195-0.
6 – DA PROVA
O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de PROVA PRÁTICA e de EXPERIÊNCIA para provimento do cargo de Operador de Máquinas.
6.1 – Data e Local de Realização da Prova Prática
A Prova Prática será realizada no dia **01 de março de 2025** (sábado), a partir das 8:00 horas na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito, localizada na Rua Parobé, n° 100, Vila Nova, Três Coroas RS.
6.2 - Normas Gerais da Prova Prática:
1. Os candidatos deverão comparecer, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do documento de habilitação utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste processo de seleção. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por edital.

3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o início da prova.

5. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, *pagers*, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que apresentar-se no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A Prefeitura não se se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

6. Por não haver previsão de horário para o término das Provas Práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova por integrante da comissão avaliadora, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem de inscrição.

10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros, ou ainda de danificação da máquina/equipamento. Nesse caso, o candidato será eliminado do processo seletivo.

12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de avaliação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos critérios de avaliação/classificação.

14. As provas acontecerão com qualquer clima/tempo.

15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente a saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

7 - DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terão preferência, sucessivamente, quem: a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso); b) o candidato que tiver mais idade – considerando (dia/mês/ano de nascimento);

Mantido o empate, será realizado um sorteio público para desempate das notas, com data e local a serem divulgados, sendo que as regras para participação dos candidatos serão estabelecidas respeitando os protocolos de distanciamento social vigentes na semana em que ocorrerá este ato.

8 - DOS IMPEDIMENTOS:

Não serão admitidas inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração a normas legais ou estatutárias.

9 - CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a Lei Municipal n° 3.115/2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Coroas:

"Art. 205.Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado.

Art. 206.Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a:

I -atender a situações de calamidade pública;

II -combater surtos epidêmicos;

III -atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica;

IV -substituir professor.

Art. 207.As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de 12 meses, ou período letivo no caso do inciso IV do artigo anterior.

Art. 208.É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo, bem como sua recontratação antes de decorrido um mês do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.

Art. 209.Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:

I -vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;

II -jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;

III -férias proporcionais, ao término do contrato;

IV -inscrição no Regime Geral da Previdência Social.

Art. 210.Ao contratado por tempo determinado aplicam-se, no que couber, as disposições referentes ao regime disciplinar de que trata o Título VI.

Art. 211.O contrato por tempo determinado extinguir-se-á:

I -pelo término do prazo contratual ou;

II -antecipadamente, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes.

§ 1ºA extinção do contrato por iniciativa do contratante importará no pagamento da remuneração dos dias trabalhados, das férias proporcionais e da gratificação natalina proporcional.

§ 2ºExcetua-se a extinção do contrato decorrente do cometimento de infração disciplinar punível com demissão e decorrente de procedimento disciplinar, hipótese em que será devida apenas a remuneração pelos dias trabalhados."

10 – PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do edital que tornará público a classificação final dos candidatos para o cadastro de contratações temporárias.

11 - PUBLICAÇÕES:

O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, no link: Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 13 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS
PADRÃO DE VENCIMENTO: 24(NR)*(o padrão foi alterado de07para24pelaLM 3.894/2019.*
ATRIBUIÇÕES:
*a)*Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.
*b)*Descrição Analítica: Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras a pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:
*a)*Geral: Carga horária semanal de 44 horas;
*b)*Especial: Sujeito ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

Requisitos para Provimento:
*a)*Idade: Mínima de 18 anos.
*b)*Instrução: Nível de 4ª série do ensino fundamental.
*c)*Habilitação de Motorista Categoria "C", no mínimo.

Publicado por:
Fábio Alberto Ruppenthal
Código Identificador:5A419266

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, incisos VI e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a readequação física da Secretaria Municipal de Saúde,

DETERMINA:

Aos Servidores Municipais, que, **a partir do dia 17 de fevereiro de 2025 os atestados médicos deverão ser encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência indeterminada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ZACARIAS EDUARDO DE PONTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:DD645EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEIOS-FIOS E TUBOS DE CONCRETO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 6 de março de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 14h ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FDBCD320

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 8.632/2024
Processo Administrativo nº 471/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 154/2024
Contrato n° 02/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: IRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Termo aditivo nº 1
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 6 ESCADAS COM DOIS DEGRAUS (ITEM 01) E 2 MESAS DIVÃ (ITEM 05) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA OLARIA E ESTALEIRO, COM FRETE INCLUSO, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2025 com previsão de encerramento em 15 de abril de 2025, conforme solicitado e justificado através do Memorando 1Doc n° 1.238/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:FB0A985A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 8.632/2024
Processo Administrativo nº 471/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 154/2024
Contrato n° 03/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: E-LEVEN GROUP LTDA
Termo aditivo nº 1
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 02 MESAS GINECOLÓGICAS (ITEM 02) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA OLARIA E ESTALEIRO, COM FRETE INCLUSO, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2025 com previsão de encerramento em 15 de abril de 2025, conforme solicitado e justificado através do Memorando 1Doc n° 1.239/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:BE758423

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 8.632/2024
Processo Administrativo nº 471/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 154/2024
Contrato n° 04/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Termo aditivo nº 1
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 02 CARROS MACA EM INOX (ITEM 03) E 04 MACAS COM GABINETE E/OU ARMÁRIO INTEGRADO EM MDF (ITEM 04) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA OLARIA E ESTALEIRO, COM FRETE INCLUSO, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2025 com previsão de encerramento em 15 de abril de 2025, conforme solicitado e justificado através do Memorando 1Doc n° 1.240/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:33FBAC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 8.632/2024
Processo Administrativo nº 471/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 154/2024
Contrato n° 05/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Termo aditivo nº 1
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 02 DETECTOR FETAL DE MESA (ITEM 06) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA OLARIA E ESTALEIRO, COM FRETE INCLUSO, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2025 com previsão de encerramento em 15 de abril de 2025, conforme solicitado e justificado através do Memorando 1Doc n° 1.241/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:9D3C7090

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 8.632/2024
Processo Administrativo nº 471/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 154/2024
Contrato n° 06/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Termo aditivo nº 1
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 02 OXÍMETRO DE PULSO PARA MEDIÇÃO DE SpO2 (ITEM 07) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA OLARIA E ESTALEIRO, COM FRETE INCLUSO, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2025 com previsão de encerramento em 15 de abril de 2025, conforme solicitado e justificado através do Memorando 1Doc n° 1.242/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:37C66EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 7.521/2024
Processo Administrativo nº 420/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 138/2024
Contrato n° 326/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA
Termo aditivo nº 1
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ESTALEIRO, TRIUNFO/RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital)

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2025 com previsão de encerramento em 26 de fevereiro de 2025, conforme solicitado e justificado através do Processo Administrativo 1Doc n° 424/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:FEFF3D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 5.777 /2024
Processo Administrativo nº 309/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 98/2024
Contrato n° 307/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Termo aditivo nº 1
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO, PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE DADOS CADASTRAIS, FUNCIONAIS E FINANCEIROS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES, VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS DE TRIUNFO - FAPETRI, conforme especificado no termo de referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2025 com previsão de encerramento em 13 de abril de 2025, conforme solicitado e justificado através do Memorando 1Doc n° 1.181/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:4EDC9910

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 8.973/2024
Processo LC nº 513/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 174/2024
Contrato n° 07/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO FORD CARGO BASCULANTE, PLACA IWW7G46, PATRIMONIO 32085, CHASSI 9BFYEALE3FBS83904, ANO 2015, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I) e proposta da vencedora.
Objeto do termo aditivo: Acréscimo de **R$ 4.591,20 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos)** ao valor inicial do contrato, tendo em vista a necessidade do aumento de quantitativo dos itens inicialmente contratados, conforme solicitação e justificativa apresentadas pelo fiscal e pela gestora do contrato através do Processo Administrativo 1Doc n° 8.973/2024, observado o disposto no art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:289EDFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo LC nº 807/2023
Concorrência 05/2023
Contrato n° 94/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
Termo aditivo n° 07
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS NILO DA SILVA, FREDOLINO VIEIRA DE ÁVILA E OSVALDO QUADROS DA SILVA, LOCALIZADAS NA COXILHA VELHA NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Supressão de **R$ 7.162,46 (sete mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)** no valor atualizado do contrato conforme termo aditivo nº 03, passando o valor do contrato de **R$ 1.071.688,35 (um milhão e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para o valor de R$ 1.064.525,89 (um milhão e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme solicitado e justificado através do parecer técnico e planilha apresentadas pela fiscal do contrato no Memorando 1Doc n° 1.059/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:455AED12

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo LC nº 80/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 17/2024
Contrato n° 106/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA DA BARCA, LOCALIZADA NO BARRETO – TRIUNFO/RS, PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Supressão de **R$ 46.487,48 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)** no valor inicialmente contratado, passando o valor do contrato de **R$ 538.839,04 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos) para o valor de R$ 492.351,56 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme solicitado e justificado através do parecer técnico e planilha apresentadas pela fiscal do contrato no Memorando 1Doc n° 1.213/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:8EE507FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 4.416/2024
Processo LC nº 214/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 64/2024
Contrato n° 210/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE

CONCRETO, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA MARINO OLIVEIRA SALVADO NA LOCALIDADE DO ESTALEIRO - TRIUNFO/RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Supressão de **R$ 4.268,22 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)** no valor atualizado do contrato conforme termo aditivo nº 03, passando o valor do contrato de **R$ 580.672,00 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e dois reais) para o valor de R$ 576.403,78 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos)**, conforme solicitado e justificado através do parecer técnico e planilha apresentadas pela fiscal do contrato no Memorando 1Doc n° 1.051/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:BF003C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 4.621/2024
Processo LC nº 231/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 69/2024
Contrato n° 214/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
Termo aditivo n° 05
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS SANTA MARIA A, SANTA MARIA B E RUA DEZENOVE, NA LOCALIDADE DO BARRETO - TRIUNFO/RS, RECURSO FINISA, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Objeto do termo aditivo: Supressão de **R$ 20.040,38 (vinte mil, quarenta reais e trinta e oito centavos)** no valor inicialmente contratado, passando o valor do contrato de **R$ 860.815,92 (oitocentos e sessenta mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos) para o valor de R$ 840.775,54 (oitocentos e quarenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme solicitado e justificado através do parecer técnico e planilha apresentadas pela fiscal do contrato no Memorando 1Doc n° 1.058/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:449AEC63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 31640 - EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedidoa contar de 17 de fevereiro de 2025, o Servidor GUSTAVO SIMOES LIRIO, Matrícula nº 1416-8, do cargo de MECÂNICO.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Vinícius Fleck
Código Identificador:45E6EE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Viação União Santa Cruz Ltda
OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias, com seguro, através de vale transporte, nas linhas Tupanciretã/Santa Maria/Tupanciretã (linha comum) e Tupanciretã/Porto Alegre/Tupanciretã (linha semidireto), visando atender os pacientes que necessitam do transporte para a realização de exames e consultas nas respectivas cidades.
VALOR: Linha Tupanciretã/Santa Maria – com seguro - R$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) por passagem.
Linha Tupanciretã/Porto Alegre – com seguro – R$ 213,90 (duzentos e treze reais e noventa centavos) por passagem.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 74, caput da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:3B4E25D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 8.585/2024 - 1DOC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCESSO LC: 113/2025 CONTRATO Nº 030/2025

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025,** em favor da empresa **PLANALTO TRANSPORTES LTDA,** para aquisição de passagens rodoviárias, com seguro, através de vale transporte, nas linhas Tupanciretã/Santa Maria/Tupanciretã (linha comum) e Tupanciretã/Porto Alegre/Tupanciretã (linha semidireto), visando atender os pacientes que necessitam do transporte para a realização de exames e consultas nas respectivas cidades, no valor de: Linha Tupanciretã/Santa Maria – com seguro - R$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) por passagem e Linha Tupanciretã/Porto Alegre – com seguro – R$ 213,90 (duzentos e treze reais e noventa centavos) por passagem, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, com base no artigo 74, caput da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:AC0E5C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus
OBJETO: Locação do prédio do Centro Social, localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 40, sendo que a parte superior será destinada para as instalações da Banda Municipal Dr. Nestor André Mantese e na parte inferior será destinada para as instalações do Centro de Atendimento Interdisciplinas – CAI, do Município de Tupanciretã/RS
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 011/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso V, § 5º da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 14 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:35F5FE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 401/2025 – 1DOC REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025
PROCESSO LC: 136/2025 CONTRATO Nº 31/2025

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025,** em favor do **CENTRO SOCIAL, INDUSTRIAL E ASSISTENCIAL MÃE DE DEUS,** para locação do prédio do Centro Social, localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 40, sendo que a parte superior será destinada para as instalações da Banda Municipal Dr. Nestor André Mantese e a parte inferior será destinada para as instalações do Centro de Atendimento Interdisciplinas – CAI, do Município de Tupanciretã/RS, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026, com base no artigo 74, inciso V, § 5º da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 13 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:23042001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Juliano Piccinin
OBJETO: Contratação empresa especializada na prestação de serviço para transporte rodoviário de um caminhão pipa com capacidade de 10 (dez) mil litros de água e uma ensiladeira hidráulica para trator.
VALOR: R$ 5.865,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: Até o descarregamento dos equipamentos, devendo ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 119/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 17 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:81AD5EBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.990, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de março de 2025, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em R$ 23,84 (vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de janeiro de 2025 (0,00%), nos termos do art. 299, da Lei N° 1.101/91, com redação da Lei N° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

MARCOS FACCHINETTO
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:94CB37CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 039/2025 DISPENSA Nº 029/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 039/2025
DISPENSA Nº 029/2025
RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Objetivo: Contratação de empresa para aquisição e instalação de mobiliário para sala de reunião do Município de Vale Verde/RS.
Autorizo a empresa que apresentou a menor proposta que foi a Autorizo a Contratação da empresa **55.268.373 AUGUSTO PACHECO GERHARDT, inscrita no CNPJ n° 55.268.373/0001-30**, porque apresentou o menor preço para os produtos, pelo valor global de R$5.580,00(cinco mil e oitocentos e oitenta reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento que realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale verde, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:9595F6D3

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 040/2025 DISPENSA Nº 030/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 040/2025
DISPENSA Nº 030/2025
RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para na Farmácia Básica do Município de Vale Verde/RS.
Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 17.472.278/0001-64,** porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R$13.355,60 (treze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), preço compatível com o de mercado.
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:BADA524C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 018/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Concurso Público Nº 001/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **21 de fevereiro de 2025, às 16 (treze) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 2.389 de 29 de janeiro de 2025.
I – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Janete De Oliveira Rocha – 4º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:A7ED6FEC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 019/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Concurso Público Nº 001/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **21 de fevereiro de 2025, às 16 (treze) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 2.389 de 29 de janeiro de 2025.
I – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Carla Regina Muller Da Silva – 5º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:DE021E94

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 020/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Concurso Público Nº 001/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **21 de fevereiro de 2025, às 16 (treze) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 2.389 de 29 de janeiro de 2025.
I – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Silvania Dick Sehnem – 6º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:28F773EB

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 031/2025

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **VANUSA DE BRUM SEVERO** – CPF 962.001.700-53.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 2.228,61 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **06 de fevereiro de 2025** com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.389 de 24 de janeiro de 2025.
Vale Verde, 17 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:C291EE19

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 021/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Concurso Público Nº 001/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, até o dia **21 de fevereiro de 2025, às 16 (treze) horas**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 2.389 de 29 de janeiro de 2025.
I – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Carina Kappel Fischer – 7º LUGAR
Viviane Da Silva Haas – 8º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:73287BEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de troféus, medalhas e terno de bocha. A abertura das propostas será no dia 10/03/2025, às 09 horas. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 17/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B125F70B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência do instrumento pelo prazo de 12 (doze) meses, respectivamente, até a data de 18/02/2026, ordenado com base nas disposições da Cláusula Quarta do Contrato e em consonância com art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 17/02/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:ACC6DDE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **COMPRA DE AR-CONDICIONADO, Quantidade: 06 unidades.** O edital e demais documentos estão disponíveis na página: https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2025/dispensa-de-licitacao-10-2025-compra-de-ar-condicionado/ ou pelo e-mail: agentedecontratacao@xangrila.rs.leg.br. Os interessados podem apresentar **documentação e proposta de preço até o DIA 25/02/2025 às 19 horas,** via **e-mail** ou mediante **protocolo** na Direção-Geral ou Agente de Contratação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Mais informações podem ser adquiridas também diretamente com a Agente de Contratação na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá, 14 de fevereiro de 2025

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:5CEDBD11

PREV-XANGRI-LÁ
RETIFICA PORTARIA 51/2023 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 007/2025	**RETIFICA PORTARIA 51/2023: ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** À SERVIDORA **ANA PAULA GERMANN DA SILVEIRA ANFLOR,** onde se lê: "Ana Paula Germann da Silveira" leia-se "Ana Paula Germann da Silveira Anflor". Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

FILIPE BAKKAR RECKERS
Presidente Substituto PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:AB9A207D

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 001/2025	**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** À SERVIDORA **DIONE DA SILVA DE OLIVEIRA,** no cargo de Aux. De Merenda, padrão 07, classe "D", matrícula nº 2616, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais integrais, em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de janeiro de 2025.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

FILIPE BAKKAR RECKERS
Presidente Substituto PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:E562D02F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 149119/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS.", com fulcro no artigo 75, INC II,** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo **n° 149119/2025.**

CREDOR: JR LOCACOES PARA EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: FIGUEREDO MASCARENHAS – PORTO ALEGRE
08.985.991/0001-10

VALOR: 17.250,00

Xangri-Lá, 17 de Fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:27B65A75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 147040/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM PARA PARTICIPAR DA FEIRA EXPORCERCA JOVE QUE OCORRERÁ DE 04 A 08 DE MARÇO DE 2025, EM BARCELONA, ESPANHA..", com fulcro no artigo 75, INC II,** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo **n° 147040/2025.**

CREDOR: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: TAMANDARE – MARINGA
20.415.385/0001-65

VALOR: 27.200,00

Xangri-Lá, 17 de Fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:470FB6F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 150144/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE TAMY KLAUS PARA O EVENTO SHOWS DE VERÃO, ACOLHIMENTO EVENTO #24 DO PROCESSO 150144/25** com fulcro no artigo **74, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **150144/2025**.

CREDOR: TAMIRES ANDRÉIA KLAUS
ENDEREÇO: ALAMEDA SAFIRA
10623 040.555.340-43 XANGRI-LA
VALOR: 4.100,00

Xangri-Lá, 17 de Fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:EAFACC4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 149480/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A INSCRIÇÃO NO CURSO NOVO TRANSFEREGOV.BR NOS DIAS 24 A 28 FEVEREIRO EM CURITIBA PR DA SERVIDORA: LUIZA MARTINS TRISCH, DISPENSA NO ARTIGO 74, INC III "F", ACOLHIMENTO EVENTO #48 DO PROCESSO 149480/2025.", com fulcro no artigo 74, INC III "F",** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo **n° 149480/2025.**

CREDOR: MAGRIT HILLE
ENDEREÇO: R LUIZ ABRY POMERODE
18.933.882/0001-03
VALOR: 5.169,90
Xangri-Lá, 17 de Fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:1E542B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 147799/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA RESIDENCIAL PARA INITERNAÇÃO DE PACIENTE.**
FISCAL DO CONTRATO: EDNA LUIZI BITTENCOURT ", com fulcro no artigo 75,INC, VIII**,** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo **n° 147799**/2025

CREDOR: INSTITUTO MAO AMIGA MOSTARDAS
ENDEREÇO: DOS BARROS MOSTARDAS
28.076.623/0001-67
VALOR: 10.200,00
Xangri-Lá, 17 de Fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:475A9882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 148092/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A contratação da Banda Trevoah para a abertura do ano letivo de 2025, com fulcro no artigo 74, INC II,** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo **n° 148092/2025.**

CREDOR: LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO
ENDEREÇO: R JOAO RAULINO DE SOUZA SOBRINHO
43.857.645/0001-58
VALOR: 6.000,00
Xangri-Lá, 17 de Fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:0BA7360E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025

Nº 41/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LURDES DA SILVA**
OBJETO	**.** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de itens alimentícios para o coffe breaks do evento de abertura do ano letivo de 2025, totalizando 600 (seiscentas) pessoas.
VALOR	**A vigência do contrato será dia 18 de fevereiro de 2025**
PRAZO VIGÊNCIA	**R$ 34.528,00 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)**
DOTAÇÃO	**04 Secretaria de Educação** **3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação** **12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 149869/2025**
DATA ASSINATURA	13/02/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:ECBE0304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 150760/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA DO PALESTRANTE/HUMORISTA MARCITO PARA A ABERTURA DO ANO LETIVO , com fulcro no artigo 74, INC II,** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo **n° 150760/2025.**

CREDOR: ARTISTARIA AGENCIA PRODUTORA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 1160, SALA 205 PORTO ALEGRE
16.898.064/0001-91
VALOR: 18.800,00
Xangri-Lá, 17 de Fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:2E384E5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2025

Nº 42/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para sonorização de médio porte sendo 02 (duas) diárias para o evento Open Beach Tennis
VALOR	**R$ 9.998,00 (nove mil novecentos e noventa e oito reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	**A vigência do contrato será até 28/02/2025**
DOTAÇÃO	**04 Secretaria de Educação 3.3.90.39.14 Locação bens móveis, outra naturezas e intangiveis 12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 151203/2025**
DATA ASSINATURA	11/02/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:914692B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2025

Nº 43/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MICHAEL A N GHELLERE**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para ministrar oficina de taekwondo totalizando 255 (duzentas e cinquenta e cinco) horas
VALOR	**R$ 30.090,00 (trinta mil e noventa reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 10 de janeiro de 2025 até 10 de dezembro de 2025
DOTAÇÃO	**07 Secretaria de Assistencia Social 3.3.90.39.79 Serviço de apoio administrativo, tecnico e operacional 08.244.0017.2037.0000 Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV 0660 Transferências de Recursos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 146860/2025**
DATA ASSINATURA	12/02/2025

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DA3352F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2025

Nº 44/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação de 09 (nove) diárias de gerador 120 kva, com laudo e art, abastecido, diária referente a 12 horas para os evento batalha de food trucks
VALOR	**R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	**Até 28/12/2025**
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 149274/2025**
DATA ASSINATURA	31/01/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9E062741

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2025

Nº 45/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME.**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação de 08 (oito) diárias de gerador 80 kva, com laudo e art, abastecido, diária referente a 12 horas para os eventos Open Beach Tennsi, Campeonato de Surf, e Copa Craques de Areia
VALOR	**R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 28 de fevereiro de 2025
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 150795/2025**
DATA ASSINATURA	11/02/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:922720AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025

Nº 46/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RÔMULO DUBAL MACHADO**
OBJETO	•O objeto do presente instrumento é a contratação de show do Grupo Relax para eventos de verão.
VALOR	**R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**
PRAZO VIGÊNCIA	**O contrato terá vigência de 03 meses a contar da data de assinatur**
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 147324/2025**
DATA ASSINATURA	13/02/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7030D0B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025

Nº 47/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LURDES DA SILVA.**
OBJETO	• O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração para o evento de abertura do ano letivo de 2025.
VALOR	**R$ 44.002,00 (quarenta e quatro mil e dois reais).**
PRAZO VIGÊNCIA	ATÉ 28/02/2025
DOTAÇÃO	**04 Secretaria de Educação 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens 12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 149868/2025**
DATA ASSINATURA	13/02/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0F65F8AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025

Nº 48/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BRUNO REIS MACHADO**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de show do cantor Bruno Reis para evento do município
VALOR	**R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).**
PRAZO VIGÊNCIA	ATÉ 28/02/2025
DOTAÇÃO	**04 Secretaria de Educação 3.3.90.39.22 Exposições, congressos e conferências 12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 150146/2025**
DATA ASSINATURA	13/02/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:400EB2DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025

Nº 49/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MARCIA KOLLET DA SILVA - ME**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para dedetização e desratização de 4300 (quatro mil e trezentos) m²
VALOR	**R$ 1.505,00 (mil quinhentos e cinco reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	ATÉ 31/03/2025
DOTAÇÃO	**08 Secretaria de Saúde 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação 10.301.0012.2139.0000 Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica 0600 Transferência Fundo a Fundo**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 150200/2025**
DATA ASSINATURA	17/02/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D7AADEFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2025

Nº 50/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MARCIA KOLLET DA SILVA - ME**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para dedetização e desratização de 250 (duzentos e cinquenta) m²
VALOR	**R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	ATÉ 31/03/2025
DOTAÇÃO	**04 Secretaria de Educação 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação 12.361.0000.2013.0000 Educação Fundamental 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 151146/2025**
DATA ASSINATURA	17/02/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:05331712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2025

Nº 51/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JR LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA**
OBJETO	• O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação de grade de proteção em alumínio medindo 2,00mx1,20m com engate rápido totalizando 750 (setecentos e cinquenta) diárias para os eventos Open de Beach Tennis, Copa Craques de Areia, Copa ACX de Beach Tennis e Torneio Intercondomínio de Beach Tennis
VALOR	**R$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	ATÉ 31/03/2025
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens 27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO	**Processo nº 149119/2025**
LEGAL	
DATA ASSINATURA	17/02/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A544EE0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2025

Nº 52/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DIOGO LARRI CARDOSO STOCKER**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de show da banda Situasamba para shows de verão de 2025
VALOR	**R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).**
PRAZO VIGÊNCIA	ATÉ 31/03/2025
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens 27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 148836/2025**
DATA ASSINATURA	17/02/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AA3CC201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2025

Nº 53/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TAMIRES ANDRÉIA KLAUS**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de show da artista Tamy Klaus para uma apresentação na praça durante o veraneio 2025 no dia 14 de fevereiro de 2025
VALOR	**R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).**
PRAZO VIGÊNCIA	dia 14 de fevereiro de 2025
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo 3.3.90.36.999 Outros serviços 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município 1500 Recursos não vinculados**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 150144/2025**
DATA ASSINATURA	17/02/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:08C685FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para conserto na estrutura do Abrigo Municipal de Alvorada, RS.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ROLO DE FIO rolo com 100 metros de fio 06 milímetros	RL	1	R$599,00	R$599,00
2	DISJUNTOR disjuntor din 10 ampere.	UN	4	R$12,90	R$51,60
3	BUCHA 8MM bucha 8mm.	UN	60	R$0,25	R$15,00
4	FITA ISOLANTE 20M rolo de fita isolante com 20 metros	RL	3	R$12,90	R$38,70
5	FIO SOLIDO 4 MM rolo de fio 4.0.	RL	1	R$418,00	R$418,00
6	FITA ISOLANTE 18MMX20M VERDE fita isolante verde.	RL	2	R$6,50	R$13,00

7	FITA ISOLANTE 18MMX20M VERMELHA fita isolante vermelho.	RL	2	R$6,50	R$13,00
8	CAIXA DE CD EXTERNO PARA AR CONDICIONADO.	UN	4	R$14,90	R$59,60
9	MANGUEIRA CORRUGADA DE 3/4, 50 METROS.	RL	1	R$94,90	R$94,90
10	CHAVETA TIPO D COM 3/4 POLEGADA, PLÁSTICO	UN	50	R$2,90	R$145,00
11	PARAFUSO 4.5 X 60	UN	60	R$0,38	R$22,80
12	ESTANHO 1.5MM	M	5	R$4,50	R$22,50
13	FITA ISOLANTE 18MM X 20M AZUL fita isolante azul.	RL	2	R$6,50	R$13,00

Contratada: Ferragem Pasqualini – EIRELI, inscrita no CPF sob o nº **68.824.754/0001-08.**

Valor Total: R$1.506,10 (um mil, quinhentos e seis reais e dez centavos)

Alvorada, 17 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:FD42A7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

Registro de Preços nº 015/2025, Pregão Eletrônico nº 053/2024

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (CARNES e LATICÍNIOS).

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário
2	**FILÉ DE FRANGO – SASSAMI** Especificações: Carne de Frango, filezinho retirado da parte interna do peito, tipo SASSAMI, sem osso, inteiro, com máximo de 5% de gordura, congelado. Carne firme, sem machucados e rachaduras. Peso aproximado de 1 KG, embalados em sacos atóxicos de polietileno transparentes com lacre, resistentes, contendo rótulo, identificando a procedência, data de embalagem, Prazo de Validade e carimbo de inspeção do SIM, SIF ou CISPOA. Submetidos à manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprio, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da Data de Entrega do produto.	Cvale	Kg	64.500	R$ 18,63
5	**CARNE EM CUBOS - SUÍNO (PERNIL)** Especificações: Pernil de Suíno, de primeira, sem osso, isento de cartilagens, tendões, coágulos, nódulos, aponeuroses, sebo e nervos. Congelada, cortadas em cubos de aproximadamente 15 gramas, embalagens de 1 KG, embalada em sacos atóxicos de polietileno transparente com lacre, indicando no rótulo a procedência, data de embalagem, Prazo de Validade e carimbo de inspeção (registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA). Submetidos à manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprio, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da Data de Entrega do produto.	Burlani	Kg	19.875	R$ 14,09
6	**CARNE MOÍDA - SUÍNO (PERNIL)** Especificações: Carne de primeira, moída, de pernil suíno, sem osso, isento de cartilagens, tendões, coágulos, nódulos, aponeuroses, sebo e nervos. Congelada, embalagens de 1 KG, embalada em sacos atóxicos de polietileno transparente com lacre, indicando no rótulo a procedência, data de embalagem, Prazo de Validade e carimbo de inspeção (registro do produto no SIM, SIF OU CISPOA). Submetidos à manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprio, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da Data de Entrega do produto.	Pamplona	Kg	7.575	R$ 17,39

Detentora: Burlani Comércio de Carnes Ltda.

Alvorada, 18 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:C9C50E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2024

Objeto: Aquisição de camisetas para a campanha municipal de combate à dengue.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISETA PRETA MANGA CURTA TAMANHO P	UN	15	R$23,90	R$358,50
2	CAMISETA PRETA MANGA CURTA TAMANHO M	UN	30	R$24,90	R$747,00
3	CAMISETA PRETA MANGA CURTA TAMANHO G	UN	40	R$24,95	R$998,00
4	CAMISETA PRETA MANGA CURTA TAMANHO GG	UN	15	R$24,95	R$374,25

5	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, GOLA U, TAM. P	UN	15	R$24,95	R$374,25
6	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, GOLA U, TAM. M	UN	30	R$24,95	R$748,50
7	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, GOLA U, TAM. G	UN	40	R$24,95	R$998,00
8	CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, GOLA U, TAM. GG	UN	15	R$24,95	R$374,25

Contratada: COMERCIAL DI BOZZETTO LTDA
Contratada: ALEXANDRE SPELLMEIER

Valor Total: R$4.972,75 (quatro mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Alvorada, 14 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:25F60545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2024

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para suprir as necessidades básicas da Secretaria do Municipal de Saúde (SMS) de Alvorada-RS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO DE LIXO 60 LITROS - 7 MICRAS (PRETO) fabricado em polietileno reciclado. Pacote contendo 100 Unidades	PCT	60	R$16,92	R$1.015,20
2	SACO DE LIXO 100 LITROS - 12 MICRAS (PRETO) fabricado em polietileno reciclado. Pacote contendo 100 Unidades	PCT	60	R$42,30	R$2.538,00
3	SACO DE LIXO 60 LITROS - 7 MICRAS (VERDE) fabricado em polietileno reciclado. Pacote contendo 100 unidades	PCT	60	R$20,70	R$1.242,00
4	SACO DE LIXO 100 LITROS - 12 MICRAS (VERDE) fabricado em polietileno reciclado. Pacote contendo 100 unidades	PCT	60	R$51,75	R$3.105,00

Contratada: SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Valor Total: R$ 7.900,20 (sete mil, novecentos reais e vinte centavos)
Alvorada, 17 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:AB1E8641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 237/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94/2024

Objeto: Locação de um prédio de alvenaria de uso comercial, medindo 496,5 M², localizado na avenida Getúlio Vargas, nº 3072 / Alvorada-RS. Obs.: - Referido imóvel destina-se à Sede da Farmácia Municipal.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMOVEL Locação de imóvel situado na av. Presidente Getúlio Vargas, nº 3.072, Alvorada - RS, com área total de 496,5 m², para desempenho das atividades da Farmácia Municipal.	serv	12	R$11.480,00	R$137.760,00

Contratada: FATIMA ALAIR PALUDO CARLESSO
Valor Total: R$137.760,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e sessenta reais)

Alvorada, 17 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:5BCA9E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

Registro de Preços nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 088/2024

Objeto: aquisição de COLETES e JAQUETAS – EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, para uso da Defesa Civil do município de Alvorada/RS.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	**COLETE PADRÃO - DEFESA CIVIL** Especificações: - Material do colete: 100% poliamida; - Cor: Azul Marinho e laranja padrão Defesa Civil; - Gênero: colete unissex; - Gramatura do tecido: 78g/m² - tolerância +/- 6%; - Acabamento: impermeável; - Fechamento: zíper; - Tipo de gola: Gola Alta; - Diâmetro cava: 9cm; - Número de bolsos: 2; - Tipo de bolsos: embutido; - Local do bolso: frontal superior esquerdo; - Forro: poliéster; - Tamanho do colete: PP, P, M, G, GG e EXG; - Tipo logotipo: bordado. Especificação técnica complementar: - Deverá possuir fechamento frontal através de zíper desde a barra até a ponta da gola, coberto com o tecido da própria frente em ambos os lados pesponto simples de 7cm contornando a gola; - Deverá possuir velcro para fixação do nome, no lado esquerdo do peito acima do bolso superior, material deve vir do sutache de identificação na Cor Laranja; - Deverá constar o nome "DEFESA CIVIL ALVORADA/RS" acima do bolso do direito e nas costas; - Deverá constar o nome "Prefeitura Municipal de Alvorada" acima do bolso esquerdo.	Petter Uniformes	UNIDADE	40	R$ 69,00
2	**JAQUETA DEFESA CIVIL ALVORADA RS** Especificações: - Impermeável confeccionada em nylon emborrachado na Cor Laranja com espessura de + ou - 0,20mm gramatura de 380grs m2, + ou - 10 grs. - Forrada internamente com tela de poliéster macio na Cor Branca. - Com mangas compridas, tendo elástico nas extremidades para ajuste ao punho e impedir a entrada de água. - Abertura frontal com fechamento duplo através de 1 (um) zíper de nylon sendo na parte interna (com aproximadamente 5cm de cada lado), e fechamento na parte externa em velcro; sendo que todas as costuras do blusão deverão ser duplas, com vedação eletrônica. Uma faixa refletiva de 5,0 cm de largura em toda a extensão das costas, fixada + ou - 1,0 cm acima da costura sobre a pala. - Nas costas gravação de 4,0 cm acima da faixa refletiva. Na parte frontal deverá ter faixa refletiva de 5,0 cm de largura, no punho 8,0 cm acima da costura do sobre punho, faixa refletiva em toda a extremidade. - Gola alta medindo 6,5cm nas extremidades e 9,5cm na parte traseira onde terá um velcro de 10,0 cm onde deverá estar embutido o capuz. A gola será fechada na frente por velcro de 5,0 cm de largura. - Capuz fixado na gola através de costura para ser embutido na parte traseira da gola, ajustável através de cordão de nylon, poliéster ou polipropileno amarelo, que será embutido na parte frontal e correrá através de uma barra com 2cm de largura. - Na cintura em toda volta, barra de 3,5cm de largura internamente, elástico resistente com 3,0cm de largura para fixar a blusa à cintura impedindo a entrada de água. - A forração deve ser de boa qualidade não apresentando defeitos ou excesso de tamanho. - A blusa deverá conter dois bolsos dianteiros com leve inclinação, com 22,0 cm na parte mais alta e 15,0 cm na parte mais baixa a partir da barra e largura de 16,5 cm. Os bolsos deverão ter portinhola de 5,5 cm. - Frente da jaqueta: brasão da Defesa Civil ao lado esquerdo superior da faixa refletiva. Medidas: 8,0 cm de comprimento e 3,1 cm de altura. - Costas da jaqueta: "DEFESA CIVIL ALVORADA RS" posicionado abaixo da faixa reflexiva. Medidas: 20,3 de comprimento e 7,8 cm de altura. - Deverá constar o nome "DEFESA CIVIL ALVORADA/RS" acima do bolso do direito e nas costas. - Deverá constar o nome "Prefeitura Municipal de Alvorada" acima do bolso esquerdo. - Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXG.	Petter Uniformes	UNIDADE	40	R$ 145,00

Detentora: Petter Uniformes Ltda.

Alvorada, 18 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:817E8633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024 – A

Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro, solicitado pela empresa conforme o processo nº 5948/2025 e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa, conforme tabela abaixo:

Item	Produto/Complemento	Valor Original	Valor Reequilibrado
02	**CARNE EM CUBOS - BOVINO (PALETA)** Especificações: Carne bovina, paleta bovina de segunda, sem osso, com no máximo 15% de gordura, isento de cartilagens, tendões, coágulos, sebo e nervos. Congelada e cortada em cubos de aproximadamente 15 gramas, embalagens de 1kg, embalada em sacos atóxicos de polietileno transparente com lacre, indicando no rótulo a procedência, data de embalagem, prazo de validade, carimbo de inspeção (registro do produto no SIM, SIF OU CISPOA). Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprio, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	R$ 24,19	R$ 31,09
13	CARNE EM CUBOS - BOVINO (PALETA) Especificações: Carne bovina, paleta bovina de segunda, sem osso, com no máximo 15% de gordura, isento de cartilagens, tendões, coágulos, sebo e nervos. Congelada e cortada em cubos de aproximadamente 15 gramas, embalagens de 1kg, embalada em sacos atóxicos de polietileno transparente com lacre, indicando no rótulo a procedência, data de embalagem, prazo de validade, carimbo de inspeção (registro do produto no SIM, SIF OU CISPOA). Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprio, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto. (Cota referente ao item 02)	R$ 24,19	R$ 31,09

Contratada: Dinda Carnes Ltda.

Alvorada, 18 de fevereiroro de 2024.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:54F612C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 037/2025

DECRETO Nº 37, de 6 de fevereiro de 2025

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 911.914,76 (novecentos e onze mil, novecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
1189 - Pavimentação	
34490510000000000000.757 - Obras e instalações	R$ 746.175,77
2319 - Iluminação Pública	
33390390000000000000.756 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 14.743,54
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2057 - Transporte Escolar	
33390300000000000000.749 - Material de consumo	R$ 15.000,00
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental	
33390300000000000000.750 - Material de consumo	R$ 10.000,00
2066 - Merenda Escolar	
33390300000000000000.751 - Material de consumo	R$ 9.830,74
33390300000000000000.752 – Material de consumo	R$ 10.011,73
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	
33190110000000000000.755 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 8.793,66
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2005 - Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	
33390330000000000000.753 - Passagens e despesas com locomoção	R$ 15.000,00
34490520000000000000.754 - Equipamentos e material permanente	R$ 8.019,41
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	
10.002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente	
2038 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente	
33390140000000000000.758 - Diárias - civil	R$ 5.000,00
33390300000000000000.759 - Material de consumo	R$ 34.339,91
33390390000000000000.760 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 20.000,00
33390400000000000000.761 – Serv. Tecn. da informação e comunicação - PJ	R$ 5.000,00
34490520000000000000.762 - Equipamentos e material permanente	R$ 10.000,00
Total.....	**R$ 911.914,76**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado das seguintes Fontes de Recursos:

27541168 - BRDE - Pavimentação Asfáltica.	R$ 746.175,77
27510000 – Rec. Contrib. Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.	R$ 14.743,54
25500000 - Transferência do Salário-Educação.	R$ 34.830,74
27591031 - Recursos Vinculados a Fundos (Fundo Ambiental).	R$ 74.339,91
26601140 – Transf. Recursos do FNAS (Criança Feliz).	R$ 8.793,66
26601086 – Transf. Recursos do FNAS (IGD Bolsa Família).	R$ 23.019,41
25520000 – Transf. Recursos do FNDE ref. ao (PNAE).	R$ 10.011,73
Total.....	**R$ 911.914,76**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 6 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:F25BDFCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 13/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIVULGA A SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSORES E SERVIDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para a contratação por prazo determinado para o cargo de **PROFESSORES e SERVIDORES**, para atender as necessidades da educação infantil e o ensino fundamental no município, aberto pelo Edital nº 002/2025, retificado pelos Editais nº 04/2025 e 06/2025, em especial na Ata da Comissão de nº 006/2025, torna público o que segue:

1. Divulga a **SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO RESULTADO PRELIMINAR**, interpostos pelos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, acolhendo na integralidade as decisões da Comissão Permanente de Inscrições e Avaliações do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela portaria nº 057/2025, nos moldes da Ata nº 006/2025, por seus próprios fundamentos:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 horas			
Nº Inscrição	**Candidato**	**Motivo do recurso**	**Avaliação da Comissão**
04	JOÃO HENRIQUE DALL AGNOL	**ITEM 6.6.1 – Quadro de títulos do Edital –** Reavaliação da pontuação dos títulos, apresentando a Declaração de Conclusão de Curso Lato Sensu de Educação Física Escolar, realizado no período de 03/10/2024 a 10/02/2005.	INDEFERIDO. Acolhe o recurso, recebe os documentos anexos, entretanto, indefere o pedido e mantém a pontuação já recebida para este candidato, pois o curso foi concluído após o período de encerramento de inscrições, conforme prevê os itens 3.1 e 6.6.1.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 20 horas			
Nº Inscrição	**Candidato**	**Motivo do recurso**	**Avaliação da Comissão**
06	ANGELO HENTZ CAPPELLARI	**ITEM 4.1 DO EDITAL –** Reavaliação da não homologação na inscrição preliminar devido a candidato não ter constado na lista divulgada, por problemas no e-mail. O candidato reenviou os e-mails encaminhados de acordo com o Edital nº 02/2025.	INDEFERIDO. Acolhe o recurso e recebe a documentação do candidato. Entretanto, não foi acolhido em razão de que o candidato não observou a retificação do Edital e enviou para o município em 1ª tentativa no dia 02/02/2025 e 2ª tentativa em 05/02/2025, no e-mail incorreto. O envio correto do recurso com os documentos foi enviado somente no dia 06/02/2025, o qual estava fora do prazo recursal. Assim, esta comissão indefere o pedido e mantém o **indeferimento** e **não homologação da inscrição** e do recurso do candidato.

2. Diante das decisões dos recursos interpostos e reanálise da Comissão de todas as inscrições,**DIVULGA O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO**dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, atingidos pelos recursos e revisões da Comissão, de acordo com a Ata nº 06/2025, que acolho na íntegra pelos seus próprios fundamentos, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – 20 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
16	MARIELI DALLACORT	85 pontos	1º Lugar
15	ADRIELY FABRIS DALL'AGNOL	85 pontos	2º Lugar
14	LUANA PIGOZZO	79 pontos	3º Lugar
20	DAIANE GABRIELA DO AMARAL	75 pontos	4º Lugar
27	GISELE VENDRAMIN	75 pontos	5º Lugar
19	CLARI BORTOLIN	73 pontos	6º Lugar
06	IZABELA ANGELA TESSARO	63 pontos	7º Lugar
05	SAMARA DE VARGAS	60 pontos	8º Lugar
04	VANILSE PUERARI FELIPPI	57 pontos	9º Lugar
17	MAGDA REJANE CARVALHO CORDEIRO	55 pontos	10º Lugar
08	VANDA MARIA GUERRA RIBEIRO	51 pontos	11º Lugar
13	ANGELICA PROCOPIO ZANON	51 pontos	12º Lugar
18	JOSIANE DA ROZA BRUSAMARELLO	45 pontos	13º Lugar
30	DANIELA FROSI	37 pontos	14º Lugar
25	ADRIANE VIZENTIN	31 pontos	15º Lugar
31	MARTA DALLACORT CASAGRANDA	25 pontos	16º Lugar
03	ELIZANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA	21 pontos	17º Lugar
32	CRISTIANE APARECIDA SEGALA DA ROZA	18 pontos	18º Lugar
07	ANDREIA DE SÁ CARVALHO	15 pontos	19º Lugar
23	CLAUCIA DE FATIMA STRADA	12 pontos	20º Lugar
24	INGRID SEGANFREDO SUZIN	06 pontos	21º Lugar
01	KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES	0 pontos	22º Lugar
29	MARILSA CECCHIN	0 pontos	23º Lugar
11	ALINE MAZZON	0 pontos	24º Lugar

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 20 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
05	PRISCILA OLIVEIRA DA LUZ	85 pontos	1º Lugar
04	SALETE VUELMA	75 pontos	2º Lugar
03	DAIANE GABRIELA DO AMARAL	70 pontos	3º Lugar
02	CATIANE BORTOLINI FURLANETTO	30 pontos	4º Lugar
01	DÉBORA DE OLIVEIRA TORRES	0 pontos	5º Lugar

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 20 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
05	JOICE MARIA CHAVES OLIVEIRA	75 pontos	1º Lugar
06	FRANCISCO ANDREW SANTOS PACHECO	51 pontos	2º Lugar

04	DANIELA FROSI	49 pontos	3º Lugar
02	JOARA DE MELLO PILAR	30 pontos	4º Lugar
03	MARISTELA CICHELERO	16 pontos	5º Lugar
01	AMANDA LOPES RIBEIRO	0 pontos	6º Lugar

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 20 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
03	GISLAINE CÁSSIA LISBÔA KROESSIN	61 pontos	1º Lugar
08	CAMILA BRUSAMARELLO LUNELLI	60 pontos	2º Lugar
04	ROSIELI ZABALLA DOS PASSOS	57 pontos	3º Lugar
01	JUSSARA DE FATIMA PEREIRA SOARES	42 pontos	4º Lugar
06	JULIANA GIACOMIN FRISON BALDASSO	36 pontos	5º Lugar
07	EDIVANDRA DE SANTI	33 pontos	6º Lugar
02	CLEMERSON JUNIOR DE MELO	18 pontos	7º Lugar

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA– 20 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
01	BIANCA MARIA BRANDALISE LAGNI	36 pontos	1º Lugar

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS – 20 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
01	SAIURY FRANCESCATTO	O pontos	1º Lugar

CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 20 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
01	CAMILA STELLA	27 pontos	1º Lugar

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
06	SIMONE CAMPAGNOLLO PAZZINATTO	75 pontos	1º Lugar
05	LEANE MARIA CATAPAN DE OLIVEIRA	63 pontos	2º Lugar
04	JOÃO HENRIQUE DALL AGNOL	60 pontos	3º Lugar
02	JULIAMAR CECCHIN	28 pontos	4º Lugar
07	KALINE GODINHO BORGES LIMA	0 pontos	5º Lugar

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO – 40 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
11	DAIANE PIMENTEL DA SILVA	57,5 pontos	1º Lugar
05	THAIS CONCOLATTO	53,0 pontos	2º Lugar
01	KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES	40,0 pontos	3º Lugar
04	KETLIN NERIS DA SILVA	34,0 pontos	4º Lugar
08	JANETE XAVIER DA CRUZ RIGO	28,3 pontos	5º Lugar
07	DJENIFERPIMENTEL RIBEIRO	24,9 pontos	6º Lugar
14	MARILSA CECCHIN	05,0 pontos	7º Lugar
13	JOCELAINE DA SILVA NEPOMUCENO	05,0 pontos	8º Lugar
06	CLEIÇA ADRIANA DAL PRÁ	0 pontos	9º Lugar
10	MARIELY SEGALA	0 pontos	10º Lugar
12	LIGIA TRUCCOLLO	0 pontos	11º Lugar

CARGO: DOMÉSTICA/SERVENTE– 40 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
05	AKILA SABRINA OSÓRIO DE LIMA	20,79 pontos	1º Lugar
04	SONIA MARA GARCIA	20,00 pontos	2º Lugar
04	MARISTANI FERREIRA VARELLA	11,60 pontos	3º Lugar
06	EDUARDA VAZZOLER	10,00 pontos	4º Lugar
03	ILIANE DA SILVA CHAVES	0 pontos	5º Lugar
01	RAQUEL DOS PASSOS DE ASSIS	0 pontos	6º Lugar

CARGO: MERENDEIRA/SERVENTE – 40 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
06	JOCELAINE DA SILVA NEPOMUCENO	20 pontos	1º Lugar
01	ROSA VIVIANE FERREIRA	10 pontos	2º Lugar
07	LUIZA RIGOTTI	10 pontos	3º Lugar
03	MARISTANI FERREIRA VARELLA	0 pontos	4º Lugar
04	TAINARA RIBEIRO BORGES	0 pontos	5º Lugar
02	DEBORA RAQUEL DIAS	0 pontos	6º Lugar

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 17 de fevereiro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17 de fevereiro de 2025

MARCELA SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Marcela de Sousa Carvalho
Código Identificador:A7EB13DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
REEDIÇÃO PSS 009/2024

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA
EDITAL Nº 014/2025
REEDIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2024
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE ATÉ UM ANO, PARA VACÂNCIA DO CARGO DE VISITADOR(a) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM.
DISPÕE SOBRE A REEDIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2024, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGO DE VACÂNCIA DE VISITADOR(a) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, determina a realização da **REEDIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** que será regido pela **Lei Municipal Nº 2.914 de 02 de abril de 2024** e pelas normas estabelecidas neste edital, tornando público a abertura das inscrições para a **REEDIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE VACÂNCIA DE 01 (uma) VISITADOR(a) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (doze) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 021/2024,** através da Comissão Especial responsável pela seleção, submetendo-se as condições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela comissão nomeada pela Portaria n° 173, de 14 de fevereiro de 2025:
a) Dorli de Oliveira – Presidente
b) Édina Pumpmacker – Membro
c) Marta Natalina C. T. Petri – Membro
1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
1.3 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.
1.3.1 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.5 A contratação será pelo prazo determinado de até 12 (doze) meses, conforme estabelecido pela Lei Municipal 2.914 de 02 de abril de 2024, a partir da data da publicação do edital da classificação final nº 021/2024.
2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
2.1 As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado estão constantes no ANEXO I, do presente edital.
2.2 As atribuições de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponderão ao exercício das atividades e os requisitos cujas atribuições estão constantes no ANEXO II, do presente edital.
2.3 A carga horária semanal constante no ANEXO I, do presente edital.
2.4 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento constante no ANEXO I, do presente edital, além daqueles previstos na Lei Municipal nº 2.914 de 02 de abril de 2024.
2.5 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
2.6 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos pela Lei Municipal 270/1990 – Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Salto do Jacuí.
3. INSCRIÇÕES
3.1 AS INSCRIÇÕES SERÃO RECEBIDAS EM ENVELOPE LACRADO, contendo a documentação exigida no presente edital, entregue junto a Secretaria de Administração e Meio Ambiente, situada na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, n°342/Centro Administrativo Municipal, no Município de Salto do Jacuí - RS, do dia 17 de fevereiro de 2025 à 20 de fevereiro de 2025, no turno da manhã das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e no turno da tarde das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.
3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.3 As inscrições serão gratuitas.
3.4 O candidato somente poderá se inscrever em um cargo do Edital, sob penha de ter as inscrições não homologadas.
4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando os seguintes documentos, que serão de caráter eliminatório na ausência de qualquer um dos itens abaixo.
4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO III do presente edital, devidamente preenchida, assinada e colada na parte de fora do envelope.

4.1.2 Cópia simples de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).
4.1.3 Cópia simples de Certidão de quitação das obrigações militares (homens) e eleitorais (homens e mulheres);
4.1.4 Cópia simples do comprovante de residência no nome do candidato, cópia de contrato de locação ou cópia do comprovante de residência no nome do proprietário acompanhado de declaração escrita e assinada a punho do proprietário que comprove a residência do candidato;
4.1.5 Cópia do Comprovante da Escolaridade exigida para o cargo, bem como do registro profissional, quando cabível, que habilite o candidato na sua inscrição;
4.1.5.1. Cópia simples do registro no respectivo Conselho para os cargos que possuírem conselho;
4.1.6 Cópia simples de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **TJRS/TRF 4 -** https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;

4.1.7 Currículo profissional ao cargo pretendido disponibilizado no ANEXO IV, do presente edital, acompanhado de cópia dos documentos/títulos que comprovam as informações contidas no currículo;
4.1.8 Requisitos de Escolaridade e Qualificação conforme o ANEXO II;
4.2 O servidor público que percebe proventos em decorrência de aposentadoria especial, nos termos do art. 40, §4º C, da CF/88, fica impedido de assumir função pública na área cujos riscos geraram o afastamento da ativa.
4.3 Na falta de um dos documentos solicitados no item **4.1** a inscrição não será homologada e o candidato será excluído do certame;
4.3.1 Não será permitida a juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrição.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas;
5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito, conforme cronograma do anexo VI, perante a Comissão de Reedição do Processo Seletivo, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação;
5.3 A Comissão, apreciará o recurso, e caso reconsidere sua decisão, o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas;

5.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada conforme cronograma do anexo VI.

6. AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 A classificação dos candidatos se dará pela maior pontuação, nos termos da tabela presente no ANEXO V;
6.2 Somente serão consideradas a homologação da inscrição e contagem de títulos do candidato que possuir DIPLOMA OU FORMAÇÃO obrigatório para desempenho da função;
6.3 O Diploma utilizado para a inscrição ao cargo pretendido deverá ser identificado pelo candidato e não é contado na contagem de pontos;
6.4 Para comprovação de cursos e seminários, somente serão considerados "**certificados"** que contenham: número, folha e livro de registro, carga horária do curso/seminário e respectiva frequência do candidato nunca inferior à carga horária mínima exigida para pontuação e/ou nota de aproveitamento. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, atestados ou declarações;
6.5 SOMENTE TERÃO VALIDADE OS CURSOS ON-LINE QUE CONTENHAM AUTENTICAÇÃO/AUTENTICIDADE IMPRESSA ANEXADA AO CERTIFICADO;
6.6 Os certificados online ofertados por plataformas do Governo Federal deverão ter, no mínimo, registro, data de início, data de término, carga horária e autenticidade/autenticação/validação impressa anexada ao certificado;
6.7 Cursos online somente terão validade desde que conste a data de início e término do curso;
6.8 Serão válidos somente certificados de participação de cursos e seminários concluídos **a partir de 1º de janeiro de 2020;**
6.9 É vedada a apresentação de certificado com carga horária superior a **12 horas de curso por dia**, sendo que os certificados que apresentarem carga horária superior não serão pontuados;
6.10 Serão válidos apenas certificados que apresentarem frequência **igual ou superior** a setenta por cento, caso o mesmo não contenha a informação, será considerado válido o certificado;
6.11 Nenhum título receberá dupla valoração.

7. RECURSOS:

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, via protocolo, uma única vez, conforme prazo do Anexo VI;
7.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;
7.3 Será possibilitada vista dos currículos e documentos do candidato(a), acompanhado ou não de representante legal, na presença da Comissão, permitindo-se anotações;
7.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o candidato será reclassificado.
7.5 Não será aceita a solicitação de juntada de documentos a inscrição.

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato **que:**

8.1.1 Apresentar idade mais avançada;
8.1.2 Tiver obtido a maior nota no critério de experiência;
8.1.3 Sorteio em ato público.
8.1.3.1 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA REEDIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2024

9.1 A divulgação do cronograma e resultados do processo seletivo, ocorrerá no diário oficial dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), no site da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS e painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, sem prejuízo de outros meios de comunicação oficial, conforme ANEXO VI.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, o critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
10.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
10.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;
10.1.3 Apresentar atestado médico de trabalho, expedido por um Médico do Trabalho, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
10.1.4 Ter nível de escolaridade adequada ao cargo pretendido.
10.1.5 Apresentar a seguinte documentação:
1. Original e Xerox da Carteira de Identidade;
2. Original e Xerox do CPF;
3. Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge;
4. Original e Xerox Título de eleitor;
5. Apresentar Certidão de Quitação Eleitoral que consta no site: www.tre-rs.gov.br no link Portal do Eleitor - Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Original e Xerox do DIPLOMA DE FORMAÇÃO exigido para o cargo;
7. Cópia do Comprovante de residência;
8. Original e Xerox do Certificado de reservista (se homem);
9. Declaração de bens patrimoniais;

10. 01 foto 3x4;
11. Número do PIS/ PASEP;
12. Não gozar de aposentadoria especial, no caso de profissionais da saúde.

10.2 A convocação do candidato classificado será realizada por telefone, WhatsApp ou por e-mail.

10.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando se a ordem classificatória crescente.

10.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será **PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES A CONTAR DA DATA DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 021/2024,** que será regido pela **Lei Municipal Nº 2.914 de 02 de abril de 2024.**

10.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.

10.6 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não serão fornecidos qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus dados para contato e seus endereços, junto ao setor de pessoal da Prefeitura.

11.3 Os contratos firmados com base no presente Edital são de natureza excepcional e temporária, não havendo direito subjetivo à adjudicação na hipótese de interesse público superveniente.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Salto do Jacuí, 14 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

ANEXO I
AS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS
(cargos, vagas, carga horária e vencimentos)
VISITADOR(a) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E VISITADOR(a) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM REEDIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº009/2024

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Visitador (a) do Programa Primeira Infância Melhor - PIM	01 (uma)	40 horas	R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES
MONITOR(a) DIURNO, MONITOR(a) NOTURNO E AUXILIAR DE LIMPEZA REEDIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº009/2024

CARGO	**ATRIBUIÇÕES**
VISITADOR(a) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM	**Atribuições do cargo:**
	O(a) visitador (a) atua diretamente com as gestantes, famílias e/ou cuidadores e suas crianças, nas comunidades vinculadas ao Programa, por meio de atividades específicas. As famílias recebem do Visitador orientações semanais visando à promoção das habilidades/capacidades das crianças e/ou gestantes, em seu contexto cultural, através das Modalidades de Atenção Individual e Grupal e Reuniões Comunitárias, sendo incentivadas a valorizar as potencialidades de seus filhos e a ficarem alertas para as suas dificuldades, além de promover o cuidado adequado.
	O trabalho realizado diretamente com as famílias, orienta e capacita as mesmas e/ou os cuidadores para que sejam realizadas atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação.
	Ao identificar ou suspeitar de problemas que possam interferir no desenvolvimento da criança, o Visitador deverá comunicar de imediato ao Monitor/GTM que servirá de articulador, para que a família e/ou a criança seja encaminhada aos cuidados da rede de serviços. A abordagem visa à integralidade, sendo de suma importância à atenção e a observação nos aspectos relacionados ao desenvolvimento integral da criança.
	CONDIÇÕES DE TRABALHO:
	HORÁRIO: Período normal de trabalho de 40 horas semanais.
	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo.

ANEXO III	Inscrição Nº_____

FICHA DE INSCRIÇÃO
VISITADOR(a) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM REEDIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº009/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO REEDIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2024		
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		**Nº:**
BAIRRO: CIDADE:		**ESTADO: CEP:**
FONE:		**CELULAR:**
E-MAIL:		
DATA NASCIMENTO:	**RG Nº:**	**CPF Nº:**
CARGO DE INTERESSE:		

Os documentos devem ser colocados dentro do envelope, junto a esta inscrição, conforme solicitações deste edital: "Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contração, com a apresentação da documentação pessoal completa no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo."

Salto do Jacuí,_____de_____de 2025.

.....
Assinatura do candidato

Inscrição Nº_____
NOME COMPLETO: _____CPF:_____
CARGO DE INTERESSE:
Salto do Jacuí, _____de_____de 2025.
.....
Assinatura do Responsável pelo Recebimento de Inscrição

ANEXO IV
CURRÍCULO PARA VISITADOR(a) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM
REEDIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2024
1. DADOS PESSOAIS
1.1Nome Completo:
1.2CPF: _____
2. ESCOLARIDADE
2.1ENSINO MÉDIO
( ) Incompleto/Ano:_____ ( ) Completo/Ano de Conclusão: _____
Instituição de Ensino:
2.2 ENSINO SUPERIOR
( ) Incompleto/Semestre:_____ ( ) Completo - Ano de Conclusão:
Instituição de Ensino:
3. CURSOS ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO
Curso / área:
Instituição de Ensino:
Data de Inicio: Data da conclusão:
Carga horária:
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Local:
Data de Início: Data da Saída:
Descrição de funções desempenhadas:
Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):
_____
Local:
Data de Início: Data da Saída:
Descrição de funções desempenhadas:
Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):
_____
5. CURSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
_____

ANEXO V
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
REEDIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2024
CARGO DE:
(....) VISITADOR(a) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM/40 HORAS

Especificação		**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Escolaridade/ Titulação	Ensino Médio Completo	10	10
	Magistério	10	10
	Curso Superior/Pedagogia	10	10
Cursos e/ou Seminários específicos da área de atuação	Certificados de cursos de capacitação para atuação no PIM com no mínimo 16 horas e ter validade dos últimos 05 (cinco anos).	5	10
	Certificados com carga horária de 20 até 40 horas	2	10
	Certificados com carga horária de 41 até 100 horas	2	10
	Certificados com carga horária superior a 100 horas	2	10
Experiência comprovada em atividades do cargo que ocupará conforme consta em edital.	1. A comprovação de experiência para qualquer cargo pode ser através de cópia da Carteira de Trabalho (CLT); 2. Contrato de prestação de serviços que contenha no mínimo os dados do contratante, os dados do contratado, o período (início e fim), o cargo/emprego/função, a carga horária semanal ou mensal; 3. Certidão ou Declaração de tempo de serviço emitida, com firma reconhecida, pelo setor de recursos humanos da instituição/pessoa física informando os dados pessoais, o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando o cargo/emprego/função, a descrição das atividades desenvolvidas e carga horária semanal ou mensal que a pessoa desenvolveu.	1/mês	30
Total de Pontos			**100**

OBSERVAÇÃO: A comprovação de experiência para qualquer cargo pode ser através de cópia da Carteira de Trabalho (CLT); Contrato de prestação de serviços que contenha no mínimo os dados pessoais, o período (início e fim), o cargo/emprego/função, a carga horária semanal ou mensal; Certidão ou Declaração de tempo de serviço deverá ser emitida, com firma reconhecida, pelo setor de recursos humanos da instituição informando os dados pessoais, o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando o cargo/emprego/função, a descrição das atividades desenvolvidas e carga horária semanal ou mensal que a pessoa desenvolveu.

ANEXO VI
CRONOGRAMA
REEDIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2024

Descrição	**Data**
Publicação de Abertura Edital 014/2025 Reedição Processo Seletivo Simplificado 009/2024	14/02/2025
Período de Inscrições	17/02/2025 à 20/02/2025
Publicação da Lista de Homologação Preliminar das Inscrições	21/02/2025

Apresentação Recursos Homologação Preliminar Inscrições	24/02/2025
Publicação da Lista de Homologação Final das Inscrições	25/02/2025
Publicação dos Resultados de Classificação Preliminar da Análise dos Currículos	25/02/2025
Apresentação de Recurso ao Resultado da Classificação Preliminar	26/02/2025
Publicação da Classificação Final do Reedição Processo Seletivo Simplificado 009/2024	27/02/2025
Procedimento Desempate, se ocorrer.	27/02/2025

OBS: Todos os atos deste cronograma serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS e no site oficial do Município de Salto do Jacuí, sendo publicados o edital de abertura e classificação final no diário oficial dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela federação das associações dos municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), conforme Lei Municipal nº 7.727/2022 regulamentada pelo Decreto 3.358/2022.

Publicado por:
Dorli de Oliveira
Código Identificador:EC19B63B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 0001/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

OBJETO:CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

EMPRESA CONTRATADA:**CLARICE DOS SANTOS CAVALHEIRO**
Contrato nº 0145/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de Ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	01	R$ 4,77	R$ 477,00
02	03	R$ 9,70	R$ 4.850,00
03	05	R$ 10,92	R$ 3.276,00
04	06	R$ 4,25	R$ 637,50
05	12	R$ 6,64	R$ 664,00
06	13	R$ 8,00	R$ 2.136,00
07	15	R$ 4,43	R$ 443,00
08	16	R$ 8,36	R$ 1.045,00
09	20	R$ 6,50	R$ 2.925,00
10	25	R$ 5,78	R$ 578,00
11	27	R$ 3,71	R$ 296,80
12	28	R$ 8,13	R$ 813,00
13	30	R$ 6,37	R$ 637,00
14	32	R$ 9,93	R$ 496,50
15	33	R$ 4,98	R$ 1.867,50
16	36	R$ 10,58	R$ 1.058,00
17	37	R$ 13,81	R$ 414,30
18	39	R$ 5,94	R$ 297,00
19	41	R$ 7,58	R$ 500,28
Valor Total do Contrato: R$ 23.411,88			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**ADELIR CUPSINSKI**
Contrato nº 0146/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	50	R$ 19,81	R$ 19.810,00
Valor Total do Contrato: R$19.810,00			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**CLARICE LÜTKE**
Contrato nº 0147/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de Ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	59	R$ 13,17	R$ 23.706,00
02	60	R$ 14,35	R$ 14.350,00
Valor Total do Contrato: R$38.056,00			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**DAIANE NUNES MONTEIRO**
Contrato nº 0148/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de Ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	62	R$ 22,00	R$ 10.340,00
02	63	R$ 22,00	R$ 4.400,00
Valor Total do Contrato: R$14.740,00			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**FRANCISCO FÁBIO MARTINS CHAROPEN**
Contrato nº 0149/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	01	R$ 4,77	R$ 477,00
02	06	R$ 4,25	R$ 909,50
03	09	R$ 5,81	R$ 412,51
04	10	R$ 5,70	R$ 5.700,00
05	12	R$ 6,64	R$ 664,00
06	13	R$ 8,00	R$ 2.136,00
07	15	R$ 4,43	R$ 983,46
08	16	R$ 8,36	R$ 1.045,00
09	19	R$ 4,72	R$ 236,00
10	22	R$ 5,75	R$ 287,50
11	25	R$ 5,78	R$ 1.156,00
12	27	R$ 3,71	R$ 296,80
13	28	R$ 8,13	R$ 1.219,50
14	33	R$ 4,98	R$ 1.867,50
15	35	R$ 3,77	R$ 301,60
16	36	R$ 10,58	R$ 5.819,00
17	38	R$ 6,25	R$ 312,50
18	42	R$ 5,20	R$ 520,00
19	43	R$ 4,60	R$ 276,00
Valor Total do Contrato: R$24.619,87			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**GILBERTO EDVIR DE SOUZA**
Contrato nº 0150/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	01	R$ 4,77	R$ 954,00
02	06	R$ 4,25	R$ 1.819,00
03	09	R$ 5,81	R$ 825,02
04	10	R$ 5,70	R$ 2.850,00
05	12	R$ 6,64	R$ 1.328,00
06	14	R$ 6,79	R$ 1.358,00
07	15	R$ 4,43	R$ 1.523,92
08	16	R$ 8,36	R$ 1.045,00
09	19	R$ 4,72	R$ 670,24
10	22	R$ 5,75	R$ 287,50
11	25	R$ 5,78	R$ 1.734,00
12	26	R$ 5,12	R$ 256,00
13	27	R$ 3,71	R$ 593,60
14	28	R$ 8,13	R$ 813,00
15	30	R$ 6,37	R$ 1.274,00
16	33	R$ 4,98	R$ 3.735,00
17	35	R$ 3,77	R$ 56,55
18	37	R$ 13,81	R$ 1.878,16
19	38	R$ 6,25	R$ 312,50
20	40	R$ 8,01	R$ 801,00
21	41	R$ 7,58	R$ 1.015,72
22	46	R$ 4,59	R$ 229,50
Valor Total do Contrato: R$25.359,71			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**JOSÉ VALMIR BRAMBILLA**
Contrato nº 0151/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de Ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	06	R$ 4,25	R$ 1.181,50
02	09	R$ 5,81	R$ 412,51
03	12	R$ 6,64	R$ 664,00
04	15	R$ 4,43	R$ 1.732,13
05	16	R$ 8,36	R$ 1.337,60
06	19	R$ 4,72	R$ 604,16
07	22	R$ 5,75	R$ 287,50
08	26	R$ 5,12	R$ 768,00
09	32	R$ 9,93	R$ 993,00
10	35	R$ 3,77	R$ 584,35
11	38	R$ 6,25	R$ 625,00
12	46	R$ 4,59	R$ 807,84
13	48	R$ 5,00	R$ 750,00
Valor Total do Contrato: R$10.747,59			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**JOSIANE DA FONTOURA DREHER**
Contrato nº 0152/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	03	R$ 9,70	R$ 4.850,00
02	05	R$ 10,92	R$ 11.466,00
03	20	R$ 6,50	R$ 3.575,00

04	61	R$ 12,28	R$ 18.420,00
Valor Total do Contrato: R$38.311,00			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**LEANDRO FERNANDES MENDES**
Contrato nº 0153/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	07	R$ 4,93	R$ 3.697,50
02	08	R$ 6,72	R$ 3.360,00
03	11	R$ 8,83	R$ 1.766,00
04	13	R$ 8,00	R$ 2.128,00
05	16	R$ 8,36	R$ 668,80
06	17	R$ 4,93	R$ 493,00
07	18	R$ 5,75	R$ 1.150,00
08	21	R$ 6,08	R$ 912,00
09	29	R$ 8,00	R$ 2.400,00
10	34	R$ 5,86	R$ 1.172,00
11	36	R$ 10,58	R$ 2.645,00
12	38	R$ 6,25	R$ 312,50
13	45	R$ 4,66	R$ 699,00
Valor Total do Contrato: R$21.403,80			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**LUCIMAR CALDEIRA LIMA**
Contrato nº 0154/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	03	R$ 9,70	R$ 9.700,00
02	05	R$ 10,92	R$ 1.638,00
03	24	R$ 25,00	R$ 1.250,00
Valor Total do Contrato: R$12.588,00			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**MARIELE WINIESKI**
Contrato nº 0155/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de Ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	06	R$ 4,25	R$ 909,50
02	09	R$ 5,81	R$ 412,51
03	12	R$ 6,64	R$ 664,00
04	15	R$ 4,43	R$ 1.732,13
05	16	R$ 8,36	R$ 1.881,00
06	19	R$ 4,72	R$ 500,32
07	22	R$ 5,75	R$ 575,00
08	26	R$ 5,12	R$ 665,60
09	32	R$ 9,93	R$ 1.489,50
10	35	R$ 3,77	R$ 527,80
11	39	R$ 5,94	R$ 594,00
12	48	R$ 5,00	R$ 500,00
Valor Total do Contrato: R$10.451,36			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**MARIA ENILDA DORNELLES MENEZES**
Contrato nº 0156/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de Ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	24	R$ 25,00	R$3.750,00
Valor Total do Contrato: R$3.750,00			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**PAULO RENATO MARTINS TAVARES**
Contrato nº 0157/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de Ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	04	R$ 14,08	R$ 21.120,00
02	10	R$ 5,70	R$ 2.850,00
03	23	R$ 25,00	R$ 7.500,00
Valor Total do Contrato: R$31.470,00			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**ROSANE FERNANDES DE FERNANDES**
Contrato nº 0158/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de Ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	02	R$ 6,96	R$ 3.480,00

02	07	R$ 4,93	R$ 3.697,50
03	11	R$ 8,83	R$ 1.766,00
04	15	R$ 4,43	R$ 886,00
05	18	R$ 5,75	R$ 1.725,00
06	21	R$ 6,08	R$ 912,00
07	26	R$ 5,12	R$ 153,60
08	34	R$ 5,86	R$ 1.758,00
09	37	R$ 13,81	R$ 1.381,00
10	38	R$ 6,25	R$ 312,50
11	39	R$ 5,94	R$ 297,00
12	42	R$ 5,20	R$ 520,00
13	43	R$ 4,60	R$ 262,20
14	44	R$ 5,50	R$ 1.650,00
15	45	R$ 4,66	R$ 699,00
16	47	R$ 5,87	R$ 440,25
17	48	R$ 5,00	R$ 250,00
Valor Total do Contrato: R$20.190,05			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**SIRLEI HILARIO DE ANDRADE**
Contrato nº 0159/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de Ordem	**Itemno Proc.**	**Preço de Aquisição (R$)**	
		Unitário	**Valor Total**
01	01	R$ 4,77	R$ 477,00
02	06	R$ 4,25	R$ 909,50
03	09	R$ 5,81	R$ 412,51
04	12	R$ 6,64	R$ 664,00
05	15	R$ 4,43	R$ 1.550,50
06	16	R$ 8,36	R$ 1.337,60
07	19	R$ 4,72	R$ 335,12
08	22	R$ 5,75	R$ 287,50
09	27	R$ 3,71	R$ 296,80
10	35	R$ 3,77	R$ 414,70
11	37	R$ 13,81	R$ 3.231,54
12	43	R$ 4,60	R$ 841,80
13	46	R$ 4,59	R$ 339,66
14	47	R$ 5,87	R$ 1.320,75
Valor Total do Contrato: R$12.418,98			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**JORGE DA SILVA**
Contrato nº 0160/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de Ordem	**Itemno Proc.**	**Preço de Aquisição (R$)**	
		Unitário	**Valor Total**
01	47	R$ 33,18	R$ 26.544,00
Valor Total do Contrato: R$26.544,00			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO GAÚCHA**
Contrato nº 0161/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de Ordem	**Itemno Proc.**	**Preço de Aquisição (R$)**	
		Unitário	**Valor Total**
01	55	R$ 36,53	R$ 3.653,00
02	56	R$ 38,27	R$ 76.540,00
Valor Total do Contrato: R$80.193,00			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS DA FRONTEIRA OESTE LTDA. - COPERFORTE/CNPJ n.º05.679.755/0001-88.**
Contrato nº 0162/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de Ordem	**Itemno Proc.**	**Preço de Aquisição (R$)**	
		Unitário	**Valor Total**
01	31	R$ 12,75	R$ 12.750,00
02	51	R$ 5,52	R$ 165.600,00
Valor Total do Contrato: R$178.350,00			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**CARMEN WILLES VEDOVATTO**
Contrato nº 0163/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de Ordem	**Itemno Proc.**	**Preço de Aquisição (R$)**	
		Unitário	**Valor Total**
01	52	R$ 55,45	R$ 11.090,00
02	53	R$ 13,90	R$ 1.112,00
03	54	R$ 14,71	R$ 2.942,00
Valor Total do Contrato: R$15.144,00			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**ANA MARIA PEDROSO PICOLLI**
Contrato nº 0164/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de Ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	52	R$ 55,45	R$ 11.090,00
02	53	R$ 13,90	R$ 1.112,00
03	54	R$ 14,71	R$ 2.942,00
Valor Total do Contrato: R$15.144,00			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**LUCIMARA MACHADO BUENO**
Contrato nº 0165/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de Ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	52	R$ 55,45	R$ 11.090,00
02	53	R$ 13,90	R$ 1.112,00
03	54	R$ 14,71	R$ 2.942,00
Valor Total do Contrato: R$15.144,00			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**OLIVA CHIMELLO CUPSINSKI**
Contrato nº 0166/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de Ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	52	R$ 55,45	R$ 11.090,00
02	53	R$ 13,90	R$ 1.112,00
03	54	R$ 14,71	R$ 2.942,00
Valor Total do Contrato: R$15.144,00			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**MARLI CUPSINSKI DE SOUZA**
Contrato nº 0167/2024- vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Nº de Ordem	Itemno Proc.	Preço de Aquisição (R$)	
		Unitário	Valor Total
01	52	R$ 55,45	R$ 11.090,00
02	53	R$ 13,90	R$ 1.112,00
03	54	R$ 14,71	R$ 2.942,00
Valor Total do Contrato: R$15.144,00			

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:272EDEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – TERMO DE FOMENTO N° 12/2025

Trata-se de anexo referente ao "TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO E A LEGIÃO DA CRUZ DE LIVRAMENTO", conforme o Processo Administrativo nº 5722/2024.

PLANO DE TRABALHO
ANEXO I
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO COMDICA/SL

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:			
- NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE E CNPJ: LEGIÃO DA CRUZ- CIDADE DE MENINOS CNPJ 96042999/0003-72			
1.2 – ENDEREÇO AV. DALTRO FILHO, 1405 BAIRRO JARDINS SANTANA DO LIVRAMENTO RS			
1.3 – REPRESENTANTE LEGAL: MARINEZ DOS SANTOS OLIVEIRA			
1.4 – NUMERO DE REGISTRO NO COMDICA 002/98			
CIDADE SANTANA DO LIVRAMENTO	UF RS	CEP 97576.417	TELEFONE 55.3243.1784
2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
2.1 – TÍTULO DO PROJETO: PROJETO INFÂNCIA FELIZ			
2.2 – PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DOS 02 ANOS AOS O6 ANOS INCOMPLETOS, DE AMBOS OS SEXOS, DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, EM VULNERABILIDADE SOCIAL, SEM DISCRIMINAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DA COMUNIDADE SANTANENSE.			
3 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Em nossa sociedade santanense, na atualidade, vemos um crescente aumento na violência doméstica, abuso sexual contra crianças, bem como famílias desestruturadas, atingidas pelo desemprego, bem como, existe um grande número de crianças com problemas no desenvolvimento, seja com autismo em seus vários níveis, TDH, ou traumas sofridos. Diante dessa realidade é que apresentamos o presente Projeto, para que seja um diferencial na vida dessas crianças. Sabemos ser na Educação Infantil o período de descobertas e aprendizado, onde as bases para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor são estabelecidas. É nessa fase que as crianças desenvolvem habilidades e competências que serão fundamentais ao longo de suas vidas. Nesse contexto é crucial proporcionar experiências significativas e enriquecedoras que contribuam para o seu desenvolvimento saudável. A arte de brincar, expressão corporal, musicalização, cultura regional, inclusividade, desempenham um papel fundamental no estímulo ao desenvolvimento integral das crianças, favorecendo a criatividade, a expressão, a socialização, nas suas mais diversas formas. Nossa entidade tem um espaço privilegiado, onde podemos proporcionar o ambiente adequado para favorecer o desenvolvimento integral das crianças, impactando através delas o meio onde vivem em nossa comunidade. Nesse Projeto também visamos fortalecer o vínculo familiar , de pertencimento e afeto . Dessa forma estaremos colaborando para uma relação familiar mais forte, sendo as crianças atendidas neste Projeto, agentes de transformação em suas famílias e comunidades.			
4 – OBJETIVOS E METAS DO PROJETO:			

OBJETIVO GERAL: Promover o desenvolvimento integral das crianças atendidas no Projeto, através de práticas pedagógicas, culturais e lúdicas, significativas para elas nessa fase, por meio de oficinas, vivenciando nas áreas, do brincar, musicalização, expressão corporal, inclusividade e nutrição, num espaço que estimule seu desenvolvimento integral, defendendo seus direitos e fortalecendo os vínculos familiares e afetivos. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1 – Disponibilizar alimentação saudável para 70(setenta) crianças, em período integral, na faixa etária dos 02 anos aos 06 anos incompletos. Atendendo de segunda a sexta feira das 07:45h as 17:30h. 2- Criar um espaço para atendimento nas oficinas de dança, música, canto, capoeira, e sala da inclusividade, com atendimento semanal. 3- Adequar as salas com pintura e desenhos, deixando assim um espaço acolhedor para o desenvolvimento das oficinas com as crianças. 4- Adquirir um refrigerador 554 litros para armazenar os alimentos que serão utilizados na confecção de lanches e almoço para as crianças do Projeto. 5- Realizar Palestras visando a orientação das famílias sobre direito de família, violência doméstica, higiene e cuidados com as crianças, bem como momentos de confraternização.
5- DETALHAMENTO DO PROJETO: O Projeto Infância Feliz será executado na sede da entidade, Legião da Cruz- Cidade de Meninos, através de Oficinas direcionadas para as crianças inscritas, atendimento individualizado para crianças com necessidades especiais, com profissional especializado. As oficinas serão semanais, no período da tarde, duração de uma hora e meia, são elas: Oficina de música, de canto, de dança e de Capoeira. O atendimento pedagógico e lúdico será de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45h as 17:30h, oferecendo lanche da manhã, almoço e dois lanches a tarde. Nossa entidade tem uma estrutura adequada, com amplo refeitório, cozinha equipada (faltando um refrigerador maior), uma despensa para armazenar os alimentos não perecíveis, 10 salas, 05 banheiros, 01 secretaria, uma sala de depósito, área externa com amplo jardim, parquinho, playground. Recursos humanos: Uma coordenadora, 08 professores, 01 merendeira, 01 serviços gerais, uma cozinheira, uma secretária, uma psicopedagoga, uma assistente social, mais monitores e voluntários, que juntamente com as famílias farão a monitoria e avaliação do Projeto. Período de execução de janeiro de 2025 a dezembro de 2025(12 meses), podendo ser alterado conforme data de liberação do recurso. Os monitores pagos pelo Projeto serão quatro. Desenvolverão oficinas uma vez na semana, cada um. Receberão mensalmente de março a dezembro, o valor de R$ 200,00(duzentos reais cada um), totalizando no final do Projeto R$ 8.000,00(oito mil reais).
6 – PREVISÃO DE CUSTOS: VALOR SOLICITADO: R$ 29.999,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) CONTRAPARTIDA: TOTAL GERAL: R$ 29.999,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
7 – CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO: MESES 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 REUNIÕES X X X X X X COMPRAS X X X X X X X INSCRIÇÕES X X X ADEQUAÇÃO DAS SALAS X X OFICINAS X X X X X X X X X X SALA DA INCLUSIVIDADE X X X X X X X X X X PALESTRAS X X X X ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E LÚDICAS X X X X X X X X X X X MONITORAMENTO X X X X AVALIAÇÃO X X
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: JANEIRO DE 2025

9- PARCERIAS: Com a Prefeitura Municipal de Livramento, através de seus órgãos competentes.
Envolvimento com a rede de proteção a criança e ao adolescente COMDICA, CRAS, com os Conselhos de Assistência Social, de Educação .

10. PREVISÃO DE CONTINUIDADE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

O Projeto terá continuidade através de novas parcerias, recursos próprios oriundos de campanhas de arrecadação, doações e concorrência em novos editais.

11. ORÇAMENTO

O orçamento deve deixar claro os valores investidos em pessoas contratadas, equipamentos adquiridos, serviços contratados, viagens, material de escritório, etc.

Material de Consumo		**Equipamento Permanente**	
Discriminar	**Valor**	**Discriminar**	**Valor**
01 monitor de música e canto	**R$ 2.000,00**	**01 refrigerador de duas portas 500l**	**R$ 6.999,00**
01 monitor de capoeira	**R$ 2.000,00**		
01 monitor de dança	**R$ 2.000,00**		
01 monitor sala da inclusividade	**R$ 2.000,00**		
Tintas foscas 06 galões 18l	**R$ 3.000,00**		
Tinta esmalte 05 galões de 3.600 l	**R$ 1.500,00**		
Alimentos não perecíveis, conforme orçamentos anexos (01 ano)	**R$ 10.500,00**		
Total:	**R$ 23.000,00**		**R$ 6.999,00**

(Município), __08__ de ___janeiro_____ de 2025.

Assinatura: _____

LEGIÃO DA CRUZ- CIDADE DE MENINOS
AV. DALTRO FILHO 1405, BAIRRO JARDINS TELF. 55.3243.1784 55.996195951
E.MAIL: centrosocialanglicanolvto@hotmail.com

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO	
1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE	
Proponente: LEGIÃO DA CRUZ- CIDADE DE MENINOS	**CNPJ: 96042999/0003-72**
Inscrição Municipal:	

Nº do Registro no COMDICA: 002/98				**Validade: / ABRIL /2025**
Endereço: AV DALTRO FILHO, 1405 BAIRRO JARDINS				
Cidade:SANTANA DO LIVRAMENTO	**UF: RS**	**CEP: 97576.417**	**DDD/Telefone:** (55)3243.1784	**E-mail: centrosocialanglicanolvto@hotmail.com**
Dados bancários Legião da Cruz-Cidade de Meninos	**Banco: 748 SICREDI**		**Agência:0523**	**Conta: 16.348-6**
Nome do representante legal do proponente:MARINEZ DOS SANTOS OLIVEIRA				
CPF: 226.432.140-72	**RG: 3000542591**	**Cargo/Função: DIRETORA**		**DDD/Telefone:** (55)996195951
Endereço Residencial do representante legal: AV. DALTRO FILHO 1405, CASA 02				
Período de Mandato da Diretoria: Novembro de 2024 a Novembro de 2028				
2 - DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE				
Denominação: Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento./ Secretaria Municipal da Fazenda/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA				**CNPJ/FUMDICA 19417485/0001-41**
Endereço: Rua dos Andradas, 1157				

3 – OBJETO DA PARCERIA

Recursos do FUMDICA

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

4.1 - Título do Projeto	**4.2 - Prazo de Execução**
Nome do projeto. INFÂNCIA FELIZ	*12 MESES*

4.3. Diretriz (es)/Ação (ões) prioritária (s):

O projeto deverá ter consonância com as diretrizes e ações indicadas pelo proponente.
MODALIDADE 1- Promoção, proteção e defesa dos direitos da criança, medidas de prevenção e implementação de atividades culturais, artisticas e esportivas que promovam a inclusão social da criança. MODALIDADE 2 – Enfrentamento da violência infanto-juvenil, prevenção contra o abuso e exploração sexual, implementação de atividades artísticas e culturais que promovam o desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

4.4 – Descrição da realidade

Estamos vivendo tempos difíceis na questão familiar e social. Diversas são as questões que favorecem um aumento da violência contra a criança. Em nosso ambiente escolar, onde atuamos, como instituição enfrentamos muitas situações de famílias desistruturadas, onde muitas vêzes temos só a mãe como chefe de família, com renda informal, as vêzes só com a renda do bolsa familia,essa situação de pobreza atinge principalmente nossas crianças, criando traumas , baixa estima e desnutrição, pelo pouco alimento, dificuldades no aprendizado e também na socialização. Por tratarmos com crianças pequenas e em grande parte de familias em vulnerabilidade social e conômica, confiamos que este Projeto vai valorizar , aumentar a auto estima, garantir a segurança alimentar, incluir socialmente, proporcionando a essas crianças que participarem do Projeto, seu desenvolvimento integral, fortalecendo também vínculos familiares afetivos.

4.5 - Justificativa do Projeto

Em nossa sociedade santanense, na atualidade, vemos um crescente aumento na violência doméstica, abuso sexual contra as crianças, bem como famílias desistruturadas, atingias pelo desemprego. Nessa situação encontramos um grande número de crianças com problemas no desenvolvimento, seja com autismo em seus vários níveis, TDH, traumas sofridos, etc... Diante dessa realidade é que apresentamos o presente Projeto, para que seja um diferencial na vida dessas crianças, dando novas oportunidades de crescimento. Sabemos ser na Educação Infantilo período de descobertas e aprendizado, onde as bases para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor são estabelecidas. É nessa fase que as crianças desenvolvem habilidades e competências que serão fundamentais ao longo de suas vidas. Nesse contexto é crucial proporcionar experiências significativas e enriquecedoras que contribuam para o seu desenvolvimento saudável. A airte de brincar, expressão corporal, musicalização, cultura regional, inclusividade, desempenham um papel fundamental, no estímulo ao desenvolvimento integral das crianças, favorecendo a criatividade, a expressão, a socialização, nas suas mais diversas formas. Nossa entidade tem um espaço privilegiado, onde podemos proporcionar o ambiente saudável para favorecer o desenvolvimento integral das crianças, impactando , através delas, o meio onde vivem em nossa comunidade. Nesse Projeto também visamos fortalecer o vínculo familiar, de pertencimento e afeto. Dessa forma estaremos colaborando para uma relação familiar mais forte, sendo as crianças atendidas neste projeto, agentes de transformação em suas famílias e comunidades.

5 - OBJETIVOS DO PROJETO

- **Objetivo Geral:** Promover o desenvolvimento integral das crianças atendidas no projeto, através de práticas pedagógicas, culturais e lúdicas, significativas para elas nessa fase, por meio de oficinas, vivenciando nas áreas, do brincar, musicalização, expressão corporal, inclusividade e nutrição, num espaço que estimule seu desenvolvimento integral, defendendo seus direitos e fortalecendo os vínculos familiares e afetivos.
- **Objetivos Específicos :** *1- Disponibilizar alimentação saudável para 70(setenta) crianças, em período integral, na faixa etária dos 02 anos aos 06 anos incompletos. Atendendo de segunda a sexta das 07:45h as 17:30h*
2- Criar um espaço para atendimento nas oficinas de dança, música e canto, capoeira e sala da inclusividade, com atendimento semanal.
3- Adequar as salas com pintura edesenhos, deixando assim, um espaço acolhedor para o desenvolvimento das oficinas com as crianças.
4- Adquirir um refrigerador 554 litros para armazenar os alimentos que serão utilizados na confecção de lanches e almoço para as crianças do Projeto.
5 Realizar Palestras visando a orientaçãodas famílias sobre direito de família, violência doméstica, higiene e cuidados com as crianças, bem como, momentos de confraternização.

6 - PÚBLICO ALVO

Direto: 70(setenta) crianças na faixa etária dos 02 anos aos 06 anos incompletos.
Indireta: famílias das crianças atendidas

7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Projeto será realizado na sede de nossa entidade, legião da Cruz- Cidade de Meninos., na Av. Daltro Filho, 1405, em Santana do Livramento Rs, abramgendo os bairros: Jardins, Vila luiza, Jardim do Verde I, II e III, Vila Rui Ramos, Moisés Viana, bairro Fluminense, bairro Alvorada e demais bairros que surgirem demanda.

8 – METAS E INDICADORES

Objetivos específicos	**Metas e prazos**	**Indicadores**	**Meios de verificação**	**Período de Verificação**
Disponibilizar alimentação saudável para as crianças atendidas, favorecendo seu desenvolvimento integral Criar espaço para atendimento nas oficinas de dança, música e canto, capoeira e sala da inclusividade Adequar as salas com pintura e desenhos, deixando assim um espaço acolhedor para o desenvolvimento das oficinas com as crianças Realizar palestas visando a orientação das famílias, dobre direito de família, violência doméstica, higiene e cuidados com as crianças	Atender 70(setenta) crianças , em período integral, na faixa etária dos 02 anos aos 06 anos incompletos, de segunda a sexta feira, no período de janeiro 2025 a dezembro 2025(12 meses) Realizar oficinas semanais nas modalidades apresentadas, sendo uma em cada dia da semana e atender 03 vezes na semana na sala da inclusividade Crianças com necessidades especiais. Período 10 meses Salas com pintura nas paredes e tetos, com desenhos de motivos infantis Realizar 05 palestras direcionadas para as famílias das crianças atendidas.	1 – Número de crianças inscritas e frequentando	Lista de presença e relatórios com registros fotográficos	trimestral
		2- crianças bem nutridas com menos problemas de saúde, controle de peso Crianças com relações saudáveis, melhor atitudes, auto estima e progresso no aprendizado Salas limpas em ambiente confortáveis, apropriada para o bom desenvolvimento das oficinas 05 palestras realizadas no período de 12 meses do projeto, com a participação de no mínimo 70% das famílias	Lista de presença e relatórios de frequência e controle do peso Lista de presença, relatórios e registros fotográficoe vídeos Relatórios e registros fotográficos Lista de presença, relatórios, registro fotográfico e vídeos	Mensal Semanal Utilização diária quadrimestral

9 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

O Projeto será realizado através de oficinas e palestras com audio visuais, confraternizações, visando o fortalecimento dos laços afetivos das crianças com as famílias.As crianças frequentaram a instituição de segunda a sexta, das 07:45h as 17:30h, com o fornecimento de toda alimentação e atividades pedagógicas. Na parte da tarde serão realizadas as oficinas, de dança, música e canto, capoeira, cada modalidade num dia da semana. A sala da inclusividadeserá atendida por uma profissional psicopedagoga, terças, quartas e quintas feiras, das 13:30h as 17:30h. O projeto e todo atendimento das crianças será realizado em nossa entidade, que oferece estrutura com refeitório, cozinha equipada, uma despensa, 10 salas, 05 banheiros, 01 secretaria, uma sala de depósito,área externa com amplo jardim, parquinho, playground. Recursos Humanos: uma coordenadora, 08 professores, 01 psicopedagoga, 01 assistente social, 01 merendeira, 01 cozinheira, 01 serviços gerais, uma secretária, monitores e voluntários.

10 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(Informar quais são as atividades integrantes de cada etapa, indicando o período previsto para início e término da realização. Se for necessário, acrescentar mais linhas para etapas e atividades.)

Etapa			**Início**	**Término**
Etapa 1	Atividade **1.1**	**Reuniões da coordenação e inscrições das crianças**	Janeiro e fevereiro 2025.	Dezembro de 2025
	Atividade **1.2**	**Adequação e pintura das salas**	Janeiro 2025	Dezembro de 2025
Etapa 2	Atividade **2.1**	**Aquisição do refrigerador**	Fevereiro de 2025	Dezembro de 2025
	Atividade **2.2**	**Compras alimentos**	Janeiro a dezembro de 2025	Dezembro de 2025
Etapa 3	Atividade **3.1**	**Desenvolver as oficinas Sala da inclusividade**	Março a dezembro de 2025	Dezembro de 2025
	Atividade **3.2**	**Palestras para as famílias**	Abril, junho,agosto, outubro e dezembro	Dezembro de 2025

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Projeto Infância Feliz será monitorado trimestralmente, através de reuniões, depoimentos, relatórios, registros fotográficos e questionários
A avaliação se dará semestralmente, envolvendo totas as partes que participarem do mesmo, considerando aceitável se 70 %(setenta) dos objetivos propostos forem alcançados.

12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

12.1 - Valor total do projeto: (Informar o valor por natureza do recurso em R$)

Natureza do recurso	**Custeio (R$)**	**Investimento (R$)**	**Total (R$)**
***Solicitado** *(recurso a ser disponibilizado pelo FMCA)*	*R$ 23.000,00*	R$ 6.999,00	R$ 29.999,00
****Contrapartida** *(recurso a ser disponibilizado pela entidade proponente)*			

Total Geral					**R$ 29.999,00**
12.2 - Detalhamento da Despesa *(descrição precisa e clara dos itens de forma que possam caracterizar o objeto em questão,a serem custeados com recursos do FMCA).*					
Itens de despesa					**Valor Total ($)**
Quant.	**Custeio**				
01 01 01 01 05 06 70 crianças	Monitor de música e canto Monitor de Capoeira Monitor de dança Monitor sala da Inclusividade Tinta esmalte de 3.600 l Tinta fosca de parede 18 l alimentação				R$ 2.000,00 R$ 2.000,00 R$ 2.000,00 R$ 2.000,00 R$ 1.500,00 R$ 3.000,00 R$ 10.500,00
	Investimento				
01	Refrigerador duas portas 554 litros				R$ 6.999,00
Total Geral (solicitado ao FMCA))					**R$ 29.999,00**
13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)					
13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente)					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
X					
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
13.2 -Proponente (Contrapartida – se houver)					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sant'Ana do Livramento, _____08___de JANEIRO_____de 2025. **Assinatura do Representante legal**					

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:19401E4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 – empresa: **G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** CNPJ Nº 01.952.684/0001-94

Item	Quant.	Und.	Especificação/	Custo Unitário R$
75	200	M²	CERÂMICA PEI-4 **MARCA: CEJATEL**	18,80
79	900	M²	RODA FORRO PVC **MARCA: PLASBIL**	3,90
86	460	UN	CAIXA DE DESCARGA **MARCA: METASUL**	24,25
102	1.500	M²	PISO CERÂMICA 34,5 X 34,5 COR BRANCO PEI 5 **MARCA: CEJATEL**	18,80
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:70468E40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 006/2025

Publica a relação de inscrições homologadas e Indeferidas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Informática – 20 horas.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a relação das inscrições homologadas e indeferidas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Informática – 20 horas, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
Art. 1º – Segue a relação preliminar das inscrições homologadas e indeferidas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Informática – 20 horas, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 004, de 31 de janeiro de 2025.
Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 13 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE:
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa – 20 horas
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Informática – 20 horas.
Edital nº 004/2025

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA – 20H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Ivete Teresinha Wathier
03	Diego Mateus Muller
07	Rafael Ferreira da Silva
13	Simone Masson
15	Emanuelle Santana Lima
16	Juceli Rética da Luz
17	Leandro Boszko
18	Iria Regina Dias Bickel
20	Patrícia Lópes de Oliveira

Nº DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
06	Suellen Hermann – não tem habilitação para o cargo
21	Tiago Mario Inchingolo – não tem habilitação para o cargo

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA – 20H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
04	Janaina Hebert Rodrigues
05	Paulo Ricardo Möller

Nº DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
14	Vianes Henke do Amaral – não tem habilitação para o cargo

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LINGUA PORTUGUESA – 20H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02	Carmem Regina Silveira Möller
12	Julia Helena Lachnit
11	Elizabete Barbosa Gil
08	Jeverton Alan Franck
09	Magali Born
10	Ereni do Nascimento
19	Andreia Santos da Costa

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LIC. INFORMÁTICA – 20H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
	Não teve inscritos

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:D8F9F780

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.668/2025

DECRETO Nº 3.668, de 17 de fevereiro de 2025.

Autoriza o uso e fixa preços para utilização de espaço público durante a realização do Evento CARNAVAL TRIUNFOLIA 2025, em 28 de fevereiro e 02 de março 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, art. 143, inciso VI, e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 180 e 215, § 1º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 8º; 13, § 5º; 62, I, alíneas "i" e "j"; e 143, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 1.722, de 30 de dezembro de 2002 – CTM, que estabelece a competência do Executivo para fixar e reajustar os preços destinados a remunerar a utilização de bens e serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º da Lei nº 2.489, de 10 de março de 2011, e que o evento Carnaval TRIUNFOLIA é integrante do calendário oficial, conforme estabelecido no Anexo I, da referida Lei,

DECRETA:
Art. 1º. Fica autorizado o uso de espaços públicos, na Avenida Luiz Barreto no dia 28 de fevereiro de 2025 e no Camping do Areal no dia 02 de março de 2025, para a realização do Evento Carnaval TRIUNFOLIA 2025, ficando determinados os preços públicos, conforme mapas e planilhas constantes em Edital.
Parágrafo único. Em relação a disponibilidade dos locais no Camping no Areal, os integrantes que garantirem seus locais na Avenida Luiz Barreto, terão automaticamente o direito a utilizar-se para venda no dia 02 de março de 2025, sendo destinado alocação por ordem de chegada.

Art. 2º. O uso dos espaços públicos deverá ser requerido conforme Edital, e será autorizado, exclusivamente, para às empresas com sede em Triunfo, visando fomentar o comércio local, como fonte de geração de emprego e renda.

Art. 3º. Os requerimentos das pessoas jurídicas, inclusive microempreendedor individual (MEI), serão direcionados à **Comissão Especial de Avaliação** designada pelo Prefeito, devidamente protocolados.

§ 1º. Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I - Nome completo/razão social e qualificação do requerente (CNPJ), comprovante de endereço, atividade e demais informações pertinentes;

II - RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica;

III – indicação do espaço desejado, conforme Edital;

IV - Indicação de representante e forma de contato para eventual necessidade, durante e após a utilização dos espaços públicos;

V - Apresentação de certidões negativas de débito com a fazenda municipal; comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social com a última alteração se houver;

VI - Alvará de funcionamento/licença especial de trabalho;

VII - licença sanitária válida, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal, nos casos exigidos por lei.

§ 2º. Os interessados deverão indicar o espaço desejado, um por CNPJ, mediante preenchimento de uma ficha de inscrição.

§ 3º. Sendo o mesmo ponto escolhido por mais de um comércio, deverá ocorrer o sorteio do ponto.

§ 4º. O participante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06 e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal, terá sua habilitação deferida, porém, condicionada à regularização da documentação em até 02 (dois) dias a contar da data sessão pública, sob pena de indeferimento da autorização de uso.

Art. 4º. A comissão especial de avaliação procederá à análise da documentação exigida.

Art. 5º. Fica expressamente vedada inscrição de pessoas jurídicas nas quais figurem como sócios servidores municipais e agentes políticos, assim entendidos os do Poder Executivo e Legislativo local, nos termos do art. 9º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 6º. A autorização de uso somente será formalizada após a comprovação do recolhimento aos cofres do Município do valor fixado.

Art. 7º. A pessoa jurídica a quem for autorizada o uso será responsável, perante o Município, por eventuais danos causados aos próprios municipais, ficando, ainda, sujeita a possíveis sanções de acordo com a legislação em vigor.

§ 1º. O espaço utilizado deverá ser desocupado e entregue nas mesmas condições em que recebido, impreterivelmente, após o encerramento do evento.

§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico vistoriar e fiscalizar o uso autorizado, podendo determinar a suspensão imediata das atividades se constatada qualquer irregularidade durante o período de utilização.

§ 3º. O não cumprimento das obrigações previstas no *caput* e § 1º, deste artigo, a irregularidade de que trata o parágrafo anterior, acarretará a negativa de futuras autorizações de uso ao infrator, para todos os eventos realizados pelo Município, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 8º. Fica autorizado e dispensado do pagamento do preço público, mediante avaliação de conveniência e oportunidade, devidamente justificada pela comissão organizadora e prévia solicitação dos interessados junto ao Protocolo Geral, a destinação de espaços públicos:

I - Não outorgados pelo Edital:

a) Para fins de utilização por entidade filantrópica;
b) Órgão representativo de Classe ou Federações;
c) Poderes de Estado.

II- Constante do Edital e não outorgados, quando indispensáveis à realização do evento.

Art. 9º. O Critério de seleção será por habilitação mediante a apresentação dos documentos exigidos em edital. Havendo mais de um interessado pelo mesmo ponto, será realizado sorteio público na sessão pública designada, conforme cronograma constante em Edital.

Art. 10. Fica delegada a competência ao titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ao titular da Secretaria da Fazenda e à Comissão Especial de Avaliação, para prática de todos os atos necessários à perfeita aplicação do presente Decreto, inclusive decidir quanto aos requerimentos de autorização de uso.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 17 de fevereiro de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ZACARIAS EDUARDO DE PONTE
Secretário Municipal De Administração

ANEXO ÚNICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2025
AUTORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO EVENTO CARNAVAL TRIUNFOLIA – 2025

O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS** comunica aos interessados que está procedendo no **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a seleção de pessoas Jurídicas interessadas na AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PONTOS COMERCIAIS NO EVENTO TRIUNFOLIA 2025. **As inscrições serão recebidas no período de 18 a 21 de fevereiro, das 8h às 14h, junto ao Protocolo Geral do Município, Rua XV de novembro, 15, CEP 95.840-000, Centro de Triunfo/RS**.

Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 14/2010, pelo Decreto Municipal nº 3.668/2025, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A íntegra do Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: *www.triunfo.rs.gov.br*.

O procedimento deste chamamento público observará os seguintes prazos:

Ato/Procedimento	**Prazo/data**
Publicação do Edital	**18/02**
Inscrições	**18/02 a 21/02**
Resultado das Inscrições	**24/02**
Recurso de Habilitação	**25/02**
Julgamento Recursos e Lista dos Habilitados	**26/02**
Sessão pública – Sorteio	**27/02**

1. OBJETO:
1.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento para fins de **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PONTOS COMERCIAIS NO EVENTO TRIUNFOLIA 2025.**

1.2. O uso do espaço público de que trata o presente Edital será, exclusivamente, para a realização do TRIUNFOLIA 2025 – nos dias 28/02/25 e 02/03/25, de acordo com os termos deste Edital.

1.3. O espaço reservado para o objeto deste Edital será na Avenida Luiz Barreto e Camping do Areal, ambos localizados no Centro do Município de Triunfo/RS.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Habilitam-se para participar do presente processo, interessados no uso de espaço público para PONTOS COMERCIAIS no TRIUNFOLIA 2025**,** que atenderem os requisitos do presente Edital.

2.2 É vedada a participação:

a) Aos integrantes da Comissão Permanente de Licitação ou Comissão Especial, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias;

b) De servidores municipais, agentes políticos e pessoas jurídicas nas quais estes figurem como sócios assim entendidos os do Poder Executivo e Legislativo local, nos termos do art. 9º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. Será invalidada a participação de pessoa jurídica que possua, em seu quadro ou grupo, integrante da Comissão Permanente de Licitação ou comissão responsável pelo processo de seleção deste Edital ou qualquer integrante da Administração Municipal.

2.4. Os participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, durante todo o período de uso do espaço público, cujos comprovantes poderão ser solicitados a qualquer momento.

3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

3.1. A entrega da documentação para habilitação e credenciamento dar-se-á em envelope lacrado, protocolado junto ao Protocolo Geral do Município, no endereço e período estipulados no preâmbulo, não sendo aceito em momento ou local diverso ao constante neste Edital.

3.2. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com os seguintes termos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xxx/2025
ENVELOPE DE PROPOSTA
Nome da Proponente:
.....
Endereço Completo:
.....

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

4.1. O envelope deverá conter o requerimento preenchido constante do ANEXO I, do presente Edital, e os seguintes documentos:

a) alvará de funcionamento (exceto para MEI);

b) licença especial de trabalho quando for o caso;

c) comprovante de inscrição no CNPJ;

d) comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, etc.), se MEI;

e) contrato social com a última alteração (exceto para MEI);

f) certidão negativa de débito com a fazenda MUNICIPAL.

5. PROCEDIMENTO PARA HABILITAÇÃO:

5.1. As inscrições dos interessados, acompanhados dos documentos listados neste Edital, serão analisadas pela Comissão Especial de Avaliação designada.

5.2. O participante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06 e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal, terá sua habilitação deferida, porém condicionada a regularização da documentação em até 03 (três) dias a contar da data sessão pública, sob pena de indeferimento da autorização de uso.

5.3. A comissão especial de avaliação procederá à análise da documentação exigida e habilitará o requerente.

5.4. Se inabilitado, poderá o requerente interpor recurso conforme cronograma contido neste Edital.

5.5. A lista dos habilitados será publicada conforme cronograma deste Edital.

5.6. Os interessados deverão indicar o espaço desejado, um por CNPJ na ficha de inscrição. Se habilitado e não tendo sido contemplado, poderá concorrer a outros espaços remanescentes na sessão pública de distribuição dos espaços, prevalecendo, sempre, à regra de que será autorizada a utilização de um espaço por CNPJ.

6. RECURSOS:

6.1. O Recurso de Habilitação previsto no presente Edital de Chamamento Público deverá ser dirigido à Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº x.xxx/2025, e entregue no PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Triunfo, Rua XV de novembro, nº 15, durante o horário de expediente da Administração, das 8h às 14h e, conforme cronograma de prazos constante deste Edital.

7. SESSÃO PÚBLICA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. A **Sessão Pública será realizada no dia 27/02/2025, às 10h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, na Rua Dr. José Luiz de Freitas, nº 337, Centro de Triunfo/RS.

7.2. Aberta a Sessão, o Presidente da Comissão procederá ao anúncio dos espaços que estarão em disputa.

7.3. O critério de seleção se dará na forma de sorteio público durante a Sessão Pública, conforme cronograma constante neste Edital.

7.4. Serão disponibilizados 14 (quatorze) espaços estes divididos: 07 (sete) espaços para alimentação na Avenida Luiz Barreto; 07 (sete) espaços para bebidas na Avenida Luiz Barreto.

7.5. O vencedor do espaço deverá recolher o preço fixado, sob pena de cancelamento da outorga.

7.6. **Todos os espaços da Avenida Luiz Barreto deverão estar devidamente prontos para funcionamento até às 16h do dia 28/02/2025 e até as 14h do dia 02/03/2025 no Camping do Areal para o evento TRIUNFOLIA 2025**. Não estando, fica permitida a comissão a autorizar o uso do espaço a outro interessado, mediante avaliação de conveniência e oportunidade, devidamente justificada.

7.7. Os espaços do Camping do Areal serão por ordem de chegada.

7.8. **O vencedor do espaço deverá recolher o preço fixo de 1 UFM (R$158,70),** sob pena de cancelamento da outorga. O valor deverá ser recolhido por meio de:

a) transferência on-line para a **conta BANRISUL, agência nº 0949 c/c nº 04.154691.03**, em nome Município de Triunfo;

b) Pix/mail: cultura@triunfo.rs.gov.br;

c) O recolhimento deverá ser efetuado até às 14h do dia 28/02/2025;

d) A desistência ou não pagamento do valor remanescente implicará na perda do valor recolhido como garantia.

8. PENALIDADES:

8.1. O não cumprimento do disposto neste chamamento, especialmente no Decreto nº 3.668/2025, acarretará na perda do direito de vender seus produtos no evento.

8.2. Além do estabelecido acima, ainda serão aplicadas as penalidades previstas no Código de Posturas Municipal, Código Municipal de Tributação, bem como na legislação sanitária e demais legislações Municipais, Estaduais e Federais aplicáveis à matéria.

8.3. A pessoa jurídica a quem for autorizado o uso será responsável, perante o Município, por eventuais danos causados aos próprios municipais, ficando, ainda, sujeita a possíveis sanções, de acordo com a legislação em vigor.

8.4. O espaço utilizado deverá ser desocupado e entregue nas mesmas condições em que recebido, impreterivelmente, após o encerramento do evento, sendo expressamente vedada a utilização de fritadeiras elétricas.

8.5. Cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico vistoriar e fiscalizar o uso autorizado, podendo determinar a suspensão imediata das atividades se constatada qualquer irregularidade durante o período de utilização.

8.6. O não cumprimento das obrigações deste Edital e nas disposições desta sessão acarretará a negativa de futuras autorizações de uso ao infrator para todos os eventos realizados pelo Município, pelo prazo de 01 (um) ano.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O número de espaços comerciais encontra-se especificado no **ANEXO IV** deste instrumento.

9.2. Será expedida Autorização Especial, conforme modelo constante do **ANEXO III.**

9.3. A administração Municipal, por intermédio do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Comissão Organizadora, são soberanos para decidir acerca de eventuais dúvidas e complementações referentes ao presente Edital.

10. DA PUBLICIDADE:

10.1. As cópias do presente Edital de Chamamento Público e de seus anexos poderão ser obtidas no site www.triunfo.rs.gov.br.

10.2. A sessão pública ocorrerá no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no dia e hora constante neste Edital.

10.3. Os resultados e demais decisões e/ou comunicações serão publicadas no mural oficial ou no site oficial do município (www.triunfo.rs.gov.br).

Triunfo, 17 de fevereiro de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Anexo I

REQUERIMENTO
AUTORIZAÇÃO DE USO ESPAÇO PÚBLICO
TRIUFOLIA – 28/02/2025 e 02/03/2025
Nome/Razão Social: _____
Endereço: _____
DDD/Fone: _____ Representante legal: _____
DDD/Fone: _____ CPF: _____
RG: _____ CNPJ: _____
Requeremos o espaço abaixo indicado, conforme mapa e planilha (anexos II e IV) do evento **TRIUNFOLIA 2025**, nos dias 28/02 e 02/03 de 2025, no qual **DECLARO** que estou ciente dos regulamentos e condições descritas no edital de chamamento de distribuição de espaços.
ESPAÇO PRETENDIDO - Anexo IV: PONTO: _____
Nº DE ÓRDEM NA PLANILHA – Anexo II: _____
Atividade: _____

Triunfo, _____de _____ de 2025.
_____
Assinatura

USO DA COMISSÃO ESPECIAL:

1. CPF ( ) 2. Cartão CNPJ ( ) 3. Contrato Social ( ) 4. Alvará de funcionamento/ licença especial de trabalho ( )
5. Licença Sanitária válida ( ) 6. Certidão da Fazenda Municipal ( )
7. Certidão da Fazenda Estadual ( ) 8. Certidão Fazenda Federal ( )
( ) Defiro.
( ) Indefiro. Motivo: _____
Em _____/_____/_____

_____
Presidente da Comissã

ANEXO II
RELAÇÃO DOS PONTOS PARA O EVENTO TRIUNFOLIA 2025:

Nº ORDEM /LOCALIZAÇÃO Local/Ponto	PREÇO FIXO
1	R$ 158,70
2	R$ 158,70
3	R$ 158,70
4	R$ 158,70
5	R$ 158,70
6	R$ 158,70
7	R$ 158,70
8	R$ 158,70
9	R$ 158,70
10	R$ 158,70
11	R$ 158,70
12	R$ 158,70
13	R$ 158,70
14	R$ 158,70

ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL

Autorizo portador do RG de nº , inscrito no CPF sob o nº , neste ato representando a empresa , inscrita no CNPJ sob o nº_, endereço , a utilizar o espaço público nos termos do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO EVENTO TRIUNFOLIA 2025**,** bem como no Decreto nº 3.668/2025.

Triunfo/RS, de fevereiro de 2025.

AISLAN DA SILVA SILVEIRA
Secretario Municipal De Desenvolvimento Econômico

ANEXO IV
***MAPA CONSTANTE NO DECRETO PUBLICADO NA ÍNTEGRA NO SITE DO MUNICÍPIO**
www.triunfo.rs.gov.br

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:D9802018

